EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Secretaria

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - SUP. "A" AO Nº 229 TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1997 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR UNICO

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo - PSDB - RN

2º Vice Presidente
Júnia Marise - Bloco - MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio - PFL - TO

3º Secretário
Flaviano Melo - PMDB - AC

4º Secretário
Lucídio Portella - PPB - PI

Suplentes de Secretário

1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS
2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS
3º - Joel de Hollanda - PFL - PE
4º - Mariuco Pinto - PMDB - RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma - PFL - SP

Corregedores - Substitutos
(Reeleitos em 2-4-97)

1º - Ramez Tebet - PMDB - MS
2º - Joel de Hollanda - PFL - PE
3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação : 16 e 23-11-95)
Nabor Junior - PMDB - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - Bloco - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - AC
Lauro Campos - Bloco - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Vilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma
Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sergio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antonio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amim

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Odacir Soares

Atualizada em 12/11/97.

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

FLÁVIA MONDIN LEIVAS BISI
Diretora em exercício da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 - PARECERES

Nº 87, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 50, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da união, em favor da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Ministério da Justiça e do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 32.156.092,00, para os fins que especifica..... 005

Nº 88, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 68, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da união, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 64.393.596,00, para os fins que especifica..... 008

Nº 89, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 69, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da união, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Educação e do Deporto e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor global de R$ 211.070.699,00, para os fins que especifica..... 038

Nº 90, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 53, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R$ 119.956.597,00, para os fins que especifica..... 070

Nº 91, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 42, de 1997-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R$ 2.499.050.320,00, para os fins que especifica..... 123

Nº 92, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 52, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia, crédito especial até o limite de R$ 26.430.942,00, para os fins que especifica..... 174

Nº 93, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 71, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R$ 5.316.000,00, para os fins que especifica. 178

Nº 94, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 78, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento e Orçamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar até o limite de R$ 72.200.891,00, para os fins que especifica..... **185**

Nº 95, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 64, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, do Ministério da Culutra e do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar até o limite de R$ 35.826.519,00, para os fins que especifica..... **191**

Nº 96, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 73, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R$ 30.994.788,00, para os fins que especifica..... **232**

Nº 97, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 79, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar até o limite de R$ 163.737.638,00, para os fins que especifica..... **235**

Nº 98, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 55, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 68.083.217,00, para os fins que especifica..... **295**

Nº 99, de 1997-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 70, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar até o limite de R$ 34.464.803,00, para os fins que especifica..... **333**

PARECER Nº 87, de 1997-CN

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 50, de 1997-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Ministério da Justiça e do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 32.156.092,00, para os fins que especifica"

Autor: Poder Executivo

Relator : Deputado Betinho Rosado

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61, §1º, inc. II, letra b, da Constituição Federal, com a Mensagem nº 649, de 1997-CN (nº 1.263/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Ministério da Justiça e do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 32.156.092,00 (trinta e dois milhões, cento e cinqüenta e seis mil e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I do projeto de lei.

Referido crédito visa eliminar insuficiência de dotação orçamentária para cobertura de despesas relacionadas com a manutenção dos serviços de administração geral, concessão de vale-transporte, assistência médica-odontológica a servidores, radioproteção e dosimetria, produção de radioisótopos e radiofármacos na Comissão Nacional de Energia Nuclear; bem como a manutenção dos serviços médico-hospitalares da Hospital das Forças Armadas.

Visa, ainda, o projeto complementar dotações para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, realização de concursos públicos e programa de saúde no Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados e à execução de ações relativas ao trânsito e à manutenção e reequipamento e reaparelhamento da Polícia Rodoviária Federal, do Ministério da Justiça, bem como o cadastramento e recadastramento anual de empresas fornecedoras da União, no Ministério da Administração e Reforma do Estado.

Os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta de incorporação ao orçamento vigente de recursos provenientes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados do Tesouro e de Outras Fontes das Unidades Orçamentárias mencionadas.

Ao projeto de lei sob análise foram apresentadas 6(seis) emendas perante este órgão técnico. A emenda de nº 050-00002-7 pretende alocar recursos em programação de unidade orçamentária não contemplada no projeto de lei; as demais emendas pretendem criar subprojetos/subatividades novos.

É o nosso relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes; não

apresenta incompatibilidade com o Plano Plurianual, bem como não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997.

A programação de suplementação encontra-se prevista na Lei Orçamentária do exercício.

Pelo exposto, opinamos pela declaração da inadmissibilidade da emenda nº 050-00002-7, por contrariar o disposto no art. 47, inciso I, letra b do Regulamento Interno desta Comissão; pela declaração da inadmissibilidade das emendas ns. 050-0000-9, 050-00003-5, 050-00004-3, 050-000056-1 e 050-00006-0, por contrariarem o disposto no art. 47, inciso I, letra a do mesmo Regulamento e pela aprovação do **Projeto de Lei nº 50, de 1997 - CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 1997

Deputado Betinho Rosado

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado BETINHO ROSADO, favorável nos termos propostos no **Projeto de Lei nº 50/97-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 6 (seis) emendas, as quais foram inadmitidas.

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro

Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado BETINHO ROSADO
Relator

PARECER Nº 88, de 1997-CN

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, **sobre o Projeto de Lei nº 68, de 1997-CN,** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 64.393.596,00, para os fins que especifica."

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Pedro Canedo

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61, §1º, inc. II, letra b, da Constituição Federal, com a Mensagem nº 667, de 1997-CN (nº 1.281/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes - DNER, crédito suplementar no valor de R$ 64.393.596,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e seis reais) para atender a programação constante do Anexo I deste Projeto de Lei.

O crédito destina-se ao reforço de dotações orçamentárias das programações constantes do Anexo I, mediante cancelamento de dotações orçamentárias dos subprojetos constantes do Anexo II.

Ao projeto de lei em exame, foram apresentadas 82 (oitenta e duas) emendas, com relação às quais apresento os pareceres constantes do quadro em anexo, o qual faz parte do presente relatório.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes; não apresenta incompatibilidade com o Plano Plurianual - Lei nº 9.276 de 9 de maio de 1996, bem como não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.293 de 15 de julho de 1996.

As programações de suplementação e de cancelamento encontram-se previstas na Lei Orçamentária do exercício.

Quanto às emendas apresentadas, propomos os pareceres que consta no quadro de emendas ao PL 68/97.

Pelo exposto, concluo e voto pela aprovação do **Projeto de Lei nº 68, de 1997 - CN**, nos termos do Substitutivo.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 1997.

Deputado Pedro Canedo

Relator

Parecer às Emendas do PL nº 68 de 1997

Autor	*Emenda*	*Funcional*	*Titulo*	*Val. Solic.*	*Val.Atend.*	*Parecer*
WELINTON FAGUNDES	00048-5	16.088.0538.2425.0149	BR-163/MT - SINOP - SANTA HELENA	500.000	500.000	Aprovada
CARLOS BEZERRA	00064-7	16.088.0537.1204.0009	BR-070/MG - CÁCERES - FRONTEIRA COM A BOLÍVIA	3.000.000	3.000.000	Aprovada
SILVERNANI SANTOS	00071-0	16.088.0535.1202.0234	BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO	300.000	300.000	Aprovada
BASÍLIO VILANI	00076-1	16.088.0539.1205.7737	BR-369/PR - RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	800.000	800.000	Aprovada
COUTINHO JORGE	00001-9	16.088.0537.1204.0165	BR-222/PA - MARABÁ - DOM ELISEU	5.000.000	1.500.000	Aprovada parcialmente
WILSON CUNHA	00004-3	16.088.0535.1202.0244	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	730.000	250.000	Aprovada parcialmente
DARCÍSIO PERONDI	00005-1	16.088.0537.1204.0059	BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER	3.000.000	500.000	Aprovada parcialmente
FELIPE MENDES	00006-0	16.088.0539.1205.1310	BR-222/PI - DIVISA CE/PI DIVISA PI/MA	2.000.000	1.500.000	Aprovada parcialmente
ANTONIO JOAQUIM	00011-6	16.088.0537.1204.1578	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-158/MT - ENTR. MT 326 - ENTR. BR-242	1.500.000	300.000	Aprovada parcialmente
GENESIO BERNARDINO	00015-9	16.088.0537.1204.0782	BR-259/MG - GUANHÃES - GOV.VALADARES - CONS. PENA - RESPLENDOR - AIMORÉS	3.000.000	550.000	Aprovada parcialmente
NELSON MARCHESAN	00022-1	16.088.0537.1204.0277	BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSÁRIO	2.000.000	300.000	Aprovada parcialmente
SARAIVA FELIPE	00023-0	16.088.0537.1204.0782	BR-259/MG - GUANHÃES - GOV.VALADARES - CONS. PENA - RESPLENDOR - AIMORÉS	3.000.000	550.000	Aprovada parcialmente
LUDIO COELHO	00024-8	16.088.0537.1204.0418	BR-060 - SIDROLÂNDIA - NIOAQUE - CHAPADÃO DO SUL - DIVISA MS/GO	4.000.000	750.000	Aprovada parcialmente
MARCOS LIMA	00026-4	16.088.0537.1204.0782	BR-259/MG - GUANHÃES - GOV.VALADARES - CONS. PENA - RESPLENDOR - AIMORÉS	3.000.000	550.000	Aprovada parcialmente
JOSE TELES	00028-1	16.088.0535.1202.0015	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SERGIPE	1.000.000	250.000	Aprovada parcialmente

Autor	*Emenda*	*Funcional*	*Titulo*	*Val. Solic.*	*Val.Atend.*	*Parecer*
JOÃO COSER	00030-2	16.088.0535.1202.0236	BR-101/ES - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM SERRA - ES	500.000	300.000	Aprovada parcialmente
WERNER WANDERER	00031-1	16.088.0537.1296.0054	BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU	3.500.000	500.000	Aprovada parcialmente
RONALDO PERIN	00033-7	16.088.0537.1204.0782	BR-259/MG - GUANHÃES - GOV.VALADARES - CONS. PENA - RESPLENDOR - AIMORÉS	3.000.000	550.000	Aprovada parcialmente
ELISEU RESENDE	00035-3	16.088.0537.1204.0905	BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONSELHEIRO LAFAIETE /ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME	970.000	470.000	Aprovada parcialmente
JOSÉ ROCHA	00040-0	16.088.0537.1204.1540	BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO	2.000.000	1.500.000	Aprovada parcialmente
JAIME MARTINS	00045-1	16.088.0539.1205.7659	BR-494/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTRONC. BR-262 - ENTRONC. MG-050	1.500.000	300.000	Aprovada parcialmente
LEOPOLDO BESSONE	00046-9	16.088.0537.1204.0782	BR-259/MG - GUANHÃES - GOV.VALADARES - CONS. PENA - RESPLENDOR - AIMORÉS	1.000.000	550.000	Aprovada parcialmente
YEDA CRUSIUS	00047-7	16.091.0572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO	5.000.000	4.000.000	Aprovada parcialmente
JOSÉ REZENDE	00049-3	16.088.0537.1204.0782	BR-259/MG - GUANHÃES - GOV.VALADARES - CONS. PENA - RESPLENDOR - AIMORÉS	3.000.000	550.000	Aprovada parcialmente
ARACELY DE PAULA	00052-3	16.088.0537.1296.7604	BR-452/MG - ADEQUAÇÃO DO ACESSO A ARAXA COM TRANSPOSICÃO DA BR-262/MG	2.000.000	500.000	Aprovada parcialmente
PHILEMON RODRIGUES	00054-0	16.088.0539.1205.7741	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.000.000	900.000	Aprovada parcialmente
OSVALDO REIS	00055-8	16.088.0537.1204.0913	BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLÂNDIA	3.000.000	2.000.000	Aprovada parcialmente
ROBERTO PAULINO	00057-4	16.088.0538.2425.0019	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAÍBA	1.000.000	250.000	Aprovada parcialmente
URSICINO DE QUEIROZ	00059-1	16.088.0535.1202.0031	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DA BAHIA	5.000.000	1.700.000	Aprovada parcialmente
FERNANDO TORRES	00061-2	16.088.0535.1202.0016	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.000.000	1.500.000	Aprovada parcialmente
FLÁVIO DERZI	00066-3	16.088.0537.1204.XXXX	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-060/MS - TRECHO SIDROLÂNDIA - NIOAQUE - CHAPADÃO - DIVISA MS/GO	2.000.000	750.000	Aprovada parcialmente
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00073-6	16.088.0539.1205.7754	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	3.000.000	500.000	Aprovada parcialmente
FREITAS NETO	00074-4	16.088.0537.1204.1536	BR-222/PI - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO EM TERESINA - PI	1.500.000	500.000	Aprovada parcialmente
PAES LANDIM	00075-2	16.088.0537.1204.1535	BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM PICOS - PI	1.300.000	250.000	Aprovada parcialmente

Autor	*Emenda*	*Funcional*	*Titulo*	*Val. Solic.*	*Val.Atend.*	*Parecer*
FELIPE MENDES	00007-8	16.088.0537.1296.0001	BR-020/PI - TRAVESSIA URBANA EM SIMPLÍCIO MENDES	1.000.000	0	Inadmitida
ANTONIO JOAQUIM	00008-6	16.090.0563.1700.0541	MELHORAMENTO NA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	500.000	0	Inadmitida
ANTONIO JOAQUIM	00009-4	16.090.0563.1700.0541	MELHORAMENTO NA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE BARRA DO GARCAS - MT	1.000.000	0	Inadmitida
ANTONIO JOAQUIM	00010-8	16.090.0563.1700.0541	MELHORAMENTO NA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE COCALINHO - MT	500.000	0	Inadmitida
ANTONIO JOAQUIM	00012-4	16.088.0537.1204.0023	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-163 - TRECHO MT-320 (SANTA HELENA) - PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500.000	0	Inadmitida
MARIO NEGROMONTE	00013-2	16.088.0537.1296.XXXX	BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	800.000	0	Inadmitida
LUIS BARBOSA	00014-1		PAVIMENTAÇÃO DA BR-401/RR	20.000.000	0	Inadmitida
EDINHO BEZ	00017-5	16.088.0537.1204.	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA LUIZ ROSSO, EXTENSÃO DE 16 KM NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC	1.500.000	0	Inadmitida
EDINHO BEZ	00018-3	16.007.0021.4900.	RETIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DE ESTRADA DE ACESSO A BR-282 ENTRE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SÃO PEDRO DE	200.000	0	Inadmitida
EDINHO BEZ	00019-1	16.088.0539.1205.	IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA SOBA RODOVIA SC-444, NO MUNICÍPIO DE ICARA - SC	500.000	0	Inadmitida
EDINHO BEZ	00020-5	16.088.0537.1204.	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TUBARÃO - SC	500.000	0	Inadmitida
FEU ROSA	00032-9		BR-101/ES -CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 257	309.600	0	Inadmitida
JOSÉ REZENDE	00050-7	16.088.0539.1205.0000	BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP	12.000.000	0	Inadmitida
NEUTO DE CONTO	00063-9	16.088.0539.1205.	BR-282/SC - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE	1.000.000	0	Inadmitida
JOÃO LEÃO	00065-5	16.088.0537.1204.XXXX	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM BARREIRAS/BA	1.500.000	0	Inadmitida
FLÁVIO DERZI	00067-1	16.088.0537.1296.XXXX	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIA BR-060/MS TRECHO PARAÍZO/CHAPADÃO	1.000.000	0	Inadmitida
FLÁVIO DERZI	00068-0	16.088.0539.1205.XXXX	BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	2.000.000	0	Inadmitida
FLÁVIO DERZI	00069-8	16.088.0539.1205.XXXX	BR-060/MS - TRECHO CAMPO GRANDE - SIDROLÂNDIA	800.000	0	Inadmitida

Autor	*Emenda*	*Funcional*	*Título*	*Val. Solic.*	*Val.Atend.*	*Parecer*
FLÁVIO DERZI	00070-1	16.088.0537.1204.XXXX	BR-262/MS - TRECHO MIRANDA - CORUMBÁ	1.000.000	0	Inadmitida
BASÍLIO VILANI	00077-9	16.088.0539.1205.XXXX	BR-373/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ACESSO A BR-PRUDENTÓPOLIS	500.000	0	Inadmitida
BARBOSA NETO	00002-7	16.088.0537.1204.1577	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ITABERAÍ - GO/ITAGUARI/BR 070	2.000.000	0	Rejeitada
BARBOSA NETO	00003-5	16.088.0537.1204.1580	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO NORTE EM GOIANIA	5.000.000	0	Rejeitada
FERNANDO TORRES	00016-7	16.088.0535.1202.0016	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	5.000.000	0	Rejeitada
FERNANDO TORRES	00021-3	16.088.0539.1205.7744	RESTAURAÇÕES DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS	1.000.000	0	Rejeitada
LUDIO COELHO	00025-6	16.088.0537.1204.1565	BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	4.000.000	0	Rejeitada
PEDRINHO ABRÃO	00027-2	16.088.0537.1204.1544	BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELÂNDIA	4.000.000	0	Rejeitada
JOÃO COSER	00029-9	16.088.0537.1204.1569	BR-259/ES - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA - ES	2.000.000	0	Rejeitada
EUJÁCIO SIMÕES	00034-5	16.088.0539.1205.0072	BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR	3.000.000	0	Rejeitada
CARLOS PATROCÍNIO	00036-1	16.088.0537.1204.1563	BR-242/TO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PEIXE TAGUATINGA	2.575.000	0	Rejeitada
JOSÉ ROCHA	00037-0	16.088.0539.1205.7495	SUPRIMA-SE O CANCELAMENTO - BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIÉ - UBAITABA	5.000.000	0	Rejeitada
JOSÉ ROCHA	00038-8	16.088.0539.1205.0390	BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	500.000	0	Rejeitada
JOSÉ ROCHA	00039-6	16.088.0539.1205.1389	BR-418/BA - CARAVELAS - DIVISA BA/MG	600.000	0	Rejeitada
WALDECK ORNELAS	00041-8	16.088.0539.1205.7495	SUPRIMA-SE O CANCELAMENTO - BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIÉ - UBAITABA	500.000	0	Rejeitada
WALDECK ORNELAS	00042-6	16.088.0539.1205.0390	BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	500.000	0	Rejeitada
WALDECK ORNELAS	00043-4	16.088.0537.1204.1540	BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO	2.000.000	0	Rejeitada
WALDECK ORNELAS	00044-2	16.088.0539.1205.1389	BR-418/BA - CARAVELAS - DIVISA BA/MG	600.000	0	Rejeitada

Autor	*Emenda*	*Funcional*	*Titulo*	*Val. Solic.*	*Val.Atend.*	*Parecer*
RAUL BELEM	00051-5	16.088.0539.1205.7654	BR-452/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 220,50 - KM 258,75	3.500.000	0	Rejeitada
PHILEMON RODRIGUES	00053-1	16.088.0537.1204.0746	BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA EM PORTO ALENCASTRO	2.880.000	0	Rejeitada
ROBERTO PAULINO	00056-6	16.088.0535.1202.0027	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DA PARAÍBA	1.000.000	0	Rejeitada
ROBERTO PAULINO	00058-2	16.088.0539.1205.0016	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE	1.000.000	0	Rejeitada
ROBERTO BALESTRA	00060-4	16.088.0537.1204.1542	BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO EM RIO VERDE - GO	4.000.000	0	Rejeitada
FERNANDO TORRES	00062-1	16.088.0535.1202.0016	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.000.000	0	Rejeitada
DANILO DE CASTRO	00072-8	16.088.0537.1204.0905	MODIFICAR O TÍTULO PARA BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS. LAFAIETE/ITAVERAVA/PIRANGA/PORTO		0	Rejeitada
BASÍLIO VILANI	00078-7	16.088.0539.1205.1371	BR-277/PR - PONTE SOBRE O RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI	1.200.000	0	Rejeitada
ALBÉRICO CORDEIRO	00079-5	16.088.0539.1205.0013	BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE	500.000	0	Rejeitada
ALBÉRICO CORDEIRO	00080-9	16.088.0539.1205.0151	RESTAURAÇÃO DE RODOVIA BR-316/AL - DIVISA PE/AL	500.000	0	Rejeitada
ALBÉRICO CORDEIRO	00081-7	16.091.0572.1211.0008	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE	500.000	0	Rejeitada
DANILO DE CASTRO	00082-5	16.088.0537.1204.0905	BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONSELHEIRO LAFAIETE / ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME	1.500.000	0	Rejeitada
			Total:	182.064.600	29.170.000	

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 68 de 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 64.393.596,00 , para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 64.393.596,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e seis reais) , para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência da abertura do presente crédito, ficam alteradas as receitas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, na forma indicada no Anexo III desta Lei, nos valores especificados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ANEXO I

R$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				60.393.596		165.000	16.085.467	42.843.129	500.000	800.000	
ADMINISTRAÇÃO				5.208.100			5.208.100				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.208.100			5.208.100				
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				5.208.100			5.208.100				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021.4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90		5.208.100 5.208.100			5.208.100 5.208.100				
			100	3.521.945			3.521.945				
			199	1.686.155			1.686.155				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				965.000		165.000				800.000	
DIVIDA INTERNA				965.000		165.000				800.000	
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				965.000		165.000				800.000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001 ..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90		965.000 965.000		165.000 165.000				800.000 800.000	
			144	965.000		165.000				800.000	
SAUDE				10.877.367			10.877.367				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				10.877.367			10.877.367				
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				10.877.367			10.877.367				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
16.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90		10.877.367 10.877.367			10.877.367 10.877.367				
			100	1.534.000			1.534.000				
			199	9.343.367			9.343.367				
TRANSPORTE RODOVIARIO				43.343.129				42.843.129	500.000		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				5.609.600				5.609.600			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				5.609.600				5.609.600			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0535.1202.0015 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90		250.000 250.000				250.000 250.000			
			100	250.000				250.000			
16.088.0535.1202.0016 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90		1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000			
			100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0535.1202.0030 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90		1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			
			100	200.000				200.000			
			199	800.000				800.000			
16.088.0535.1202.0031 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90		1.700.000 1.700.000				1.700.000 1.700.000			

39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			199	1.700.000				1.700.000			
16.088.0535.1202.0234 BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM JARU - RO	F	40	100	300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000			
16.088.0535.1202.0236 BR-101/ES - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM SERRA - ES (KM 255)	F	90 99	199 100	609.600 309.600 309.600 300.000 300.000				609.600 309.600 309.600 300.000 300.000			
16.088.0535.1202.0244 BR-235/SE - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM ITABAIANA - SE	F	30	199	250.000 250.000 250.000				250.000 250.000 250.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				30.233.529				29.733.529	500.000		
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.				25.433.000				25.433.000			
16.088.0537.1204.0009 BR-070/MT - CACERES - FRONTEIRA COM A BOLIVIA	F	99	100 199	3.000.000 3.000.000 1.941.931 1.058.069				3.000.000 3.000.000 1.941.931 1.058.069			
16.088.0537.1204.0023 BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO	F	90	100	3.650.000 3.650.000 3.650.000				3.650.000 3.650.000 3.650.000			
16.088.0537.1204.0059 BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER	F	90	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
16.088.0537.1204.0165 BR-222/PA - MARABA - DOM ELISEU	F	90	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
16.088.0537.1204.0277 BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO	F	90	100	300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000			
16.088.0537.1204.0418 BR-060/MS - SIDROLANDIA - NIOAQUE - CHAPADÃO DO SUL - DIVISA MS/GO	F	90	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
16.088.0537.1204.0782 BR-259/MG - GUANHAES - GOVERNADOR VALADARES - CONSELHEIRO PENA - RESPLENDOR - AIMORES	F	90 99	100 100	3.870.000 570.000 570.000 3.300.000 3.300.000				3.870.000 570.000 570.000 3.300.000 3.300.000			
16.088.0537.1204.0905 BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONSELHEIRO LAFAIETE/ ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME	F	90	100	1.950.000 1.950.000 1.950.000				1.950.000 1.950.000 1.950.000			
16.088.0537.1204.0913 BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLANDIA	F	90	100 115	2.500.000 2.500.000 2.000.000 500.000				2.500.000 2.500.000 2.000.000 500.000			
16.088.0537.1204.1535 BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM PICOS - PI	F	99	100	250.000 250.000 250.000				250.000 250.000 250.000			
16.088.0537.1204.1536 BR-222/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM TERESINA - PI	F	99	100 199	500.000 500.000 450.000 50.000				500.000 500.000 450.000 50.000			
16.088.0537.1204.1540 BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO	F	30	115	2.000.000 500.000 500.000				2.000.000 500.000 500.000			
			99 100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000			
16.088.0537.1204.1578 BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242	F	99	199	300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000			

30000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	M/S/N	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.1580				1.013.000				1.013.000			
BR-060 / GO - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO NORTE EM GOIANIA		40		1.013.000				1.013.000			
			100	1.013.000				1.013.000			
16.088.0537.1204.1582				1.600.000				1.600.000			
BR-158/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JATAI - CAIAPONIA - PIRANHAS		30		1.600.000				1.600.000			
			100	1.600.000				1.600.000			
16.088.0537.1296				4.300.000				3.800.000	500.000		
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0537.1296.0054				500.000				500.000			
BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU		90		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2											
16.088.0537.1296.0061				1.400.000				1.400.000			
BR-386/RS - LAGEADO - ESTRELA		90		1.400.000				1.400.000			
			100	1.400.000				1.400.000			
16.088.0537.1296.0786				900.000				900.000			
BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP		90		900.000				900.000			
			100	700.000				700.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0537.1296.7604				1.500.000				1.000.000	500.000		
BR-452/MG - ADEQUAÇÃO DO ACESSO A ARAXA COM TRANSPOSIÇÃO DA BR-262/MG		30		1.500.000				1.000.000	500.000		
			199	1.500.000				1.000.000	500.000		
16.088.0537.2424				500.529				500.529			
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS											
LEGALIZAR A FAIXA DE DOMINIO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS CONSTRUIDOS.											
16.088.0537.2424.0001				500.529				500.529			
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		90		500.529				500.529			
			100	500.529				500.529			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				750.000				750.000			
16.088.0538.2425				750.000				750.000			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL											
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.											
16.088.0538.2425.0019				250.000				250.000			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA		90		250.000				250.000			
			100	250.000				250.000			
- VIA CONSERVADA (KM) = 19											
16.088.0538.2425.0149				500.000				500.000			
BR-163/MT - CONSERVAÇÃO DO TRECHO SINOP - SANTA HELENA - MT		99		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3											
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				6.750.000				6.750.000			
16.088.0539.1205				6.750.000				6.750.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0539.1205.0019				500.000				500.000			
BR-101/RN - NATAL - DIVISA RN/PB		90		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1310				1.500.000				1.500.000			
BR-222/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA		90		1.500.000				1.500.000			
			100	1.500.000				1.500.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16.088.0539.1205.1312 ..... BR-226/TO - DIVISA MA/TO - ARAGUAINA	F	90		300.000				300.000			
			199	300.000				300.000			
16.088.0539.1205.1371 ..... BR-277/PR - PONTE SOBRE O RIO IGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI	F	90		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1376 ..... BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - PETROLINA	F	90		450.000				450.000			
			199	450.000				450.000			
16.088.0539.1205.7659 ..... BR-494/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-262 - ENTR.MG-050	F	99		300.000				300.000			
			100	300.000				300.000			
16.088.0539.1205.7664 ..... BR-363/PE - RESTAURAÇÃO DO TRECHO BAIA DE SANTO ANTONIO - BAIA DE SUESTE	F	90		1.000.000				1.000.000			
			199	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.7737 ..... RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARANA	F	99		800.000				800.000			
			100	800.000				800.000			
16.088.0539.1205.7741 ..... RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	99		900.000				900.000			
			100	900.000				900.000			
16.088.0539.1205.7754 ..... RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO CEARA	F	99		500.000				500.000			
			100	500.000				500.000			
TOTAL				60.393.596		165.000	16.085.467	42.843.129	500.000	800.000	
FISCAL				49.516.229		165.000	5.208.100	42.843.129	500.000	800.000	
SEGURIDADE				10.877.367			10.877.367				

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE				4.000.000				4.000.000			
TRANSPORTE URBANO				4.000.000				4.000.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO				4.000.000				4.000.000			
14.091.0572.1214 ..... MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS				4.000.000				4.000.000			
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.											
14.091.0572.1214.0002 ..... EXPANSÃO DO SISTEMA TRONCO CAMPEIRA (Av. CANOAS) - PO	F			4.000.000				4.000.000			
		50	199	4.000.000				4.000.000			
TOTAL				4.000.000				4.000.000			
FISCAL				4.000.000				4.000.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FON	PTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TRANSPORTE				26 053.412				8.384 717	17 668 695		
TRANSPORTE HIDROVIARIO				26.053.412				8.384.717	17 668 695		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES				1.000.000				1.000.000			
14 090.0562.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA O PERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.				1.000.000				1.000.000			
14 090 0562.1560.0058 ..... IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A HIDROVIA DO RIO ARAGUAIA EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (PA)	F	90	115	1.000.000 1.000.000 1.000.000				1 000.000 1.000.000 1.000.000			
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS				25.053.412				7.384.717	17 668.695		
14.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA O PERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.				7.384.717				7.384.717			
14 090.0563.1560.0016 ..... RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS	F	90	199	7.383.786 7.383.786 7.383.786				7 383.786 7.383.786 7 383 786			
14.090.0563 1560.6446 ..... CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RIO GRANDE (QUARTA SECÃO)	F	90	100	931 931 931				931 931 931			
14.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.				17.668.695					17 668 695		
14 090 0563.1700 0039 ..... COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU	F	90	100	2.324.000 2.324.000 2.324.000					2 324 000 2 324 000 2 324 000		
14 090 0563.1700 0142 ..... COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	F	90	100	2.000 000 2.000.000 2 000.000					2 000 0 2.000 0 2 000.0		
14.090.0563.1700.0148 ..... COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA	F	90	199	1.446.000 1.446.000 1.446.000					1 446 0 1 446 0 1 446 0		
14.090.0563.1700.0147 ..... COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	F	90	100	554.000 554.000 554 000					554 0 554 0 554 0		
14.090.0563.1700.0541 ..... COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE MIRANDA	F	30	100	11 544.695 11.544.695 11.544.695					11 544 695 11 544 695 11.544.695		
TOTAL				26.053 412				8.384 717	17.668 695		
FISCAL				26.053.412				8.384 717	17.668 695		

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
TRANSPORTE			1	14.219.879			1.173.844	15.046.035			
ADMINISTRAÇÃO				8.500.529				8.500.529			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.500.529				8.500.529			
			1	8.500.529				8.500.529			
14.707.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DE MERITO TRANSITADA EM JULGADO. E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA											
	F			8.500.529				8.500.529			
14.707.0021.4907.0061 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E F PUBLICAS		90		8.500.529				8.500.529			
			100	8.500.529				8.500.529			
				27.719.350			1.173.844	26.545.516			
TRANSPORTE RODOVIARIO				1.067.493			1.067.493				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				1.067.493			1.067.493				
14.088.0040.4460 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS											
PROPOPCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS,O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
	F			1.067.493			1.067.493				
14.088.0040.4460.0006 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		90		1.067.493			1.067.493				
			100	1.067.493			1.067.493				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				106.347			106.347				
				106.347			106.347				
14.088.0535.4322 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL											
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS TAIS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO, LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO.											
	F			106.347			106.347				
14.088.0535.4322.0001 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL		90		106.347			106.347				
			100	106.347			106.347				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				18.578.157				18.578.157			
				14.351.169				14.351.169			
14.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9											
	F			980.008				980.008			
14.088.0537.1204.0021 BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU		40		980.008				980.008			
			100	980.008				980.008			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
	F			450.000				450.000			
14.088.0537.1204.0693 BR-174/AM - DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR		30		450.000				450.000			
			100	450.000				450.000			
14.088.0537.1204.0694				750.000				750.000			

39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PR-174/PR - DIVISA SP/PR - NORTE/SUL		30		750.000				750.000			
			100	750.000				750.000			
16.088.0537.1204.1516				900.000				900.000			
BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM LARANJAL DO JARI - AP		50		900.000				900.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			100	900.000				900.000			
16.088.0537.1204.1522				750.000				750.000			
BR-230/361/PB - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM PATOS - PB		60		750.000				750.000			
			100	750.000				750.000			
16.088.0537.1204.1544				1.000.000				1.000.000			
BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA		30		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4			199	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1555				426.160				426.160			
BR-230/PB - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL		90		426.160				426.160			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			100	426.160				426.160			
16.088.0537.1204.1559				2.520.000				2.520.000			
BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A MIRANDA DO VEADO E ACESSOS AO RIO PARANA - PR		30		2.444.055				2.444.055			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11			100	1.000.000				1.000.000			
			199	1.444.055				1.444.055			
		90		75.945				75.945			
			199	75.945				75.945			
16.088.0537.1204.1563				2.575.000				2.575.000			
BR-242/TO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PEIXE - TAGUATINGA		30		2.575.000				2.575.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			199	2.575.000				2.575.000			
16.088.0537.1204.1565				6.000.000				6.000.000			
BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI		30		6.000.000				6.000.000			
			100	6.000.000				6.000.000			
16.088.0537.1296				4.224.989				4.224.989			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS. COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0537.1296 (75)				128.801				128.801			
BP-101/PI - MANOELNA - RIO BONITO - SILVA JARDIM		90		128.801				128.801			
			100	128.801				128.801			
16.088.0537.1296.7503				2.473.188				2.473.188			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (F/ANAPOLIS)		90		2.473.188				2.473.188			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8			100	1.026.504				1.026.504			
			199	1.446.684				1.446.684			
16.088.0537.1296.7616				800.000				800.000			
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA		60		800.000				800.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5			199	800.000				800.000			
16.088.0537.1296.7619				825.000				825.000			
BR-316/PA - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTR. PA-391 - CASTANHAL - SANTA LUZIA		90		825.000				825.000			
			199	825.000				825.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				7.967.353				7.967.353			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				7.967.353				7.967.353			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
16.088.0539.1205.0018				1.000.000				1.000.000			
BR-101/RJ - DIVISA ES-RJ - DIVISA RJ-SP		90		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 14			199	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.7495				500.000				500.000			
BR-230/PA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JACUNDA - MARITUBA		90		500.000				500.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO PESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.098.0539.1205.7677				391.937				391.937			
BR-324/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO				391.937				391.937			
TANQUINHO - CAPIM GROSSO				391.937				391.937			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4											
16.098.0539.1205.7678				5.795.414				5.795.414			
BR-080/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO				5.795.414				5.795.414			
ENTR. BR 163 - RIO XINGU				5.795.414				5.795.414			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8											
16.098.0539.1205.7741				280.000				280.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS				280.000				280.000			
TOTAL			100	280.000				280.000			
FISCAL				36.219.879			1.173.840	35.046.039			
				36.219.879			1.173.840	35.046.039			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				1.155.305				1.155.305			
TRANSPORTE URBANO				1.155.305				1.155.305			
TRANSPORTE METROPOLITANO				1.155.305				1.155.305			
16.091.0572.1211				1.155.305							
MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANCA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE											
16.091.0572.1211.0214	F			1.155.305				1.155.305			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOOCA DAS CRUZES - SÃO PAULO	F	90	199	1.155.305				1.155.305			
TOTAL				1.155.305				1.155.305			
FISCAL				1.155.305				1.155.305			

39000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
39101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]				965.000		965.000					
[illegible]				965.000		965.000					
[illegible]				965.000		965.000					
[illegible]				965.000		965.000					
[illegible]											
[illegible]				965.000		965.000					
[illegible]				965.000		965.000					
[illegible]			144	965.000		965.000					
TOTAL				965.000		965.000					
[illegible]				965.000		965.000					

ANEXO ANEXO III ACRÉSCIMO

39000 – MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
	FIS			18911627
	SEG			8034260
1700.00.0 TRANSFERENCIAS CORRENTES				10877367
	FIS		18911627	
	SEG		8034260	
1710.00.0 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS			10877367	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		18911627		
	FIS	8034260		
	SEG	10877367		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.0 TRANSFERENCIA DE CAPITAL	FIS			9262090
2410.00.0 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9262090	
2411.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		9262090	
2411.01.04 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	7297000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000000		
	FIS	965000		
			TOTAL	24173717
			TOTAL FISCAL	13296350
			TOTAL SEGURIDADE	10877367

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

39000 – MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 – COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				4000000
	FIS			4000000
1700.00.0 TRANSFERENCIAS CORRENTES			4000000	
	FIS		4000000	
1710.00.0 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS			4000000	
	FIS		4000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		4000000		
	FIS	4000000		
			TOTAL	4000000
			TOTAL FISCAL	4000000

ADENDO AO PARECER Nº , DE 1997

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 68 de 1997-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, créditos suplementar no valor de r$ 64.393.596,00, para os fins que especifica".

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização reuniu-se, em 10 de dezembro de 1997, para apreciação do Relatório do Deputado Pedro Canedo.

Após a leitura e discussão, a Comissão aprovou o Relatório do Deputado Pedro Canedo, ressalvados os 7 (sete) destaques apresentados :

Na apreciação dos Destaques a Comissão deliberou :

1. Aprovar os seguintes destaques retirando os recursos da subatividade "AÇÕES DE INFORMÁTICA" :

Nº 0001, do Deputado João Coser, alocando R$ 700.000,00 à emenda nº 00029-9, do próprio Deputado , referente ao subprojeto "BR-259/ES - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA - ES";

Nº 0004, do Deputado Barbosa Neto, alocando R$ 800.000,00 à emenda nº 0003-5, de sua autoria, referente ao subprojeto "BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO NORTE EM GOIANIA";

Nº 0006, do Deputado Roberto Balestra, alocando R$ 1.000.000,00 à emenda nº 00060-4, de sua autoria , referente ao subprojeto "CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO EM RIO VERDE - GO";

2. Aprovar os seguintes destaques retirando os recursos da subatividade "ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES":

Nº 00002, do Deputado Raul Belem, alocando R$ 500.000,00 à emenda 00051-5, de sua autoria, referente ao subprojeto " BR-452/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 220,50 - KM 258,75";

Nº 00005, do Deputado Barbosa Neto, alocando R$ 200.000,00 à emenda 00002-7 , de sua autoria, referente ao subprojeto "CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ITABERAÍ - GO/ITAGUARI/BR 070";

Nº 00008, do Deputado José Rocha, alocando R$ 500.000,00 à emenda 00037-0, de sua autoria, referente ao subprojeto "BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIÉ - UBAITABA";

Nº 00009, do Deputado Eujácio Simões, alocando R$ 1.000.000,00 à emenda 00034-5, de sua autoria, referente ao subprojeto "BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR";

Senador Ney Suassuna
Presidente

Deputado Pedro Canedo
Relator

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

POSIÇÕES DAS TABELAS DE FONTES E TRANSFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				60.393.594		165.000	11.385.467	47.543.127	500.000	800.000	
ADMINISTRAÇÃO				2.708.100			2.708.100				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.708.100			2.708.100				
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				2.708.100			2.708.100				
16.007.0021.4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90		2.708.100			2.708.100				
			100	1.021.945			1.021.945				
			199	1.686.155			1.686.155				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				965.000		165.000				800.000	
DIVIDA INTERNA				965.000		165.000				800.000	
16.000.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				965.000		165.000				800.000	
16.000.0033.2027.0001 ..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90		965.000		165.000				800.000	
			144	965.000		165.000				800.000	
SAUDE				8.677.367			8.677.367				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				8.677.367			8.677.367				
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS				8.677.367			8.677.367				
16.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	I	90		8.677.367			8.677.367				
			100	1.534.000			1.534.000				
			199	7.143.367			7.143.367				
TRANSPORTE RODOVIARIO				48.041.127				47.543.127	500.000		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				5.609.600				5.609.600			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.				5.609.600				5.609.600			
16.088.0535.1202.0025 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90		250.000				250.000			
			100	250.000				250.000			
16.088.0535.1202.0026 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90		1.500.000				1.500.000			
			100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0535.1202.0030 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90		1.000.000				1.000.000			
			100	200.000				200.000			
			197	800.000				800.000			
16.088.0535.1202.0031 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90		1.700.000				1.700.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	GND	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			199	1.700.000				1.700.000			
16.088.0535.1202.0234	4			300.000				300.000			
BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JARU - RO		40		300.000				300.000			
			100	300.000				300.000			
16.088.0535.1202.0236	4			609.600				609.600			
BR-101/ES - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM SERRA - ES (KM 255)		90		309.600				309.600			
			199	309.600				309.600			
			99	300.000				300.000			
			100	300.000				300.000			
16.088.0535.1202.0244	4			250.000				250.000			
BR-235/SE - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM ITABAIANA - SE		30		250.000				250.000			
			199	250.000				250.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				32.933.529				32.433.529	500.000		
16.088.0537.1204				28.133.000				28.133.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.											
16.088.0537.1204.0009	4			3.000.000				3.000.000			
BR-070/MT - CACERES - FRONTEIRA COM A BOLIVIA		99		3.000.000				3.000.000			
			100	1.941.931				1.941.931			
			199	1.058.069				1.058.069			
16.088.0537.1204.0023	4			3.650.000				3.650.000			
BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO		90		3.650.000				3.650.000			
			100	3.650.000				3.650.000			
16.088.0537.1204.0059	4			1.500.000				1.500.000			
BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER		90		1.500.000				1.500.000			
			100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.0165	4			1.500.000				1.500.000			
BR-222/PA - MARABA - DOM ELISEU		90		1.500.000				1.500.000			
			100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.0277	4			300.000				300.000			
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO		90		300.000				300.000			
			100	300.000				300.000			
16.088.0537.1204.0410	4			1.500.000				1.500.000			
BR-060/MG - SIDROLANDIA - NIOAQUE - CHAPADÃO DO SUL - DIVISA MS/GO		90		1.500.000				1.500.000			
			100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.0702	4			3.870.000				900			
BR-259/MG - CUANHAES - GOVERNADOR VALADARES -		90		570.000				570			
CONSELHEIRO PENA - RESPLENDOR - AIMORES			100	570.000							
			99	3.300.000							
			100	3.300.000							
16.088.0537.1204.0905	4			1.950.000				1.950.000			
BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONSELHEIRO LAFAIETE/ ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME		90		1.950.000				1.950.000			
			100	1.950.000				1.950.000			
16.088.0537.1204.0913	4			2.500.000				2.500.000			
BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLANDIA		90		2.500.000				2.500.000			
			100	2.000.000				2.000.000			
			115	500.000				500.000			
16.088.0537.1204.1535	4			250.000				250.000			
BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM PICOS - PI		99		250.000				250.000			
			100	250.000				250.000			
16.088.0537.1204.1536	4			500.000				500.000			
BR-222/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM TERESINA - PI		99		500.000				500.000			
			100	450.000				450.000			
			199	50.000				50.000			
16.088.0537.1204.1540	4			2.000.000				2.000.000			
BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IPO		30		500.000				500.000			
			115	500.000				500.000			
			99	1.500.000				1.500.000			
			100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.1542	4			1.000.000				1.000.000			
BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO VERDE		99		1.000.000				1.000.000			
			100	1.000.000				1.000.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 14											
16.088.0537.1204.1569	F			700.000				700.000			
BR-159/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOCE		99		700.000				700.000			
			100	700.000				700.000			
16.088.0537.1204.1577	F			200.000				200.000			
BR-070/GO - CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERLIGANDO OS MUNICIPIOS DE ITABERAI E ITAGUARI		99		200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1578	F			300.000				300.000			
BR-150/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242		99		300.000				300.000			
			199	300.000				300.000			
16.088.0537.1204.1580	F			1.813.000				1.813.000			
BR-060 / GO - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO NORTE EM GOIANIA		30		800.000				800.000			
			100	800.000				800.000			
		40		1.013.000				1.013.000			
			100	1.013.000				1.013.000			
16.088.0537.1204.1582	F			1.600.000				1.600.000			
BR-158/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JATAI - CAIAPONIA - PIRANHAS		30		1.600.000				1.600.000			
			100	1.600.000				1.600.000			
16.088.0537.1296				4.300.000				3.800.000	500.000		
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0537.1296.0054	F			500.000				500.000			
BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU		90		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2											
16.088.0537.1296.0061	F			1.400.000				1.400.000			
BR-386/RS - LAJEADO - ESTRELA		90		1.400.000				1.400.000			
			100	1.400.000				1.400.000			
16.088.0537.1296.0786	F			900.000				900.000			
BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP		90		900.000				900.000			
			100	700.000				700.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0537.1296.7604	F			1.500.000				1.000.000	500.000		
BR-452/MG - ADEQUAÇÃO DO ACESSO A ARAXA COM TRANSPOSIÇÃO DA BR-262/MG		30		1.500.000				1.000.000	500.000		
			199	1.500.000				1.000.000	500.000		
16.088.0537.2424				500.529				500.529			
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS											
LEGALIZAR A FAIXA DE DOMINIO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS CONSTRUIDOS.											
16.088.0537.2424.0001	F			500.529				500.529			
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		90		500.529				500.529			
			100	500.529				500.529			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				750.000				750.000			
16.088.0538.2425				750.000				750.000			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL											
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.											
16.088.0538.2425.0019	F			250.000				250.000			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA		90		250.000				250.000			
			100	250.000				250.000			
- VIA CONSERVADA (KM) = 19											
16.088.0538.2425.0149	F			500.000				500.000			
BR-163/MT - CONSERVAÇÃO DO TRECHO SINOP - SANTA HELENA - MT		99		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3											
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				8.750.000				8.750.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESD	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				8.750.000				8.750.000			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0539.1205.0019 BR-101/NO - NATAL - DIVISA RN/PE	E	90	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
16.088.0539.1205.0072 BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR	E	90	199	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			
16.088.0539.1205.1310 BR-222/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA	E	90	100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000			
16.088.0539.1205.1312 BR-226/TO - DIVISA MA/TO - ARAGUAINA	E	90	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
16.088.0539.1205.1371 BR-277/PR - PONTE SOBRE O RIO ENBOGUAÇO - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI	E	90	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
16.088.0539.1205.1376 BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - PETROLINA	E	90	199	450.000 450.000				450.000 450.000			
16.088.0539.1205.7495 BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA	E	90	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
16.088.0539.1205.7654 BR-452 / MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 220.50 - KM 258.75	E	30	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
16.088.0539.1205.7659 BR-494/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-262 - ENTR.MG-050	E	99	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
16.088.0539.1205.7664 BR-343/PE - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DAIA DE SANTO ANTONIO - BAIA DE SUESTE	E	90	199	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			
16.088.0539.1205.7737 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARANA	E	99	100	800.000 800.000				800.000 800.000			
16.088.0539.1205.7741 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	E	99	100	900.000 900.000				900.000 900.000			
16.088.0539.1205.7754 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO CEARA	E	99	100	500.000 500.000				500.000 500.000			
TOTAL				60.393.596		165.000	11.385.467	47.543.129	500.000	800.000	
FISCAL				51.716.229		165.000	2.708.100	47.543.129	500.000	800.000	
ORIGINAIS				8.677.367			8.677.367				

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESD	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				4.000.000				4.000.000			
TRANSPORTE URBANO				4.000.000				4.000.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO				4.000.000				4.000.000			
16.091.0572.1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS.				4.000.000				4.000.000			
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.											
16.091.0572.1214.0002 EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	E	90	199	4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000			
TOTAL				4.000.000				4.000.000			
FISCAL				4.000.000				4.000.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

REMUNERAÇÃO DE COTAS AO PODER E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				26.053.412				8.384.717	17.668.695		
TRANSPORTE HIDROVIARIO				26.053.412				8.384.717	17.668.695		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES				1.000.000				1.000.000			
16.090.0542.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.				1.000.000				1.000.000			
16.090.0542.1560.9058 IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A HIDROVIA DO RIO ARAGUAIA EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (PA)	F	90	115	1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000			
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS				25.053.412				7.384.717	17.668.695		
16.090.0543.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.				7.384.717				7.384.717			
16.090.0543.1560.0016 RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS	F	90	199	7.383.786 7.383.786 7.383.786				7.383.786 7.383.786 7.383.786			
16.090.0543.1560.0486 CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RIO GRANDE (QUARTA SEÇÃO)	F	90	100	931 931 931				931 931 931			
16.090.0543.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.				17.668.695					17.668.695		
16.090.0543.1700.0039 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU	F	90	100	2.124.000 2.124.000 2.124.000					2.124.000 2.124.000 2.124.000		
16.090.0543.1700.0142 COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	F	90	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000					2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.090.0543.1700.0148 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA	F	90	199	1.446.000 1.446.000 1.446.000					1.446.000 1.446.000 1.446.000		
16.090.0543.1700.0197 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	F	90	100	554.000 554.000 554.000					554.000 554.000 554.000		
16.090.0543.1700.0541 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE MANAUS	F	30	100	11.544.695 11.544.695 11.544.695					11.544.695 11.544.695 11.544.695		
TOTAL				26.053.412				8.384.717	17.668.695		
FISCAL				26.053.412				8.384.717	17.668.695		

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				36.219.079			1.173.840	35.046.039			
ADMINISTRAÇÃO				8.500.529				8.500.529			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.500.529				8.500.529			
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL				8.500.529				8.500.529			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO TRANSITADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
16.007.0021.4907.0001 ..... CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	100	8.500.529 8.500.529 8.500.529				8.500.529 8.500.529 8.500.529			
TRANSPORTE RODOVIARIO				27.719.350			1.173.840	26.545.510			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				1.067.493			1.067.493				
16.088.0040.4460 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS				1.067.493			1.067.493				
PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS,O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
16.088.0040.4460.0006 ..... DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	F	90	100	1.067.493 1.067.493 1.067.493			1.067.493 1.067.493 1.067.493				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				106.347			106.347				
16.088.0535.4322 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL				106.347			106.347				
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO.											
16.088.0535.4322.0001 ..... MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL	F	90	100	106.347 106.347 106.347			106.347 106.347 106.347				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				18.578.157				18.578.157			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				14.351.168				14.351.168			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPÕEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 7 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9											
16.088.0537.1204.0021 ..... BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU	F	40	100	980.008 980.008 980.008				980.008 980.008 980.008			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0683 ..... BR-174/AM - DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR	F	30	1	450.000 450.000 450.000				450.000 450.000 450.000			
16.088.0537.1204.0684	F			750.000				750.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8		30		750.000				750.000			
			100	750.000				750.000			
16.088.0537.1204.1516	F			900.000				900.000			
BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM LARANJAL DO JARI - AP		90	100	900.000				900.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1522	F			750.000				750.000			
BR-230/361/PB - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM PATOS - PB		40		750.000				750.000			
			100	750.000				750.000			
16.088.0537.1204.1544	F			1.000.000				1.000.000			
BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO NIQUELANDIA		30		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4			199	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1555	F			426.160				426.160			
BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL		90		426.160				426.160			
			100	426.160				426.160			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1558	F			2.520.000				2.520.000			
BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A RIBEIRÃO DO VEADO E ACESSOS AO RIO PARANA - PR		30		2.444.055				2.444.055			
			100	1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11			199	1.444.055				1.444.055			
		90		75.945				75.945			
			199	75.945				75.945			
16.088.0537.1204.1563	F			2.575.000				2.575.000			
BR-242/TO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PEIXE - TAGUATINGA		30		2.575.000				2.575.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			199	2.575.000				2.575.000			
16.088.0537.1204.1565	F			4.000.000				4.000.000			
BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI		30		4.000.000				4.000.000			
			100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1296				4.226.989				4.226.989			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0537.1296.0753	F			128.801				128.801			
BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - SILVA JARDIM		90		128.801				128.801			
			100	128.801				128.801			
16.088.0537.1296.7503	F			2.473.188				2.473.188			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (P/ANAPOLIS)		90		2.473.188				2.473.188			
			100	1.026.504				1.026.504			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8			199	1.446.684				1.446.684			
16.088.0537.1296.7616	F			800.000				800.000			
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA		40		800.000				800.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5			199	800.000				800.000			
16.088.0537.1296.7630	F			825.000				825.000			
BR-316/PA - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTR. PA-391 - CASTANHAL - SANTA LUZIA		90		825.000				825.000			
			199	825.000				825.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				7.967.353				7.967.353			
16.088.0539.1205				7.967.353				7.967.353			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9											
16.088.0539.1205.0018	F			1.000.000				1.000.000			
BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP		90		1.000.000				1.000.000			
			199	1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16											
16.088.0539.1205.7495	F			500.000				500.000			
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA		90		500.000				500.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
14.088.0539.1205.7677				391.937				391.937			
BR-324/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO TANQUINHO - CAPIM GROSSO	F	90	100	391.937				391.937			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4											
16.088.0539.1205.7678				5.795.414				5.795.414			
BR-080/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR 163 - RIO XINGU	F	30	199	5.795.414				5.795.414			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8											
16.088.0539.1205.7741				280.000				280.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	100	280.000				280.000			
TOTAL				36.219.879			1.173.840	35.046.039			
FISCAL				36.219.879			1.173.840	35.046.039			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				1.155.305				1.155.305			
TRANSPORTE URBANO				1.155.305				1.155.305			
TRANSPORTE METROPOLITANO				1.155.305				1.155.305			
16.091.0572.1211				1.155.305				1.155.305			
MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.											
16.091.0572.1211.0214				1.155.305				1.155.305			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO	F	90	199	1.155.305				1.155.305			
TOTAL				1.155.305				1.155.305			
FISCAL				1.155.305				1.155.305			

71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				965.000		965.000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				965.000		965.000					
DIVIDA INTERNA				965.000		965.000					
01.008.0033.2200				965.000		965.000					
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
01.008.0033.2200.0000				965.000		965.000					
RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	90	144	965.000		965.000					
TOTAL				965.000		965.000					
FISCAL				965.000		965.000					

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

39000 – MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				10211627
	FIS			1534260
	SEG			8677367
1700.00.0 TRANSFERENCIAS CORRENTES			10211627	
	FIS		1534260	
	SEG		8677367	
1710.00.0 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS				
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		10211627		
	FIS	1534260		
	SEG	8677367		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				
	FIS			13962090
2400.00.0 TRANSFERENCIA DE CAPITAL				
	FIS		13962090	
2410.00.0 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS				
	FIS		13962090	
2411.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11997000		
2411.01.04 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	1000000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	965000		
			TOTAL	24173717
			TOTAL FISCAL	15496350
			TOTAL SEGURIDADE	8677367

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

39000 – MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 – COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇAO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4000000 4000000
1700.00.0 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4000000 4000000	
1710.00.0 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4000000 4000000	
1.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4000000 4000000		
			TOTAL TOTAL FISCAL	4000000 4000000

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, contra o voto do Deputado João Fassarella, o Relatório do Deputado PEDRO CANEDO, favorável ao **Projeto de Lei nº 68/97-CN,** nos termos do Substitutivo apresentado, com as alterações decorrentes da aprovação de emendas. Ao Projeto foram apresentadas 82 (oitenta e duas) emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado PEDRO CANEDO
Relator

PARECER Nº 89, de 1997-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 69, de 1997-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor global de R$ 211.070.699,00 para os fins que especifica."

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relator: **Deputado Armando Abílio**

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 668, de 1997-CN (nº 1.283/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor global de R$ 211.070.699,00 (duzentos e onze milhões, setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Interino, que acompanha a proposição, informa que o crédito suplementar "destina-se a atender a despesas com a adequação dos computadores e aquisição de urnas eletrônicas com vistas às eleições gerais de 1998, compra de merenda escolar para os Estados e Municípios, manutenção da residência médica da Fundação Universidade Federal de Sergipe, concessão de bolsas de estudos em nível de pós-graduação, estruturação do Novo

Modelo de Irrigação. Implantação da primeira etapa do programa Recursos Hídricos para o Nordeste (PRÓ-ÁGUA) e pagamento de sentença judicial contra a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena- Codebar. assim distribuídas :

	R$ 1,00
Justiça Eleitoral	**70.000.000**
Adequação de computadores e aquisição de urnas eletrônicas	70.000.000
Ministério da Educação e do Desporto	**47.080.987**
Merenda Escolar	19.168.358
Residência Médica	96.696
Concessão de Bolsa de Estudo	27.815.933
Ministério do Meio Ambiente, dos Resursos Hídricos e da Amazônia Legal	**93.989.712**
Estruturação do Novo Modelo de Irrigação	30.835.532
PRÓ-ÁGUA	61.519.644
Sentença Judicial	1.614.536
Total	**211.070.699**

Informa, ainda, o Senhor Ministro, que os valores necessários ao atendimento do presente crédito serão decorrentes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias das Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, à conta da fonte 199 - Fundo de Estabilização Fiscal.

Ressalte-se que a aprovação da Emenda Constitucional que criou o Fundo de Estabilização Fiscal (Emenda Constitucional nº 17, de 22 de novembro de 1997, publicada do D.O.U., de 21 de novembro de 1997), viabiliza o cancelamento proposto.

Lida na Sessão do Senado de 03/11/97, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º, da Constituição - de 09 a 17/11/97, - e designado este Parlamentar para relatar a matéria na forma regimental.

É o relatório.

II EMENDAS

Ao presente projeto foram apresentadas 152 emendas, totalizando R$ 125.205.000,00.

III - VOTO DO RELATOR

A proposição em exame, adequa-se ao Plano Plurianual em vigor, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996 e em nada contraria as disposições da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997).

Quanto às emendas apresentadas, proponho a **aprovação parcial** das emendas a seguir relacionadas e nos valores ali indicados.

EMENDA	AUTOR	TÍTULO	VALOR
00001-3	Cleonâncio Fonseca	Controle de Enchentes em Aracaju - SE	3.000.000
00003-5	Felipe Mendes	Construção da Barragem Pedra Redonda no Municipio de Conceição do Canindé - PI	100.000
00042-6	Júlio César	Construção da Barragem Corredores em Campo Maior - PI	100.000
00044-2	Teté Bezerra	Controle de Enchentes em Cuiabá - MT	1.900.000
00045-1	Magno Bacelar	Controle de Enchentes em Balsas - MA	100.000
00066-3	Philemon Rodrigues	Canalização do Córrego Carneirinhos (Av. Wilson Alvarenga) em João Monlevade - MG	100.000
00070-1	Roberto Paulino	Implantação de Suporte Elétrico para Irrigação em Guarabira - PB	200.000
00104-0	Mendonça Filho	Complementação da Perenização do Rio Ipojuca - PE, a Cargo do Governo do Estado	200.000
00108-2	Efraim Morais	Construção do Açude Santa Rosa em Barra de Santa Rosa - PB	100.000
00120-1	Etevalda Grassi de Menezes	Canalização de Córregos em Cariacica - ES	100.000
00130-9	Paes Landim	Açude Jenipapo - PI	5.000.000
00141-4	Wilson Braga	Construção de Açude em Boa Ventura - PB	500.000
		TOTAL	11.400.000

Indicar ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização as emendas a seguir relacionadas para **inadmissibilidade** por contrariarem o inciso I, do art. 47, do Regimento Interno desta Comissão, uma vez que propõem a criação de subprojetos novos ou em unidade orçamentária não constante do

referido crédito: 0002-7, 0004-3, 0019-1 a 0035-3, 0074-4 a 0093-1, 0112-1, 0116-3 a 0119-8 e **rejeitar** por insuficiência de recursos as seguintes: 0005-1 a 0018-3, 0036-1 a 0041-8, 0043-4, 0046-9 a 0065-5, 0067-1 a 0069-8, 0071-0 a 0073-6, 0094-9 a 0103-1, 0105-8 a 0107-4, 0109-1 a 0111-2, 0113-9 a 0115-5, 0121-0 a 0129-5, 0131-7 a 0140-6, 0142-2 a 0152.

A Planilha I, em anexo, demonstra os acréscimos, decorrentes das emendas que aprovei, e os cancelamentos que efetuei para atendê-las. A Planilha II, também anexa, demonstra a execução orçamentária dos subprojetos constantes deste Projeto de Lei, tanto os objetos de suplementação quanto de cancelamento.

Pelo exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 1997-CN, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO**, com as alterações decorrentes da aprovação parcial das emendas acima relacionadas.

Sala da Comissão, em de de 1997.

Deputado ARMANDO ABÍLIO
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor global de R$ 211.070.699,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor da

Justiça Eleitoral, do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor global de R$ 211.070.699,00 (duzentos e onze milhões, setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art., 3° Em decorrência do disposto nos artigos 1° e 2°, ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, da Fundação Universidade Federal de Sergipe, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, do Departamento Nacional de Obras contra as Secas e da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena na forma indicada nos Anexos III a VII desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PLANILHA I
PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 69, DE 1997-CN
ACRÉSCIMOS E CANCELAMENTOS

UO	UO	Func Programática	Título	Valor PL 69	Acrésc.	Cancel.	Valor Final
14101	TSE	02.004.0013.3392.0003	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	70.000.000			70.000.000
26101	[illegible] SE	08.075.0206.4536.0001	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	96.696			96.696
[illegible]	[illegible]	08.614.0206.4539.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	27.815.933			27.815.933
[illegible]	FNDE	08.042.0427.2487.0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	19.168.358			19.168.358
44101	MMA	04.054.0077.1234.0242	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO PARA IRRIGAÇÃO EM GUARABIRA - PB	0	200.000		200.000
44101	MMA	04.054.0077.1267.0212	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI	0	100.000		100.000
44101	MMA	04.054.0077.1267.5223	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOA VENTURA - PB	0	500.000		500.000
44101	MMA	04.054.0077.1267.5240	CONCLUSÃO DO SISTEMA COLETIVO DE AGUA DO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS	8.978.000			8.978.000
44101	MMA	13.054.0447.1269.0062	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN	5.267.959		790.000	4.477.959
44101	MMA	13.054.0457.3439.0130	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANTA ROSA EM BARRA DE SANTA ROSA - PB		100.000		100.000
44101	MMA	13.077.0458.1244.0929	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CARIACICA - ES		100.000		100.000
44101	MMA	13.077.045.812.441.700	CONTROLE DE ENCHENTES EM ARACAJU - SE		3.000.000		3.000.000
44101	MMA	13.077.0458.1244.1812	CONTROLE DE ENCHENTES EM BALSAS - MA		100.000		100.000
44101	MMA	13.077.0458.1244.1832	CONTROLE DE ENCHENTES EM CUIABA - MT		1.900.000		1.900.000
44101	MMA	13.077.0458.1244.1948	CANALIZAÇAO DO CORREGO CARNEIRINHOS (AV. WILSON ALVARENGA) EM JOAO MONLEVADE - MG		100.000		100.000
44202	BARCARENA	11.039.0323.1302.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA	1.614.536			1.614.536
44203	CODEVASF	04.054.0077.1245.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	52.200			52.200
44203	CODEVASF	04.054.0077.1245.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	427.000			427.000
44203	CODEVASF	04.054.0077.1245.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUIBA/PINDOBA	20.200			20.200
44203	CODEVASF	04.054.0077.1246.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS	262.932			262.932
44203	CODEVASF	04.054.0077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	500.000			500.000
44203	CODEVASF	04.054.0077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	146.000			146.000
44203	CODEVASF	04.054.0077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	120.000			120.000
44203	CODEVASF	04.054.0077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"				0
44203	CODEVASF	04.054.0077.1249.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	30.000			30.000
44203	CODEVASF	04.054.0077.1249.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	30.000			30.000
44203	CODEVASF	04.054.0077.1249.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III	50.000			50.000
44204	DNOCS	04.054.0077.1257.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS	17.873.000		2.670.000	15.203.000
44204	DNOCS	04.054.0077.1263.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO	1.388.000		200.000	1.188.000
44204	DNOCS	04.054.0297.1267.0007	AÇUDE JENIPAPO - PI		5.000.000		5.000.000
44204	DNOCS	04.054.0297.1267.0040	BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE	12.212.643		1.830.000	10.382.643
44204	DNOCS	04.054.0297.1267.0075	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI	4.000.000	100.000		4.100.000
44204	DNOCS	04.054.0297.1267.0197	AÇUDE SALINAS - PI	4.000.000		600.000	3.400.000
44204	DNOCS	04.054.0297.1267.0282	COMPLEMENTAÇÃO DA PERENIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA - PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	1.012.000	200.000		1.212.000
44204	DNOCS	04.054.0297.1267.0292	BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE	13.919.200		2.080.000	11.839.200
44204	DNOCS	04.054.0457.1269.0051	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE	11.517.842		1.700.000	9.817.842
	Setor VI						1de2
44204	DNOCS	04.054.0457.1270.0003	CANAL ADUTOR DO SISTEMA CUREMA MÃE D'AGUA VARZEA DE SOUZA - PB	9.655.000		1.440.000	8.215.000
44204	DNOCS	04.054.0457.1270.0163	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA	612.000		90.000	522.000
			TOTAIS	210.769.499	11.400.000	11.400.000	210.769.499

PLANILHA II
PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 69, DE 1997-CN
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SUBPROJETOS SUPLEMENTADOS E CANCELADOS

UO	UO	Func Programática	Título	Dot.Inicial	Cred.Adic.	Autorizado	Bloq./Cont	Empenhado	Liquidado
			SUBPROJETOS SUPLEMENTADOS NO PL Nº 69/97 E ATRAVÉS DE EMENDAS						
14101	TSE	02 004 0013 3392 0003	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	100.000 000	4.000 000	104 000 000	97 080	2 261.058	1 499 393
25291	F UNIV SE	08 075 0206 4536 0001	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	104 749	0	104.749	6 058	98 690	98 690
25101	F CAPES	08 044 0705 4539 0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	314.560 448	0	314 560 448	18 189 011	277 191 548	261 136 999
26298	FNDE	08 042 0427 2487 0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	65 244 241	65 244 241	4 827 593	59 066 992	36 425 856
44101	MMA	04 054 0077 1234 0242	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO PARA IRRIGAÇÃO EM GUARABIRA - PB	100 000	0	100 000		100 000	
44101	MMA	04 054 0077 1267 0212	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI	3 136 000	0	3 136 000		3 136 000	2 136 000
44101	MMA	04 054 0077 1267 5223	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOA VENTURA - PB	300 000	0	300 000		300 000	
44101	MMA	04 054 0077 1267 5240	CONCLUSÃO DO SISTEMA COLETIVO DE AGUA DO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS	11.980 000	0	11 980 000	0	11 980 000	11 980 000
44101	MMA	13 054 0447 1269 0062	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN	13 412 800	0	13 412 800	0	13 412 800	7 840 000
44101	MMA	13 054 0457 2439 0130	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANTA ROSA EM BARRA DE SANTA ROSA - PB	85 000	0	85 000		85 000	
44101	MMA	13 077 0458 1244 0929	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CARIACICA - ES	400 000	0	400 000		400 000	
44101	MMA	13 077 045 812 441 700	CONTROLE DE ENCHENTES EM ARACAJU - SE	4 100 000	0	4 100 000		4 100 000	3 000.000
44101	MMA	13 077 0458 1244 1812	CONTROLE DE ENCHENTES EM BALSAS - MA	150 000	0	150 000		150 000	
44101	MMA	13 077 0458 1244 1832	CONTROLE DE ENCHENTES EM CUIABA - MT	100 000	0	100 000		100 000	
44101	MMA	13 077 0458 1244 1948	CANALIZACAO DO CORREGO CARNEIRINHOS (AV WILSON ALVARENGA) EM JOAO MONLEVADE - MG	300 000	0	300 000		300 000	
44202	BARCARENA	11 039 0321 1302 0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA	325 000	0	325 000	0	89 805	44 825
44203	CODEVASF	04 054 0077 1245 0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	286 600	0	286 600	0	246 984	237 052
44203	CODEVASF	04 054 0077 1245 0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	780 200	0	780 200	0	518 597	468 601
44203	CODEVASF	04 054 0077 1245 0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUIBA/PINDOBA	553 940	0	553 940	0	273 062	267 189
44203	CODEVASF	04 054 0077 1245 0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRORÓS	4 574 730	0	4 574 730	0	2 915 522	1 735 567
44203	CODEVASF	04 054 0077 1247 0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	29 924 800	0	29 924 800	0	20 790 514	18 839 752
44203	CODEVASF	04 054 0077 1247 0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	2 512 200	0	2 512 200	0	2 058 512	1 899.019
44203	CODEVASF	04 054 0077 1248 0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	503 600	0	503 600	0	361 338	321 795
44203	CODEVASF	04 054 0077 1249 0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	3 828 000	0	3 828 000	0	3 346 807	301 200
44203	CODEVASF	04 054 0077 1249 0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	141 461	0	141 461	0	42 130	6 490
44203	CODEVASF	04 054 0077 1249 0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	124 160	0	124 160	0	91 174	90 179
44203	CODEVASF	04 054 0077 1249 0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO VIII	443 100	0	443 100	0	269 992	266 693
44204	DNOCS	04 054 0077 1257 0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS	44 835 000	0	44 835 000	0	44 834 993	40 074 384
44204	DNOCS	04 054 0077 1263 0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO	628 920	0	628 920	0	617 241	554 663
44204	DNOCS	04 054 0297 1267 0007	AÇUDE JENIPAPO - PI	8 237 086	0	8 237 086		8 237 086	4 408 014
44204	DNOCS	04 054 0297 1267.0040	BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE	33 600 000	0	33 600 000	0	32 318 126	30 053 449
44204	DNOCS	04 054 0297 1267 0075	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI	6 020 000	0	6 020 000	0	6 020 000	6 020 000
44204	DNOCS	04 054 0297 1267 0197	AÇUDE SALINAS - PI	6 020 000	0	6 020 000	0	6 020 000	6 020 000
44204	DNOCS	04 054 0297 1267 0282	COMPLEMENTAÇÃO DA PERENIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA - PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	1 267 030	0	1 267 030	0	1 267 008	1 267 008
44204	DNOCS	04 054 0297 1267 0292	BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE	13 457 088	0	13 457 088	0	13 457 087	13 442 460
44204	DNOCS	04 054 0457 1269 0051	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE	13 694 059	0	13 694 059	0	13 693 909	9 428.853
44204	DNOCS	04 054 0457 1270 0003	CANAL ADUTOR DO SISTEMA CUREMA MÃE D'AGUA VARZEA DE SOUZA - PB	15 154 555	0	15 154 555	0	15 154 555	15 154 555
44204	DNOCS	04 054 0457 1270 0163	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA	4 080 816	0	4 080 816	0	4 080 815	3 900.705
			SUBPROJETOS CANCELADOS NO PL 69/97						
73108	TRANSF	07 038 0181 2216 0001	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	11 499 905 256	0	11 499 905 256	0	11 461 248 033	8 226 254 397
73108	TRANSF	07 038 0181 2217 0001	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	12 034 784 570	0	12 034 784 570		11 994 329 337	8 604 068 212

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF SEG	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				70.000.000			56.294.000	13.706.000			
PROCESSO JUDICIARIO				70.000.000			56.294.000	13.706.000			
AÇÃO JUDICIARIA				70.000.000			56.294.000	13.706.000			
07.004.0013.3392 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO.				70.000.000			56.294.000	13.706.000			
07.004.0013.3392.0003 ..... PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	90	199	70.000.000 70.000.000 70.000.000			56.294.000 56.294.000 56.294.000	13.706.000 13.706.000 13.706.000			
TOTAL				70.000.000			56.294.000	13.706.000			
FISCAL				70.000.000			56.294.000	13.706.000			

26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF SEG	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				96.696			96.696				
SAUDE				96.696			96.696				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				96.696			96.696				
08.[illegible].0206.4536 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MANTER A RESIDENCIA MEDICA OS ALUNOS EGRESSOS DO CURSO DE MEDICINA, COM VISTAS AO SEU APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO.				96.696			96.696				
08.[illegible].0206.4536.[illegible] ..... MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	M	90	199	96.696 96.696 96.696			96.696 96.696 96.696				
TOTAL				96.696			96.696				
SEGURIDADE				96.696			96.696				

26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	VINC	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				27.815.933			27.815.933				
ENSINO SUPERIOR				27.815.933			27.815.933				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				27.815.933			27.815.933				
08.044.0206.4539 APOIO INSTITUCIONAL AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO				27.815.933			27.815.933				
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR, DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, ASSEGURANDO, ATRAVES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, O NIVEL DA QUALIDADE ACADEMICA.											
08.044.0206.4539.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	*	30		27.815.933			27.815.933				
			199	5.897.654			5.897.654				
		50		3.954.001			3.954.001				
			199	3.954.001			3.954.001				
		90		17.964.278			17.964.278				
			199	17.964.278			17.964.278				
TOTAL				27.815.933			27.815.933				
FISCAL				27.815.933			27.815.933				

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	VINC	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				19.168.358			19.168.358				
ENSINO FUNDAMENTAL				19.168.358			19.168.358				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				19.168.358			19.168.358				
08.042.0427.2487 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				19.168.358			19.168.358				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS.											
08.042.0427.2487.0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	30		19.168.358			19.168.358				
			199	10.000.000			10.000.000				
		40		9.168.358			9.168.358				
			199	9.168.358			9.168.358				
TOTAL				19.168.358			19.168.358				
SEGURIDADE				19.168.358			19.168.358				

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				9.778.000				9.778.000			
RECURSOS HIDRICOS				9.778.000				9.778.000			
IRRIGAÇÃO				9.778.000				9.778.000			
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL				200.000				200.000			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANJEIROS.											
04.054.0077.1234.0242 ..... IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO PARA IRRIGAÇÃO EM GUARABIRA - PB	F	40	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
04.054.0077.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS				9.578.000				9.578.000			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.											
04.054.0077.1267.0217 ..... CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI	F	30	199	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1267.5223 ..... CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOA VENTURA - PB	F	40	199	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
04.054.0077.1267.5240 ..... CONCLUSÃO DO SISTEMA COLETIVO DE AGUA DO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS	F	30	199	8.978.000 8.978.000 8.978.000				8.978.000 8.978.000 8.978.000			
SAUDE E SANEAMENTO				9.777.959				9.777.959			
RECURSOS HIDRICOS				4.577.959				4.577.959			
ABASTECIMENTO D'AGUA				4.477.959				4.477.959			
11.054.0447.1269 ENGENHARIA RURAL				4.477.959				4.477.959			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
11.054.0447.1269.0067 ..... CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN	F	30	199	4.477.959 4.477.959 4.477.959				4.477.959 4.477.959 4.477.959			
DEFESA CONTRA AS SECAS				100.000				100.000			
11.054.0457.3439 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO - PROAGUA				100.000				100.000			
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO											
11.054.0457.3439.0130 ..... CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANTA ROSA EM BARRA DE SANTA ROSA - PB	F	40	199	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				5.200.000				5.200.000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES				5.200.000				5.200.000			
11.077.0458.1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES				5.200.000				5.200.000			

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

ANEXO I,

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO. A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.											
17.077.0458.1244.0929	F	40		100.000				100.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CARIACICA - ES			199	100.000				100.000			
17.077.0458.1244.1207	F	40		3.000.000				3.000.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM ARACAJU - SE			199	3.000.000				3.000.000			
17.077.0458.1244.1212	F	40		100.000				100.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM BALSAS - MA			199	100.000				100.000			
17.077.0458.1244.1832	F	40		1.900.000				1.900.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM CUIABA - MT			199	1.900.000				1.900.000			
17.077.0458.1244.1948	F	40		100.000				100.000			
CANALIZAÇÃO DO CORREGO CARNEIRINHOS (AV. WILSON ALVARENGA) EM JOÃO MONLEVADE - MG			199	100.000				100.000			
TOTAL				19.555.959				19.555.959			
FISCAL				19.555.959				19.555.959			

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

44202 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				1.614.536				1.614.536			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES				1.614.536				1.614.536			
PLANEJAMENTO URBANO				1.614.536				1.614.536			
11.039.0323.1302				1.614.536				1.614.536			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL											
PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.											
11.039.0323.1302.0001	F	90		1.614.536				1.614.536			
INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA			199	1.614.536				1.614.536			
TOTAL				1.614.536				1.614.536			
FISCAL				1.614.536				1.614.536			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				1.939.532			423.211	1.516.321			
RECURSOS HIDRICOS				1.939.532			423.211	1.516.321			
IRRIGAÇÃO				1.939.532			423.211	1.516.321			
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO				499.400			77.400	422.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1245.0001 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	F			52.200			20.200	32.000			
		90		52.200			20.200	32.000			
			199	52.200			20.200	32.000			
04.054.0077.1245.0002 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RETUNE	F			427.000			37.000	390.000			
		90		427.000			37.000	390.000			
			199	427.000			37.000	390.000			
04.054.0077.1245.0003 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUIBA/PINDOBA	F			20.200			20.200				
		90		20.200			20.200				
			199	20.200			20.200				
04.054.0077.1246 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE TRICC				262.932			162.932	100.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1246.0003 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROPOS	F			262.932			162.932	100.000			
		90		262.932			162.932	100.000			
			199	262.932			162.932	100.000			
04.054.0077.1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA				646.000				646.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1247.0001 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	F			500.000				500.000			
		90		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
04.054.0077.1247.0002 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	F			146.000				146.000			
		90		146.000				146.000			
			199	146.000				146.000			
04.054.0077.1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE				120.000			44.460	75.540			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1248.0001 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	F			120.000			44.460	75.540			
		90		120.000			44.460	75.540			
			199	120.000			44.460	75.540			
04.054.0077.1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE				411.200			138.419	272.781			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											

44203 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1249.0001 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	F	90	199	301.200 301.200 301.200			51.200 51.200 51.200	250.000 250.000 250.000			
04.054.0077.1249.0002 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	F	90	199	30.000 30.000 30.000			21.219 21.219 21.219	8.781 8.781 8.781			
04.054.0077.1249.0004 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	F	90	199	30.000 30.000 30.000			23.000 23.000 23.000	7.000 7.000 7.000			
04.054.0077.1249.0005 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III	F	90	199	50.000 50.000 50.000			43.000 43.000 43.000	7.000 7.000 7.000			
TOTAL				1.939.532			423.213	1.516.321			
FISCAL				1.939.532			423.213	1.516.321			

44204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				70.879.685				70.879.685			
RECURSOS HIDRICOS				70.879.685				70.879.685			
IRRIGAÇÃO				16.391.000				16.391.000			
04.054.0077.1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.				15.203.000				15.203.000			
04.054.0077.1257.0001 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS	F	90	199	15.203.000 15.203.000 15.203.000				15.203.000 15.203.000 15.203.000			
04.054.0077.1263 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.				1.188.000				1.188.000			
04.054.0077.1263.0001 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RUMUADO	F	90	199	1.188.000 1.188.000 1.188.000				1.188.000 1.188.000 1.188.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				35.933.843				35.933.843			
04.054.0297.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.				35.933.843				35.933.843			
04.054.0297.1267.0007 ..... AÇUDE TENTAPO - PI	F	90	199	5.000.000 5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000 5.000.000			
04.054.0297.1267.0040 ..... BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE	F	90	199	10.382.643 10.382.643 10.382.643				10.382.643 10.382.643 10.382.643			
04.054.0297.1267.0075 ..... CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI	F	30	199	4.100.000 4.100.000 4.700.000				4.100.000 4.100.000 4.100.000			
04.054.0297.1267.0197 ..... AÇUDE SALINAS - PI	F	70	199	3.400.000 3.400.000 3.400.000				3.400.000 3.400.000 3.400.000			
04.054.0297.1267.0282 ..... COMPLEMENTAÇÃO DA PERENIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA - PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	F	30	199	1.212.000 1.212.000 1.212.000				1.232.000 1.212.000 1.212.000			
04.054.0297.1267.0292 ..... BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE	F	90	199	11.839.200 11.839.200 11.839.200				11.839.200 11.839.200 11.839.200			

44204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA CONTRA AS SECAS				18.554.842				18.554.842			
04.054.0457.1269 ENGENHARIA RURAL				9.817.842				9.817.842			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0457.1269.0051 ..... CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE	F	90		9.817.842 9.817.842 9.817.842				9.817.842 9.817.842 9.817.842			
04.054.0457.1270 PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA				8.737.000				8.737.000			
MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E AÇUDAGEM PÚBLICA.											
04.054.0457.1270.0003 ..... CANAL ADUTOR DO SISTEMA CUREMA MÃE D'ÁGUA VARZEA DE SOUZA - PB	F	30	199	8.215.000 8.215.000 8.215.000				8.215.000 8.215.000 8.215.000			
04.054.0457.1270.0163 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA	F	90	199	522.000 522.000 522.000				522.000 522.000 522.000			
TOTAL				70.879.685				70.879.685			
FISCAL				70.879.685				70.879.685			

73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				211.070.699			211.070.699				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS				211.070.699			211.070.699				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS				211.070.699			211.070.699				
07.038.0181.2216 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL				163.989.712			163.989.712				
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2216.0001 ..... FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	30	199	163.989.712 163.989.712 163.989.712			163.989.712 163.989.712 163.989.712				
07.038.0181.2217 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS				47.080.987			47.080.987				
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2217.0001 ..... FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	F	40	199	47.080.987 47.080.987 47.080.987			47.080.987 47.080.987 47.080.987				
TOTAL				211.070.699			211.070.699				
FISCAL				211.070.699			211.070.699				

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			19168358
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		19168358	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		19168358	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	19168358		
			TOTAL SEGURIDADE	19168358

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			96696
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		96696	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		96696	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	96696		
			TOTAL SEGURIDADE	96696

ANEXO V

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27815933
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27815933	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27815933	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27815933		
			TOTAL FISCAL	27815933

ANEXO VI

ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1939532
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1939532	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1939532	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1939532		
			TOTAL FISCAL	1939532

ANEXO VII

ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70879685
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		70879685	
1710.00.00 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		70879685	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70879685		
			TOTAL FISCAL	70879685

ANEXO VIII

ANEXO	ACRESCIM

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			161453
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1614536	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1614536	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1614536		
			TOTAL FISCAL	161453

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ADENDO AO PARECER Nº , DE 1997

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 69 de 1997-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério do Meio Ambiente dos Recursos

Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor global de R$ 211.070.699,00, para os fins que especifica".

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização reuniu-se, em 10 de dezembro de 1997, para apreciação do Relatório do Deputado Armando Abílio.

Após a leitura e discussão, a Comissão aprovou o Relatório do Deputado Armando Abílio, ressalvados os 31 destaques apresentados.

Na apreciação dos Destaques a Comissão deliberou:

1. Aprovar os seguintes destaques retirando recursos do subprojeto "Açude Jenipapo - PI":

Nº 0019, da Deputada Etevalda Grassi, alocando R$ 200.000,00 à emenda nº 00059-1, do Deputado Murilo Domingos, referente ao subprojeto "Controle de Enchentes em Barra do Bugre - MT".

Nº 0009, do Deputado Pedro Canedo, consignando R$ 430.000,00 à emenda nº 00061-2, do Deputado Welington Fagundes, referente ao subprojeto "Combate a Erosão em Jaciara."

Nº 0013, do Deputado Betinho Rosado, alocando R$ 180.000,00 à emenda nº 00115-5, do Deputado Efraim Morais , referente ao subprojeto "Construção de Açude em São José do Sabugi - PB."

Nº 0012, do Deputado Betinho Rosado, alocando R$ 150.000,00 à emenda nº 00114-7, do Deputado Efraim Morais, referente ao subprojeto "Construção de Açude em Pedra Lavrada - PB."

Nº 0021, do Deputado Gonzaga Patriota, alocando R$ 300.000,00 à emenda nº 0047-7, de sua autoria referente ao subprojeto "Construção de Barragem em Bezerros - PE."

Nº 0020, do Deputado Gonzaga Patriota, alocando R$ 200.000,00 à emenda nº 00048-5, de sua autoria, referente ao subprojeto "Perfuração e Equipamento de Poços Públicos em Sertania - PE."

Nº 0015, da Deputado Etevalda Grassi Menezes, alocando R$ 330.000,00 à emenda nº 00066-3, do Deputado Philemon Rodrigues, referente ao subprojeto "Canalização do Córrego Carneirinhos (Av. Wilson Alvarenga) em João Monlevade - MG."

Nº 0002, do Deputado José Rocha, alocando R$ 130.000,00 à emenda nº 00051-5, de sua autoria, referente ao subprojeto " Irrigação Comunitária em Municípios da 2ª SR-BA."

Nº 0001, do Deputado José Rocha, alocando R$ 300.000,00 à emenda nº 00052-3, de sua autoria, referente ao subprojeto "Perímetro de Irrigação Formosinho."

Nº 0007, do Deputado João Leão, recompondo em R$ 600.000,00 o subprojeto "Açude Salinas - PI."

Nº 0014, da Deputada Etevalda Grassi Menezes, remanejando R$ 100.000,00 da Emenda Nº 120-0 de sua autoria para a Emenda 121-0 também de sua autoria referente ao subprojeto "Canalização de Córrego em Linhares-ES."

Nº 0006, do Deputado João Leão, alocando R$ 430.000,00 à Emenda Nº 0064-7 de sua autoria, referente ao subprojeto "Aproveitamento Hidroagrícola na Bahia a cargo da 2ª SR."

Nº 0030, da Deputada Etevaldo Grassi Menezes, alocando R$ 750.000,00 à Emenda 121-0 de sua autoria referente ao subprojeto "Canalização de Córrego em Linhares-ES".

Foram prejudicados os destaques de Nºs 0005 e 0017 pela inadimissibilidade das Emendas. Os demais destaques foram rejeitados.

Sala da Comissão, em de dezembro de 1997.

Deputado ARMANDO ABÍLIO
Relator

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Educação e do Desporto

e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor global de R$ 211.070.699,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor global de R$ 211.070.699,00 (duzentos e onze milhões, setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art., 3º Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, da Fundação Universidade Federal de Sergipe, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, do Departamento Nacional de Obras contra as Secas e da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena na forma indicada nos Anexos III a VII desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

14000 JUSTIÇA ELEITORAL
14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				70.000.000			56.294.000	13.706.000			
PROCESSO JUDICIARIO				70.000.000			56.294.000	13.706.000			
AÇÃO JUDICIARIA				70.000.000			56.294.000	13.706.000			
02.004.0013.3392 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO				70.000.000			56.294.000	13.706.000			
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO.											
02.004.0013.3392.0003 ..... PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	90	199	70.000.000 70.000.000 70.000.000			56.294.000 56.294.000 56.294.000	13.706.000 13.706.000 13.706.000			
TOTAL				70.000.000			56.294.000	13.706.000			
FISCAL				70.000.000			56.294.000	13.706.000			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				96.696			96.696				
SAUDE				96.696			96.696				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				96.696			96.696				
10.675.0206.4536 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA				96.696			96.696				
MANTER EM RESIDENCIA MEDICA OS ALUNOS EGRESSOS DO CURSO DE MEDICINA, COM VISTAS AO SEU APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO.											
10.675.0206.4536.0001 ..... MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	S	90	199	96.696 96.696 96.696			96.696 96.696 96.696				
TOTAL				96.696			96.696				
SEGURIDADE				96.696			96.696				

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇAO E DO DESPORTO
26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				27.815.933			27.815.933				
ENSINO SUPERIOR				27.815.933			27.815.933				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				27.815.933			27.815.933				
09.844.0206.4539 APOIO INSTITUCIONAL AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO				27.815.933			27.815.933				
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR, DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, ASSEGURANDO, ATRAVES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, O NIVEL DA QUALIDADE ACADEMICA.											
09.844.0206.4539.0001 ..... CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	F	30	199	27.815.933 5.897.654			27.815.933 5.897.654				
		50	199	5.897.654 3.954.001			5.897.654 3.954.001				
		90	199	3.954.001 17.964.278			3.954.001 17.964.278				
			199	17.964.278			17.964.278				
TOTAL				27.815.933			27.815.933				
FISCAL				27.815.933			27.815.933				

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇAO E DO DESPORTO
26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				19.168.358			19.168.358				
ENSINO FUNDAMENTAL				19.168.358			19.168.358				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				19.168.358			19.168.358				
09.042.0427.2487 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				19.168.358			19.168.358				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS.											
09.042.0427.2487.0001 ..... ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	S	30	199	19.168.358 10.000.000			19.168.358 10.000.000				
		40	199	10.000.000 9.168.358			10.000.000 9.168.358				
			199	9.168.358			9.168.358				
TOTAL				19.168.358			19.168.358				
SEGURIDADE				19.168.358			19.168.358				

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

ANEXO I — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				10.108.000				10.108.000			
RECURSOS HIDRICOS				10.108.000				10.108.000			
IRRIGAÇÃO				10.108.000				10.108.000			
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.				200.000				200.000			
04.054.0077.1234.0212 IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO PARA IRRIGAÇÃO EM GUARABIRA - PB	F	40	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
04.054.0077.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.				9.908.000				9.908.000			
04.054.0077.1267.0212 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI	F	30	199	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1267.5194 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PEDRA LAVRADA - PB	F	40	199	150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			
04.054.0077.1267.5214 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO JOSE DO SABUGI - PB	F	40	199	180.000 180.000 180.000				180.000 180.000 180.000			
04.054.0077.1267.5223 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM POA VENTURA - PB	F	40	199	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
04.054.0077.1267.5240 CONCLUSÃO DO SISTEMA COLETIVO DE AGUA DO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS	F	30	199	8.978.000 8.978.000 8.978.000				8.978.000 8.978.000 8.978.000			
SAUDE E SANEAMENTO				11.487.959				11.487.959			
RECURSOS HIDRICOS				4.577.959				4.577.959			
ABASTECIMENTO D'AGUA				4.477.959				4.477.959			
13.058.0447.1269 ENGENHARIA RURAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANENCIA DOS PRODUTORES NO MEIO RURAL.				4.477.959				4.477.959			
13.058.0447.1269.0062 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA SERIDÓ - RN	F	30	199	4.477.959 4.477.959 4.477.959				4.477.959 4.477.959 4.477.959			
DEFESA CONTRA AS SECAS				100.000				100.000			
13.451.0447.3419				100.000				100.000			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL — R$ 1.00
44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL — CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO - PROAGUA											
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO											
13.054.0457.3439.0130	F			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANTA ROSA EM		40		100.000				100.000			
BARRA DE SANTA ROSA - PB			199	100.000				100.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				6.910.000				6.910.000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES				6.910.000				6.910.000			
13.077.0458.1244				6.910.000				6.910.000			
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES											
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.											
13.077.0458.1244.1797	F			3.000.000				3.000.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM		40		3.000.000				3.000.000			
ARACAJU - SE			199	3.000.000				3.000.000			
13.077.0458.1244.1912	F			100.000				100.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM		40		100.000				100.000			
BALSAS - MA			199	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.1931	F			200.000				200.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM		40		200.000				200.000			
BARRA DO BUGRES - MT			199	200.000				200.000			
13.077.0458.1244.1932	F			1.900.000				1.900.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM		40		1.900.000				1.900.000			
CUIABA - MT			199	1.900.000				1.900.000			
13.077.0458.1244.1934	F			430.000				430.000			
COMBATE A EROSÃO EM		40		430.000				430.000			
JACIARA - MT			199	430.000				430.000			
13.077.0458.1244.1948	F			430.000				430.000			
CANALIZAÇÃO DO CORREGO CARNEIRINHOS (AV. WILSON		40		430.000				430.000			
ALVARENGA) EM JOÃO MONLEVADE - MG			199	430.000				430.000			
13.077.0458.1244.1971	F			850.000				850.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40		850.000				850.000			
LINHARES - ES			199	950.000				850.000			
TOTAL				21.595.959				21.595.959			
FISCAL				21.595.959				21.595.959			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				1.614.536				1.614.536			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES				1.614.536				1.614.536			
PLANEJAMENTO URBANO				1.614.536				1.614.536			
11.039.0323.1302				1.614.536				1.614.536			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL											
PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.											
11.039.0323.1302.0001	*			1.614.536				1.614.536			
INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA		90		1.614.536				1.614.536			
			199	1.614.536				1.614.536			
TOTAL				1.614.536				1.614.536			
FISCAL				1.614.536				1.614.536			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL — R$ 1,00

44203 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCI[illegible] — CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				2.999.532			423.211	2.576.321			
RECURSOS HIDRICOS				2.999.532			423.211	2.576.321			
IRRIGAÇÃO				2.999.532			423.211	2.576.321			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA				760.000				760.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
04.054.0077.1238.5093 ..... APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA 2A SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	F	60	199	430.000 430.000 430.000				430.000 430.000 430.000			
04.054.0077.1238.5097 ..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM SERTANIA - PE	F	40	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
04.054.0077.1238.5115 ..... IRRIGAÇÃO COMUNITARIA EM MUNICIPIOS DA 2A S.R. NO ESTADO DA BAHIA	F	99	199	130.000 130.000 130.000				130.000 130.000 130.000			
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO				499.400			77.400	422.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1245.0001 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	F	90	199	52.200 52.200 52.200			20.200 20.200 20.200	32.000 32.000 32.000			
04.054.0077.1245.0002 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUNE	F	90	199	427.000 427.000 427.000			37.000 37.000 37.000	390.000 390.000 390.000			
04.054.0077.1245.0003 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUIBA/PINDOBA	F	90	199	20.200 20.200 20.200			20.200 20.200 20.200				
04.054.0077.1246 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE				262.932			162.932	100.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1246.0003 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRORÓS	F	90	199	262.932 262.932 262.932			162.932 162.932 162.932	100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA				446.000				446.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA											

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1247.0001	F			500.000				500.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA		90		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
04.054.0077.1247.0002	F			146.000				146.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA		90		146.000				146.000			
			199	146.000				146.000			
04.054.0077.1248				120.000			44.460	75.540			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1248.0001	F			120.000			44.460	75.540			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL		90		120.000			44.460	75.540			
			199	120.000			44.460	75.540			
04.054.0077.1249				711.200			138.419	572.781			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1249.0001	F			301.200			51.200	250.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"		90		301.200			51.200	250.000			
			199	301.200			51.200	250.000			
04.054.0077.1249.0002	F			330.000			21.219	308.781			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO		90		330.000			21.219	308.781			
			199	330.000			21.219	308.781			
04.054.0077.1249.0004	F			30.000			23.000	7.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA		90		30.000			23.000	7.000			
			199	30.000			23.000	7.000			
04.054.0077.1249.0005	F			50.000			43.000	7.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III		90		50.000			43.000	7.000			
			199	50.000			43.000	7.000			
TOTAL				2.999.532			423.211	2.576.321			
FISCAL				2.999.532			423.211	2.576.321			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				67.779.685				67.779.685			
RECURSOS HIDRICOS				67.779.685				67.779.685			
IRRIGAÇÃO				16.391.000				16.391.000			
04.054.0077.1257				15.203.000				15.203.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1257.0001	F			15.203.000				15.203.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS		90		15.203.000				15.203.000			
			199	15.203.000				15.203.000			
04.054.0077.1263				1.188.000				1.188.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1263.0001	F			1.188.000				1.188.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO		90		1.188.000				1.188.000			
			199	1.188.000				1.188.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				32.833.843				32.833.843			
04.054.0297.1267				32.833.843				32.833.843			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS											
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.											
04.054.0297.1267.0007	F			1.000.000				1.000.000			
AÇUDE JENIPAPO - PI		90		1.000.000				1.000.000			
			199	1.000.000				1.000.000			
04.054.0297.1267.0040	F			10.382.643				10.382.643			
BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE		90		10.382.643				10.382.643			
			199	10.382.643				10.382.643			
04.054.0297.1267.0075	F			4.100.000				4.100.000			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE		30		4.100.000				4.100.000			
CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI			199	4.100.000				4.100.000			
04.054.0297.1267.0197	F			4.000.000				4.000.000			
AÇUDE SALINAS - PI		30		4.000.000				4.000.000			
			199	4.000.000				4.000.000			
04.054.0297.1267.0292	F			1.212.000				1.212.000			
COMPLEMENTAÇÃO DA PERENIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA - PE, A		30		1.212.000				1.212.000			
CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			199	1.212.000				1.212.000			
04.054.0297.1267.0292	F			11.839.200				11.839.200			
BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE		90		11.839.200				11.839.200			
			199	11.839.200				11.839.200			
04.054.0297.1267.5195	F			300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM		40		300.000				300.000			
BEZERROS - PE			199	300.000				300.000			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA CONTRA AS SECAS				18.554.842				18.554.842			
04.054.0457.1269 ENGENHARIA RURAL				9.817.842				9.817.842			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0457.1269.0051 ..... CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE	F	90	199	9.817.842 9.817.842 9.817.842				9.817.842 9.817.842 9.817.842			
04.054.0457.1270 PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA				8.737.000				8.737.000			
MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E AÇUDAGEM PUBLICA.											
04.054.0457.1270.0003 ..... CANAL ADUTOR DO SISTEMA CUREMA MÃE D'AGUA VARZEA DE SOUZA - PB	F	30	199	8.215.000 8.215.000 8.215.000				8.215.000 8.215.000 8.215.000			
04.054.0457.1270.0163 ..... AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA	F	90	199	522.000 522.000 522.000				522.000 522.000 522.000			
TOTAL				67.779.685				67.779.685			
FISCAL				67.779.685				67.779.685			

73000 TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				211.070.699			211.070.699				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS				211.070.699			211.070.699				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS				211.070.699			211.070.699				
07.038.0181.2216 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL				163.989.712			163.989.712				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2216.0001 ..... FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	30	199	163.989.712 163.989.712 163.989.712			163.989.712 163.989.712 163.989.712				
07.038.0181.2217 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS				47.080.987			47.080.987				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2217.0001 ..... FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	F	40	199	47.080.987 47.080.987 47.080.987			47.080.987 47.080.987 47.080.987				
TOTAL				211.070.699			211.070.699				
FISCAL				211.070.699			211.070.699				

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			19168358
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		19168358	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		19168358	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	19168358		
			TOTAL SEGURIDADE	19168358

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			96696
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		96696	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		96696	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	96696		
			TOTAL SEGURIDADE	96696

ANEXO V

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27815933
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27815933	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27815933	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27815933		
			TOTAL FISCAL	27815933

ANEXO VI

ANEXO ACRÉSCIMO

44000 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44203 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2999532
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2999532	
1710.00.00 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2999532	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2999532		
			TOTAL FISCAL	2999532

ANEXO VII

ANEXO ACRÉSCIMO

44000 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTA AS SECAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			67779685
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		67779685	
1710.00.00 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		67779685	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	67779685		
			TOTAL FISCAL	67779685

ANEXO VIII

ANEXO ACRESCIM

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			161453
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1614536	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1614536	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1614536		
			TOTAL FISCAL	161453

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, contra os votos dos Deputados Pedro Novais, Israel Pinheiro e João Coser, o Relatório do Deputado ARMANDO ABÍLIO, favorável ao **Projeto de Lei nº 69/97-CN,** nos termos do Substitutivo apresentado, com as alterações decorrentes da aprovação de emendas. Ao Projeto foram apresentadas 152 (cento e cinqüenta e duas) emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado ARMANDO ABÍLIO
Relator

PARECER Nº 90 de 1997 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 53, de 1997 - CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R$ 119.956.597,00, para os fins que especifica".

Relator: **Deputado JÚLIO CESAR**

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1°, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, e através da Mensagem n° 652, de 1997 - CN (n° 1.266/97, na origem), complementada pela EM. n° 214/MPO, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial ao Ministério dos Transportes, até o limite de R$ 119.956.597,00, para os fins que especifica."

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento informa que o crédito especial, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R$ 119.956.597,00, destina-se a reforçar a programação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no Programa de Recuperação Emergencial de Rodovias Federais, os quais serão aplicados nos trechos diretamente afetados, de acordo com a seguinte distribuição estadual:

Unidade da Federação	Valor em Reais	Unidade da Federação	Valor em Reais
Amazonas	4.500.000	Paraná	4.227.000
Pará	4.634.215	Mato Grosso	11.416.412
Bahia	2.967.432	Rio Grande do Norte	417.471
Minas Gerais	40.170.864	Maranhão	13.245.063
Rio de Janeiro	19.688.700	Santa Catarina	1.159.503
São Paulo	11.131.471	Espírito Santo	1.166.770
Piauí	64.088	Mato Grosso do Sul	3.750.000
Fiscalização Técnica	1.417.608	TOTAL	119.956.597

Os recursos necessários à efetivação deste crédito suplementar, são oriundos do remanejamento de dotações constantes dos programas de trabalho do próprio DNER, da Administração Direta e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, não implicando em prejuízo para a programação original definida para cada unidade orçamentária.

Os valores solicitados no PL Nº 53, de 1997-CN destinam-se a recompor as rodovias federais que foram seriamente danificadas com as chuvas torrenciais e continuadas que se abateram sobre o território nacional, segundo relata a mesma Exposição de Motivos.

Informa, ainda, a Exposição de Motivos que os custos médios das obras constantes do PL Nº 53, de 1997-CN são os que realmente refletem os custos efetivos das obras, podendo, em função deste motivo, diferirem dos custos médios apontados na proposta de lei orçamentária.

O pleito do crédito especial encontra-se amparado nas disposições do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedece ao disposto no art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

A programação é detalhada nos Anexos I, II e III, que apresentam a programação acrescida, a programação cancelada e os quadros de receita.

Foram apresentadas 199 (cento e noventa e nove) emendas ao PL Nº 53, de 1997-CN.

Com o intuito de evitar que se desfigurasse a proposta original do crédito, limitei os remanejamentos a 18% do valor originalmente proposto. Em virtude do acatamento de emendas supressivas, o valor do crédito foi reduzido em R$ 2.363.949,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e tres mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Apresento o seguinte parecer às emendas:

APROVAR as seguintes Emendas:

Emenda	Tipo	Autor	Valor (R$ 1,00)
00091-4	Texto	José Rezende	
00007-8	Aditiva	Davi Alves Silva	1.000.000

00011-6	Aditiva	Cláudio Cajado	200.000
00037-0	Supressiva	Célia Mendes	163.949
00087-6	Aditiva	Augusto Nardes	70.000
00196-1	Aditiva	Ney Suassuna	600.000

APROVAR PARCIALMENTE as seguintes Emendas, com os respectivos valores aprovados:

Emenda	Tipo	Autor	Valor (R$ 1,00)
00001-9	Aditiva	Betinho Rosado	300.000
00004-3	Aditiva	Euler Ribeiro	500.000
00005-1	Aditiva	Barbosa Neto	200.000
00006-0	Aditiva	Ronaldo Santos	1.700.000
00016-7	Aditiva	Mário Negromonte	2.000.000
00023-0	Aditiva	Ciro Nogueira	500.000
00034-5	Aditiva	Odelmo Leão	329000
00035-3	Aditiva	Jonas Pinheiro	1.800.000
00036-1	Supressiva	Célia Mendes	1.000.000
00040-0	Aditiva	João Henrique	3.000.000
00045-1	Supressiva	Gonzaga Patriota	200.000
00053-1	Aditiva	Inocêncio de Oliveira	700.000
00057-4	Aditiva	José Rocha	500.000
00060-4	Aditiva	Waldeck Ornelas	700.000

00069-8	Aditiva	Márcio Reinaldo	400.000
00080-9	Aditiva	João Leão	500.000

00083-3	Aditiva	Arnon Bezerra	200.000
00085-0	Aditiva	Serafim Verzon	200.000
00097-3	Aditiva	Osvaldo Coelho	200.000
00107-4	Supressiva	Paulo Gouvea	300.000
00108-2	Supressiva	Paulo Gouvea	200.000
00111-2	Supressiva	João Coser	300.000
00129-5	Aditiva	Fernando Ribas Carli	200.000
000136-8	Aditiva	Carlos Bezerra	700.000
00161-9	Aditiva	Paes Landim	600.000
00168-6	Aditiva	Alexandre Ceranto	200.000
00184-8	Aditiva	Danilo de Castro	1.500.000
00193-7	Supressiva	Giovanni Queiroz	200.000
00194-5	Aditiva	Silverani Santos	1.900.000

REJEITAR as emendas abaixo relacionadas, por insuficiência de recursos:

00002-7; 00003-5; 00012-4; 00014-1; 00017-5; 00018-3; 00019-1; 00021-3; 00022-1; 00025-6; 00026-4; 00027-2; 00028-1; 00029-9; 00030-2; 00031-1; 00032-9; 00038-8; 00039-6; 00041-8; 00042-6; 00043-4; 00044-2; 00046-9; 00047-7; 00048-5; 00049-3; 00050-7; 00051-5; 00052-3; 00062-1; 00064-7; 00065-5; 00066-3; 00067-1; 00068-0; 00070-1; 00071-0; 00072-8; 00073-6; 00074-4; 00075-2; 00076-1; 00077-9; 00078-7; 00081-7; 00082-5; 00084-1; 00086-8; 00088-4; 00089-2; 00090-6; 00092-2; 00093-1; 00094-9; 00095-7; 00096-5; 00099-0; 00102-3; 00103-1; 00104-0; 00105-8; 00106-6; 00109-1; 00110-4; 00112-1; 00114-7; 00115-5; 00117-1; 00118-0;

00120-1; 00121-0; 00122-8; 00123-6; 00124-4; 00125-2; 00126-1; 00127-9; 00130-9; 00131-7; 00132-5; 00133-3; 00143-1; 00144-9; 00145-7; 00146-5; 00147-3; 00148-1; 00149-0; 00150-3; 00151-1; 00152-0; 00153-8; 00154-6; 00155-4; 00156-2; 00157-1; 00158-9; 00159-7; 00163-5; 00164-3; 00165-1; 00166-0; 00167-8; 00169-4; 00172-4; 00173-2; 00174-1; 00175-9; 00176-7; 00177-5; 00178-3; 00179-1; 00180-5; 00181-3; 00182-1; 00185-6; 00186-4; 00187-2; 00188-1; 00189-9; 00190-2; 00191-1; 00192-9 00195-3; 00197-0; 00198-8; 00199.

INADMITIR as emendas abaixo relacionadas, em razão das seguintes justificativas:

1. Por se destinarem a ações típicas de Estados e Municípios:

00100-7; 00101-5; 00128-7.

2. Por serem matéria de crédito suplementar:

00008-6; 00009-4; 00010-8; 00013-2; 00015-9; 00020-5; 00024-8; 00033-7; 00054-; 00055-8; 00056-6; 00058-2; 00059-1; 00061-2; 00063-9; 00079-5; 00098-1; 00113-9; 00116-3; 00119-8; 00134-1; 00135-0; 00137-6; 00138-4; 00139-2; 00140-6; 00141-4; 00142-2; 00160-1; 00162-7; 00170-8; 00183-0.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, verificamos que a proposição é compatível com o Plano Plurianual - Lei 9.276, de 9 de maio de 1996, conforma-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei 9.293, de 15 de julho de 1996, e à Lei Orçamentária para 1997 - Lei 9.438, de 26 de fevereiro de 1997.

Constata-se que a proposição não fere a quaisquer outros dispositivos legais e que seu detalhamento foi realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Em consequência, concluo e voto pela aprovação do PL N° 53 de 1997 - CN, na forma do substitutivo.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 1997

Deputado JÚLIO CESAR

Relator

ADENDO AO PARECER DO PL Nº 53, DE 1997-CN

Na página 4, na relação de emendas aprovadas, leia-se:

00122-8	Aditiva	Roberto Pessoa	500.000
00172-4	Aditiva	Basílio Vilani	500.000

No Anexo I, a redação final será a que faz parte integrante desta errata.

Em consequência, na página 4 , na relação de emendas rejeitadas, devem ser suprimidas as referências "00122-8" e "00172-4"

Na página 5, na relação de emendas inadmitidas por serem matéria de crédito especial, inclua-se a referência
"00171-6".

Sala da Comissão, em de dezembro de 1997

Deputado **JÚLIO CESAR**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 53 DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R$ 117.592.648,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R$ 117.592.648,00 (cento dezessete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias do Órgão, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Em decorrência da abertura do presente crédito, ficam alteradas as receitas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, na forma indicada no Anexo III desta Lei, nos valores especificados.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CRÉDITO ESPECIA

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			117.592.648			1.190.107	116.402.541			
TRANSPORTE RODOVIARIO			117.592.648			1.190.107	116.402.541			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			200.000				200.000			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS			200.000				200.000			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.										
16.088.0535.1202.0054 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NA BR-282/SC	F	90 199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			10.899.000				10.899.000			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			8.270.000				8.270.000			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.										
16.088.0537.1204.0160 ..... BR-293/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CANGUÇU	F	90 100	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
16.088.0537.1204.0164 ..... BR-230/PB - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A AVENIDA JOSE A. DE ALMEIDA (BEIRA RIO)	F	90 115	600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000			
16.088.0537.1204.0168 ..... BR-070/GO - ENTR. BR-153 - ITAGUARI	F	90 199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.0170 ..... BR-116/RJ - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE RESENDE	F	40 100 199	1.700.000 1.700.000 1.000.000 700.000				1.700.000 1.700.000 1.000.000 700.000			
16.088.0537.1204.0176 ..... BR-116/BA - SENHORINHO - IBO	F	40 199 90 115	2.000.000 163.948 163.948 1.836.052 1.836.052				2.000.000 163.948 163.948 1.836.052 1.836.052			
16.088.0537.1204.0178 ..... BR-316/PE - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE PETROLINA	F	40 199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.0180 ..... BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE SINOP	F	90 199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0537.1204.0182 ..... BR-020/PI - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA	F	90 199	600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000			
16.088.0537.1204.0184 ..... BR-482/MG - ENTR. BR-120/MG (VIÇOSA - ARAPONGA)	F	90 199	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
16.088.0537.1204.0188 ..... BR-381/MG - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE TIMOTEO	F	90 199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS			2.629.000				2.629.000			
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.										
16.088.0537.1296.0042 ..... BR-050/497/MG - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE UBERLÂNDIA	F	40 100	329.000 329.000 329.000				329.000 329.000 329.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	M/A	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1296.0046				1.800.000				1.800.000			
BR-070/163/364/MT - DUPLICAÇÃO DO TREVO SANTO ANTONIO DE LEVERGER - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABÁ	A	90		1.800.000				1.800.000			
			100	1.800.000				1.800.000			
16.088.0537.1296.0048				500.000				500.000			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	A	90		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				106.493.648			1.190.107	105.303.541			
16.088.0539.1205				4.400.000				4.400.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADAE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0539.1205.0126				500.000				500.000			
BR-404/PI - ENTR. 222 - PEDRO II - DIV. PI/CE	A	90		500.000				500.000			
			100	403.002				403.002			
			115	96.998				96.998			
16.088.0539.1205.0128				3.000.000				3.000.000			
BR-135/PI - GILBUÉS - DIV. PI/BA	A	90		3.000.000				3.000.000			
			199	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0130				200.000				200.000			
BR-230/CE - FARIAS BRITO - ENTR. BR-116	A	40		200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.0132				200.000				200.000			
BR-272/PR - IPORÃ - GUAIRA	A	90		200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.0136				500.000				500.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAREIRO - PIQUIÁ (KM 102 - KM 500)	A	30		500.000				500.000			
			115	500.000				500.000			
16.088.0539.3506				100.903.541				100.903.541			
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE RODOVIAS FEDERAIS											
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4671											
16.088.0539.3506.0001				2.611.550				2.611.550			
BR-101/RJ - RIO - SANTOS - ENTRONCAMENTO BR-465/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-109 - KM 390,0 AO KM 398,0	A	90		2.611.550				2.611.550			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			100	2.611.550				2.611.550			
16.088.0538.3506.0002				377.591				377.591			
BR-101/RJ - PONTE SOBRE O RIO DO MEIO - KM 130,0 - ENTRONCAMENTO RJ-109 - ENTRONCAMENTO RJ-182	A	90		377.591				377.591			
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1			100	377.591				377.591			
16.088.0539.3506.0003				2.313.250				2.313.250			
BR-101/RJ - RIO - SANTOS - MANGARATIBA - ENTRONCAMENTO BR-494 - ANGRA DOS REIS - SANTA CRUZ - KM 435,0	A	90		2.313.250				2.313.250			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	2.313.250				2.313.250			
16.088.0539.3506.0004				3.301.548				3.301.548			
BR-356/RJ - CAMPOS - ITAPERUNA - KM 0 AO KM 169,2 - ENTRONCAMENTO - BR-124/RJ - DEGREDO	A	90		3.301.548				3.301.548			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 169			100	695.237				695.237			
			199	2.606.311				2.606.311			
16.088.0539.3506.0005				1.851.644				1.851.644			
BR-393/RJ - VASSOURAS - QUEDA DE BARREIRAS - KM 176,2 AO KM 295,6 - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ALEM PARAIBA	A	90		1.851.644				1.851.644			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 119			199	1.851.644				1.851.644			
16.088.0539.3506.0006				2.459.800				2.459.800			
BR-465/RJ - RIO - SÃO PAULO - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ENTRONCAMENTO BR-101/RJ - KM 0 AO KM 22,8	A	90		2.459.800				2.459.800			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23			199	2.459.800				2.459.800			
16.088.0539.3506.0007				1.851.528				1.851.528			
BR-495/RJ - TERESOPOLIS - ITAIPAVA - KM 18,5 AO KM 19,0	A	90		1.851.528				1.851.528			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			25	1.851.528				1.851.528			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CRÉDITO ESPECIA

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0008 ..... BR-259/ES - JOÃO NEIVA - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - DIVISA ES/MG - KM 0 AO KM 108,6 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 109	90		991.754				991.754			
		100	609.254				609.254			
		199	382.500				382.500			
			1.013.764				1.013.764			
16.088.0539.3506.0009 ..... BR-040/MG - BELO HORIZONTE - CONGONHAS - KM 535,0 AO KM 600,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65	90	199	1.013.764				1.013.764			
			5.575.742				5.575.742			
16.088.0539.3506.0010 ..... BR-040/MG - BELO HORIZONTE - RESSAQUINHA - KM 600,0 AO KM 681,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 81	90	199	5.575.742				5.575.742			
			603.855				603.855			
16.088.0539.3506.0011 ..... BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - KM 529,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	90	199	603.855				603.855			
			690.764				690.764			
16.088.0539.3506.0012 ..... BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 377,0 AO KM 611,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 234	90	199	690.764				690.764			
			1.302.764				1.302.764			
16.088.0539.3506.0013 ..... BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 611,0 AO KM 766,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 155	90	199	1.302.764				1.302.764			
			278.514				278.514			
16.088.0539.3506.0014 ..... BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 766,0 AO KM 817,3 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	90	199	278.514				278.514			
			1.453.622				1.453.622			
16.088.0539.3506.0015 ..... BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 190,0 AO KM 337,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 147	90	199	1.453.622				1.453.622			
			792.764				792.764			
16.088.0539.3506.0016 ..... BR-352/MG - PITANGUI - MARTINHO CAMPOS - PONTE SOBRE O RIO PARA - KM 434,1 - PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	90	199	792.764				792.764			
			1.495.228				1.495.228			
16.088.0539.3506.0017 ..... BR-354/MG - ESTALAGEM - PATOS DE MINAS - KM 235,0 AO KM 376,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 141	90	199	1.495.228				1.495.228			
			457.000				457.000			
16.088.0539.3506.0019 ..... BR-356/MG - ITABIRITO - MARIANA - KM 28,1 AO KM 108,7 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 81	90	199	457.000				457.000			
			892.421				892.421			
16.088.0539.3506.0020 ..... BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 0 AO KM 40,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40	90	199	892.421				892.421			
			607.254				607.254			
16.088.0539.3506.0021 ..... BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 40,0 AO KM 145,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 105	90	199	607.254				607.254			
			1.538.888				1.538.888			
16.088.0539.3506.0022 ..... BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 145,0 AO KM 196,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	90	199	1.538.888				1.538.888			
			1.752.575				1.752.575			
16.088.0539.3506.0023 ..... BR-262/MG - SERRA DA SAUDADE - BELO HORIZONTE - UBERABA - KM 547,9 AO KM 583,8 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 36	90	199	1.752.575				1.752.575			
			1.345.829				1.345.829			
16.088.0539.3506.0024 ..... BR-262/MG - BELO HORIZONTE - UBERABA - ENTRONCAMENTO IBIA - RIO ARAGUARI - KM 646,0 AO KM 748,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102	90	199	1.345.829				1.345.829			
			962.764				962.764			
16.088.0539.3506.0025 ..... BR-262/MG - BELO HORIZONTE - NOVA SERRANA - KM 336,0 AO KM 462,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 126	90	199	962.764				962.764			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CRÉDITO ESPECIA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0026 ..... BR-267/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - ENTRONCAMENTO BR-381/MG - KM 134,0 AO KM 369,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 235	S	90	199	495.264 495.264 495.264				495.264 495.264 495.264			
16.088.0539.3506.0027 ..... BR-354/MG - PERDÕES - ENTRONCAMENTO BR-262/MG - KM 384,0 AO KM 570,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 186	S	90	199	1.047.764 1.047.764 1.047.764				1.047.764 1.047.764 1.047.764			
16.088.0539.3506.0028 ..... BR-365/MG - PATOS DE MINAS - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - KM 277,8 AO KM 407,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 129	S	90	199	1.639.721 1.639.721 1.639.721				1.639.721 1.639.721 1.639.721			
16.088.0539.3506.0029 ..... BR-365/MG - MONTES CLAROS - PIRAPORA - KM 93,0 AO KM 160,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67	S	90	199	1.132.764 1.132.764 1.132.764				1.132.764 1.132.764 1.132.764			
16.088.0539.3506.0030 ..... BR-365/MG - PATOS DE MINAS - UBERLANDIA - KM 407,0 AO KM 541,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 134	S	90	199	1.313.290 1.313.290 1.313.290				1.313.290 1.313.290 1.313.290			
16.088.0539.3506.0031 ..... BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-153/MG - PATROCINIO - KM 541,0 AO KM 662,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 121	S	90	199	795.456 795.456 795.456				795.456 795.456 795.456			
16.088.0539.3506.0032 ..... BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - BELO HORIZONTE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30	S	90	199	1.607.541 1.607.541 1.607.541				1.607.541 1.607.541 1.607.541			
16.088.0539.3506.0033 ..... BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - IPATINGA - KM 252,5 AO KM 336,7 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 84	F	90	199	1.242.474 1.242.474 1.242.474				1.242.474 1.242.474 1.242.474			
16.088.0539.3506.0034 ..... BR-369/MG - BOA ESPERANÇA - ALFENAS - KM 112,4 AO KM 178,2 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 66	F	90	199	1.792.251 1.792.251 1.792.251				1.792.251 1.792.251 1.792.251			
16.088.0539.3506.0035 ..... BR-304/RN - ENTRONCAMENTO RN-042/263 (ANGICOS) - ENTRONCAMENTO BR-226/RN-160 - KM 150,0 AO KM 299,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 149	F	90	100	354.850 354.850 354.850				354.850 354.850 354.850			
16.088.0539.3506.0036 ..... BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070/MT-343 - DIVISA MT/RO - KM 130,0 AO KM 380,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 131	F	90	100 199	1.898.250 1.898.250 1.597.468 300.782				1.898.250 1.898.250 1.597.468 300.782			
16.088.0539.3506.0037 ..... BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - KM 558,0 AO KM 614,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 56	F	90	100 115 199	1.330.204 1.330.204 1.480.103 70.033 -219.932				1.330.204 1.330.204 1.480.103 70.033 -219.932			
16.088.0539.3506.0038 ..... BR-116/SP - REGIS BITTENCOURT - KM 417,0 AO KM 465,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48	F	90	199	1.468.137 1.468.137 1.468.137				1.468.137 1.468.137 1.468.137			
16.088.0539.3506.0039 ..... BR-373/476/SP - APIAI - RIBEIRA - KM 323,0 AO KM 355,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32	F	90	100	7.266.801 7.266.801 7.266.801				7.266.801 7.266.801 7.266.801			
16.088.0539.3506.0040 ..... BR-010/MA - ENTRONCAMENTO BR-226 (PORTO FRANCO) - ENTRONCAMENTO MA-280 (RIBEIRAOZINHO) - KM 138,4 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90	115	1.697.018 1.697.018 1.697.018				1.697.018 1.697.018 1.697.018			
16.088.0539.3506.0041 ..... BR-282/SC - LAGES - ENTRONCAMENTO BR-116 - KM 220,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90	100	701.250 701.250 701.250				701.250 701.250 701.250			
16.088.0539.3506.0042 ..... BR-262/MS - MIRANDA - RIO PARAGUAI - KM 545,2 AO KM	F	90		2.065.500 2.065.500				2.065.500 2.065.500			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
693,2			199	2.065.500				2.065.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 148											
16.088.0539.3506.0043											
BR-463/MS - DOURADOS - PONTA PORÃ - KM 20,0 AO KM 39,0	F	90		1.122.000				1.122.000			
			199	1.122.000				1.122.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19											
16.088.0539.3506.0044											
BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC - KM 695,0	F	90		3.442.500				3.442.500			
			199	3.442.500				3.442.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.3506.0045											
BR-476/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SP - PONTE SOBRE O RIO RIBEIRA	F	90		150.450				150.450			
			199	150.450				150.450			
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0539.3506.0046											
BR-324/BA - SALVADOR - FEIRA DE SANTANA - KM 525,8 AO KM 624,0	F	90		2.522.317				2.522.317			
			215	2.522.317				2.522.317			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 98											
16.088.0539.3506.0047											
BR-230/PA - ARATU - ALTAMIRA - MARIZEIRA	F	90		1.827.500				1.827.500			
			215	1.827.500				1.827.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 60											
16.088.0539.3506.0048											
BR-230/PA - ITAITUBA - PALMARES - KM 175,0 AO KM 387,0	F	90		1.870.000				1.870.000			
			100	1.870.000				1.870.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 70			100	33.095				33.095			
			215	391.905				391.905			
			199	1.445.000				1.445.000			
16.088.0539.3506.0049											
BR-230/AM - HUMAITA - LABREA - KM 631,2 AO KM 831,6	F	90		3.825.000				3.825.000			
			115	3.825.000				3.825.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 100											
16.088.0539.3506.0051											
BR-010/PA - ITINGA - KM 0 AO KM 360,0	F	90		241.583				241.583			
			100	241.583				241.583			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67											
16.088.0539.3506.0053											
BR-356/040/MG - BELO HORIZONTE - DIVISA MG/RJ	F	90		708.367				708.367			
			100	708.367				708.367			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 28											
16.088.0539.3506.0055											
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO BR-356 - CAMPOS - ENTRONCAMENTO RJ-208 - URURAI - KM 75,2	F	90		123.734				123.734			
			100	123.734				123.734			
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
16.088.0539.3506.0057											
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-140 - SILVA JARDIM - ENTRONCAMENTO RJ-124 - RIO BONITO - KM 254,0	F	90		147.659				147.659			
			100	147.659				147.659			
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
16.088.0539.3506.0061											
BR-393/RJ - SAPUCAIA - ENTRONCAMENTO BR-040 - KM 132,0 AO KM 167,0	F	90		1.697.090				1.697.090			
			100	1.697.090				1.697.090			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	262.231				262.231			
			199	1.434.859				1.434.859			
16.088.0539.3506.0063											
BR-116/SP - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - KM 543,0 AO KM 568,0	F	90		112.211				112.211			
			100	112.211				112.211			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25											
16.088.0539.3506.0067											
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO BR-242/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - CANARANA - KM 272,0 AO KM 514,8	F	90		2.438.816				2.438.816			
			199	2.438.816				2.438.816			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 169											
16.088.0539.3506.0069											
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO MT-388 - RIO SARARE - KM 158,0 AO KM 277,0	F	90		1.026.987				1.026.987			
			199	1.026.987				1.026.987			
16.088.0539.3506.0071											
BR-174/MT - CORREGO DOURADO - DIVISA MT/RO - KM 380,0 AO KM 520,1	F	90		1.509.693				1.509.693			
			1*	1.509.693				1.509.693			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 21											
16.088.0539.3506.0073	F			1.525.383				1.525.383			

R$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) / ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	IDOC	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-010/MA - IMPERATRIZ - AÇAILÂNDIA - KM 235,5 AO KM 235,2	F	90	115	1.525.383				1.525.383			
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 16				1.525.383				1.525.383			
16.088.0539.3506.0075	F	90	115	5.247.500				5.247.500			
BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-012/272 - ENTRONCAMENTO MA-006 - KM 298,3 AO KM 414,3				5.247.500				5.247.500			
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 116				5.247.500				5.247.500			
16.088.0539.3506.0077	F	90	115	282.243				282.243			
BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-006 - GRAJAU				282.243				282.243			
ENTRONCAMENTO MA-275 - KM 434,3 AO KM 477,6				282.243				282.243			
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 43											
16.088.0539.3506.0079	F	90	115	426.023				426.023			
BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-275 - ENTRONCAMENTO MA-010				426.023				426.023			
BR-226/MA - PORTO FRANCO - KM 477,6 AO KM 570,3				426.023				426.023			
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 93											
16.088.0539.3506.0081	F	90	115	2.080.136				2.080.136			
BR-230/MA - ENTRONCAMENTO MA-374-LORETO-ENTRONCAMENTO				2.080.136				2.080.136			
MA-012 -RIO MANGABEIRA - KM 292,8 AO KM 331,8				2.080.136				2.080.136			
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 39											
16.088.0539.3506.0083	F	90	139	284.328				284.328			
BR-470/SC - BLUMENAU - RIO DO SUL - KM 118,8				284.328				284.328			
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1				284.328				284.328			
16.088.0539.3506.0087	F	90	100	54.475				54.475			
BR-226/PI - ENTRONCAMENTO BR-226/PI - DIVISA MA/PI -				54.475				54.475			
TIANGUA - TERESINA - DIVISA PI/PE - KM 0 AO KM 7,0				54.475				54.475			
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 7											
16.088.0539.3506.0089	F	90	139	666.598				666.598			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 0,0 AO				666.598				666.598			
KM 190,0				666.598				666.598			
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 190											
16.088.0539.3506.0094	F	90	115	300.000				300.000			
BR-405/RN - MOSSORÓ - DIVISA RN/PB				300.000				300.000			
16.088.0539.3506.0096	F	90	139	500.000				500.000			
BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIÉ (ENTR. SANTA INES)				500.000				500.000			
BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIÉ (ENTR. SANTA INES)				700.000				700.000			
16.088.0539.3506.0098	F	90	139	700.000				700.000			
BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIÉ (ENTR. SANTA INES)				700.000				700.000			
16.088.0539.3506.0100	F	90	139	400.000				400.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS				400.000				400.000			
(KM 491,8 - KM 523)				400.000				400.000			
16.088.0539.3506.0102	F	90	139	200.000				200.000			
BR-277/PR - GUARAPUAVA - LARANJEIRAS DO SUL				200.000				200.000			
				200.000				200.000			
16.088.0539.3506.0106	F	90	100	1.900.000				1.900.000			
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL			115	100.000				100.000			
(KM 52 - KM 364,7)			139	13.896				13.896			
				1.586.104				1.586.104			
16.088.0539.3506.0108	P	90	100	200.000				200.000			
RECUPERAÇÃO DE OUTROS TRECHOS DA BR.324/BA				200.000				200.000			
				1.190.107			1.190.107				
16.088.0539.4418											
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA											
PROMOVER AUDITORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA.											
16.088.0539.4418.0001	F	90	100	1.190.107			1.190.107				
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA			1*	1.190.107			1.190.107				
				391.895			391.895				
				798.212			798.212				
TOTAL				127.592.648			1.190.107	116.402.541			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R$ 1,00
CRÉDITO ESPECIA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	MAN	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				8.987.874				676.050	8.311.824		
TRANSPORTE HIDROVIARIO				8.987.874				676.050	8.311.824		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES				134.400				134.400			
16.090.0562.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS				134.400				134.400			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA O PERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.											
16.090.0562.1560.0057 IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A HIDROVIA DO RIO MADEIRA EM HUMAITA (AM)	F	90	115	134.400 134.400 134.400				134.400 134.400 134.400			
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS				8.703.474				391.650	8.311.824		
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS				316.650				316.650			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA O PERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.											
16.090.0563.1560.0016 RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS	F	90	199	188.581 188.581 188.581				188.581 188.581 188.581			
16.090.0563.1560.0444 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA - ES	F	90	100	54.000 54.000 54.000				54.000 54.000 54.000			
16.090.0563.1560.0446 CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RIO GRANDE (QUARTA SEÇAO)	F	90	100	74.069 74.069 74.069				74.069 74.069 74.069			
16.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS				8.311.824					8.311.824		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.											
16.090.0563.1700.0037 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	F	90	100	645.120 645.120 645.120					645.120 645.120 645.120		
16.090.0563.1700.0149 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	F	90	100	12.952 12.952 12.952					12.952 12.952 12.952		
16.090.0563.1700.0150 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE	F	90	115	782.240 782.240 782.240					782.240 782.240 782.240		
16.090.0563.1700.0162 COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	F	90	100	2.652.188 2.652.188 2.652.188					2.652.188 2.652.188 2.652.188		
16.090.0563.1700.0197 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	F	90	100	171.760 171.760 171.760					171.760 171.760 171.760		
16.090.0563.1700.0342 COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	F	90	199	2.242.669 2.242.669 2.242.669					2.242.669 2.242.669 2.242.669		
16.090.0563.1700.0436 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR	F	90	115	40.310 40.310 40.310					40.310 40.310 40.310		
16.090.0563.1700.0540 CIA. DOCAS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI EM SÃO LUIS - MA	F	90	100	609.280 609.280 609.280					609.280 609.280 609.280		

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00
CREDITO ESPECIA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
									1.155.305		
16.090.0563.1700.0541	F	30		1.155.305					1.155.305		
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE MANAUS			100	1.155.305				75.000			
16.090.0563.1709				75.000							
DRAGAGEM EM PORTOS NACIONAIS											
EXECUTAR SERVICOS DE DRAGAGEM NOS PORTOS SOB A JURISDIÇÃO DAS COMPANHIAS DOCAS E CONCESSIONARIAS, PARA PERMITIR O ACESSO E A OPERAÇÃO DE NAVIOS EM MAIORES PROFUNDIDADES.								75.000			
	F	90		75.000				75.000			
16.090.0563.1709.0104				75.000				75.000			
DRAGAGEM NO PORTO DE SÃO JOSE DO NORTE (QUINTA SEÇÃO)			100	75.000				150.000			
				150.000				150.000			
HIDROVIAS				150.000							
16.090.0567.1620											
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVICOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIOES DO PAIS.								150.000			
	F	90		150.000				150.000			
16.090.0567.1620.0441				150.000				150.000			
IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIA DO RIO TAPAJOS - PA			100	150.000							
TOTAL				8.987.874				676.050	8.311.824		
FISCAL				8.987.874				676.050	8.311.824		

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				108.303.998			441.923	107.862.075			
TRANSPORTE RODOVIARIO				108.303.998			441.923	107.862.075			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				9.238.823			441.923	8.796.900			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				8.796.900				8.796.900			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.											
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7											
16.088.0535.1202.0014 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90		138.434				138.434			
			100	138.434				138.434			
16.088.0535.1202.0016 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90		2.399.008				2.399.008			
			100	599.008				599.008			
			199	1.800.000				1.800.000			
16.088.0535.1202.0017 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90		51.204				51.204			
			100	51.204				51.204			
16.088.0535.1202.0019 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	90		300.000				300.000			
			100	300.000				300.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90		2.032.782				2.032.782			
			100	187.484				187.484			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4			199	1.845.298				1.845.298			
16.088.0535.1202.0023 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90		1.148.093				1.148.093			
			100	250.356				250.356			
			199	897.737				897.737			
16.088.0535.1202.0026 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARA	F	90		17.778				17.778			
			100	17.778				17.778			
16.088.0535.1202.0032 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA	F	90		557.175				557.175			
			199	557.175				557.175			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3											
16.088.0535.1202.0077 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90		286.848				286.848			
			100	286.848				286.848			
16.088.0535.1202.0232 BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CASTANHAL - PA	F	40		581.000				581.000			
			100	581.000				581.000			
16.088.0535.1202.0233 BR-116/SP - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP (J. MOTORAMA)	F	40		249.000				249.000			
			100	249.000				249.000			
16.088.0535.1202.0234 BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JARU - RO	F	40		62.250				62.250			
			100	62.250				62.250			
16.088.0535.1202.0235 BR-262/MS - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM CORUMBA - MS	F	30		104.818				104.818			
			100	104.818				104.818			
16.088.0535.1202.0236 BR-101/ES - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM SERRA - ES (KM 255)	F	90		190.400				190.400			
			199	190.400				190.400			
16.088.0535.1202.0237 BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASILIA ESQ. R. GRAFITA)	F	90		62.250				62.250			
			100	62.250				62.250			
16.088.0535.1202.0238 BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASILIA, ESQ. R. ERMELINO LEAO)	F	90		62.250				62.250			
			100	62.250				62.250			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFO	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.1202.0240	S			66.400				66.400			
BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SANTA IZABEL DO PARA - PA		40	100	66.400				66.400			
16.088.0535.1202.0241	F			119.520				119.520			
BR-364/MT - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JACIARA - MT (CONSTRUÇÃO DE PASSARELA)		40	100	119.520				119.520			
16.088.0535.1202.0242	F			326.190				326.190			
BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE A BR-369 NA AREA URBANA EM LONDRINA - PR		90	200	326.190				326.190			
16.088.0535.1202.0243	F			41.500				41.500			
BR-230/CE - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE		40	100	41.500				41.500			
16.088.0535.4322				4.000			4.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL											
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO.											
16.088.0535.4322.0001	F			4.000			4.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL		90	100	4.000			4.000				
16.088.0535.4460				437.923			437.923				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS											
PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS,O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO.											
16.088.0535.4460.0006	F			437.923			437.923				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		90	100	437.923			437.923				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				70.037.610				70.037.610			
16.088.0537.1204				57.510.610				57.510.610			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 2 - PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 6 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 112											
16.088.0537.1204.0075	S			1.000.000				1.000.000			
BR-402/CE - MARCO - GRANJA		90	100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0174	F			6.636.327				6.636.327			
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL		90	100	3.081.529				3.081.529			
			199	3.554.798				3.554.798			
16.088.0537.1204.0298	F			3.034.000				3.034.000			
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		30	199	3.034.000				3.034.000			
16.088.0537.1204.0575	F			350.000				350.000			
BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO		30	199	350.000				350.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3											
16.088.0537.1204.0687	F			660.000				660.000			
BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MEGUEL D'OESTE		90	199	660.000				660.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.0717	F			70.000				70.000			
BR-403/CE - CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS UMARI/ACARAU E SEUS ACESSOS		90	125	70.000				70.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 2											
16.088.0537.1204.0724	F			50.000				50.000			
BR-262/MS - MIRANDA - CORUMBA		90		50.000				50.000			
			199	50.000				50.000			
16.088.0537.1204.0726	F			985.000				985.000			
BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM		30		985.000				985.000			
			115	985.000				985.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0783	F			880.000				880.000			
BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO		90		880.000				880.000			
			199	880.000				880.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.0907	F			450.000				450.000			
BR-262/MS - ANEL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE		90		450.000				450.000			
			199	450.000				450.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4											
16.088.0537.1204.0908	F			1.375.594				1.375.594			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		30		1.375.594				1.375.594			
			100	1.375.594				1.375.594			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0910	F			680.000				680.000			
BR-429/RO - PRESIDENTE MEDICI - COSTA MARQUES		30		680.000				680.000			
			100	680.000				680.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3											
16.088.0537.1204.0911	F			1.362.136				1.362.136			
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA		30		1.062.136				1.062.136			
			199	1.062.136				1.062.136			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3		90		300.000				300.000			
			199	300.000				300.000			
16.088.0537.1204.1413	F			750.000				750.000			
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90		750.000				750.000			
			115	750.000				750.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1514	F			200.000				200.000			
BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRANSAMAZONICA - AEROPORTO		40		200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1526	F			200.000				200.000			
BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIARIO EM BOA VISTA - RR		90		200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1530	F			650.000				650.000			
BR-408/PE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CURADO - BICOPEBA		90		650.000				650.000			
			199	650.000				650.000			
16.088.0537.1204.1537	F			100.000				100.000			
BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A CURITIBANOS - SC		90		100.000				100.000			
			199	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.1542	F			2.250.000				2.250.000			
BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO VERDE		90		2.250.000				2.250.000			
			199	2.250.000				2.250.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 14											
16.088.0537.1204.1544	F			200.000				200.000			
BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA		30		200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4											
16.088.0537.1204.1545	F			5.240.250				5.240.250			
BR-226/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA MA/PI - DIVISA MA/TO		30		5.240.250				5.240.250			
			115	2.810.250				2.810.250			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6			199	2.430.000				2.430.000			
16.088.0537.1204.1546	F			300.000				300.000			
BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS - OROZIMBO		30		300.000				300.000			
			115	300.000				300.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1547	F			1.248.000				1.248.000			
BR-135/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JANUARIA- ITACARAMBI - MANGA		30		1.248.000				1.248.000			
			11	1.248.000				1.248.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CREDITO ESPECIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.1548	F			248.000				248.000			
BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALMENARA - SALTO DA DIVISA		30		248.000				248.000			
			199	248.000				248.000			
16.088.0537.1204.1552	F			3.580.000				3.580.000			
BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		30		3.580.000				3.580.000			
ENTR.MT-320 - DIV. MT/PA			115	2.970.000				2.970.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9			199	610.000				610.000			
16.088.0537.1204.1555	F			4.200.000				4.200.000			
BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL		90		4.200.000				4.200.000			
			100	2.200.000				2.200.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			115	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1556	F			3.307.500				3.307.500			
BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		90		3.307.500				3.307.500			
ENTR. BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA			100	1.417.500				1.417.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			199	1.890.000				1.890.000			
16.088.0537.1204.1559	F			2.100.000				2.100.000			
BR-101/RJ - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM		40		2.100.000				2.100.000			
CAMPOS			199	2.100.000				2.100.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1561	F			737.753				737.753			
BR-174/RO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO VILHENA - DIVISA RO/MT		30		737.753				737.753			
			115	737.753							
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1562	F			50.000				50.000			
BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		30		50.000				50.000			
PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO			199	50.000				50.000			
16.088.0537.1204.1563	F			210.000				210.000			
BR-242/TO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		30		210.000				210.000			
PEIXE - TAGUATINGA			199	210.000				210.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1564	F			200.000				200.000			
BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU		40		200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1565	F			2.250.000				2.250.000			
BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI		30		2.250.000				2.250.000			
			199	2.250.000				2.250.000			
16.088.0537.1204.1566	F			350.000				350.000			
BR-497/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		30		350.000				350.000			
PARANAIBA - PORTO ALENCASTRO - BR-158			199	350.000				350.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3											
16.088.0537.1204.1567	F			3.650.000				3.650.000			
BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VILA NOVA		90		3.650.000				3.285.000			
(ENTR. DE ACESSO COM A AP-020 - MAZAGAO)			115	3.285.000							
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			199	365.000				365.000			
16.088.0537.1204.1568	F			427.050				427.050			
BR-364/RO - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO DE JI-PARANA		30		427.050				427.050			
			115	427.050							
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1570	F			3.285.000				3.285.000			
BR-364/RO/AC - CONSTRUÇÃO DE PONTE		90		3.285.000				3.285.000			
NA DIVISA RO/AC			115	3.285.000							
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1571	F			3.285.000				3.285.000			
BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		30		3.285.000				3.285.000			
L. JARI - OIAPOQUE			115	3.285.000							
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11											
16.088.0537.1204.1572	F			104.000				104.000			
BR-429/RO - CONSTRUÇÃO DE PONTE		30		104.000				104.000			
NO TRECHO ENTR. BR-364 - COSTA MARQUES			199	104.000							
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1578	F			50.000				50.000			
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242		30		50.000				50.000			
			199	50.000							
16.088.0537.1204.1581	F			270.000				270.000			
BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO		90		270.000				270.000			
MUNICIPIO DE PENHA			100	270.000							
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.1583	F			535.000				535.000			
BR-163/PA - DIV. MT/PA - SANTAREM		90		535.000				535.000			
			199	535.000				535.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1296				12.527.000				12.527.000			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 15											
16.088.0537.1296.0054	F			2.115.000				2.115.000			
BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU		90		2.115.000				2.115.000			
			199	2.115.000				2.115.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2											
16.088.0537.1296.0199	F			1.350.000				1.350.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS		90		1.350.000				1.350.000			
			199	1.350.000				1.350.000			
16.088.0537.1296.0690	F			865.000				865.000			
BR-101/PE - PRAZERES - CABO		90		865.000				865.000			
			199	865.000				865.000			
16.088.0537.1296.0753	F			750.000				750.000			
BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - SILVA JARDIM		90		750.000				750.000			
			199	750.000				750.000			
16.088.0537.1296.7502	F			32.000				32.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO CURVELO - ACESSO AO CEASA		90		32.000				32.000			
			199	32.000				32.000			
16.088.0537.1296.7503	F			4.400.000				4.400.000			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (P/ANAPOLIS)		90		4.400.000				4.400.000			
			199	4.400.000				4.400.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8											
16.088.0537.1296.7504	F			250.000				250.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA		90		250.000				250.000			
			115	250.000				250.000			
16.088.0537.1296.7616	F			1.200.000				1.200.000			
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA		40		1.200.000				1.200.000			
			100	1.200.000				1.200.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5											
16.088.0537.1296.7620	F			15.000				15.000			
BR-163/MT - ADEQUAÇÃO DE TRECHO EM SORRISO		40		15.000				15.000			
			199	15.000				15.000			
16.088.0537.1296.7631	F			1.550.000				1.550.000			
BR-158/369/487/PR - CONCLUSÃO DE ANEL RODOVIARIO DE CAMPO MOURÃO - PR		40		1.550.000				1.550.000			
			199	1.550.000				1.550.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				29.027.565				29.027.565			
16.088.0539.1205				29.027.565				29.027.565			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADAE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 143											
16.088.0539.1205.0018	F			1.600.000				1.600.000			
BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP		90		1.600.000				1.600.000			
			199	1.600.000				1.600.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16											
16.088.0539.1205.0022	F			150.000				150.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA		90		150.000				150.000			
			115	150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0028	F			735.000				735.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE		90		735.000				735.000			
			100	15.000				15.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIA

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESOF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			115	720.000				720.000			
16.088.0539.1205.0049	F	90		70.000				70.000			
BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE			115	70.000				70.000			
16.088.0539.1205.0074	F	90		222				222			
BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA			100	222				222			
16.088.0539.1205.0100	F	90		50.000				50.000			
BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS			100	50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10											
16.088.0539.1205.0103	F	90		103.000				103.000			
BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040			100	103.000				103.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0390	F	90		800				800			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM			199	800				800			
16.088.0539.1205.1394	F	90		70.000				70.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA			199	70.000				70.000			
16.088.0539.1205.7495	F	90		178.124				178.124			
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA			100	178.124				178.124			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
16.088.0539.1205.7668	F	90		93.750				93.750			
BR-101/RJ - RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS A SÃO GONÇALO - RJ			100	93.750				93.750			
16.088.0539.1205.7673	F	40		5.500				5.500			
BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE			199	5.500				5.500			
BELO HORIZONTE - MG											
16.088.0539.1205.7674	F	90		4.410.000				4.410.000			
BR-230/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO HUMAITA - LABREA			199	4.410.000				4.410.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4											
16.088.0539.1205.7675	F	30		272.000				272.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO			100	272.000				272.000			
MANAUS - DIVISA AM/RO											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 44											
16.088.0539.1205.7676	F	90		500.000				500.000			
BR-110/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO			199	500.000				500.000			
RIBEIRA DO POMBAL - PAULO AFONSO											
16.088.0539.1205.7678	F	30		763.300				763.300			
BR-080/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO			199	763.300				763.300			
ENTR. BR 163 - RIO XINGU											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8											
16.088.0539.1205.7679	F	30		2.550.000				2.550.000			
BR-465/RJ - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO			199	2.295.000				2.295.000			
BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-101 (AVENIDA BRASIL)		90		255.000				255.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			199	255.000				255.000			
16.088.0539.1205.7729	F	90		200.000				200.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL			199	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.7730	F	90		590.000				590.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS			199	590.000				590.000			
NO ESTADO DO ACRE											
16.088.0539.1205.7732	F	90		922.577				922.577			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO			199	922.577				922.577			
MATO GROSSO DO SUL											
16.088.0539.1205.7733	F	90		279.250				279.250			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO			1?	279.250				279.250			
MATO GROSSO											
16.088.0539.1205.7734	F	90		190.000				190.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS				190.000							

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NO ESTADO DO AMAZONAS			115	190.000				190.000			
16.088.0539.1205.7735	F	90		5.000.000				5.000.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			199	5.000.000				5.000.000			
16.088.0539.1205.7740	F	90		700.000				700.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			199	700.000				700.000			
16.088.0539.1205.7742	F	90		3.100.636				3.100.636			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA			199	3.100.636				3.100.636			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40											
16.088.0539.1205.7743	F	90		13.200				13.200			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE			199	13.200				13.200			
16.088.0539.1205.7744	F	90		20.000				20.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS			199	20.000				20.000			
16.088.0539.1205.7748	F	90		1.090.133				1.090.133			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RORAIMA			199	1.090.133				1.090.133			
16.088.0539.1205.7752	F	90		2.165.073				2.165.073			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MARANHÃO			199	2.165.073				2.165.073			
16.088.0539.1205.7756	F	90		3.200.000				3.200.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE GOIAS			199	3.200.000				3.200.000			
16.088.0539.1205.7757	F	90		5.000				5.000			
BR-080/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-158 - RIO XINGU			199	5.000				5.000			
TOTAL				108.303.998			441.923	107.862.075			
FISCAL				108.303.998			441.923	107.862.075			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				300.776				300.776			
TRANSPORTE URBANO				300.776				300.776			
TRANSPORTE METROPOLITANO				300.776				300.776			
16.091.0572.1211				300.776				300.776			
MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.											
16.091.0572.1211.0214	F	90		300.776				300.776			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO			199	300.776				300.776			
TOTAL				300.776				300.776			
FISCAL				300.776				300.776			

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			975685
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		975685	
1710.00.0 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		975685	
1711.01.04 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	975685		
	FIS			8181700
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		8181700	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8181700	
2410.00.00 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8181700		
			TOTAL FISCAL	9157385

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39208 – COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMICA
	FIS			300776
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		300776	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		300776	
2410.00.00 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS				
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300776		
			TOTAL FISCAL	300776

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18735
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		18735	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18735	
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	18735		
			TOTAL FISCAL	18735

ADENDO AO PARECER DO PL Nº 53, DE 1997-CN

Na página 4, na relação de emendas aprovadas, leia-se:

00122-8	Aditiva	Roberto Pessoa	500.000
00172-4	Aditiva	Basílio Vilani	500.000

No Anexo I, a redação final será a que faz parte integrante desta errata.

Em consequência, na página 4 , na relação de emendas rejeitadas, devem ser suprimidas as referências "00122-8" e "00172-4"

Na página 5, na relação de emendas inadmitidas por serem matéria de crédito especial, inclua-se a referência
"00171-6".

Sala da Comissão, em de dezembro de 1997

Deputado **JÚLIO CESAR**

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				117.592.648			1.190.107	116.402.541			
TRANSPORTE RODOVIARIO				117.592.648			1.190.107	116.402.541			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				200.000				200.000			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				200.000				200.000			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0535.1202.0054 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NA BR-282/SC	F	90	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				10.899.000				10.899.000			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				8.270.000				8.270.000			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.											
16.088.0537.1204.0160 BR-293/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CAMAQUÃ	F	90	100	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
16.088.0537.1204.0164 BR-230/PB - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A AVENIDA JOSE A. DE ALMEIDA (BEIRA RIO)	F	90	115	600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000			
16.088.0537.1204.0168 BR-070/GO - ENTR. BR-153 - ITAGUARI	F	90	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.0170 BR-116/RJ - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIARIO DE RESENDE	F	40	100 199	1.700.000 1.700.000 1.000.000 700.000				1.700.000 1.700.000 1.000.000 700.000			
16.088.0537.1204.0176 BR-116/BA - BENEDENGO - IBO	F	40 90	199 115	2.000.000 163.949 163.949 1.836.051 1.836.051				2.000.000 163.949 163.949 1.836.051 1.836.051			
16.088.0537.1204.0178 BR-316/PE - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE PETROLINA	F	40	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.0180 BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE SINOP	F	90	199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0537.1204.0182 BR-020/PI - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA	F	90	199	600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000			
16.088.0537.1204.0184 BR-482/MG - ENTR. BR-120/MG (VIÇOSA - ARAPONGA)	F	90	199	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
16.088.0537.1204.0188 BR-381/MG - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE TIMOTEO	F	90	199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS				2.629.000				2.629.000			
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDICÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0537.1296.0042 BR-050/497/MG - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE UBERLÂNDIA	F	40	100	329.000 329.000 329.000				329.000 329.000 329.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESP

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊ

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DE DE CAPIT
16.088.0539.3506.0008				991.754				991.754			
BR-259/ES - JOÃO NEIVA - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - DIVISA ES/MG - KM 0 AO KM 108,6		90		991.754				991.754			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 109			100	609.254				609.254			
			199	382.500				382.500			
16.088.0539.3506.0009				1.013.764				1.013.764			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - CONGONHAS - KM 535,0 AO KM 600,0		90		1.013.764				1.013.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65			199	1.013.764				1.013.764			
16.088.0539.3506.0010				5.075.742				5.075.742			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - RESSAQUINHA - KM 600,0 AO KM 681,0		90		5.075.742				5.075.742			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 81			199	5.075.742				5.075.742			
16.088.0539.3506.0011				603.855				603.855			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - KM 529,0		90		603.855				603.855			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			199	603.855				603.855			
16.088.0539.3506.0012				690.764				690.764			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 377,0 AO KM 611,0		90		690.764				690.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 234			199	690.764				690.764			
16.088.0539.3506.0013				1.302.764				1.302.764			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 611,0 AO KM 766,0		90		1.302.764				1.302.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 155			199	1.302.764				1.302.764			
16.088.0539.3506.0014				278.514				278.514			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 766,0 AO KM 817,3		90		278.514				278.514			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51			199	278.514				278.514			
16.088.0539.3506.0015				1.453.622				1.453.622			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 190,0 AO KM 337,0		90		1.453.622				1.453.622			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 147			199	1.453.622				1.453.622			
16.088.0539.3506.0016				792.764				792.764			
BR-352/MG - PITANGUI - MARTINHO CAMPOS - PONTE SOBRE O RIO PARA - KM 434,1		90		792.764				792.764			
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			199	792.764				792.764			
16.088.0539.3506.0017				1.495.228				1.495.228			
BR-354/MG - ESTALAGEM - PATOS DE MINAS - KM 235,0 AO KM 376,0		90		1.495.228				1.495.228			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 141			199	1.495.228				1.495.228			
16.088.0539.3506.0019				457.000				457.000			
BR-356/MG - ITABIRITO - MARIANA - KM 28,1 AO KM 108,7		90		457.000				457.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 81			199	457.000				457.000			
16.088.0539.3506.0020				892.421				892.421			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 0 AO KM 40,0		90		892.421				892.421			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40			199	892.421				892.421			
16.088.0539.3506.0021				607.254				607.254			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 40,0 AO KM 145,0		90		607.254				607.254			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 105			199	607.254				607.254			
16.088.0539.3506.0022				1.538.888				1.538.888			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 145,0 AO KM 196,0		90		1.538.888				1.538.888			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51			199	1.538.888				1.538.888			
16.088.0539.3506.0023				1.752.575				1.752.575			
BR-262/MG - SERRA DA SAUDADE - BELO HORIZONTE - UBERABA - KM 547,9 AO KM 583,8		90		1.752.575				1.752.575			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 36			199	1.752.575				1.752.575			
16.088.0539.3506.0024				1.345.829				1.345.829			
BR-262/MG - BELO HORIZONTE - UBERABA - ENTRONCAMENTO IBIA - RIO ARAGUARI - KM 646,0 AO KM 748,0		90		1.345.829				1.345.829			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102			199	1.345.829				1.345.829			
16.088.0539.3506.0025				962.764				962.764			
BR-262/MG - BELO HORIZONTE - NOVA SERRANA - KM 336,0 AO KM 462,0		90		962.764				962.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 126			199	962.764				962.764			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO X

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
.:.258.0537.1296.0046	F			1.800.000				1.800.000			
BR-070/163/364/MT - DUPLICAÇÃO DO TREVO SANTO ANTONIO DE LEVERGER - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA		90	100	1.800.000				1.800.000			
.:.258.0537.1296.0048	F			500.000				500.000			
BA-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM		90	199	500.000				500.000			
				106.493.648			1.190.107	105.303.541			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				4.400.000				4.400.000			
.:.258.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADAE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0539.1205.0126	F			500.000				500.000			
BR-404/PI - ENTR. 222 - PEDRO II - DIV. PI/CE		90	100	500.000				500.000			
			115	403.002				403.002			
				96.998				96.998			
16.088.0539.1205.0128	F			3.000.000				3.000.000			
BR-135/PI - GILBUES - DIV. PI/BA		90	199	1.000.000				1.000.000			
				3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0130	F			200.000				200.000			
BR-230/CE - FARIAS BRITO - ENTR. BR-116		40	199	200.000				200.000			
				200.000				200.000			
16.088.0539.1205.0132	F			200.000				200.000			
BR-272/PR - IPORA - GUAIRA		90	199	200.000				200.000			
				200.000				200.000			
16.088.0539.1205.0136	F			500.000				500.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAREIRO - PIQUIA (KM 102 - KM 500)		30	115	500.000				500.000			
				100.903.541				100.903.541			
16.088.0539.3506 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE RODOVIAS FEDERAIS											
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 - PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 3 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4671											
16.088.0539.3506.0001	F			2.611.550				2.611.550			
BR-101/RJ - RIO - SANTOS - ENTRONCAMENTO BR-465/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-109 - KM 390,0 AO KM 398,0		90	100	2.611.550				2.611.550			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8											
16.088.0539.3506.0002	F			377.591				377.591			
BR-101/RJ - PONTE SOBRE O RIO DO MEIO - KM 130,0 - ENTRONCAMENTO RJ-109 - ENTRONCAMENTO RJ-182		90	100	377.591				377.591			
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
16.088.0539.3506.0003	F			1.313.250				1.313.250			
BR-101/RJ - RIO - SANTOS - MANGARATIBA - ENTRONCAMENTO BR-494 - ANGRA DOS REIS - SANTA CRUZ - KM 435,0		90	100	1.313.250				1.313.250			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.3506.0004	F			3.301.548				3.301.548			
BR-356/RJ - CAMPOS - ITAPERUNA - KM 0 AO KM 169,2 - ENTRONCAMENTO - BR-124/RJ - DEGREDO		90	100	695.237				695.237			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 169			199	2.606.311				2.606.311			
16.088.0539.3506.0005	F			1.851.644				1.851.644			
BR-393/RJ - VASSOURAS - QUEDA DE BARREIRAS - KM 176,2 AO KM 295,6 - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ALEM PARAIBA		90	199	1.851.644				1.851.644			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 119											
16.088.0539.3506.0006	F			2.459.800				2.459.800			
BR-465/RJ - RIO - SÃO PAULO - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ENTRONCAMENTO BR-101/RJ - KM 0 AO KM 22,8		90	199	2.459.800				2.459.800			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23											
16.088.0539.3506.0007	F			1.851.528				1.851.528			
BR-495/RJ - TERESOPOLIS - ITAIPAVA - KM 18,5 AO KM 19,0		90		1.851.528				1.851.528			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0026				495.264				495.264			
BR-267/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - ENTRONCAMENTO BR-381/MG - KM 134,0 AO KM 369,0			90	495.264				495.264			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 235			199	495.264				495.264			
16.088.0539.3506.0027				1.047.764				1.047.764			
BR-354/MG - PERDOES - ENTRONCAMENTO BR-262/MG - KM 384,0 AO KM 570,0			90	1.047.764				1.047.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 186			199	1.047.764				1.047.764			
16.088.0539.3506.0028				1.639.721				1.639.721			
BR-365/MG - PATOS DE MINAS - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - KM 277,8 AO KM 407,0			90	1.639.721				1.639.721			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 129			199	1.639.721				1.639.721			
16.088.0539.3506.0029				1.132.764				1.132.764			
BR-365/MG - MONTES CLAROS - PIRAPORA - KM 93,0 AO KM 160,0			90	1.132.764				1.132.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67			199	1.132.764				1.132.764			
16.088.0539.3506.0030				1.313.290				1.313.290			
BR-365/MG - PATOS DE MINAS - UBERLANDIA - KM 407,0 AO KM 541,0			90	1.313.290				1.313.290			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 134			199	1.313.290				1.313.290			
16.088.0539.3506.0031				795.456				795.456			
BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-153/MG - PATROCINIO - KM 541,0 AO KM 662,0			90	795.456				795.456			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 121			199	795.456				795.456			
16.088.0539.3506.0032				1.607.541				1.607.541			
BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - BELO HORIZONTE			90	1.607.541				1.607.541			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			199	1.607.541				1.607.541			
16.088.0539.3506.0033				1.242.474				1.242.474			
BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - IPATINGA - KM 252,5 AO KM 336,7			90	1.242.474				1.242.474			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 84			199	1.242.474				1.242.474			
16.088.0539.3506.0034				1.792.251				1.792.251			
BR-369/MG - BOA ESPERANÇA - ALFENAS - KM 112,4 AO KM 178,2			90	1.792.251				1.792.251			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 66			199	1.792.251				1.792.251			
16.088.0539.3506.0035				354.850				354.850			
BR-304/RN - ENTRONCAMENTO RN-042/263 (ANGICOS) - ENTRONCAMENTO BR-226/RN-160 - KM 150,0 AO KM 299,0			90	354.850				354.850			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 149			100	354.850				354.850			
16.088.0539.3506.0036				1.898.250				1.898.250			
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070/MT-343 - DIVISA MT/RO - KM 130,0 AO KM 380,0			90	1.898.250				1.898.250			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 131			100	1.597.468				1.597.468			
			199	300.782				300.782			
16.088.0539.3506.0037				1.330.204				1.330.204			
BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - KM 558,0 AO KM 614,0			90	1.330.204				1.330.204			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 56			100	1.480.103				1.480.103			
			115	70.033				70.033			
			199	-219.932				-219.932			
16.088.0539.3506.0038				1.468.137				1.468.137			
BR-116/SP - REGIS BITTENCOURT - KM 417,0 AO KM 465,0			90	1.468.137				1.468.137			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48			199	1.468.137				1.468.137			
16.088.0539.3506.0039				7.266.801				7.266.801			
BR-373/476/SP - APIAI - RIBEIRA - KM 323,0 AO KM 355,0			90	7.266.801				7.266.801			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32			100	7.266.801				7.266.801			
16.088.0539.3506.0040				1.697.018				1.697.018			
BR-010/MA - ENTRONCAMENTO BR-226 (PORTO FRANCO) - ENTRONCAMENTO MA-280 (RIBEIRÃOZINHO) - KM 138,4			90	1.697.018				1.697.018			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			115	1.697.018				1.697.018			
16.088.0539.3506.0041				701.250				701.250			
BR-282/SC - LAJES - ENTRONCAMENTO BR-116 - KM 220,0			90	701.250				701.250			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	701.250				701.250			
16.088.0539.3506.0042				2.065.500				2.065.500			
BR-262/MS - MIRANDA - RIO PARAGUAI - KM 545,2 AO KM			90	2.065.500				2.065.500			

39000. MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
693.2										
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 148		199	2.065.500				2.065.500			
16.088.0539.3506.0043										
BR-463/MS - DOURADOS - PONTA PORÃ - KM 20,0 AO KM 39,0			1.122.000							
		90	1.122.000				1.122.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19		199	1.122.000				1.122.000			
16.088.0539.3506.0044										
BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC - KM 695,0			2.942.500							
		90	2.942.500				2.942.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1		199	2.942.500				2.942.500			
16.088.0539.3506.0045										
BR-476/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SP - PONTE SOBRE O RIO RIBEIRA			150.450							
		90	150.450				150.450			
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 1		199	150.450				150.450			
16.088.0539.3506.0046										
BR-324/BA - SALVADOR - FEIRA DE SANTANA - KM 525,8 AO KM 624,0			2.522.317							
		90	2.522.317				2.522.317			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 98		115	2.522.317				2.522.317			
16.088.0539.3506.0047										
BR-230/PA - ARATU - ALTAMIRA - MARIZEIRA			1.827.500							
		90	1.827.500				1.827.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 60		115	1.827.500				1.827.500			
16.088.0539.3506.0048										
BR-230/PA - ITAITUBA - PALMARES - KM 175,0 AO KM 387,0			1.870.000							
		90	1.870.000				1.870.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 70		100	33.095				33.095			
		115	391.905				391.905			
		199	1.445.000				1.445.000			
16.088.0539.3506.0049										
BR-230/AM - HUMAITA - LABREA - KM 631,2 AO KM 831,6			3.825.000							
		90	3.825.000				3.825.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 100		115	3.825.000				3.825.000			
16.088.0539.3506.0051										
BR-010/PA - ITINGA - KM 0 AO KM 360,0			241.583							
		90	241.583				241.583			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67		100	241.583				241.583			
16.088.0539.3506.0053										
BR-356/040/MG - BELO HORIZONTE - DIVISA MG/RJ			708.367							
		90	708.367				708.367			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 28		100	708.367				708.367			
16.088.0539.3506.0055										
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO BR-356 - CAMPOS - ENTRONCAMENTO RJ-208 - URURAI - KM 75,2			123.734							
		90	123.734				123.734			
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1		100	123.734				123.734			
16.088.0539.3506.0057										
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-140 - SILVA JARDIM - ENTRONCAMENTO RJ-124 - RIO BONITO - KM 254,0			147.659							
		90	147.659				147.659			
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1		100	147.659				147.659			
16.088.0539.3506.0061										
BR-393/RJ - SAPUCAIA - ENTRONCAMENTO BR-040 - KM 132,0 AO KM 167,0			1.697.090							
		90	1.697.090				1.697.090			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1		100	262.231				262.231			
		199	1.434.859				1.434.859			
16.088.0539.3506.0063										
BR-116/SP - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - KM 543,0 AO KM 568,0			112.211							
		90	112.211				112.211			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25		100	112.211				112.211			
16.088.0539.3506.0067										
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO BR-242/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - CAMARAMA - KM 272,0 AO KM 524,8			2.438.816							
		90	2.438.816				2.438.816			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 169		199	2.438.816				2.438.816			
16.088.0539.3506.0069										
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO MT-388 - RIO SARARE - KM 158,0 AO KM 277,0			1.026.987							
		90	1.026.987				1.026.987			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23		199	1.026.987				1.026.987			
16.088.0539.3506.0071										
BR-174/MT - CORREGO DOURADO - DIVISA MT/RO - KM 380,0 AO KM 520,1			1.509.693							
		90	1.509.693				1.509.693			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 21			1.509.693				1.509.693			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0073			1.525.383				1.525.383			
BR-010/MA - IMPERATRIZ - AÇAILANDIA - KM 219,5 AO KM 235,2	90	115	1.525.383				1.525.383			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16										
16.088.0539.3506.0075			5.247.500				5.247.500			
BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-012/272 - ENTRONCAMENTO MA-006 - KM 298,7 AO KM 414,3	90	115	5.247.500				5.247.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 116										
16.088.0539.3506.0077			282.243				282.243			
BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-006 - GRAJAU - ENTRONCAMENTO MA-275 - KM 414,3 AO KM 477,6	90	115	282.243				282.243			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 63										
16.088.0539.3506.0079			426.023				426.023			
BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-275 - ENTRONCAMENTO MA-010 - PORTO FRANCO - KM 477,6 AO KM 570,3	90	115	426.023				426.023			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 93										
16.088.0539.3506.0081			2.080.136				2.080.136			
BR-230/MA - ENTRONCAMENTO MA-374-LORETO-ENTRONCAMENTO MA-012 -RIO MANGABEIRA - KM 292,8 AO KM 331,8	90	115	2.080.136				2.080.136			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 39										
16.088.0539.3506.0083			284.328				284.328			
BR-470/SC - BLUMENAU - RIO DO SUL - KM 118,8	90	199	284.328				284.328			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1										
16.088.0539.3506.0087			54.475				54.475			
BR-316/PI - ENTRONCAMENTO BR-226/PI - DIVISA MA/PI - TIMON - TERESINA - DIVISA PI/PE - KM 0-AO KM 7,0	90	100	54.475				54.475			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7										
16.088.0539.3506.0089			666.598				666.598			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 0,0 AO KM 190	90	199	666.598				666.598			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 190										
16.088.0539.3506.0094			300.000				300.000			
BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB	90	115	300.000				300.000			
16.088.0539.3506.0096			500.000				500.000			
BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIE (ENTR. SANTA INES)	90	199	500.000				500.000			
16.088.0539.3506.0098			700.000				700.000			
BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIE (ENTR. SANTA INES)	90	199	700.000				700.000			
16.088.0539.3506.0100			400.000				400.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS (KM 493,8 - KM 523)	90	199	400.000				400.000			
16.088.0539.3506.0102			200.000				200.000			
BR-277/PR - GUARAPUAVA - LARANJEIRAS DO SUL	90	199	200.000				200.000			
16.088.0539.3506.0106			1.900.000				1.900.000			
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL	90	100	300.000				300.000			
(KM 52 - KM 104,7)		115	13.896				13.896			
		199	1.586.104				1.586.104			
16.088.0539.3506.0108			200.000				200.000			
RECUPERAÇÃO DE OUTROS TRECHOS DA BR.324/BA	90	100	200.000				200.000			
16.088.0539.3506.0112			500.000				500.000			
RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-020 - TRECHO FORTALEZA - TAUA	90	199	500.000				500.000			
16.088.0539.3506.0114			500.000				500.000			
BR-476/PR - CURITIBA - DIV PR/SP - PONTE SOBRE O RIO RIBEIRA	90	199	500.000				500.000			
16.088.0539.4418			1.190.107			1.190.107				
FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA										
PROMOVER AUDITORIA TECNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA										
16.088.0539.4418.0001			1.190.107			1.190.107				
FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA	90	100	1.190.107			1.190.107				
		199	391.895			391.895				
			798.212			798.212				
TOTAL			117.592.648			1.190.107	116.402.541			
FISCAL			117.592.648			1.190.107	116.402.541			

ADENDO AO RELATÓRIO DO PL Nº 53, DE 1997 - CN

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira, reuniu-se em 10 de dezembro de 1997, para apreciação do Relatório do Deputado Júlio Cesar ao PL Nº 53, de 1997-CN.

Após a leitura e discussão, a Comissão aprovou o relatório do Deputado Júlio César, ressalvados os destaques apresentados.

Na apreciação dos destaques, a Comissão deliberou:

I – Aprovar os destaques:

1. Nº **0003**, de autoria do Deputado Odacir João Coser, que acrescenta R$ 500.000,00 à emenda nº 053.000112-1, de sua autoria, referente ao subprojeto "BR-259/ES – RESPLENDOR – COLATINA";
2. Nº **0008**, de autoria do Deputado, José Rocha que recompõe em R$ 445.115,00 o remanejamento efetuado no subprojeto 16.088.0539.3506.0046 – BR-324/BA – SALVADOR – FEIRA DE SANTANA – KM 525,8 ao KM 624,0;
3. Nº **0009**, de autoria do Deputado João Fassarela, que acrescenta R$ 200.000,00 à emenda nº 00099-0, de autoria do Deputado Philemon Rodrigues, referente ao subprojeto BR-381/MG - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM NOVA ERA – MG (BAIRRO FÁTIMA/COLINA ACESSO CENTRO)
4. Nº **0012**, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, que acrescenta R$ 1.000.000,00 à emenda nº 00190-2, de sua autoria, referente à supressão do cancelamento no PL do subprojeto BR-158/PA –ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT;
5. Nº **0013**, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, que acrescenta R$ 1.200.000,00 à emenda nº 00019-1, de autoria do Deputado Antonio Joaquim, referente ao subprojeto BR-158/MT – entroncamento BR-242/MT – entroncamento MT-326 – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE OS RIOS TANGURO E GAVIÕES ;

6. Nº **0014**, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, que acrescenta R$ 200.000,00 à emenda nº 0191-1, de sua autoria, referente à supressão do cancelamento no PL do subprojeto BR-230/PA – CONSTRUÇÃO DE TRECHO TRANSAMAZÔNICA - AEROPORTO;
7. Nº **0018**de autoria do Deputado Welinton Fagundes, que acrescenta R$ 400.000,00 à emenda nº 0075-2, de sua autoria, referente ao subprojeto BR-163/364/MT – TRAVESSIA URBANA DE JACIARA - MT;
8. Nº **0019**, de autoria do Deputado Welinton Fagundes, que acrescenta R$ 470.000,00 à emenda nº 0078-7, de sua autoria, referente ao subprojeto BR-070/158/MT – DIV MT/GO – ENTRONCAMENTO BR 158 (TRAVESSIA URBANA DE BARRA DO GARÇA);

Deliberou, ainda, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira que os cancelamentos compensatórios advirão dos subprojetos e emendas abaixo relacionados:

1. Subprojeto 16.088.0537.1204.0170 – BR-116/RJ – CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE REZENDE, no valor de R$ 445.115,00;
2. Subprojeto 16.088.0539.3506.0017 – BR-354/MG – ESTALAGEM – PATOS DE MINAS KM 235 – KM 376, no valor de R$ 200.000,00;
3. Subprojeto 16.088.0539.1205.0128 – BR-135/PI – GILBUÉS – DIV. PI/BA, no valor de R$ 1.000.000,00;
4. Subprojeto 16.088.0539.3506.0067 – BR-158/MT – ENTRONCAMENTO BR-242/MT – ENTRONCAMENTO MT-326 – CANARANA IM 272 – KM 514,8, no valor de R$ 1.200.000,00;
5. Subprojeto 16.088.0539.3506.0001 – BR-101/RJ – RIO – SANTOS – ENTRONCAMENTO BR-465/RJ – ENTRONCAMENTO RJ-109 – KM 390,0 AO KM 398,0, no valor de R$ 190.862,00, suprimindo-se, concomitantemente, o acréscimo no mesmo valor realizado à emenda nº 0193-7;
6. Subprojeto 16.088.0539.3506.0002 – BR-101/RJ – PONTE SOBRE O RIO DO MEIO – KM 130,0 - ENTRONCAMENTO RJ-109 – ENTRONCAMENTO RJ-182, no valor de R$ 9.138,00, suprimindo-se, concomitantemente, o acréscimo no mesmo valor realizado à emenda nº 0193-7;
7. Subprojeto 16.088.0539.3506.0037 – BR-163/MT – POSTO GIL – NOVA MUTUM (KM 558 – KM 614), no valor de R$ 400.000,00;

8. Subprojeto 16.088.0539.3506.0036 – BR-174/MT – ENTRONCAMENTO BR-070/MT – 343 – DIVISA MT/RO, no valor de R$ 470.000,00;
9. Subprojeto 16.088.0539.3506.0044 – BR-376/PR – CURITIBA – DIVISA PR/SC – KM 695, no valor de R$ 500.000,00, suprimindo-se, concomitantemente, o acréscimo no mesmo valor realizado à emenda nº 0172.

Sala da Comissão, em de dezembro de 1997

Senador Ney Suassuna
Presidente da Comissão

Deputado Júlio César
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 53 DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R$ 116.592.648,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério dos Transportes,

crédito especial até o limite de R$ 116.592.648,00 (cento dezesseis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias do Órgão, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Em decorrência da abertura do presente crédito, ficam alteradas as receitas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, na forma indicada no Anexo III desta Lei, nos valores especificados.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				116.592.648			1.190.107	115.402.541			
TRANSPORTE RODOVIARIO				116.592.648			1.190.107	115.402.541			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				400.000				400.000			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				400.000				400.000			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0535.1202.0054 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NA BR-282/SC	F	90		200.000 200.000				200.000 200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0535.1202.0056 ..... CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM NOVA ERA - MG (BAIRRO FATIMA /COLINA ACESSO CENTRO)	F	90		200.000 200.000				200.000 200.000			
			199	200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				13.023.885				13.023.885			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				10.394.885				10.394.885			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.											
16.088.0537.1204.0160 ..... BR-293/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CANGUÇU	F	90		70.000 70.000				70.000 70.000			
			100	70.000				70.000			
16.088.0537.1204.0164 ..... BR-230/PB - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A AVENIDA JOSE A. DE ALMEIDA (BEIRA RIO)	F	90		600.000 600.000				600.000 600.000			
			115	311.833				311.833			
			199	288.167				288.167			
16.088.0537.1204.0168 ..... BR-070/GO - ENTR. BR-153 - ITAGUARI	F	90		200.000 200.000				200.000 200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0537.1204.0170 ..... BR-116/RJ - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIARIO DE RESENDE	F	40		1.254.885 1.254.885				1.254.885 1.254.885			
			199	1.254.885				1.254.885			
16.088.0537.1204.0176 ..... BR-116/BA - BENDENGO - IBÓ	F	40		2.000.000 163.949				2.000.000 163.949			
			199	163.949				163.949			
		90		1.836.051				1.836.051			
			115	1.836.051				1.836.051			
16.088.0537.1204.0178 ..... BR-316/PE - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE PETROLINA	F	40		200.000 200.000				200.000 200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0537.1204.0180 ..... BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE SINOP	F	90		700.000 700.000				700.000 700.000			
			199	700.000				700.000			
16.088.0537.1204.0182 ..... BR-020/PI - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA	F	90		600.000 600.000				600.000 600.000			
			199	600.000				600.000			
16.088.0537.1204.0184 ..... BR-482/MG - ENTR. BR-120/MG (VIÇOSA - ARAPONGA)	F	90		1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000			
			199	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.0188 ..... BR-381/MG - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE TIMÓTEO	F	90		700.000 700.000				700.000 700.000			
			199	700.000				700.000			
16.088.0537.1204.0194 ..... BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA	F	90		500.000 500.000				500.000 500.000			
			199	500.000				500.000			
16.088.0537.1204.0202 ..... BR-070/158/MT -DIV. MT/GO - ENTR. BR-158 (TRAVESSIA URBANA DE BARRA DO GARÇAS)	F	90		470.000 470.000				470.000 470.000			
			100	470.000				470.000			
16.088.0537.1204.0204	F			400.000				400.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-163/346/MT - TRAVESSIA URBANA DE JACIARA - MT	90	100	400.000 400.000				400.000 400.000			
16.088.0537.1204.0208 ..... BR-158/MT - CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS GAVIÕES E TANGURO (ENTR. BR-242/MT - ENTR MT-324)	F	90	1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000			
		199	1.200.000				1.200.000			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS			2.629.000				2.629.000			
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.										
16.088.0537.1296.0042 ..... BR-050/497/MG - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO RODOVIARIO DE UBERLÂNDIA	F	40	329.000 329.000				329.000 329.000			
		100	329.000				329.000			
16.088.0537.1296.0046 ..... BR-070/163/364/MT - DUPLICAÇÃO DO TREVO SANTO ANTONIO DE LEVERGER - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA	F	90	1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000			
		100	550.000				550.000			
		199	1.250.000				1.250.000			
16.088.0537.1296.0048 ..... BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	F	90	500.000 500.000				500.000 500.000			
		199	500.000				500.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			103.168.763			1.190.107	101.978.656			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			3.400.000				3.400.000			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADAE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.										
16.088.0539.1205.0126 ..... BR-404/PI - ENTR. 222 - PEDRO II - DIV. PI/CE	F	90	500.000 500.000				500.000 500.000			
		100	403.002				403.002			
		115	96.998				96.998			
16.088.0539.1205.0128 ..... BR-135/PI - GILBUES - DIV. PI/BA	F	90	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000			
		199	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.0130 ..... BR-230/CE - FARIAS BRITO - ENTR. BA-116	F	40	200.000 200.000				200.000 200.000			
		199	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.0132 ..... BR-272/PR - IPORÃ - GUAIRA	F	90	200.000 200.000				200.000 200.000			
		199	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.0136 ..... BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAREIRO - PIQUIÁ (KM 102 - KM 500)	F	30	500.000 500.000				500.000 500.000			
		115	500.000				500.000			
16.088.0539.3506 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE RODOVIAS FEDERAIS			98.578.656				98.578.656			
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 - PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 3 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4671										
16.088.0539.3506.0001 ..... BR-101/RJ - RIO - SANTOS - ENTRONCAMENTO BR-465/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-109 - KM 390,0 AO KM 398,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8	F	90	2.611.550 2.611.550				2.611.550 2.611.550			
		100	2.611.550				2.611.550			
16.088.0539.3506.0002 ..... BR-101/RJ - PONTE SOBRE O RIO DO MEIO - KM 130,0 - ENTRONCAMENTO RJ-109 - ENTRONCAMENTO RJ-182 - PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	90	377.591 377.591				377.591 377.591			
		200	377.591				377.591			
16.088.0539.3506.0003 ..... BR-101/RJ - RIO - SANTOS - MANGARATIBA - ENTRONCAMENTO BR-494 - ANGRA DOS REIS - SANTA CRUZ - KM 435,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90	1.313.250 1.313.250				1.313.250 1.313.250			
		100	1.313.250				1.313.250			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD.	FTE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0004				3.301.548				3.301.548			
BR-356/RJ - CAMPOS - ITAPERUNA - KM 0 AO KM 169,2 - ENTRONCAMENTO - BR-124/RJ - DEGREDO				3.301.548				3.301.548			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 169		90	100	695.237				695.237			
			199	2.606.311				2.606.311			
16.088.0539.3506.0005				1.851.644				1.851.644			
BR-393/RJ - VASSOURAS - QUEDA DE BARREIRAS - KM 176,2 AO KM 295,6 - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ALEM PARAIBA		90		1.851.644				1.851.644			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 119			199	1.851.644				1.851.644			
16.088.0539.3506.0006				2.459.800				2.459.800			
BR-465/RJ - RIO - SÃO PAULO - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ENTRONCAMENTO BR-101/RJ - KM 0 AO KM 22,8		90		2.459.800				2.459.800			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23			199	2.459.800				2.459.800			
16.088.0539.3506.0007				1.851.528				1.851.528			
BR-495/RJ - TERESOPOLIS - ITAIPAVA - KM 18,5 AO KM 19,0		90		1.851.528				1.851.528			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			199	1.851.528				1.851.528			
16.088.0539.3506.0008				991.754				991.754			
BR-259/ES - JOÃO NEIVA - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - DIVISA ES/MG - KM 0 AO KM 108,6		90		991.754				991.754			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 109			100	609.254				609.254			
			199	382.500				382.500			
16.088.0539.3506.0009				1.013.764				1.013.764			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - CONGONHAS - KM 535,0 AO KM 600,0		90		1.013.764				1.013.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65			199	1.013.764				1.013.764			
16.088.0539.3506.0010				5.075.742				5.075.742			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - RESSAQUINHA - KM 600,0 AO KM 681,0		90		5.075.742				5.075.742			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 81			199	5.075.742				5.075.742			
16.088.0539.3506.0011				603.855				603.855			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - KM 529,0		90		603.855				603.855			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			199	603.855				603.855			
16.088.0539.3506.0012				690.764				690.764			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 377,0 AO KM 611,0		90		690.764				690.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 234			199	690.764				690.764			
16.088.0539.3506.0013				1.302.764				1.302.764			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 611,0 AO KM 766,0		90		1.302.764				1.302.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 155			199	1.302.764				1.302.764			
16.088.0539.3506.0014				278.514				278.514			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 766,0 AO KM 817,3		90		278.514				278.514			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51			199	278.514				278.514			
16.088.0539.3506.0015				1.453.622				1.453.622			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 190,0 AO KM 337,0		90		1.453.622				1.453.622			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 147			199	1.453.622				1.453.622			
16.088.0539.3506.0016				792.764				792.764			
BR-352/MG - PITANGUI - MARTINHO CAMPOS - PONTE SOBRE O RIO PARA - KM 434,1		90		792.764				792.764			
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			199	792.764				792.764			
16.088.0539.3506.0017				1.295.228				1.295.228			
BR-354/MG - ESTALAGEM - PATOS DE MINAS - KM 235,0 AO KM 376,0		90		1.295.228				1.295.228			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 141			199	1.295.228				1.295.228			
16.088.0539.3506.0019				457.000				457.000			
BR-356/MG - ITABIRITO - MARIANA - KM 28,1 AO KM 108,7		90		457.000				457.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 81			199	457.000				457.000			
16.088.0539.3506.0020				892.421				892.421			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 0 AO KM 40,0		90		892.421				892.421			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40			199	892.421				892.421			
16.088.0539.3506.0021				607.254				607.254			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 40,0 AO KM 145,0		90		607.254				607.254			
			199	607.254				607.254			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 105											
16.088.0539.3506.0022				1.538.888				1.538.888			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 145,0 AO KM 196,0	1	90	199	1.538.888				1.538.888			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51											
16.088.0539.3506.0023				1.752.575				1.752.575			
BR-262/MG - SERRA DA SAUDADE - BELO HORIZONTE - UBERABA - KM 547,9 AO KM 583,8	1	90	199	1.752.575				1.752.575			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 36											
16.088.0539.3506.0024				1.345.829				1.345.829			
BR-262/MG - BELO HORIZONTE - UBERABA - ENTRONCAMENTO IBIA - RIO ARAGUARI - KM 646,0 AO KM 748,0	1	90	199	1.345.829				1.345.829			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102											
16.088.0539.3506.0025				962.764				962.764			
BR-262/MG - BELO HORIZONTE - NOVA SERRANA - KM 336,0 AO KM 462,0	1	90	199	962.764				962.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 126											
16.088.0539.3506.0026				495.264				495.264			
BR-267/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - ENTRONCAMENTO BR-381/MG - KM 134,0 AO KM 369,0	1	90	199	495.264				495.264			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 235											
16.088.0539.3506.0027				1.047.764				1.047.764			
BR-354/MG - PERDÕES - ENTRONCAMENTO BR-262/MG - KM 184,0 AO KM 570,0	1	90	199	1.047.764				1.047.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 186											
16.088.0539.3506.0028				1.639.721				1.639.721			
BR-365/MG - PATOS DE MINAS - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - KM 277,8 AO KM 407,0	1	90	199	1.639.721				1.639.721			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 129											
16.088.0539.3506.0029				1.132.764				1.132.764			
BR-365/MG - MONTES CLAROS - PIRAPORA - KM 93,0 AO KM 160,0	1	90	199	1.132.764				1.132.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67											
16.088.0539.3506.0030				1.313.290				1.313.290			
BR-365/MG - PATOS DE MINAS - UBERLANDIA - KM 407,0 AO KM 542,0	1	90	199	1.313.290				1.313.290			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 134											
16.088.0539.3506.0031				795.456				795.456			
BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-153/MG - PATROCINIO - KM 541,0 AO KM 662,0	1	90	199	795.456				795.456			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 121											
16.088.0539.3506.0032				1.607.541				1.607.541			
BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - BELO HORIZONTE	1	90	199	1.607.541				1.607.541			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30											
16.088.0539.3506.0033				1.242.474				1.242.474			
BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - IPATINGA - KM 252,5 AO KM 336,7	1	90	199	1.242.474				1.242.474			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 84											
16.088.0539.3506.0034				1.792.253				1.792.253			
BR-369/MG - BOA ESPERANÇA - ALFENAS - KM 112,4 AO KM 178,2	1	90	199	1.792.253				1.792.253			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 66											
16.088.0539.3506.0035				354.850				354.850			
BR-304/RN - ENTRONCAMENTO RN-042/263 (ANGICOS) - ENTRONCAMENTO BR-226/RN-160 - KM 150,0 AO KM 299,0	1	90	100	354.850				354.850			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 149											
16.088.0539.3506.0036				1.428.250				1.428.250			
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070/MT-343 - DIVISA MT/RO - KM 130,0 AO KM 380,0	1	90	100	1.127.468				300.782			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 131			199	300.782							
16.088.0539.3506.0037				930.204				930.204			
BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - KM 558,0 AO KM 614,0	1	90	100	830.103				830.103			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 56			115	70.033				70.033			
			199	30.068				30.068			
16.088.0539.3506.0038				1.468.137				1.468.137			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-116/SP - AFOIS BITTENCOURT - KM 417,0 AO KM 465,0		90		1.468.137				1.468.137			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48			199	1.468.137				1.468.137			
16.088.0539.3506.0039	F			7.266.801				7.266.801			
BR-373/476/SP - APIAI - RIBEIRA - KM 323,0 AO KM 355,0		90		7.266.801				7.266.801			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32			100	7.266.801				7.266.801			
16.088.0539.3506.0040	F			1.697.018				1.697.018			
BR-010/MA - ENTRONCAMENTO BR-226 (PORTO FRANCO) - ENTRONCAMENTO MA-280 (RIBEIRÃOZINHO) - KM 138,4		90		1.697.018				1.697.018			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			115	1.697.018				1.697.018			
16.088.0539.3506.0041	F			701.250				701.250			
BR-282/SC - LAJES - ENTRONCAMENTO BR-116 - KM 220,0		90		701.250				701.250			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	701.250				701.250			
16.088.0539.3506.0042	F			2.065.500				2.065.500			
BR-262/MS - MIRANDA - RIO PARAGUAI - KM 545,2 AO KM 693,2		90		2.065.500				2.065.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 148			199	2.065.500				2.065.500			
16.088.0539.3506.0043	F			1.122.000				1.122.000			
BR-463/MS - DOURADOS - PONTA PORÃ - KM 20,0 AO KM 39,0		90		1.122.000				1.122.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19			199	1.122.000				1.122.000			
16.088.0539.3506.0044	F			2.942.500				2.942.500			
BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC - KM 695,0		90		2.942.500				2.942.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			199	2.942.500				2.942.500			
16.088.0539.3506.0045	F			150.450				150.450			
BR-476/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SP - PONTE SOBRE O RIO RIBEIRA		90		150.450				150.450			
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			199	150.450				150.450			
16.088.0539.3506.0046	F			2.967.432				2.967.432			
BR-324/BA - SALVADOR - FEIRA DE SANTANA - KM 525,8 AO KM 624,0		90		2.967.432				2.967.432			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 98			115	2.967.432				2.967.432			
16.088.0539.3506.0047	F			1.827.500				1.827.500			
BR-230/BA - ARATU - ALTAMIRA - MARIZEIRA		90		1.827.500				1.827.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 60			115	1.827.500				1.827.500			
16.088.0539.3506.0048	F			1.870.000				1.870.000			
BR-230/PA - ITAITUBA - PALMARES - KM 175,0 AO KM 387,0		90		1.870.000				1.870.000			
			100	33.095				33.095			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 70			115	391.905				391.905			
			199	1.445.000				1.445.000			
16.088.0539.3506.0049	F			3.825.000				3.825.000			
BR-230/AM - HUMAITA - LABREA - KM 631,2 AO KM 831,6		90		3.825.000				3.825.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 100			115	3.825.000				3.825.000			
16.088.0539.3506.0051	F			241.583				241.583			
BR-010/PA - ITINGA - KM 0 AO KM 360,0		90		241.583				241.583			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67			100	241.583				241.583			
16.088.0539.3506.0053	F			708.367				708.367			
BR-356/040/MG - BELO HORIZONTE - DIVISA MG/RJ		90		708.367				708.367			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 28			100	708.367				708.367			
16.088.0539.3506.0055	F			123.734				123.734			
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO BR-356 - CAMPOS - ENTRONCAMENTO RJ-208 - URURAI - KM 75,2		90		123.734				123.734			
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1			100	123.734				123.734			
16.088.0539.3506.0057	F			147.659				147.659			
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-140 - SILVA JARDIM - ENTRONCAMENTO RJ-124 - RIO BONITO - KM 254,0		90		147.659				147.659			
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1			100	147.659				147.659			
16.088.0539.3506.0061	F			1.697.090				1.697.090			
BR-393/RJ - SAPUCAIA - ENTRONCAMENTO BR-040 - KM 132,0 AO KM 167,0		90		1.697.090				1.697.090			
			100	262.231				262.231			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			199	1.434.859				1.434.859			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOP	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0063 ..... BR-116/SP - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - KM 543,0 AO KM 568,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25	F	90		112.211				112.211			
			100	112.211				112.211			
16.088.0539.3506.0067 ..... BR-158/MT - ENTRONCAMENTO BR-242/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - CANARANA - KM 272,0 AO KM 514,8 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 169	F	90		1.238.816				1.238.816			
			199	1.238.816				1.238.816			
16.088.0539.3506.0069 ..... BR-174/MT - ENTRONCAMENTO MT-388 - RIO SARARE - KM 158,0 AO KM 277,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23	F	90		1.026.987				1.026.987			
			199	1.026.987				1.026.987			
16.088.0539.3506.0071 ..... BR-174/MT - CORREGO DOURADO - DIVISA MT/RO - KM 380,0 AO KM 520,1 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 21	F	90		1.509.693				1.509.693			
			199	1.509.693				1.509.693			
16.088.0539.3506.0073 ..... BR-010/MA - IMPERATRIZ - AÇAILANDIA - KM 219,5 AO KM 235,2 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16	F	90		1.525.383				1.525.383			
			115	1.525.383				1.525.383			
16.088.0539.3506.0075 ..... BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-012/272 - ENTRONCAMENTO MA-006 - KM 298,3 AO KM 414,3 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 116	F	90		5.247.500				5.247.500			
			115	5.247.500				5.247.500			
16.088.0539.3506.0077 ..... BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-006 - GRAJAU - ENTRONCAMENTO MA-275 - KM 414,3 AO KM 477,6 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 63	F	90		282.243				282.243			
			115	282.243				282.243			
16.088.0539.3506.0079 ..... BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-275 - ENTRONCAMENTO MA-010 - PORTO FRANCO - KM 477,6 AO KM 570,3 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 93	F	90		426.023				426.023			
			116	426.023				426.023			
16.088.0539.3506.0081 ..... BR-230/MA - ENTRONCAMENTO MA-374-LORETO-ENTRONCAMENTO MA-012 -RIO MANGABEIRA - KM 292,8 AO KM 331,8 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 39	F	90		2.080.136				2.080.136			
			115	2.080.136				2.080.136			
16.088.0539.3506.0083 ..... BR-470/SC - BLUMENAU - RIO DO SUL - KM 118,8 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90		284.328				284.328			
			199	284.328				284.328			
16.088.0539.3506.0087 ..... BR-316/PI - ENTRONCAMENTO BR-226/PI - DIVISA MA/PI - TIMON - TERESINA - DIVISA PI/PE - KM 0 AO KM 7,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7	F	90		54.475				54.475			
			100	54.475				54.475			
16.088.0539.3506.0089 ..... BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 0,0 AO KM 190 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 190	F	90		666.598				666.598			
			199	666.598				666.598			
16.088.0539.3506.0094 ..... BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB	F	90		300.000				300.000			
			115	143.052				143.052			
			199	156.948				156.948			
16.088.0539.3506.0096 ..... BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIE (ENTR. SANTA INÊS)	F	90		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
16.088.0539.3506.0098 ..... BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIE (ENTR. SANTA INÊS)	F	90		700.000				700.000			
			199	700.000				700.000			
16.088.0539.3506.0100 ..... BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS (KM 493,8 - KM 523)	F	90		400.000				400.000			
			199	400.000				400.000			
16.088.0539.3506.0106 ..... BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL (KM 52 - KM 104,7)	F	90		1.900.000				1.900.000			
			100	300.000				300.000			
			115	13.896				13.896			
			199	1.586.104				1.586.104			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	SUB	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0108 ..... RECUPERAÇÃO DE OUTROS TRECHOS DA BR.324/BA	15		90	100	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16.088.0539.3506.0112 ..... RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-020 - TRECHO FORTALEZA - TAUÁ	15		90	199	500.000				500.000			
					500.000				500.000			
16.088.0539.3506.0126 ..... BR-277/PR - GUARAPUAVA - LARANJEIRAS DO SUL	15		90	199	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16.088.0539.4418 ..... FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA	15		90	199	1.190.107			1.190.107				
PROMOVER AUDITORIA TECNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ANTERIORMENTE CONTRATADOS NA EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA.					1.190.107			1.190.107				
16.088.0539.4418.0001 ..... FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA	15		90	100	391.895			391.895				
				199	798.212			798.212				
TOTAL					136.592.648			1.190.107	135.402.541			
FISCAL					136.592.648			1.190.107	135.402.541			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				9.187.874				876.050	8.311.824		
TRANSPORTE HIDROVIARIO				9.187.874				876.050	8.311.824		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES				134.400				134.400			
16.090.0562.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.				134.400				134.400			
16.090.0562.1560.0057 ..... IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A HIDROVIA DO RIO MADEIRA EM HUMAITA (AM)	F	90	115	134.400 134.400 134.400				134.400 134.400 134.400			
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS				8.703.474				391.650	8.311.824		
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.				316.650				316.650			
16.090.0563.1560.0016 ..... RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS	F	90	199	188.581 188.581 188.581				188.581 188.581 188.581			
16.090.0563.1560.0444 ..... MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA - ES	F	90	100	54.000 54.000 54.000				54.000 54.000 54.000			
16.090.0563.1560.0446 ..... CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RIO GRANDE (QUARTA SEÇAO)	F	90	100	74.069 74.069 74.069				74.069 74.069 74.069			
16.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.				8.311.824					8.311.824		
16.090.0563.1700.0037 ..... COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	F	90	100	645.120 645.120 645.120					645.120 645.120 645.120		
16.090.0563.1700.0149 ..... COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	F	90	100	12.952 12.952 12.952					12.952 12.952 12.952		
16.090.0563.1700.0150 ..... COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE	F	90	115	782.240 782.240 782.240					782.240 782.240 782.240		
16.090.0563.1700.0162 ..... COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	F	90	100	2.652.188 2.652.188 2.652.188					2.652.188 2.652.188 2.652.188		
16.090.0563.1700.0197 ..... COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	F	90	100	171.760 171.760 171.760					171.760 171.760 171.760		
16.090.0563.1700.0342 ..... COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	F	90	199	2.242.669 2.242.669 2.242.669					2.242.669 2.242.669 2.242.669		
16.090.0563.1700.0436 ..... COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR	F	90	115	40.310 40.310 40.310					40.310 40.310 40.310		
16.090.0563.1700.0540 ..... CIA. DOCAS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI EM SÃO LUIS - MA	F	90	100	609.280 609.280 609.280					609.280 609.280 609.280		

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0563.1700.0542				1.155.305					1.155.305		
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE MANAUS	F	30		1.155.305					1.155.305		
			100	1.155.305					1.155.305		
16.090.0563.1709				75.000				75.000			
DRAGAGEM EM PORTOS NACIONAIS											
EXECUTAR SERVIÇOS DE DRAGAGEM NOS PORTOS SOB A JURISDIÇÃO DAS COMPANHIAS DOCAS E CONCESSIONARIAS, PARA PERMITIR O ACESSO E A OPERAÇÃO DE NAVIOS EM MAIORES PROFUNDIDADES.											
16.090.0563.1709.0104				75.000				75.000			
DRAGAGEM NO PORTO DE SÃO JOSÉ DO NORTE (QUINTA SEÇÃO)	F	90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
HIDROVIAS				350.000				350.000			
16.090.0567.1620				350.000				350.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS.											
16.090.0567.1620.0441				350.000				350.000			
IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIA DO RIO TAPAJOS - PA	F	90		350.000				350.000			
			100	350.000				350.000			
TOTAL				9.187.874				876.050	8.311.824		
FISCAL				9.187.874				876.050	8.311.824		

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				107.103.998			441.923	106.662.075			
TRANSPORTE				107.103.998			441.923	106.662.075			
TRANSPORTE RODOVIARIO				9.238.823			441.923	8.796.900			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				8.796.900				8.796.900			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS											
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7											
16.088.0535.1202.0014 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	100	138.434 138.434 138.434				138.434 138.434 138.434			
16.088.0535.1202.0026 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	100 199	2.399.008 2.399.008 599.008 1.800.000				2.399.008 599.008 1.800.000			
16.088.0535.1202.0017 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	100	51.204 51.204 51.204				51.204 51.204 51.204			
16.088.0535.1202.0019 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	90	100	300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90	100 199	2.032.782 2.032.782 187.484 1.845.298				2.032.782 187.484 1.845.298			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4											
16.088.0535.1202.0023 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	100 199	1.148.093 1.148.093 250.356 897.737				1.148.093 250.356 897.737			
16.088.0535.1202.0026 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARA	F	90	100	17.778 17.778 17.778				17.778 17.778 17.778			
16.088.0535.1202.0032 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA	F	90	199	557.175 557.175 557.175				557.175 557.175 557.175			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3											
16.088.0535.1202.0077 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90	100	286.848 286.848 286.848				286.848 286.848 286.848			
16.088.0535.1202.0232 BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CASTANHAL - PA	F	40	100	581.000 581.000 581.000				581.000 581.000 581.000			
16.088.0535.1202.0233 BR-116/SP - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP (J. MOTORAMA)	F	40	200	249.000 249.000 249.000				249.000 249.000 249.000			
16.088.0535.1202.0234 BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JARU - RO	F	40	100	62.250 62.250 62.250				62.250 62.250 62.250			
16.088.0535.1202.0235 BR-262/MS - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM CORUMBA - MS	F	30	100	104.818 104.818 104.818				104.818 104.818 104.818			
16.088.0535.1202.0236 BR-101/ES - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM SERRA - ES (KM 255)	F	90	199	190.400 190.400 190.400				190.400 190.400 190.400			
16.088.0535.1202.0237 BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASILIA ESQ. R. GRAFITA)	F	90	100	62.250 62.250 62.250				62.250 62.250 62.250			
16.088.0535.1202.0238 BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASILIA, ESQ. R. ERMELINO LEAO)	F	90	100	62.250 62.250 62.250				62.250 62.250 62.250			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R$ 1,0

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.1202.0240	F			66.400				66.400			
BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SANTA IZABEL DO PARA - PA		40		66.400				66.400			
			100	66.400				66.400			
16.088.0535.1202.0241	F			119.520				119.520			
BR-364/MT - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JACIARA - MT (CONSTRUÇÃO DE PASSARELA)		40		119.520				119.520			
			100	119.520				119.520			
16.088.0535.1202.0242	F			326.190				326.190			
BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE A BR-369 NA AREA URBANA EM LONDRINA - PR		90		326.190				326.190			
			100	326.190				326.190			
16.088.0535.1202.0243	F			41.500				41.500			
BR-230/CE - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE		40		41.500				41.500			
			100	41.500				41.500			
16.088.0535.4322				4.000			4.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL											
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO.											
16.088.0535.4322.0001	F			4.000			4.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL		90		4.000			4.000				
			100	4.000			4.000				
16.088.0535.4460				437.923			437.923				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS											
PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS,O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO.											
16.088.0535.4460.0006	F			437.923			437.923				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		90		437.923			437.923				
			100	437.923			437.923				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				68.837.610				68.837.610			
16.088.0537.1204				56.310.610				56.310.610			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 2 - PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 6 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 112											
16.088.0537.1204.0075	F			1.000.000				1.000.000			
BR-402/CE - MARCO - GRANJA		90		1.000.000				1.000.000			
			100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0174	F			6.636.327				6.636.327			
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL		90		6.636.327				6.636.327			
			100	3.081.529				3.081.529			
			199	3.554.798				3.554.798			
16.088.0537.1204.0298	F			3.034.000				3.034.000			
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		30		3.034.000				3.034.000			
			199	3.034.000				3.034.000			
16.088.0537.1204.0575	F			350.000				350.000			
BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO		30		350.000				350.000			
			199	350.000				350.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3											
16.088.0537.1204.0687	F			660.000				660.000			
BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE		90		660.000				660.000			
			199	660.000				660.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.0717	F			70.000				70.000			
BR-403/CE - CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS UMARI/ACARAU E SEUS ACESSOS		90		70.000				70.000			
			115	70.000				70.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFE	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 2											
16.088.0537.1204.0724	F	90		50.000				50.000			
BR-262/MS - MIRANDA - CORUMBA			199	50.000				50.000			
16.088.0537.1204.0726	F	30		985.000				985.000			
BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM			115	985.000				985.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.0783	F	90		880.000				880.000			
BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO			199	880.000				880.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.0907	F	90		450.000				450.000			
BR-262/MS - ANEL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE			199	450.000				450.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4											
16.088.0537.1204.0908	F	30		375.594				375.594			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT			100	375.594				375.594			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0910	F	30		680.000				680.000			
BR-429/RO - PRESIDENTE MEDICI - COSTA MARQUES			100	680.000				680.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3											
16.088.0537.1204.0911	F	30		1.362.136				1.362.136			
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA			199	1.062.136				1.062.136			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3		90	199	300.000				300.000			
16.088.0537.1204.1413	F	90		750.000				750.000			
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO			115	750.000				750.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1526	F	90		200.000				200.000			
BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIARIO EM BOA VISTA - RR			199	200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1530	F	90		650.000				650.000			
BR-408/PE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CURADO - BICOPEBA			199	650.000				650.000			
16.088.0537.1204.1537	F	90		100.000				100.000			
BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A CURITIBANOS - SC			199	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.1542	F	90		2.250.000				2.250.000			
BA-060/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO VERDE			199	2.250.000				2.250.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 14											
16.088.0537.1204.1544	F	30		200.000				200.000			
BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA			199	200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4											
16.088.0537.1204.1545	F	30		5.240.250				5.240.250			
BR-226/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA MA/PI - DIVISA MA/TO			115	2.810.250				2.810.250			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6			199	2.430.000				2.430.000			
16.088.0537.1204.1546	F	30		300.000				300.000			
BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS - OROZIMBO			115	300.000				300.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1547	F	30		1.248.000				1.248.000			
BR-135/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JANUARIA- ITACARAMBI - MANGA			199	1.248.000				1.248.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1548	F	30		248.000				248.000			
BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALMENARA - SALTO DA DIVISA			199	248.000				248.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.1552	F	30		3.580.000				3.580.000			
BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO			115	3.580.000				3.580.000			
ENTR.MT-320 - DIV. MT/PA			199	2.970.000				2.970.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9				610.000				610.000			
16.088.0537.1204.1555	F	90		4.200.000				4.200.000			
BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL				4.200.000				4.200.000			
			100	2.200.000				2.200.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			115	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1556	F	90		3.307.500				3.307.500			
BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO				3.307.500				3.307.500			
ENTR. BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA			100	1.417.500				1.417.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			199	1.890.000				1.890.000			
16.088.0537.1204.1559	F	40		2.100.000				2.100.000			
BR-101/RJ - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM				2.100.000				2.100.000			
CAMPOS			199	2.100.000				2.100.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1561	F	30		737.753				737.753			
BR-174/RO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO VILHENA - DIVISA RO/MT				737.753				737.753			
			115	737.753				737.753			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1562	F	30		50.000				50.000			
BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO				50.000				50.000			
PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO			199	50.000				50.000			
16.088.0537.1204.1563	F	30		210.000				210.000			
BR-242/TO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO				210.000				210.000			
PEIXE - TAGUATINGA			199	210.000				210.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1564	F	40		200.000				200.000			
BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU				200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1565	F	30		2.250.000				2.250.000			
BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI				2.250.000				2.250.000			
			199	2.250.000				2.250.000			
16.088.0537.1204.1566	F	30		350.000				350.000			
BR-497/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO				350.000				350.000			
PARANAIBA - PORTO ALENCASTRO - BR-158			199	350.000				350.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1567	F	90		3.650.000				3.650.000			
BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VILA NOVA				3.650.000				3.650.000			
(ENTR. DE ACESSO COM A AP-020 - MAZAGAO)			115	3.285.000				3.285.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			199	365.000				365.000			
16.088.0537.1204.1568	F	30		427.050				427.050			
BR-364/RO - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO DE JI-PARANA				427.050				427.050			
			115	427.050				427.050			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1570	F	90		3.285.000				3.285.000			
BR-364/RO/AC - CONSTRUÇÃO DE PONTE				3.285.000				3.285.000			
NA DIVISA RO/AC			115	3.285.000				3.285.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1571	F	30		3.285.000				3.285.000			
BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO				3.285.000				3.285.000			
L. JARI - OIAPOQUE			115	3.285.000				3.285.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11											
16.088.0537.1204.1572	F	30		104.000				104.000			
BR-429/RO - CONSTRUÇÃO DE PONTE				104.000				104.000			
NO TRECHO ENTR. BR-364 - COSTA MARQUES			199	104.000				104.000			
- PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1578	F	30		50.000				50.000			
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242				50.000				50.000			
			199	50.000				50.000			
16.088.0537.1204.1581	F	90		270.000				270.000			
BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO				270.000				270.000			
MUNICIPIO DE PENHA			100	270.000				270.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1583	F	90		535.000				535.000			
BR-163/PA - DIV. MT/PA - SANTAREM				535.000				535.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			199	535.000				535.000			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS				12.527.000				12.527.000			
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 15											
16.088.0537.1296.0054 BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU	F	90		2.115.000 2.115.000				2.115.000 2.115.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2			199	2.115.000				2.115.000			
16.088.0537.1296.0199 BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS	F	90		1.350.000 1.350.000				1.350.000 1.350.000			
			199	1.350.000				1.350.000			
16.088.0537.1296.0690 BR-101/PE - PRAZERES - CABO	F	90		865.000 865.000				865.000 865.000			
			199	865.000				865.000			
16.088.0537.1296.0753 BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - SILVA JARDIM	F	90		750.000 750.000				750.000 750.000			
			199	750.000				750.000			
16.088.0537.1296.7502 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO CURVELO - ACESSO AO CEASA	F	90		32.000 32.000				32.000 32.000			
			199	32.000				32.000			
16.088.0537.1296.7503 BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (P/ANAPOLIS) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8	F	90		4.400.000 4.400.000				4.400.000 4.400.000			
			199	4.400.000				4.400.000			
16.088.0537.1296.7504 BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	F	90		250.000 250.000				250.000 250.000			
			115	250.000				250.000			
16.088.0537.1296.7616 BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5	F	40		1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000			
			100	1.200.000				1.200.000			
16.088.0537.1296.7620 BR-163/MT - ADEQUAÇÃO DE TRECHO EM SORRISO	F	40		15.000 15.000				15.000 15.000			
			199	15.000				15.000			
16.088.0537.1296.7631 BR-158/369/487/PR - CONCLUSÃO DE ANEL RODOVIARIO EM CAMPO MOURÃO - PR	F	40		1.550.000 1.550.000				1.550.000 1.550.000			
			199	1.550.000				1.550.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				29.027.565				29.027.565			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				29.027.565				29.027.565			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADAE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 143											
16.088.0539.1205.0018 BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP	F	90		1.600.000 1.600.000				1.600.000 1.600.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16			199	1.600.000				1.600.000			
16.088.0539.1205.0022 BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	F	90		150.000 150.000				150.000 150.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			115	150.000				150.000			
16.088.0539.1205.0028 BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE	F	90		735.000 735.000				735.000 735.000			
			100	15.000				15.000			
			115	720.000				720.000			
16.088.0539.1205.0049	F			70.000				70.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE		90		70.000				70.000			
	F		115	70.000				70.000			
16.088.0539.1205.0074				222				222			
BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA	F	90		222				222			
			100	222				222			
16.088.0539.1205.0100				50.000				50.000			
BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS	F	90		50.000				50.000			
			100	50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10											
16.088.0539.1205.0103				103.000				103.000			
BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040	F	90		103.000				103.000			
			100	103.000				103.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0390				800				800			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	F	90		800				800			
			199	800				800			
16.088.0539.1205.1394				70.000				70.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA	F	90		70.000				70.000			
			199	70.000				70.000			
16.088.0539.1205.7495				178.124				178.124			
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA	F	90		178.124				178.124			
			100	178.124				178.124			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
16.088.0539.1205.7668				93.750				93.750			
BR-101/RJ - RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS A SÃO GONÇALO - RJ	F	90		93.750				93.750			
			100	93.750				93.750			
16.088.0539.1205.7673				5.500				5.500			
BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE	F	40		5.500				5.500			
BELO HORIZONTE - MG			199	5.500				5.500			
16.088.0539.1205.7674				4.410.000				4.410.000			
BR-230/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO HUMAITA - LABREA	F	90		4.410.000				4.410.000			
			199	4.410.000				4.410.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4											
16.088.0539.1205.7675				272.000				272.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO	F	30		272.000				272.000			
MANAUS - DIVISA AM/RO			100	272.000				272.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 44											
16.088.0539.1205.7676				500.000				500.000			
BR-110/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO	F	90		500.000				500.000			
RIBEIRA DO POMBAL - PAULO AFONSO			199	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7678				763.300				763.300			
BR-080/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO	F	30		763.300				763.300			
ENTR. BR 163 - RIO XINGU			199	763.300				763.300			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8											
16.088.0539.1205.7679				2.550.000				2.550.000			
BR-465/RJ - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO	F	30		2.295.000				2.295.000			
BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-101 (AVENIDA BRASIL)			199	2.295.000				2.295.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10		90		255.000				255.000			
			199	255.000				255.000			
16.088.0539.1205.7729				200.000				200.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL	F	90		200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.7730				590.000				590.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	F	90		590.000				590.000			
NO ESTADO DO ACRE			199	590.000				590.000			
16.088.0539.1205.7732				922.577				922.577			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO	F	90		922.577				922.577			
MATO GROSSO DO SUL			199	922.577				922.577			
16.088.0539.1205.7733				279.250				279.250			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO	F	90		279.250				279.250			
MATO GROSSO			199	279.250				279.250			
16.088.0539.1205.7734				190.000				190.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	F	90		190.000				190.000			
NO ESTADO DO AMAZONAS			115	190.000				190.000			
16.088.0539.1205.7735	F			5.000.000				5.000.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90	199	5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000			
16.088.0539.1205.7740 ..... RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	90	199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0539.1205.7742 ..... RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40	F	90	199	3.100.636 3.100.636 3.100.636				3.100.636 3.100.636 3.100.636			
16.088.0539.1205.7743 ..... RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	199	13.200 13.200 13.200				13.200 13.200 13.200			
16.088.0539.1205.7744 ..... RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	199	20.000 20.000 20.000				20.000 20.000 20.000			
16.088.0539.1205.7748 ..... RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RORAIMA	F	90	199	1.090.133 1.090.133 1.090.133				1.090.133 1.090.133 1.090.133			
16.088.0539.1205.7752 ..... RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	199	2.165.073 2.165.073 2.165.073				2.165.073 2.165.073 2.165.073			
16.088.0539.1205.7756 ..... RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE GOIAS	F	90	199	3.200.000 3.200.000 3.200.000				3.200.000 3.200.000 3.200.000			
16.088.0539.1205.7757 ..... BR-080/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-158 - RIO XINGU	F	90	199	5.000 5.000 5.000				5.000 5.000 5.000			
TOTAL				107.103.998			441.923	106.662.075			
FISCAL				107.103.998			441.923	106.662.075			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				300.776				300.776			
TRANSPORTE URBANO				300.776				300.776			
TRANSPORTE METROPOLITANO				300.776				300.776			
16.091.0572.1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANCA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.				300.776				300.776			
16.091.0572.1211.0214 ..... MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO	F	90	199	300.776 300.776 300.776				300.776 300.776 300.776			
TOTAL				300.776				300.776			
FISCAL				300.776				300.776			

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			975685
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		975685	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		975685	
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	975685		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8531700
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8531700	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8531700	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8531700		
			TOTAL FISCAL	9507385

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18735
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		18735	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18735	
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	18735		
			TOTAL FISCAL	18735

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39208 – COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMIC.
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30077
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		300776	
2410.00.00 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		300776	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300776		
			TOTAL FISCAL	30077

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, contra os votos dos Deputados João Fassarella, Israel Pinheiro, Basílio Villani, João Coser, Odacir Klein, Ceci Cunha, Udson Bandeira e Senadora Marluce Pinto e registro de abstenção dos Deputados Paulo Gouvêa e José Rocha, o Relatório do Deputado JÚLIO CÉSAR, **favorável** ao **Projeto de Lei nº 53/97-CN,** nos termos do Substitutivo apresentado, com as alterações decorrentes da aprovação de emendas. Ao Projeto foram apresentadas 199 (cento e noventa e nove) emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares,

Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado JÚLIO CÉSAR
Relator

PARECER Nº 91, de 1997 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 42, de 1997 - CN, que "abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R$ 2.499.050.320,00, para os fins que especifica".

I - RELATÓRIO

O Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, e através da Mensagem nº 641, de 1997 - CN (nº 1.242/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que "abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R$ 2.499.050.320,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, cinquenta mil e trezentos e vinte reais), para os fins que especifica".

A Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento informa que o crédito suplementar visa a atender ajustes nas programações das empresas constantes do Orçamento de Investimento aprovado pela Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997.

Esclarece que, para as empresas do Sistema Eletrobrás, está sendo proposta suplementação no valor de R$ 443 milhões, com o objetivo de suprir à demanda crescente de energia elétrica e minimizar os riscos de déficit energético nas diversas regiões do país, destacando que para a Nuclen Engenharia e Serviços S/A está sendo proposto crédito especial em outro projeto de lei (PL 38/97-CN), no montante, de R$ 463 milhões, para continuidade da implantação/manutenção das termonucleares de Angra I, II. e III, antes sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A Com isto, nesta suplementação, ocorreu redução líquida de R$ 133 milhões para o conjunto das empresas do sistema elétrico.

A Exposição explica, também, que as empresas do Sistema Petrobrás solicitaram suplementação no valor de R$ 1.512 milhões, objetivando, principalmente, garantir o abastecimento interno de derivados de petróleo, com investimentos em exploração e desenvolvimento da produção, refino e distribuição. Deste montante, R$ 601 milhões referem-se a remanejamentos de outros subprojetos das empresas, não implicando em acréscimos aos valores aprovados. Do acréscimo líquido proposto para o Sistema, R$ 316 milhões destinam-se à Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, R$ 400 milhões à Braspetro Oil Services Company – BRASOIL e R$ 225 milhões à Petrobrás Fertilizantes S/A – PETROFÉRTIL, havendo redução na Petrobrás Distribuidora S/A – BR de R$ 30 milhões.

Informa ainda a Exposição supracitada que, para as empresas do Sistema Telebrás, foi proposto remanejamento de valores entre vários subprojetos, com vistas a ajustar as programações à necessidade da expansão e melhoria dos sistemas existentes, em especial, da telefonia celular.

Quanto às demais empresas, destaca a suplementação solicitada pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, no valor de R$ 99 milhões, com vistas à aceleração da modernização do Porto de Sepetiba.

Os recursos compensatórios, indicados para fazer face à programação objeto deste crédito adicional, são advindos de anulação parcial de dotações no valor de R$ 2.033 milhões e R$ 466 milhões decorrentes da incorporação de recursos adicionais gerados pelas próprias empresas e de operações de crédito de longo prazo.

Lida na Sessão Conjunta de 31/10/97, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2°, da Constituição e designado este Parlamentar para relatar a matéria na forma regimental.

Ao projeto de lei em exame, foram apresentadas 10 emendas, relacionadas e analisadas em Anexo.

Após a finalização do Parecer ao projeto de lei em epígrafe, recebemos cópia de Ofício s/ n° do Ministério das Comunicações, datado de 05 de dezembro de 1997, dirigido à Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que encaminha pleito da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A – Telebrás (Ofício CT. 1000/1044/97), solicitando suplementação adicional para a Telecomunicações de Pernambuco S.A – TELPE em R$ 42 milhões e equivalente alteração compensatória nos anexos de suplementação e cancelamento da Telebrás S.A (R$ 21 milhões) e da Companhia Telefônica da Borda do Campo – CTBC (R$ 21 milhões), mantendo-se o volume global de investimentos do Sistema Telebrás.

Em decorrência, os valores agregados das referidas empresas nos anexos de suplementação e cancelamento receberiam as seguintes alterações:

	41202 – TELEBRÁS		41203 - CTBC		41214 - TELPE	
ANEXO	PL 42/97-CN	Sit. Proposta	PL 42/97-CN	Sit. Proposta	PL 42/97-CN	Sit. Proposta
Suplementação	8.724.000	0	0	0	42.954.000	86.978.000
Cancelamento	20.000.000	32.276.000	21.969.000	42.969.000	45.545.000	47.569.000
Variação Líquida	-11.276.000	-32.276.000	-21.969.000	-42.969.000	-2.591.000	39.409.000
(Sit. Proposta – PL 42/97)		-21.000.000		-21.000.000		42.000.000

Tendo em vista que as modificações solicitadas pelo Poder Executivo não implicam alteração do valor do crédito pleiteado, mas tão somente remanejamento de valores entre empresas do Sistema Telebrás, concordamos em proceder os ajustes necessários. Para tanto, foi necessária a elaboração de uma emenda de relator.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Apesar de reconhecer a relevância dos pleitos encaminhados pelas emendas, algumas não puderam ser admitidas por contrariarem o Regulamento Interno da Comissão, conforme o demonstrativo de decisões anexo.

Da análise do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes. Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/97-CN, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas no demonstrativo de decisões, nos termos do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em de de 1997

Deputado BASÍLIO VILLANI
Relator

PL 42/97-CN - DEMONSTRATIVO DE DECISÕES

Emenda	Parlamentar	UO	Programa de Trabalho	Valor Solicitado	Decisão	Valor Aprovado	Cancelamento Compensatório	Justificação
0001-9	ROMERO JUCÁ	32224 - ELETRONORTE	09.051.0268.5130.0007 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA	8.000.000	APROVADA PARCIALMENTE	4.000.000	CODIGO: 32224.09.051.0267.5137.0174 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - SUDESTE (ELETRONORTE)	Em razão do mérito
0002-7	LUIS BARBOSA	41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO NO ESTADO DE RORAIMA	11.056.000	INADMITIDA			Contraria o art. 47, I, "b" do Regulamento Interno da Comissã aloca recursos para subprojeto constante de unidade orçamentária não contemplada no projeto
0003-5	ROGÉRIO SILVA	36601 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DO CONSÓRCIO DO ALTO TAPAJÓS EM ALTA FLORESTA/MT	400.000	INADMITIDA			Contraria o art. 47, I, "b" do Regulamento Interno da Comissã aloca recursos para subprojeto constante de unidade orçamentária não contemplada no projeto
0004-3	FLAVIANO MELO	41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1.000.000	REJEITADA			A emenda propõe aumentar o crédito para a Telecomunicaçõ do Acre mediante acréscimo da receita de recursos próprios, sem indicar justificação fundamentada deste acréscimo
0005-1	EDINHO BEZ	39216 - CIA. DOCAS DO RIO DE JANEIRO	MELHORAMENTOS NO PORTO DE IMBITUBA - SC	10.000.000	INADMITIDA			Contraria o art. 47, I, "a" do Regulamento Interno da Comissã cria subprojeto novo em relação ao programa de trabalho constante da Lei Orçamentária em vigor
0006-0	GIOVANNI QUEIROZ	32224 - ELETRONORTE	CANCELAR CANCELAMENTO DO SUBPROJETO 09.051.0267.5137.0241: IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO ENERGIA ELETRICA TUCURUI - REGIÃO BAIXO TOCANTINS	3.753.000	APROVADA	3.753.000	CODIGO: 32224.09.051.0267.5137.0174 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - SUDESTE (RONORTE)	Em razão do mérito e considerações contidas na justificação
0007-8	GIOVANNI QUEIROZ	32224 - ELETRONORTE	CANCELAR CANCELAMENTO DO SUBPROJETO: 09.051.0267.5137.0348 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE DO PARÁ	4.990.000	APROVADA	4.990.000	CODIGO: 32224.09.051.0267.5137.0174 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - SUDESTE (ELETRONORTE)	Em razão do mérito e considerações contidas na justificação
0008-6	GIOVANNI QUEIROZ	32224 - ELETRONORTE	CANCELAR CANCELAMENTO DO SUBPROJETO: 09.051.0267.5137.0347 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO SUL DO PARÁ	9.990.000	REJEITADA			Por insuficiência de recursos
0009-4	GIOVANNI QUEIROZ	32224 - ELETRONORTE	CANCELAR CANCELAMENTO DO SUBPROJETO: 09.051.0267.5137.0152 - IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO TUCURUI - ITAITUBA	11.969.246	APROVADA	11.969.246	CODIGO: 32224.09.051.0267.5137.0174 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - SUDESTE (ELETRONORTE)	Em razão do mérito e considerações contidas na justificação
0010-8	MAX ROSENMANN	41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ	20.000.000	INADMITIDA			O cancelamento compensatório indicado refere-se a empresa estatal distinta da empresa objeto do acréscimo pretendido

EMENDA DE RELATOR

Ao Projeto de Lei nº 42, de 1997 - CN, que "abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R$ 2.499.050.320,00, para os fins que especifica".

Nos Anexos ao Projeto de Lei nº 42/97-CN, processem-se as seguintes alterações:

Acréscimo
Anexo I - Suplementação
Unidade: 41214 - Telecomunicações de Pernambuco S/A
Código: 41214.05.022.0134.5152.0001 – Expansão e Modernização do Sistema Telefônico
Valor do acréscimo: R$ 44.024.000

Cancelamentos Compensatórios

Anexo II - Cancelamento
Unidade: 41214 - Telecomunicações de Pernambuco S/A
Código: 41214.05.022.0134.5151.0001 – Expansão e Modernização do Sistema de Telecomunicações Nacional de Textos e Dados
Valor adicional de cancelamento: R$ 2.024.000

Anexo I – Suplementação
Unidade: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S/A
Código: 41202.05.022.0134.6073.0001 – Manutenção e Modernização do Sistema de Telecomunicações
Valor do cancelamento: R$ 8.724.000

Anexo II – Cancelamento
Unidade: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S/A
Código: 41202.05.022.0134.6073.0001 – Manutenção e Modernização do Sistema de Telecomunicações
Valor do cancelamento: R$ 8.040.783

Anexo II – Cancelamento
Unidade: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S/A
Código: 41202.05.022.0134.5724.0001 – Sistema de Teste de Equipamentos e Materiais
Valor adicional de cancelamento: R$ 4.235.217

Anexo II – Cancelamento
Unidade: 41203 – Companhia Telefônica da Borda do Campo
Código: 41203.05.022.0134.5152.0001 – Expansão e Modernização do Sistema Telefônico
Valor adicional de cancelamento: R$ 21.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a atender a solicitação do Ofício s/ nº do Ministério das Comunicações, datado de 05 de dezembro de 1997, dirigido à Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o qual encaminha pleito da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A – Telebrás (Ofício CT. 1000/1044/97), solicitando suplementação adicional para a Telecomunicações de Pernambuco S.A – TELPE em R$ 42 milhões e equivalente redução nos anexos de suplementação e cancelamento da Telebrás S.A (R$ 21 milhões) e da Companhia Telefônica da Borda do Campo – CTBC (R$ 21 milhões), mantendo-se o volume global de investimentos do Sistema Telebrás.

Sala da Comissão, em de de 1997.

Deputado BASILIO VILLANI
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 42, DE 1997-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R$ 2.513.638.074,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei n° 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, crédito suplementar até o limite de R$ 2.513.638.074,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões, seiscentos e trinta e oito mil e setenta e quatro reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações e da incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado, respectivamente, nos anexos II e III desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Deputado BASILIO VILLANI
Relator

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA	66.633.811
	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	942.261
25210.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	772.261
25210.110640362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	318.516
25210.110640362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	56.303
25210.110640362.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA	10.000
25210.110640362.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	270.433
25210.110640362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10.000
25210.110640362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	10.000

25210.110640362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	10.000
25210.110640362.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	58.024
25210.110640362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	29.986
25210.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	170.000
25210.110640362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	170.000
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	85.252.080
25220.110640362.5706	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	14.308.000
25220.110640362.5706.0017	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.906.000
25220.110640362.5706.0023	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	9.703.000
25220.110640362.5706.0026	INSTALAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	300.000
25220.110640362.6706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	70.974.080
25220.110640362.5706.0001	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE	173.367
25220.110640362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.899.650
25220.110640362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA	197.988
25220.110640362.5706.0004	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS	611.306
25220.110640362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	3.677.447
25220.110640362.5706.0008	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	4.836.130
25220.110640362.5706.0007	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE GOIAS	2.476.348
25220.110640362.5706.0008	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	2.407.309
25220.110640362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	1.050.681
25220.110640362.5706.0010	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	2.577.799
25220.110640362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	6.250.662
25220.110640362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	3.510.179
25220.110640362.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA	3.069.414
25220.110640362.5706.0014	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA	3.500.135
25220.110640362.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.066.864
25220.110640362.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	3.327.755
25220.110640362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	996.002
25220.110640362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	7.369.502
25220.110640362.5706.0020	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA	300.119
25220.110640362.5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	186.982
25220.110640362.5706.0022	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	5.692.607
25220.110640362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	9.782.690
25220.110640362.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	2.958.923
25220.110640362.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	402.179
25220.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	826.074

	MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA	145.000
25223.110620347.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	145.000
25223.110620347.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	145.000
	BSTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	484.470
25246.110650363.6706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	434.924
25246.110650363.6706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	54.463
25246.110650363.6706.0010	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	51.187
25246.110650363.6706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	194.723
25246.110650363.6706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18.687
25246.110650363.6706.0022	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	17.230
25246.110650363.6706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	98.734
25246.110650363.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	29.546
25246.110650363.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	29.546
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1.986.329.761
	NUCLEN ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	5.806.503
32204.090610265.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	5.806.503
32204.090610265.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	5.806.503
	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	4.600.000
32223.090610021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.000.000
32223.090610021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	3.000.000
32223.09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.600.000
32223.09.051.0267.5137.0045	ESTUDOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BRASILEIRO - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 110000	1.600.000
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	116.267.083
32224.09.051.0263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.412.497
32224.09.051.0263.5037.0031	USINA HIDRELETRICA TUCURUI 01 A 24 UNIDADES GERADORAS DE 330 MW E 2 UNIDADES DE 20 MW	1.412.497
32224.09.051.0263.6063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	5.370.542
32224.09.051.0263.6063.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	5.370.542
32224.09.051.0264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	47.245.709
32224.09.051.0264.5394.0001	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RONDONIA	11.206.482
32224.09.051.0264.5394.0016	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAPÁ	22.711.482
32224.09.051.0264.5394.0017	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RORAIMA	3.620.811
32224.09.051.0264.5394.0018	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAZONAS	8.451.804
32224.09.051.0264.5394.0019	USINA TERMELETRICA - REGIÃO NORTE	1.255.130
32224.09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	48.805.029
32224.09.051.0267.5137.0005	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANAUS (ELETRONORTE)	1.178.469
32224.09.051.0267.5137.0006	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO (ELETRONORTE)	3.338.806
32224.09.051.0267.5137.0174	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE-SUDESTE (ELETRONORTE)	44.287.754

32224.09.051.0267.6064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.250.791
32224.09.051.0267.6064.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.250.791
32224.09.051.0268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	10.182.515
32224.09.051.0268.5130.0006	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANAUS	4.182.515
32224.09.051.0268.5130.0007	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA	6.000.000
	CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	10.024.292
32225.09.051.0264.3261	USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA IV	7.665.186
32225.09.051.0264.3261.0001	USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA IV	7.665.186
225.09.051.0264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	100.000
32225.09.051.0264.5394.0004	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA - OUTROS	100.000
32225.09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	2.259.106
32225.09.051.0267.5137.0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	2.259.106
	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO	49.760.500
32226.09.051.0263.3254	USINA HIDRELETRICA DE XINGÓ - PRIMEIRA ETAPA	976.500
32226.09.051.0263.3254.0001	USINA HIDRELETRICA DE XINGÓ - PRIMEIRA ETAPA	976.500
32226.09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	48.784.000
32226.09.051.0267.5137.0013	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA INTERLIGAÇÃO N/NE ETAPA II E SUPRIMENTO AO SUL DA BAHIA	1.164.300
32226.09.051.0267.5137.0014	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II	9.561.200
32226.09.051.0267.5137.0016	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE	30.508.700
32226.09.051.0267.5137.0150	CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE BARREIRAS	98.600

32226.090510267.5137.0158	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.914.600
32226.090510267.5137.0159	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DO CEARA	641.500
32226.090510267.5137.0161	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE SERGIPE	4.896.200
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	236.252.686
32228.090510263.3251	USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	11.096.330
32228.090510263.3251.0001	USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	11.096.330
32228.090510263.3252	USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	32.000.000
32228.090510263.3252.0001	USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	32.000.000
32228.090510263.3259	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	58.279.728
32228.090510263.3259.0001	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	58.279.728
32228.090510263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	238.949
32228.090510263.5037.0021	USINA HIDRELETRICA SAPUCAIA/ANTA-DIVISA MG-RJ	92.440
32228.090510263.5037.0023	USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO- DIVISA MG-RJ	146.509
32228.090510263.5072	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	14.112.000
32228.090510263.5072.0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	14.112.000
32228.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	120.526.679
32228.090510267.5137.0021	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA GOIAS/DISTRITO FEDERAL (FURNAS)	7.250.210
32228.090510267.5137.0023	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/ESPIRITO SANTO (FURNAS)	2.299.396

32228.090610267.6137.0024	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA SÃO PAULO/MINAS GERAIS (FURNAS)	233.717
32228.090610267.6137.0026	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU-PARANA/SÃO PAULO	24.629.184
32228.090610267.6137.0028	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SÃO FELIX-DISTRITO FEDERAL GOIAS/TOCANTINS	86.972.546
32228.090610267.6137.0037	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU A FOZ DE IGUAÇU - TRECHO IVAIPORÃ - PR	111.628
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	797.606.398
32230.090620021.6028	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	20.766.600
32230.090620021.6028.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.515.598
32230.090620021.6028.0003	TELECOMUNICAÇÕES	239.902
32230.090620289.6038	IRVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	49.584.946
32230.090620289.6038.0001	DEMAIS ATIVIDADES EM INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA	29.046.846
32230.090620289.6038.0002	OBTENÇÃO DE DADOS GEOFISICOS	20.539.100
32230.090620289.6084	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	67.994
32230.090620289.6084.0001	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA	67.994
32230.090620290.6126	EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO DA BACIA DE CAMPOS	32.329.894
32230.090620290.6126.0001	DEMAIS OBRAS NA BACIA DE CAMPOS	32.329.894
32230.090620290.6344	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE MARLIM	44.416.833
32230.090620290.6344.0001	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE MARLIM	44.416.833
32230.090620290.6163	PERFURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO	382.966.117
32230.090620290.6163.0001	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - DEMAIS BACIAS	164.671.256
32230.090620290.6163.0002	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - BACIA DE CAMPOS	218.393.862
32230.090620347.6044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	177.106.296
32230.090620347.6044.0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA REFINARIA LANDULPHO ALVES	62.277.490
32230.090620347.6044.0002	OUTRAS AMPLIAÇÕES E OTIMIZAÇÕES NAS REFINARIAS	18.263.645
32230.090620347.6044.0004	UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS	6.434.916
32230.090620347.6044.0006	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA DE PAULINEA (REPLAN)	25.655.342
32230.090620347.6044.0009	UNIDADES DE CRAQUEAMENTO	9.912.402
32230.090620347.6044.0013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MTBE	6.460.889
32230.090620347.6044.0014	LUBRIFICANTES NAFTENICOS	15.007.702
32230.090620347.6044.0116	UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO NA REF. LANDULFO ALVES MATARIPE-RLAM (BA)	33.193.910
32230.090620347.6060	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	2.239.664
32230.090620347.6060.0004	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	2.239.664
32230.090620563.6090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS	67.246.186
32230.090620563.6090.0004	CONSTRUÇÃO DE OUTROS DUTOS	8.244.611
32230.090620563.6090.0008	POLIDUTO REPLAN/BRASILIA	26.371.324
32230.090620563.6090.0009	ARMAZENAMENTO DE GLP (TEBAR) - SP	280.476
32230.090620563.6090.0012	CONSTRUÇÃO DE DUTOS COM FINANCIAMENTO DO BIRD	11.279.019
32230.090620563.6090.0022	CONSTRUÇÃO GASODUTO CABIUNAS - CAMPOS	370.888
32230.090620563.6090.0024	ESTUDOS E PROJETOS DE EXPANSÃO MALHA DUTOVIARIA	2.060.943
32230.090620563.6090.0031	OLEODUTO URUCU/SOLIMÕES (AM)	12.483.137

32230.090620563.6090.0101	GASODUTO GUARAREMA/REFINARIA DO PLANALTO	6.186.887
32230.090620563.6049	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS	6.838.881
32230.090620563.6049.0001	CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS	6.838.881
32230.090620565.6473	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETROLEIROS	13.004.072
32230.090620565.6473.0004	AQUISIÇÃO DE 6 NAVIOS-TANQUE DE 33.000 TPB	13.004.072
32230.090620565.6163	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DE TRANSPORTE MARITIMO	2.051.014
32230.090620565.6163.0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TRANSPORTE MARITIMO	2.051.014
	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	478.767.000
32232.090620290.6281	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	478.767.000.
32232.090620290.6281.0006	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMA MARITIMA - UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 1	214.741.000
32232.090620290.6281.0007	CONVERSÃO DE NAVIO EM PLATAFORMA MARITIMA	264.026.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	6.356.256
32239.110620353.6020	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	6.356.256
32239.110620353.6020.0006	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM BASES E DEPOSITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	6.356.256
	PETROBRAS FERTILIZANTES S/A	224.982.800
32240.090620680.6719	PROJETO DE GAS NATURAL - GASODUTO BOLIVIA-BRASIL	224.982.800
32240.090620680.6719.0001	GASODUTO BOLIVIA-BRASIL	224.982.800
	PETROBRAS INTERNACIONAL S/A	4.196.000
32241.090620289.6164	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	4.196.000
32241.090620289.6164.0001	DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	4.196.000
	MINISTERIO DA SAUDE	642.603
	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	327.218
36208.130750428.6250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	327.218
36208.130750428.6250.0003	REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	327.218
	HOSPITAL FEMINA S/A	216.386
36209.130750428.6250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	216.386
36209.130750428.6250.0037	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS TECHICA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	216.386
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	58.098.428
	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	1.636.400
39210.160900563.6281	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	100.000
39210.160900563.6281.0002	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS - PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1	100.000
39210.160900563.6109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	1.536.400
39210.160900563.6109.0006	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO NO PORTO DE MUCURIPE - CE	1.536.400
	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	1.930.602

39211.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	1.930.602
39211.160900563.5103.0012	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA	1.930.602
	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	2.763.837
39212.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	2.763.837
39212.160900563.5103.0104	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU - CENTRO DE TRIAGEM CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - PATIO ILUMINADO (M2) = 21449 - ACESSO FERROVIARIO DRENADO E PAVIMENTADO (M) = 710 - PATIO CONSTRUIDO (M2) = 1765 - ACESSO RODOFERROVIARIO AMPLIADO (M) = 1278 - ENCOSTA E TALUDE ESTABILIZADOS (M2) = 7100 - SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO (M) = 710 - PIER EQUIPADO (UNIDADE) = 6	93.168
39212.160900563.5103.0225	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR - CAIS ALARGADO E RECUPERADO (M) = 180	2.570.368
39212.160900563.5103.0303	MELHORAMENTO NO PORTO DE SALVADOR - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	100.303
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.636.691
39213.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	1.636.691
39213.160900563.5103.0110	PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PORTO DE SANTOS (OECF)	1.636.691
	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO	2.000.000

39214.16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	2.000.000
39214.16.090.0563.5103.0082	CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI	2.000.000
	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	5.681.587
39215.16.090.0562.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	5.108.879
39215.16.090.0562.5103.0095	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	411.633
39215.16.090.0562.5103.0227	MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	1.500.222
39215.16.090.0562.5103.0228	MELHORAMENTOS DO PORTO DE BELÉM	3.197.024
39215.16.090.0562.5112	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUÁRIA	322.708
39215.16.090.0562.5112.0008	DRAGAGEM NO PORTO DE BELÉM - DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 149359	322.708
39215.16.090.0562.6061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	250.000
215.16.090.0562.6061.0018	REAPARELHAMENTO PORTUARIO - PORTO DE BELÉM	250.000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	99.493.000
39216.16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	99.493.000
3.16.090.0563.5103.0048	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE SEPETIBA - RJ	99.493.000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	10.130.409
39217.16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	10.130.409
39217.16.090.0563.5103.0040	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 6 - EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 8	3.200.254

39217.16.090.0563.5103.0049	MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	4.174.91
39217.16.090.0563.5103.0067	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO	2.755.23
	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	1.330.00
39219.16.089.0021.6028	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	176.00
39219.16.089.0021.6028.0118	ELABORAÇÃO DO PROJ. DE ENG. P/ CONSTR. DO CONT. FERROV. DE PELOTAS-RS	176.00
39219.16.089.0542.5430	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	454.00
39219.16.089.0542.5430.0282	ASSOALHAMENTO DE PONTE FERROVIARIA EM MARCELINO RAMOS-RS	454.00
39219.16.089.0544.5701	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO	600.00
39219.16.089.0544.5701.0008	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO - SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDO E INSTALADO (UNIDADE) = 3 - TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 513 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO INTERLIGADO (UNIDADE) = 4	600.00
39219.16.089.0545.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.00
39219.16.089.0545.6015.0008	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	100.00
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	365.042.71
	COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA	1.641.25
41204.05.022.0134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	348.51
41204.05.022.0134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	348.51
41204.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.292.74
41204.05.022.0134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 9434 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 7462	1.292.74
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	18.793.29
41206.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	18.793.29
41206.05.022.0134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 10071 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 94962	18.403.37
41206.05.022.0134.5152.0042	TELEFONIA RURAL	389.92
	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A	1.707.25
41207.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.707.25
41207.05.022.0134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 15750 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 15750	1.707.25
	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A	38.419.00
41210.05.022.0134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	643.00
41210.05.022.0134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 472 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 131 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 670	643.00

41210.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	37.776.000
41210.05.022.0134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 10292 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 75038	36.849.000
41210.05.022.0134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 536 - LOCALIDADE AUTOMATIZADA (UNID) = 9	685.000
41210.05.022.0134.5152.0351	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS	242.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	1.857.000
41211.05.022.0134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.857.000
41211.05.022.0134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 696	1.857.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	66.776.000
41213.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	66.776.000
41213.05.022.0134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 280000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 167000	66.776.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	86.978.000
41214.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	86.978.000
41214.05.022.0134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 18994 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 86167	86.978.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A	11.066.000
41215.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	11.066.000
41215.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 91229 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 18975	6.515.000
41215.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 25000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 25656	4.318.000
41215.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 30 - NOVA LOCALIDADE ATENDIDA (UNID) = 15	223.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	31.212.000
41217.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	31.212.000
41217.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 118062	31.212.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	34.309.000
41218.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	34.309.000
41218.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	34.309.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	2.953.000
41219.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	2.953.000
41219.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 43716 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 8930	2.953.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	308.822
41220.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	308.822

41220.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 2000	308.822
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A	526.096
41221.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	526.096
41221.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 6672	110.096
41221.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	416.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	966.000
41222.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	966.000
41222.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 22072	966.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A	2.000.000
41223.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	2.000.000
41223.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 686 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 686	2.000.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A	6.741.000
41224.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	6.741.000
41224.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 66615	4.600.000
41224.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	2.141.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	21.160.000
41226.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	21.160.000
41226.05.022.0134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 50688 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 13908	21.160.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A	37.620.000
41227.05.022.0134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	5.964.000
41227.05.022.0134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 427	5.964.000
41227.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	31.656.000
41227.05.022.0134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 19979 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 92900	9.926.000
41227.05.022.0134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 74065 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 268000	20.002.000
[illegible].022.0134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 7212 - LOCALIDADE AUTOMATIZADA (UNIDADE) = 38	1.728.000
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL	TOTAL	2.513.638.074

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA	106.752.965
	BANCO DA AMAZONIA S/A	8.022.349
1.064.0362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	5.849.521
25202.11.064.0362.5706.0001	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE	411.082
25202.11.064.0362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA	129.977
25202.11.064.0362.5706.0004	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS	666.359
25202.11.064.0362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	173.110
25202.11.064.0362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	3.468.880
25202.11.064.0362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	44.977
25202.11.064.0362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	35.000
25202.11.064.0362.5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	46.577
25202.11.064.0362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	38.000
25202.110640362.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	115.110
25202.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	720.449
25202.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	2.172.828
25202.110640362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	2.172.828
	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	3.315.952
25210.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	3.315.952
25210.110640362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	237.866
25210.110640362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	2.774.007
25210.110640362.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	21.837
25210.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	282.222
	CASA DA MOEDA DO BRASIL	7.000.000
25211.110620347.5272	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	7.000.000
25211.110620347.5272.0002	REAPARELHAMENTO DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6	7.000.000
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	88.282.080
25220.110640362.5706	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	14.306.000
25220.110640362.5706.0001	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ACRE	22.000
25220.110640362.5706.0002	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE ALAGOAS	166.000
25220.110640362.5706.0003	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAPA	22.000

25220.110640362.5706.0004	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS	166.000
25220.110640362.5706.0006	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO CEARA	569.000
25220.110640362.5706.0007	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE GOIAS	70.000
25220.110640362.5706.0008	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.100.000
25220.110640362.5706.0009	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO	166.000
25220.110640362.5706.0011	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	600.000
25220.110640362.5706.0012	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARA	166.000
25220.110640362.5706.0013	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA PARAIBA	166.000
25220.110640362.5706.0014	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARANA	600.000
25220.110640362.5706.0015	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	648.000
25220.110640362.5706.0016	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PIAUI	166.000
25220.110640362.5706.0018	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	166.000
25220.110640362.5706.0019	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.300.000
25220.110640362.5706.0020	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE RONDONIA	22.000
25220.110640362.5706.0021	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE RORAIMA	22.000
25220.110640362.5706.0022	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	300.000
25220.110640362.5706.0024	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SERGIPE	166.000
25220.110640362.5706.0025	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO TOCANTINS	22.000
25220.110640362.5706.0027	INSTALAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	5.491.000

25220.11.064.0362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	70.974.080
25220.11.064.0362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15.354.882
25220.11.064.0362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	55.619.198
	MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3.000.000
25224.11.064.0361.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	3.000.000
25224.11.064.0361.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	3.000.000
	MERIDIONAL DO BRASIL INFORMATICA LTDA	25.000
25225.11.064.0362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	25.000
25225.11.064.0362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	25.000
	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	107.584
25246.11.065.0363.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	107.584
25246.11.065.0363.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	11.000
25246.11.065.0363.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	41.132
25246.11.065.0363.5706.0014	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA	9.000
25246.11.065.0363.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	18.556
25246.11.065.0363.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	27.896
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1.157.151.318
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	83.237.083
32224.09.051.0021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	51.000
32224.09.051.0021.6011.0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	51.000

51.0263.3257	USINA HIDRELETRICA MANSO	7.413.635
224.09.051.0263.3257.0001	USINA HIDRELETRICA MANSO	7.413.635
32224.09.051.0263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	11.850.880
224.09.051.0263.5037.0001	PEQUENAS CENTRAIS HIDRELETRICAS	4.023.314
32224.09.051.0263.5037.0005	USINA HIDRELETRICA COARACY NUNES - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW	1.837.566
32224.09.051.0263.5037.0185	CONSTRUÇÃO DE PEQUENA CENTRAL HIDRELETRICA NO ESTADO DO AMAPÁ	5.990.000
32224.09.051.0264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	6.183.723
32224.09.051.0264.5394.0015	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE	6.093.723
32224.09.051.0264.5394.0173	CONSTRUÇÃO DE USINA TERMELETRICA EM MACAPA	90.000
32224.09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	57.737.845
32224.09.051.0267.5137.0003	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDONIA	6.716.761
32224.09.051.0267.5137.0004	SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPA	67.084
32224.09.051.0267.5137.0007	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE)	25.894.000
32224.09.051.0267.5137.0341	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EM MACAPA	90.000
32224.09.051.0267.5137.0342	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ACRE	5.990.000
32224.09.051.0267.5137.0343	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE AMAPA - AP (F.GOMES E AMAPA)	5.990.000
32224.09.051.0267.5137.0345	LINHA DE TRANSMISSÃO ENERGETICA DE GURI/VENEZUELA PARA REGIÃO NORTE (ESTADOS RR E AM)	3.000.000
32224.09.051.0267.5137.0347	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO SUL DO PARÁ	9.990.000
	CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	10.024.292
32225.09.051.0021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	4.123.382
32225.09.051.0021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	4.123.382
32225.09.051.0263.3263	USINA HIDRELETRICA ITA	1.442.803
32225.09.051.0263.3263.0001	USINA HIDRELETRICA ITA - DIVISA SC-RS	1.442.803
225.09.051.0263.3264	USINA HIDRELETRICA GARABI	16.837
32225.09.051.0263.3264.0001	USINA HIDRELETRICA GARABI	16.837
32225.09.051.0263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.606.366
32225.09.051.0263.5037.0026	DEMAIS PROJETOS DE GERAÇÃO	1.145.000
32225.09.051.0263.5037.0085	USINA HIDRELETRICA DE MACHADINHO	461.366
32225.09.051.0264.3262	USINA TERMELETRICA JACUI I	2.099.997
32225.09.051.0264.3262.0001	USINA TERMELETRICA JACUI I	2.099.997
32225.09.051.0264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	734.907
32225.09.051.0264.5394.0073	RECAPACITAÇÃO DO COMPLEXO USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA I E II	734.907
	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO	42.363.500
32226.09.051.0021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.082.400
32226.09.051.0021.6011.0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	1.082.400
32226.09.051.0263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	5.472.700
32226.09.051.0263.5037.0026	DEMAIS PROJETOS DE GERAÇÃO	5.472.700
226.09.051.0263.5480	REASSENTAMENTO RURAL	17.496.700
32226.09.051.0263.5480.0001	REASSENTAMENTO RURAL DE ITAPARICA	17.496.700
32226.09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	18.311.700

32228.09.051.0267.5137.0149	LINHA DE TRANSMISSÃO 230 KV - BANABUIU, FORTALEZA E PICI - CE	13.236.500
32228.09.051.0267.5137.0160	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DA BAHIA	4.070.200
32228.09.051.0267.5137.0162	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE ALAGOAS	1.005.000
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	419.903.366
32228.09.051.0021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	5.000.000
32228.09.051.0021.6011.0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	5.000.000
32228.09.051.0265.3260	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	360.326.610
32228.090610265.3260.0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	360.326.610
32228.090610265.5064	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	39.682.255
32228.090610265.5064.0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA I	38.555.391
32228.090610265.5064.0003	USINA NUCLEAR DE ANGRA III	1.126.864
32228.090610267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	14.694.501
32228.090610267.5137.0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	13.429.66
32228.090610267.5137.0022	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA DO RIO DE JANEIRO (FURNAS)	1.464.84
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	481.964.82
32230.090620290.5307	PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS MARITIMAS	18.358.2
32230.090620290.5307.0006	OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS DEMAIS BACIAS MARITIMAS	18.358.2
32230.090620290.5308	PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS TERRESTRES	6.799.
32230.090620290.5308.0001	OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS TERRESTRES	6.799..
32230.090620347.5044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	11.219.1
32230.090620347.5044.0118	UNIDADE DE DESASFALTAÇÃO A SOLVENTE NA REF. LANDULFO ALVES MATARIPE-RLAM (BA)	491.(
32230.090620347.5044.0119	IMPLANTAÇÃO DO ROLO GASQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	40.(
32230.090620347.5044.0121	UNIDADE DE HIDROCRAQUEAMENTO CATALITICO NA REFINARIA DO PLANALTO	40.(
32230.090620347.5044.0122	UNIDADE DE CRAQUEAMENTO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE	838.8
32230.090620347.5044.0123	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE	839.2
32230.090620347.5044.0124	UNIDADE DE ALQUILAÇÃO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE	696.10
32230.090620347.5044.0125	UNIDADE DE DESTILAÇÃO ATMOSFERICA NA REFINARIA DE MANAUS	244.888
32230.090620347.5044.0130	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADAS	7.988.878
32230.090620347.5044.0133	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA TERMOELETRICO	40.000
32230.090620347.6060	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	9.347.381
32230.090620347.6060.0001	CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	9.347.381
32230.090620563.5090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETRÓLEO E DERIVADOS	436.240.434
32230.090620563.5090.0015	OLEODUTO CAMPOS ELISEOS/REVAP	16.628
32230.090620563.5090.0019	CONSTRUÇÃO DO GASODUTO BOLIVIA/BRASIL DE 2.846 KM	390.973.500
32230.090620563.5090.0020	ESTUDOS PROJETO DE IMPLANTAÇÃO POLIDUTO GOIANIA /CUIABA	37.147

32230.090620563.6090.0027	CONSTRUÇÃO DUTO REPAR-FOZ DO IGUAÇU	36.669
32230.090620563.6090.0030	CONSTRUÇÃO DE BASE DE SÃO GONÇALO	1.769.618
32230.090620563.6090.0036	GASODUTO GUAMARE/FORTALEZA (RN/CE)	32.210.742
32230.090620563.6090.0041	SISTEMA ESCOAMENTO GAS NATURAL LIQUIDO URUCU/MANAUS/ PORTO VELHO - (AM/RO)	3.798.637
32230.090620563.6090.0095	GASODUTO PILAR/CABO	238.648
32230.090620563.6090.0096	AMPLIAÇÃO DO GASODUTO CABIUNAS	5.789.255
32230.090620563.6090.0099	AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESCOAMENTO E ARMAZENAMENTO OSORIO/CANOAS	400.000
32230.090620563.6090.0100	TERMINAL DE PECEM	972.490
	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	78.787.000
32232.090620289.6154	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	39.637.000
32232.090620289.6154.0001	DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	15.249.000
32232.090620289.6154.0002	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO	13.323.000
32232.090620289.6154.0003	ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	11.065.000
32232.090620290.6281	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	39.130.000
32232.090620290.6281.0008	AQUISIÇÃO DE NAVIO TANQUE	39.130.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	36.696.255
32239.110620021.6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	13.671.006
32239.110620021.6010.0009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	13.671.006
32239.110620353.6026	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES DE DISTRIBUIÇÃO	18.963.406
32239.110620353.6026.0001	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES	18.963.406
32239.110620363.6026	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	4.170.843
32239.110620363.6026.0001	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	4.170.843
	PETROBRAS INTERNACIONAL S/A	4.196.000
32241.090620289.6154	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	4.196.000
32241.090620289.6154.0003	ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	4.196.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.000.000
	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.000.000
33202.150070024.6162	SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA PREVIDENCIA	3.000.000
33202.150070024.6162.0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS)	3.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE	10.642.503
	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	1.827.218
36208.130760428.6250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.827.218
36208.130760428.6250.0004	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO	72.429
36208.130760428.6250.0037	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS TECNICA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	1.754.789
	HOSPITAL FEMINA S/A	1.215.385
36209.130760428.6250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.067.481

36209.130760428.6250.0006	ADAPTAÇÃO DO AMBULATORIO E DA EMERGENCIA	99.008
36209.130760428.6250.0007	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	28.928
36209.130760428.6250.0038	CONSTRUÇÃO DE PREDIO ANEXO AO HOSPITAL FEMINA	939.660
36209.130760428.6334	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL	147.904
36209.130760428.6334.0001	REFORMA DA AREA FISICA DO HOSPITAL	71.917
36209.130760428.6334.0004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 10 ANDAR DO HOSPITAL	76.987
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	7.500.000
36210.130760428.6250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	7.500.000
36210.130760428.6250.0011	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS DE APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO	667.362
36210.130760428.6250.0016	REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO - PEDIATRIA	301.961
36210.130760428.6250.0017	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS DE INTERNAÇÕES	2.014.691
36210.130760428.6250.0018	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO E DA EMERGENCIA	609.210
36210.130760428.6250.0019	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO CENTRO OBSTETRICO, BERÇARIO E SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	3.636.303
36210.130760428.6250.0023	REFORMA E REEQUIPAMENTO DOS POSTOS DE MEDICINA COMUNITARIA	199.402
36210.130760428.6250.0026	AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELETRICA	42.538
36210.130760428.6250.0033	CONSTRUÇÃO DO AMBULATORIO DO HOSPITAL DA CRIANÇA	84.088
36210.130760428.6250.0034	CONSTRUÇÃO DA AREA DE RECREAÇÃO NO HOSPITAL DA CRIANÇA	46.648
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	26.284.250
	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	3.107.311
39210.160900021.6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7.311
39210.160900021.6010.0006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	7.311
39210.160900663.6103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	100.000
39210.160900663.6103.0002	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE FORTALEZA - AREA PAVIMENTADA(M2) = 21000	100.000
39210.160900663.6061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	3.000.000
39210.160900663.6061.0006	REAPARELHAMENTO PORTUARIO	3.000.000
	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	112.000
39211.160900024.6146	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	106.000
39211.160900024.6146.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 - MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 30 - UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) = 10	106.000
39211.160900663.6103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	7.000
39211.160900663.6103.0008	RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	7.000
	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	660.000
39212.160900663.6103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	10.000
39212.160900663.6103.0237	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELETRICA - PORTO DE SALVADOR	10.000
39212.160900663.6112	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA	10.000

39212.160900563.6112.0011	DRAGAGEM NOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU CANAL DE ACESSO DRAGADO (M3) = 2500	10.000
39212.160900563.6061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	590.000
39212.160900563.6061.0009	REFORÇO DO CAIS PARA MONTAGEM DO PORTAINER	590.000
39212.16.090.0563.6109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	40.000
39212.16.090.0563.6109.0006	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PORTUARIOS	40.000
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	18.199.939
39213.16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	18.199.939
39213.16.090.0563.5103.0006	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	1.260.000
39213.16.090.0563.5103.0021	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES NO PORTO DE SANTOS	1.437.267
39213.16.090.0563.5103.0081	RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PORTO - OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 0 - REDE DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) = 0 - FERROVIA MODERNIZADA (KM) = 11 - VEICULO OPERACIONAL ADQUIRIDO (UNID) = 8 - INSTALAÇÃO CONSERVADA (UNIDADE) = 0 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADQUIRIDO (UNID) = 0 - DEFENSA MONTADA (UNID) = 5 - PORTAINER/TRANSTEINER REFORMADOS (UNIDADE) = 0 - ELEVADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - BALANÇA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1 - MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 127 - EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 4 - LOCOMOTIVA RECUPERADA (UNIDADE) = 3	15.096.220
39213.16.090.0563.5103.0239	PROGRAMA DE AÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO PORTO DE SANTOS	111.000
39213.16.090.0563.5103.0299	PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO DE SANTOS	295.452
	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	1.000.000
39215.16.090.0562.5112	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA	1.000.000
39215.16.090.0562.5112.0008	DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM - DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 149359	1.000.000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	2.000.000
39216.16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	400.000
39216.16.090.0563.5103.0235	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	400.000
39216.16.090.0563.6061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	1.000.000
216.16.090.0563.6061.0002	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	1.000.000
39216.16.090.0563.6109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	600.000
39216.16.090.0563.6109.0008	REFORMA DE EQUIPAMENTOS	600.000
	REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A	215.000
39220.16.089.0095.5703	REFORMA DE ARMAZENS, PATIOS E TERMINAIS	150.000
39220.16.089.0095.5703.0001	REFORMA DE ARMAZENS, PATIOS E TERMINAIS - IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 2	150.000
39220.16.089.0095.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	65.000
39220.16.089.0095.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	65.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	743.176.719
	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	32.276.000

41202.05.022.0134.5724	SISTEMA DE TESTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	14.235.217
41202.05.022.0134.5724.0001	SISTEMA DE TESTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - PRODUTO HOMOLOGADO (UNIDADE) = 300	14.235.217
41202.05.022.0134.5726	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATELITE DE ORBITA BAIXA	10.000.000
41202.05.022.0134.5726.0001	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATELITE DE ORBITA BAIXA - SATELITE CONTRATADO (UNIDADE) = 0	10.000.000
41202.05.022.0134.6073	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	8.040.783
41202.05.022.0134.6073.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	8.040.783
	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	42.969.000
41203.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	42.969.000
41202.05.022.0134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 25449 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 177589	42.969.000
	COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA	4.066.251
41204.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	4.066.251
41204.05.022.0134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 5700	4.066.251
	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	75.000.000
41205.05.022.0134.5150	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA BASICO DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL E CONEXÃO INTERNACIONAL	70.000.000
41205.05.022.0134.5150.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS BASICOS NACIONAL E INTERNACIONAL - JUNTOR NACIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 139590 - JUNTOR NACIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 215910 - TRANSCEPTOR INSTALADO (UNIDADE) = 216 - TRANSCEPTOR OPTICO INSTALADO (UNIDADE) = 171 - TRANSCEPTOR OPTICO CONTRATADO (UNIDADE) = 2068	70.000.000
41205.05.022.0134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	5.000.000
41205.05.022.0134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 600 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 230 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 157	5.000.000
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	28.403.298
41206.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	28.403.298
41206.05.022.0134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 60000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO-(UNIDADE) = 25000	26.836.581
41206.05.022.0134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 1120	1.566.717
	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A	9.681.253
41207.05.022.0134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	68.000
07.05.022.0134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 201 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 138 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 0	68.000
41207.05.022.0134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	9.613.253

41207.05.022.0134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 58069 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 37644	8.641.324
41207.05.022.0134.5152.0042	TELEFONIA RURAL	447.000
41207.05.022.0134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 1448 - LOCALIDADE AUTOMATIZADA (UNID) = 12	524.929
	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A	7.540.000
41208.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	156.000
41208.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	156.000
41208.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	7.384.000
41208.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 16000 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 15200	2.216.000
41208.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 14000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 5000	466.000
41208.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL	309.000
41208.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.404.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A	21.039.000
41209.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	21.039.000
41209.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	11.037.000
41209.050220134.5152.0345	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 652	4.367.000
41209.050220134.5152.0352	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 600	5.500.000
41209.050220134.5152.0355	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 50 - NOVA LOCALIDADE ATENDIDA (UNID) = 3	135.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A	64.772.000
41210.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	64.772.000
41210.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 7275 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 35912	15.697.000
41210.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 360 - NOVA LOCALIDADE ATENDIDA (UNID) = 40	2.061.000
41210.050220134.5152.0043	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DE TOCANTINS - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 11196 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 9520	29.554.000
41210.050220134.5152.0044	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL TOCANTINS - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 4906 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 6834	17.234.000
41210.050220134.5152.0348	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DO TOCANTINS	216.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	14.297.000
41211.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	14.297.000
41211.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 70760 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 38014	12.068.000

41211.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 10000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 8824	1.397.000
41211.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0 - NOVA LOCALIDADE ATENDIDA (UNID) = 25	492.000
41211.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 164 - LOCALIDADE AUTOMATIZADA (UNID) = 2	350.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	12.481.000
41212.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	12.481.000
41212.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 46179 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 46130	6.457.000
41212.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	6.024.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	106.821.000
41213.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	11.011.000
41213.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 150 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 226 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 504 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 504	11.011.000
41213.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	95.810.000
41213.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 14000 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 198100	95.257.000
41213.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL	553.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	45.545.000
41214.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.764.000
41214.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	1.764.000
41214.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	43.781.000
41214.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 40000 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 64000	43.781.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A	6.236.000
41215.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	50.000
41215.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 200	50.000
41215.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	6.186.000
41215.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 643 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 1460 - LOCALIDADE AUTOMATIZADA (UNID) = 6	6.186.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A	1.200.000
41216.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.200.000
41216.050220134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	1.200.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	12.556.000
41217.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.056.000

41217.050220134.6161.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 126 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 750 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 221	1.066.000
41217.050220134.6162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	11.500.000
41217.050220134.6162.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 70000	11.500.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	80.014.000
41218.050220134.6162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	80.014.000
41218.050220134.6162.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	80.014.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	7.621.000
41219.050220134.6162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	7.621.000
41219.050220134.6162.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 21301	7.621.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	1.773.822
41220.050220134.6162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.773.822
41220.050220134.6162.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.598.822
41220.050220134.6162.0042	TELEFONIA RURAL - NOVA LOCALIDADE ATENDIDA (UNID) = 0	175.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A	1.983.095
41221.050220134.6162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.983.095
41221.050220134.6162.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 1500 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 9553	1.925.096
41221.050220134.6162.0042	TELEFONIA RURAL	58.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	14.217.000
41222.050220134.6161	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	3.838.000
41222.050220134.6161.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 150 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 150	3.838.000
41222.050220134.6162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	10.379.000
41222.050220134.6162.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 29943	9.977.000
41222.050220134.6162.0042	TELEFONIA RURAL - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 30 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 385	402.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A	23.378.000
41223.050220134.6162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	23.378.000
41223.050220134.6162.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 65668 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 100000	23.378.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A	20.109.000
41224.050220134.6162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	20.109.000
41224.050220134.6162.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 31664 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 65478	20.109.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A	8.189.000
41225.050220134.6162	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	8.189.000
41225.050220134.6162.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 30240 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 25000	8.189.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	15.222.000
41226.060220134.6151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.636.000
41226.060220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 200 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 0	1.636.000
41226.060220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	13.586.000
41226.060220134.6152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 67960	10.576.000
41226.060220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL	3.110.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A	3.876.000
41228.060220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	3.876.000
41228.060220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 10000 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 8480	3.876.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A	72.902.000
41229.060220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	72.902.000
41229.060220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 263778	52.607.068
41229.060220134.6152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 185000	20.294.932
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	9.010.000
41230.060220134.6151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	500.000
41230.060220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNIDADE) = 20 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADO INSTALADO (UNIDADE) = 0	500.000
41230.060220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	8.510.000
41230.060220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 33000 - ACESSO TELEFONICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 24387	1.000.000
41230.060220134.6152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFONICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 11742	7.010.000
41230.060220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	500.000.
	TOTAL	2.068.644.101

ANEXO III

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA FAZENDA
26223 - MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	143.000
TOTAL	143.000

ANEXO III

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA FAZENDA
26246 - BSTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	333.333
TOTAL	333.333

ANEXO III

ANEXO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - NUCLEN ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	6.803.803
TOTAL	6.803.803

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	4.600.000
TOTAL	4.600.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	61.504.600
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	92.962.000
TOTAL	154.466.600

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32220 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORIA	7.397.000
TOTAL	7.397.000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	91.930.793
OUTRAS FONTES	96.381.000
TOTAL	188.311.793

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	328.102.720
EXTERNAS	180.009.379
TOTAL	508.111.099

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	400.000.000
TOTAL	400.000.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32240 - PETROBRAS FERTILIZANTES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	224.982.800
TOTAL	224.982.800

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	482.328
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
TESOURO	1.336.274
TOTAL	1.818.602

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
TESOURO	2.763.837
TOTAL	2.763.837

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	1.635.591
TOTAL	1.635.591

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39214 - COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.000.000
TOTAL	2.000.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	4.695.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
TESOURO	988.687
TOTAL	5.683.687

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	99.493.000
TOTAL	99.493.000

ANEXO LIII

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
TESOURO	10.130.409
TOTAL	10.130.409

ANEXO LIII

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	700.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
TESOURO	630.000
TOTAL	1.330.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	108.404.000
TOTAL	108.404.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	4.820.000
TOTAL	4.820.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	18.656.000
TOTAL	18.656.000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	6.938.000
TOTAL	6.938.000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	37.620.000
TOTAL	37.620.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25202 - BANCO DA AMAZONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	8.022.349
TOTAL	8.022.349

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.373.691
TOTAL	2.373.691

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	7.000.000
TOTAL	7.000.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25224 - MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO CONTROLADORA	3.000.000
TOTAL	3.000.000

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25225 - MERIDIONAL DO BRASIL INFORMATICA LTDA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	25.000
TOTAL	25.000

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	121.436.600
TOTAL	121.436.600

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	154.692.372
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	217.270.101
TOTAL	371.962.473

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	59.102.944
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	1.367.481
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
OUTRAS FONTES	130.000.000
TOTAL	190.470.425

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	30.340.000
TOTAL	30.340.000

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	3.000.000
TOTAL	3.000.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.500.000
TOTAL	1.500.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.000.000
TOTAL	1.000.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	7.500.000
TOTAL	7.500.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.470.911
TOTAL	1.470.911

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	660.000
TOTAL	660.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	18.199.939
TOTAL	18.199.939

ANEXO III

VEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

DETALHAMENTO DAS FONTE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.000.000
TOTAL	1.000.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.000.000
TOTAL	2.000.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39220 - REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	216.000
TOTAL	216.000

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	32.276.000
TOTAL	32.276.000

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41203 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	42.969.000
TOTAL	42.969.000

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41204 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.425.000
TOTAL	2.425.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	75.000.000
TOTAL	75.000.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	9.610.000
TOTAL	9.610.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	7.974.000
TOTAL	7.974.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	7.840.000
TOTAL	7.840.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	21.039.000
TOTAL	21.039.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	28.353.000
TOTAL	28.353.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	12.440.000
TOTAL	12.440.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	12.481.000
TOTAL	12.481.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	40.046.000
TOTAL	40.046.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	47.004.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	21.991.000
TOTAL	68.995.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	1.200.000
TOTAL	1.200.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	45.706.000
TOTAL	45.706.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	4.668.000
TOTAL	4.668.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.456.000
TOTAL	1.456.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.458.000
TOTAL	1.458.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	13.231.000
TOTAL	13.231.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41223 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	21.378.000
TOTAL	21.378.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	13.368.000
TOTAL	13.368.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	8.189.000
TOTAL	8.189.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PPOPRIOS	3.876.000
TOTAL	3.876.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	72.902.000
TOTAL	72.902.000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS FONTES	9.010.000
TOTAL	9.010.000

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado BASÍLIO VILLANI, favorável ao **Projeto de Lei nº 42/97-CN,** nos termos do Substitutivo apresentado, com as alterações decorrentes da aprovação de emendas. Ao Projeto foram apresentadas 10 (dez) emendas, das quais foram aprovadas integralmente 03 (três), parcialmente 01 (uma), rejeitadas 02 (duas) e inadmitidas 04 (quatro). Foi aprovada também uma emenda de Relator.

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna,

Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado BASÍLIO VILLANI
Relator

PARECER Nº 92, de 1997 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 52, de 1997-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R$ 26.430.942,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **FELIPE MENDES**

I - RELATÓRIO

O Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, e através da Mensagem nº 651, de 1997-CN, (nº 1.265/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de R$ 26.430.942,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais), em favor de entidades supervisionadas e fundo dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Interino, informa que o montante global supracitado destina-se às unidades abaixo discriminadas:

ÓRGÃO/UNIDADE	VALOR (R$)
Ministério dos Transportes	**26.184.842**
. Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	808.292
. Fundo da Marinha Mercante – FMM	25.376.550
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	**246.100**
. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	246.100
TOTAL	**26.430.942**

No DNER, o Anexo I esclarece que serão acrescidas dotações destinadas à manutenção dos serviços de administração geral e a ações de informática. Informa a Exposição de Motivos que o pleito atenderá despesas de exercícios anteriores, resultantes da aquisição de equipamentos e material permanente para os distritos rodoviários desta autarquia.

Para o FMM, referida Exposição de Motivos explica que o valor solicitado destina-se ao atendimento de despesas originadas com a edição da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e de parte das obrigações deixadas pela extinta Superintendência Nacional da Marinha Mercante – SUNAMAM, assumidas pela União. Esclarece ainda que o citado dispositivo legal, ao dispor sobre a ordenação do transporte aquaviário, concede benefícios fiscais, creditícios e trabalhistas às empresas brasileiras de navegação, visando torná-las mais competitivas. Em decorrência, já a partir de 1997, o FMM terá dispêndios com eventuais perdas de receita das empresas aquinhoadas na repartição do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, conforme o disposto no art. 8º, inciso II do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, bem como com a equalização da taxa de juros de mercado e da taxa subsidiada para a construção, conversão, modernização e reparação de embarcações.

Quanto ao IBAMA, o valor proposto destina-se à aquisição de equipamentos e à modernização do Laboratório de Produtos Florestais.

Informa ainda a Exposição de Motivos que os recursos, necessários ao atendimento do pleito, têm as seguintes origens:

Fonte dos recursos	Valor (R$)
Remanejamento de dotações orçamentárias (fontes 199 e 250)	808.292
Superávit financeiro do Tesouro (fonte 135)	25.376.550
Doação internacional (fonte 295)	246.100
TOTAL	**26.430.942**

Foram apresentadas 11 (onze) emendas ao projeto de lei em exame pelos senhores parlamentares Flaviano Melo (nº 01), Fernando Torres (nºs 02 e 05), Edinho Bez (nºs 03 e 04), João Leão (nº 06), Marisa Serrano (nº07) e Pinheiro Landim (nºs 08 a 11).

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Apesar de reconhecer a relevância dos pleitos encaminhados pelas emendas propostas, não foi possível o seu acolhimento:

a) no caso das emendas 01, 08, 09, 10 e 11, propostas à programação do IBAMA, tendo em vista que a fonte de recursos prevista (fonte 295) advém de doação internacional, cuja destinação é específica para a finalidade do acordo internacional de cooperação técnico-científica;

b) no caso das emendas 03 e 04, por se tratar de ação típica de Estados e Municípios, conflitando com o art. 11, inciso VI da LDO/97;

c) no caso da emenda 07, por conflitar com o disposto no art. 47, II, "b" do Regulamento desta Comissão, ao propor a criação de subprojeto em unidade orçamentária não contemplada no projeto de lei;

d) no caso da emenda 05, tendo em vista a incompatibilidade entre a fonte de cancelamento proposta e o acréscimo proposto;

e) no caso das emendas 02 e 06, por insuficiência de recursos e com vistas a não desfigurar o projeto em exame.

Da análise do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 52/97-CN, na forma proposta pelo autor.

Sala da Comissão, em de de 1997.

Deputado FELIPE MENDES
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado FELIPE MENDES, favorável nos termos propostos no **Projeto de Lei nº 52/97-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 11 (onze) emendas, das quais 01 (uma) foi inadmitida e 10 (dez) rejeitadas.

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares,

Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado FELIPE MENDES
Relator

PARECER Nº 93, de 1997-CN

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 71, de 1997-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R$ 5.316.000,00, para os fins que especifica"

Autor: Poder Executivo

Relator : Deputado Augusto Nardes

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61, §1°, inc. II, letra b, da Constituição Federal, com a Mensagem nº 670, de 1997-CN (nº 1.285/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 5.316.000,00 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I do projeto de lei.

Informa a EM nº 238/MPO, de 28 de outubro de 1997:

"3. O pleito do Gabinete da Presidência da República tem por objetivo dar condições de funcionamento à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, organização social que dará continuidade às ações da extinta Fundação Roquette Pinto.

4. No que se refere ao crédito proposto pela Advocacia-Geral da União, o valor solicitado se destina a atender a despesas com os investimentos necessários à estruturação do Órgão.

5. Conforme informações dos Orgãos cuja dotações estão parcialmente canceladas, os respectivos programas não terão sua execuções prejudicadas, pois os saldos existentes proporcionam a continuidade das ações anteriormente programadas."

Os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta dos cancelamentos mencionados e constantes do Anexo II do projeto, bem como de cancelamento de parte da Reserva de Contingência, no valor de R$ 1.300.000,00.

Ao projeto de lei sob análise foram apresentadas 16 (dezesseis) emendas perante este órgão técnico, todas elas visando programações a cargo de unidades orçamentárias não contempladas no projeto.

É o nosso relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes; não apresenta incompatibilidade com o Plano Plurianual, bem como não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997.

A programação proposta não se encontra prevista na Lei Orçamentária do exercício de 1997.

Pelo exposto, opinamos pela declaração da inadmissibilidade das emendas ns. 071-00001-9 a 071-00016-7, por contrariarem o art. 47, inciso II, letra b do Regulamento Interno desta Comissão.

Face a existência de outros contratos de gestão, já assinados ou em andamento, e à política do Poder Executivo de utilizar tais contratos como forma de administração de atividades não exclusivas do Estado, mantivemos entendimentos com a Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do Ministério do Planejamento e Orçamento, visando alterar o título da atividade 4955 para "Manutenção de Contratos de Gestão", possibilitando que a mesma possa ser utilizada em todos os contratos de gestão celebrados pelo Governo Federal.

Em face do exposto, somos pela aprovação do **Projeto de Lei nº 71, de 1997 - CN**, na forma do substitutivo que apresentamos, incorporando a alteração acima mencionada.

Sala da Comissão, em

Deputado Augusto Nardes
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 71, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R$ 5.316.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da Uniâo (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R$ 5.316.000,00 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Deputado AUGUSTO NARDES
Relator

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20.101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				3.600.000			3.600.000				
ADMINISTRAÇÃO				3.600.000			3.600.000				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				3.600.000			3.600.000				
08.007.0020.4955				3.600.000			3.600.000				
MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO											
REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE.											
CONTRATO DE GESTÃO ASSINADO (UNIDADE) = 1											
08.007.0020.4955.0001	F			3.600.000			3.600.000				
MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO		50		3.600.000			3.600.000				
CONTRATO DE GESTÃO ASSINADO (UNIDADE) = 1			100	3.600.000			3.600.000				
TOTAL FISCAL				3.600.000			3.600.000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO				1.716.000				1.716.000			
ADMINISTRAÇÃO				1.716.000				1.716.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.716.000				1.716.000			
02.007.0021.4900				1.716.000				1.716.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
02.007.0021.4900.0001	F			1.716.000				1.716.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50		1.716.000				1.716.000			
			100	1.716.000				1.716.000			
TOTAL FISCAL				1.716.000				1.716.000			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.716.000			1.716.000				
ADMINISTRAÇÃO				1.716.000			1.716.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.716.000			1.716.000				
03 007 0021 4525 COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA				1.716.000			1.716.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS NO CAMPO INTERNO, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E, NO CAMPO EXTERNO CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL											
03 007 0021 4525 0001 COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	F	90	100	1.716.000 1.716.000 1.716.000			1.716.000 1.716.000 1.716.000				
TOTAL FISCAL				1.716.000			1.716.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				2.300.000				2.300.000			
SANEAMENTO				2.300.000				2.300.000			
SANEAMENTO GERAL				2.300.000				2.300.000			
13 076 0448 3460 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO				2.300.000				2.300.000			
IMPLANTAR OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS E AÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, SELECIONADOS PELAS INSTANCIAS, COLEGIADAS (PORTARIA NR. 114/MPO, DE 16/06/95) ABRANGENDO AS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO.											
13 076 0448 3460 0028 AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	30	100	2.300.000 2.300.000 2.300.000				2.300.000 2.300.000 2.300.000			
TOTAL SEGURIDADE				2.300.000				2.300.000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA				1.300.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA				1.300.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA				1.300.000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				1.300.000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	00	100	1.300.000 1.300.000 1.300.000							
TOTAL FISCAL				1.300.000							

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado AUGUSTO NARDES, favorável ao **Projeto de Lei nº 71/97-CN,** nos termos do Substitutivo apresentado . Ao Projeto foram apresentadas 16 (dezesseis) emendas, as quais foram inadmitidas.

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado AUGUSTO NARDES
Relator

PARECER N.º, 94 DE 1997-CN

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei N.º 78, de 1997-CN, que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento e Orçamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar até o limite de R$ 72.200.891,00, para os fins que especifica".*

Relator: Senadora MARLUCE PINTO

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Carta Magna, mediante a Mensagem n.º 664, de 1997-CN (n.º 1.278/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento e Orçamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar até o limite de R$ 72.200.891,00 (setenta e dois milhões, duzentos mil, oitocentos e noventa e um reais), para atender despesas consoante programação constante do anexo I do Projeto em análise.

A Exposição de Motivos n.º 230/MPO, de 28 de outubro de 1997, do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, informa:

" O pleito do Ministério da Fazenda, no valor de R$ 37.197.958,00 (trinta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e cinqüenta e oito reais), além de ajustamento e reforço de dotações do próprio Órgão, também propõe ajustamentos no orçamento das transferências ao Governo do Distrito Federal sob a supervisão daquele Ministério.

Para o próprio Ministério da Fazenda são previstas aplicações no valor de R$ 34.397.958,00 (trinta e quatro trezentos e noventa e sete mil, novecentos e cinqüenta e oito reais), cabendo informar que setenta por cento desse montante são previstos para atender a despesas com assistência médica e odontológica a servidores.

No que se refere às transferências ao Distrito Federal, o crédito propõe ajustamento no âmbito das programações referentes ao policiamento de natureza civil, que alcançam R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

O Ministério do Planejamento e Orçamento postula ajustamentos e reforço de dotações orçamentárias que somam R$ 35.002.933,00 (trinta e cinco milhões, dois mil, novecentos e trinta e três reais). Desse montante, 42% serão aplicados em recenseamentos econômicos e demográficos, 23% no Programa de Ação Social em Saneamento, e dezesseis por cento em assistência médica e odontológica a servidores.

Por oportuno, vale ressaltar que para atendimento do crédito, além do cancelamento parcial de dotações dos próprios Ministérios, também serão utilizados recursos da Reserva de Contingência, no valor de R$ 22.385.088,00 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitenta e oito reais), do Ministério dos Transportes e do Ministério da Agricultura e do Abastecimento no montante de R$ 6.696.397,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais)."

Ao Projeto de Lei *sub examen* foram apresentadas cento e noventa e três emendas de parlamentares.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

À União compete legislar sobre orçamento público, consoante estatuído no art. 24, inciso II, da Carta Magna. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre a mesma matéria, nos termos do art. 48, inciso II, da Constituição Federal.

A esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização incumbe, conforme prescrição ínsita no art. 166, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos à créditos adicionais.

A proposição em análise não apresenta, em seu texto, qualquer eiva que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas, especialmente os incisos V e VI do art. 167; com o Plano Plurianual 1996/1999 - Lei n.° 9.276, de 9 de maio de 1996; com a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n ° 9.293, de 15 de julho de 1996; ou com disposições regimentais que obstem a sua livre tramitação. O crédito está alicerçado nas prescrições do art. 41, inciso II e art. 43, § 1°, inciso I, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1994.

Consideramos inegável o mérito da proposição apresentadas pelos Srs. Parlamentares, mas devemos inadmitir as emendas indicadas no quadro que segue, pois colidem com o disposto no Regulamento Interno desta Comissão, quando dispõe, *in verbis*:

> *"Art. 47. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não poderão ser admitidas:*
>
> *I - no caso de crédito suplementar:*
>
> *a) quando criarem subprojeto ou subatividade novos em relação ao programa de trabalho constante da Lei Orçamentária Anual vigente no exercício, atualizada pelos créditos adicionais abertos, ressalvados os subprojetos genéricos;"*

b) quando criarem subprojetos ou subatividades novos em unidade orçamentária não contemplada no projeto de lei.."

EMENDAS INADMITIDAS

NÚMERO	DESCRIÇÃO	VALOR
00001-9	Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE em JACI-SP	80.000,00
00002-7	Progr. de Ação Social em Saneam. - PROSEGE em Guarani D'Oeste-SP	80.000,00
00003-5	Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE em Garça-SP	80.000,00
00004-3	Progr. de Ação Social em Saneam. - PROSEGE em Nova Aliança-SP	80.000,00
00005-1	Progr. de Ação Social em Saneam. - PROSEGE em Nova Canaã paulista	80.000,00
00006-0	Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE em Ouroeste-SP	80.000,00
00007-8	Progr. de Ação Social em Saneamento - PROSEGE em Paranapuã-SP	80.000,00
00008-6	Programa de Ação Social em Saneam. - PROSEGE em Pontes Gestal-SP	80.000,00
00009-4	Programa de Ação Social em Saneamento. - PROSEGE em Ubarana-SP	80.000,00
00010-8	Progr. de Ação Social em Saneamento - PROSEGE em Valentim Gentil-SP	80.000,00
00011-6	Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE em Urânia-SP	80.000,00
00015-9	Controle de Enchentes e Recup. de Vales no Mun. de Boa Vista-RR	500.000,00
00028-1	Apoio a Projeto de Saneamento Básico em Oiapoque-AP	200.000,00
00031-1	Melhoria das Condições Habitacionais em Cabaceiras-PB	50.000,00
00033-7	Melhoria das Condições Habitacionais em Seridó-PB	50.000,00
00034-5	Melhoria das Condições Habitacionais em Serra Redonda-PB	50.000,00
00052-3	Melhoria das Condições Habitacionais em Lagoa Grande-PB	100.000,00
00083-3	Esgotamento Sanitário em Emas-PB	50.000,00
00085-0	Esgotamento Sanitário em São Sebastião do Fagundes-PB	50.000,00
00086-8	Esgotamento Sanitário em São Sebastião do Umbuzeiro-PB	50.000,00
00087-6	Esgotamento Sanitário em Areial-PB	50.000,00
00088-4	Esgotamento Sanitário em Catingueiras-PB	50.000,00

00089-2	Esgotamento Sanitário em Olivedos-PB	50.000,00
00090-6	Esgotamento Sanitário em Monteiro-PB	50.000,00
00091-4	Esgotamento Sanitário em Queimadas-PB	50.000,00
00092-2	Esgotamento Sanitário em Boqueirão-PB	50.000,00
00093-1	Esgotamento Sanitário em Lastro-PB	50.000,00
00094-9	Esgotamento Sanitário em São João do Tigre-PB	50.000,00
00095-7	Esgotamento Sanitário em Gado Bravo-PB	70.000,00
00104-0	Ações de Saneamento Básico no Bairro Quidé em Juazeiro-BA	1.000.000,00
00108-2	Ações de Saneamento Básico em Pedras Grandes-SC	100.000,00
00109-1	Ações de Saneamento Básico em Treze de Maio-SC	100.000,00
00131-7	Ações de Saneamento Básico em São Martinho-SC	100.000,00
00132-5	Ações de Saneamento Básico em Pedras Grandes-SC	100.000,00
00133-3	Ações de Saneamento Básico em São Ludgero-SC	100.000,00
00138-4	Saneamento Básico em Jaguaré	300.000,00
00178	Ações de Desenvolvimento Urbano em Bonfim-RR	760.000,00
00179	Melhoria das Condições Habitacionais em Cantá-RR	500.000,00
00189	Melhoria das Condições Habitacionais em Bonfim-RR	500.000,00
00190	Melhoria das Condições Habitacionais em Caroebe-RR	500.000,00

Na análise de mérito deste projeto, entendendo devam ser preservadas as dotações da programação proposta pelo Poder Executivo, opinamos pela rejeição das demais emendas apresentadas pelos Senhores Parlamentares.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 78, de 1997-CN e, no mérito, pela sua aprovação, na forma encaminhada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão em, 97

Senadora MARLUCE PINTO, Relatora

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, contra o voto do Deputado Giovanni Queiroz, o Relatório da Senadora MARLUCE PINTO, favorável nos termos propostos no **Projeto de Lei nº 78/97-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 193 (cento e noventa e três) emendas, das quais foram inadmitidas 40 (quarenta) e rejeitadas 153 (cento e cinqüenta e três).

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Senadora MARLUCE PINTO
Relatora

PARECER Nº 95 , DE 1997 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 64, de 1997 - CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de R$ 35.826.519,00, para os fins que especifica."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputada Etevalda Grassi de Menezes

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 663, de 1997-CN (nº 1.277/97, na origem), o Projeto de Lei nº 64, de 1997 - CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de R$ 35.826.519,00, para os fins que especifica".

A Exposição de Motivos nº 229/MPO, de 28 de outubro de 1997, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento Interino, que acompanha a proposição, informa que o crédito ora pleiteado objetiva incorporar ao orçamento vigente recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1996 de diversas unidades orçamentárias, que foram devidamente atestados pela Secretaria de Controle Interno dos respectivos Órgãos, conforme itens abaixo relacionados:

R$1,00

Itens	Outras Desp. Correntes	Outras Despesas de Capital	Total
Ministério da Educação e do Desporto	**17.093.838**	**9.790.801**	**26.884.639**
- Coordenação e Manut. do Ensino	10.841.266	3.989.518	14.830.784
- Construção e Recup. de Unid. Físicas	145.000	5.801.283	5.946.283
- Fomento aos Prog. de Pós-Graduação	4.956.175	0	4.956.175
- Demais	1.151.397	0	1.151.397
Ministério da Cultura	**4.945.060**	**1.340.234**	**6.285.294**
- Manutenção dos Serv. de Adm. Geral	1.800.565	0	1.800.565
- Preserv. e Prom. da Arte e da Cultura	800.000	579.541	1.379.541
- Preserv. e Prom. da Arte e da Cultura na região de Abrangência do FINAM	215.000	450.000	665.000
- Assist. Méd. e Odont. a Servidores	693.166	0	693.166
- Promoção e Inc. às Artes e à Cultura	574.181	10.693	584.874
- Fomento à Prod. Cult. e Artística	540.848	0	540.848
- Demais	321.300	300.000	621.300
Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes	**2.656.586**	**0**	**2.656.586**
- Mobilidade da Sociedade pela Ação Desportiva Comunitária	2.624.942	0	2.624.942
- Assist. Méd. e Odont. a Servidores	31.644	0	31.644
Total	**24.695.484**	**11.131.035**	**35.826.519**

Esclarece, ainda, a Exposição de Motivos que o crédito em apreço objetiva reforçar as seguintes dotações:

a) Ministério da Educação e do Desporto:

- suplementação, principalmente em "outras despesas correntes", necessária à manutenção das instituições de ensino, no que destina-se ao pagamento de despesas relativas aos serviços, produtos e materiais que lhes são indispensáveis para bem cumprir seus objetivos fim, na formação dos discentes;

- suplementação ao subprojeto "Construção e Recuperação de Unidades Físicas", na programação de diversas instituições de ensino, haja vista que os recursos do Tesouro previstos para este subtítulo encontam-se totalmente contingenciados e, no tocante aos recursos próprios, na grande maioria dos casos, verifica-se uma frustração na arrecadação da receita;

- suplementação de dotações na subatividade "Fomento aos Programas de Pós-Graduação", da Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para que a Instituição possa honrar os pagamentos relativos aos programas de bolsas de estudo, para possibilitar o atendimento das metas pré-estabelecidas.

b) Ministério da Cultura:

- reforçar dotações destinadas a apoiar projetos voltados à preservação, promoção e difusão da arte e da cultura e para promover e incentivar a produção, pesquisa, documentação e difusão de atividades culturais, com o objetivo de valorizar as diversas formas de expressão e manifestação artística. Onde serão, ainda, suplementadas dotações necessárias à manutenção administrativa, possibilitando às unidades orçamentárias cumprirem suas obrigações junto a empresas de vigilância, limpeza e manutenção de aparelhos e equipamentos, além de suprir necessidades relativas à "Assistência Médica e Odontológica a Servidores".

c) Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes/INDESP:

- suplementar dotações das subatividades "Mobilização da Sociedade pela Ação Desportiva Comunitária", que objetiva promover as manifestações desportivas de criação nacional e "Assistência Médica e Odontológica a Servidores", cujos recursos são insuficientes para que a Instituição possa cumprir seus compromissos assumidos.

Lida na Sessão Conjunta de 03/11/97, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição -- de 09/11/97 a 16/11/97 --- e designado esta Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II - EMENDAS

Ao PL nº 64/97-CN foram apresentadas 679 (seiscentas e setenta e nove) emendas de nºs 064-00001 a 064-00679, de autoria de vários parlamentares. As emendas de nºs 64-00017, 64-00022, 64-00045 a 64-00049, 64-00059, 64-00060 a 64-00062, 64-00094, 64-00178, 64-00236, 64-00335 e 64-00522 alocando recursos para suplementação de subprojetos/subatividades constantes da lei orçamentária anual. As emendas nºs 64-00524 e 64-00633 pretendem suplementar programações de unidades orçamentárias não contempladas no crédito. As demais emendas pretendem alocar recursos em subprojetos não constantes da Lei Orçamentária Anual em vigor.

Além dessas, estou apresentando emenda de minha autoria, atendendo solicitação do INDESP no sentido de cancelar recursos do grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" e suplementar o mesmo valor no grupo "Investimentos", conforme detalhado a seguir:

EMENDA DE RELATOR Nº 1:
Suplementação:
Unidade Orçamentária: 48.201 – Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto
Subprojeto: 08.046.0224.4505.0001 – Mobilização da Sociedade pela Ação Desportiva Comunitária
Grupo de Natureza da Despesa: Investimentos

Valor: R$ 2.624.942,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais).

Cancelamento:
Unidade Orçamentária: 48.201 – Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto
Subprojeto: 08.046.0224.4505.0001 – Mobilização da Sociedade pela Ação Desportiva Comunitária
Grupo de Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes
Valor: R$ 2.624.942,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais).

III - VOTO DO RELATOR

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a percepção desta Relatora é de que as modificações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Constatou-se que a proposição fere o art. 43, § 1º, I e o § 2º, da Lei 4.320/64, no tocante à apuração do superávit financeiro das unidades orçamentárias abaixo relacionados, apuradas através do Balanço Geral da União, 3º volume, às páginas 220, 222, 236 e 334, conforme transcrito a seguir:

"Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - .....

§ 2º Entende-se por *superávit* financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas."

Em R$1,00

Unid. Orçamentária	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Crédito Adicional Utilizado por Decreto em 31.10.97	Saldo
26.244 – Univ. Federal do Rio Grande do Sul	32.132.936,43	28.257.147,54	3.875.788,89	5.895.000,00	(2.019.211,11)
26.245 – Univ. Federal do Rio de Janeiro	14.243.020,84	23.991.957,30	(9.748.936,46)	19.414,00	(9.768.350,46)
26.255 – Fac. De Odont. de Diamantina	102.737,23	288.314,45	(184.577,22)	139.706,00	(324.283,22)
26.316 - Esc. Agrotéc. Fed. de Cuiabá	956.360,99	1.108.093,64	(151.732,65)	0	(151.732,65)

Ficou igualmente constatado que as demais unidades orçamentárias apresentam superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior suficiente para atender as programações contidas no crédito.

Em consequência, **somos pela aprovação** do PL nº 64/97-CN, **na forma do substitutivo ora apresentado**, que incorpora as alterações decorrentes da exclusão das dotações referentes à incorporação de saldos das quatro unidades orçamentárias acima citadas e da emenda de relator apresentada. Somos, ainda, pela rejeição, no mérito, das emendas nºs 64-00017, 64-00022, 64-00045 a 64-00049, 64-00059, 64-00060 a 64-00062, 64-00094, 064-00178, 64-00236, 64-00335 e 64-00522.

Nos termos do art. 9º, alínea q, do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização estamos indicando ao Presidente da Comissão para inadmissibilidade as emendas de nºs 64-00524 e 64-00633 por contrariarem o art. 47, inciso I, alínea b, do mesmo Regulamento, bem como as emendas nºs 64-00001 a 64-00016, 64-00018 a 64-00021, 64-00023 a 64-00044, 64-00050 a 64-00058, 64-00063 a 64-00093, 64-00095 a 64-00177, 64-00179 a 64-00235,

64-00237 a 64-00334, 64-00336 a 64-00521, 64-00523 e 64-00525 a 64-00632 e 64-00634 a 64-00679 por contrariarem o art. 47, inciso I, alínea a, do mesmo Regulamento.

Sala da Comissão, de dezembro de 1997

Deputada Etevalda Grassi de Menezes
Relatora

SUBSTITUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 64, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor total de R$ 24.984.807,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor total de R$ 24.984.807,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1996.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita das diversas unidades da Administração indireta, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				43.995				43.995			
ENSINO MEDIO				43.995				43.995			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO				43.995				43.995			
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				43.995				43.995			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0197.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	43.995 43.995 43.995				43.995 43.995 43.995			
TOTAL				43.995				43.995			
FISCAL				43.995				43.995			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				35.161				35.161			
ENSINO MEDIO				35.161				35.161			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO				35.161				35.161			
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				35.161				35.161			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0197.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	35.161 35.161 35.161				35.161 35.161 35.161			
TOTAL				35.161				35.161			
FISCAL				35.161				35.161			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				586.963				586.963			
ENSINO MEDIO				586.963				586.963			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO				586.963				586.963			
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				586.963				586.963			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0197.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	586.963 586.963 586.963				586.963 586.963 586.963			
TOTAL				586.963				586.963			
FISCAL				586.963				586.963			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				244.652				244.652			
ENSINO MEDIO				244.652				244.652			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO				244.652				244.652			
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				244.652				244.652			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0197.2085.0034	F			244.652				244.652			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90		244.652				244.652			
			292	244.652				244.652			
TOTAL				244.652				244.652			
FISCAL				244.652				244.652			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				365.754				365.754			
ENSINO SUPERIOR				365.754				365.754			
CAMPUS UNIVERSITARIO				365.754				365.754			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				365.754				365.754			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.											
08.044.0208.1087.0017	F			365.754				365.754			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISICAS		90		365.754				365.754			
			292	365.754				365.754			
TOTAL				365.754				365.754			
FISCAL				365.754				365.754			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.044.114				1.044.114			
ENSINO SUPERIOR				1.044.114				1.044.114			
CAMPUS UNIVERSITARIO				1.044.114				1.044.114			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				1.044.114				1.044.114			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.											
08.044.0208.1087.0017	F			1.044.114				1.044.114			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISICAS		90		1.044.114				1.044.114			
			292	1.044.114				1.044.114			
TOTAL				1.044.114				1.044.114			
FISCAL				1.044.114				1.044.114			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇAO E DO DESPORTO
26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				19.559				19.559			
				19.559				19.559			
ENSINO SUPERIOR				19.559				19.559			
				19.559				19.559			
ENSINO DE GRADUAÇÃO											
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	19.559 19.559 19.559				19.559 19.559 19.559			
TOTAL				19.559				19.559			
FISCAL				19.559				19.559			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇAO E DO DESPORTO
26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

R$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				931.140				931.140			
				931.140				931.140			
ENSINO SUPERIOR				12.007				12.007			
				12.007				12.007			
ENSINO DE GRADUAÇÃO											
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	12.007 12.007 12.007				12.007 12.007 12.007			
				919.133				919.133			
CAMPUS UNIVERSITARIO				919.133				919.133			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO											
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.											
08.044.0208.1087.0017 ..... CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISICAS	F	90	292	919.133 919.133 919.133				919.133 919.133 919.133			
TOTAL				931.140				931.140			
FISCAL				931.140				931.140			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇAO E DO DESPORTO
26250 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				270.872			170.872	100.000			
				270.872			170.872	100.000			
ENSINO SUPERIOR				270.872			170.872	100.000			
				270.872			170.872	100.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO											
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	270.872 270.872 270.872			170.872 170.872 170.872	100.000 100.000 100.000			
TOTAL				270.872			170.872	100.000			
FISCAL				270.872			170.872	100.000			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				83.893			83.893				
SAUDE				83.893			83.893				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				83.893			83.893				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				83.893			83.893				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
08.075.0428.2004.0005	S			83.893			83.893				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		83.893			83.893				
			292	83.893			83.893				
TOTAL				83.893			83.893				
SEGURIDADE				83.893			83.893				

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				219.675			219.675				
ENSINO MEDIO				64.010			64.010				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO				64.010			64.010				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				64.010			64.010				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0197.2085.0034	F			64.010			64.010				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90		64.010			64.010				
			292	64.010			64.010				
ENSINO SUPERIOR				155.665			155.665				
ENSINO DE GRADUAÇÃO				155.665			155.665				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				155.665			155.665				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034	F			155.665			155.665				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90		155.665			155.665				
			292	155.665			155.665				
TOTAL				219.675			219.675				
FISCAL				219.675			219.675				

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA
ANEXO I

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				577.788			272.898	304.890			
ENSINO SUPERIOR				577.788			272.898	304.890			
ENSINO DE GRADUAÇÃO				577.788			272.898	304.890			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				577.788			272.898	304.890			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90		577.788			272.898	304.890			
			292	577.788			272.898	304.890			
				577.788			272.898	304.890			
TOTAL				577.788			272.898	304.890			
FISCAL				577.788			272.898	304.890			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA
ANEXO I

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				191.235			191.235				
ENSINO SUPERIOR				191.235			191.235				
ENSINO DE GRADUAÇÃO				191.235			191.235				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				191.235			191.235				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90		191.235			191.235				
			292	191.235			191.235				
				191.235			191.235				
TOTAL				191.235			191.235				
FISCAL				191.235			191.235				

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
ANEXO I

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				122.890				122.890			
ENSINO SUPERIOR				122.890				122.890			
CAMPUS UNIVERSITARIO				122.890				122.890			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				122.890				122.890			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.											
08.044.0208.1087.0017 ..... CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISICAS	F	90		122.890				122.890			
			292	122.890				122.890			
				122.890				122.890			
TOTAL				122.890				122.890			
FISCAL				122.890				122.890			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				992.751				992.751			
EDUCAÇÃO E CULTURA				992.751				992.751			
ENSINO SUPERIOR				992.751				992.751			
CAMPUS UNIVERSITARIO				992.751				992.751			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO											
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.											
08.044.0208.1087.0017 ..... CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISICAS	F	90	292	992.751 992.751 992.751				992.751 992.751 992.751			
TOTAL				992.751				992.751			
FISCAL				992.751				992.751			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				1.150.294				1.150.294			
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.150.294				1.150.294			
ENSINO SUPERIOR				781.025				781.025			
ENSINO DE GRADUAÇÃO				781.025				781.025			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	781.025 781.025 781.025				781.025 781.025 781.025			
CAMPUS UNIVERSITARIO				369.269				369.269			
				369.269				369.269			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO											
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.											
08.044.0208.1087.0017 ..... CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISICAS	F	90	292	369.269 369.269 369.269				369.269 369.269 369.269			
TOTAL				1.150.294				1.150.294			
FISCAL				1.150.294				1.150.294			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				156.082				78.054	78.028		
ENSINO SUPERIOR				156.082				78.054	78.028		
ENSINO DE GRADUAÇÃO				156.082				78.054	78.028		
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				156.082				78.054	78.028		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	156.082 156.082 156.082				78.054 78.054 78.054	78.028 78.028 78.028		
TOTAL				156.082				78.054	78.028		
FISCAL				156.082				78.054	78.028		

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.900.000				1.900.000			
ENSINO SUPERIOR				1.900.000				1.900.000			
CAMPUS UNIVERSITARIO				1.900.000				1.900.000			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				1.900.000				1.900.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.											
08.044.0208.1087.0017 ..... CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISICAS	F	90	292	1.900.000 1.900.000 1.900.000				1.900.000 1.900.000 1.900.000			
TOTAL				1.900.000				1.900.000			
FISCAL				1.900.000				1.900.000			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				503.765				503.765			
ENSINO SUPERIOR				503.765				503.765			
ENSINO DE GRADUAÇÃO				503.765				503.765			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				503.765				503.765			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	503.765 503.765 503.765				503.765 503.765 503.765			
TOTAL				503.765				503.765			
FISCAL				503.765				503.765			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

R$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				60.000				60.000			
ENSINO SUPERIOR				60.000				60.000			
CAMPUS UNIVERSITARIO				60.000				60.000			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				60.000							
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.								60.000			
08.044.0208.1087.0017 ..... CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISICAS	F	90	292	60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000			
TOTAL				60.000				60.000			
FISCAL				60.000				60.000			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				6.023.679			6.023.679				
ADMINISTRAÇÃO				883.308			883.308				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				883.308			883.308				
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				883.308			883.308				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	292	883.308 883.308 883.308			883.308 883.308 883.308				
ENSINO SUPERIOR				5.140.371			5.140.371				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				184.196			184.196				
08.044.0021.2484 AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA RESIDENCIA MEDICA				184.196			184.196				
AVALIAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE RESIDENCIA MEDICA.											
08.044.0021.2484.0001 ..... CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	F	90	292	184.196 184.196 184.196			184.196 184.196 184.196				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				4.956.175			4.956.175				
08.044.0206.4539 APOIO INSTITUCIONAL AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO				4.956.175			4.956.175				
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR, DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, ASSEGURANDO, ATRAVES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, O NIVEL DA QUALIDADE ACADEMICA.											
08.044.0206.4539.0002 ..... FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS GRADUAÇÃO	F	30	292	4.956.175 615.524			4.956.175 615.524				
		50	292	458.878			458.878				
		90	292	3.881.773 3.881.773			3.881.773 3.881.773				
TOTAL				6.023.679			6.023.679				
FISCAL				6.023.679			6.023.679				

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				118.347			118.347				
ENSINO SUPERIOR				118.347			118.347				
ENSINO DE GRADUAÇÃO				118.347			118.347				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				118.347			118.347				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90		118.347			118.347				
			292	118.347			118.347				
TOTAL				118.347			118.347				
FISCAL				118.347			118.347				

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26303 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				63.043				63.043			
ENSINO MEDIO				63.043				63.043			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				63.043				63.043			
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				63.043				63.043			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0196.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90		63.043				63.043			
			292	63.043				63.043			
TOTAL				63.043				63.043			
FISCAL				63.043				63.043			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				27.372				27.372			
ENSINO MEDIO				27.372				27.372			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				27.372				27.372			
08.043.0196.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				27.372				27.372			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.											
08.043.0196.1087.0017 ..... CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISICAS	F	90		27.372				27.372			
			292	27.372				27.372			
TOTAL				27.372				27.372			
FISCAL				27.372				27.372			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26307 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FSC	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				82.516			82.516				
EDUCAÇÃO E CULTURA				82.516			82.516				
ENSINO MEDIO				82.516			82.516				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				82.516			82.516				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0196.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	82.516 82.516 82.516			82.516 82.516 82.516				
TOTAL				82.516			82.516				
FISCAL				82.516			82.516				

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26309 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FSC	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				1.071			1.071				
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.071			1.071				
ENSINO MEDIO				1.071			1.071				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				1.071			1.071				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0196.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	1.071 1.071 1.071			1.071 1.071 1.071				
TOTAL				1.071			1.071				
FISCAL				1.071			1.071				

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26313 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FSC	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				3.304			3.304				
EDUCAÇÃO E CULTURA				3.304			3.304				
ENSINO MEDIO				3.304			3.304				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				3.304			3.304				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0196.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	3.304 3.304 3.304			3.304 3.304 3.304				
TOTAL				3.304			3.304				
FISCAL				3.304			3.304				

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26319 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
EDUCAÇÃO E CULTURA				45.773				45.773			
ENSINO MEDIO				45.773				45.773			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				45.773				45.773			
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				45.773				45.773			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0196.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90		45.773				45.773			
			292	45.773				45.773			
				45.773				45.773			
TOTAL				45.773				45.773			
FISCAL				45.773				45.773			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26322 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
EDUCAÇÃO E CULTURA				69.060				69.060			
ENSINO MEDIO				69.060				69.060			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				69.060				69.060			
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				69.060				69.060			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.043.0196.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90		69.060				69.060			
			292	69.060				69.060			
				69.060				69.060			
TOTAL				69.060				69.060			
FISCAL				69.060				69.060			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26329 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
EDUCAÇÃO E CULTURA				17.889				17.889			
ENSINO MEDIO				17.889				17.889			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				17.889				17.889			
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				17.889				17.889			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO,											
08.043.0196.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90		17.889				17.889			
			292	17.889				17.889			
				17.889				17.889			
TOTAL				17.889				17.889			
FISCAL				17.889				17.889			

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26336 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				83.335				83.335			
EDUCAÇÃO E CULTURA				83.335				83.335			
ENSINO MEDIO				83.335				83.335			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				83.335							
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.								83.335			
								83.335			
								83.335			
08.043.0196.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	83.335				83.335			
				83.335				83.335			
TOTAL				83.335							
FISCAL				83.335							

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				6.955			6.955				
EDUCAÇÃO E CULTURA				6.955			6.955				
ENSINO MEDIO				6.955			6.955				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				6.955							
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.							6.955				
				6.955			6.955				
				6.955			6.955				
08.043.0196.2085.0034 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	292	6.955							
				6.955			6.955				
TOTAL				6.955			6.955				
FISCAL				6.955							

42000 MINISTERIO DA CULTURA
42201 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				256.861			256.861				
EDUCAÇÃO E CULTURA				256.861			256.861				
ADMINISTRAÇÃO				256.861			256.861				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				256.861							
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.							256.861				
				256.861			256.861				
				256.861			256.861				
08.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	292	256.861							
				256.861			256.861				
TOTAL				256.861			256.861				
FISCAL				256.861							

42000 MINISTERIO DA CULTURA
42202 BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.746.009			1.746.009				
ADMINISTRAÇÃO				1.334.709			1.334.709				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.334.709			1.334.709				
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.334.709			1.334.709				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	292	1.334.709 1.334.709 1.334.709			1.334.709 1.334.709 1.334.709				
POLITICA EXTERIOR				11.300			11.300				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				11.300			11.300				
08.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				11.300			11.300				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
08.072.0411.2017.0062 CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	F	90	292	11.300 11.300 11.300			11.300 11.300 11.300				
SAUDE				300.000			300.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				300.000			300.000				
08.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				300.000			300.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
08.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	292	300.000 300.000 300.000			300.000 300.000 300.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				100.000			100.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				100.000			100.000				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				100.000			100.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
08.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	292	100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000				
TOTAL				1.746.009			1.746.009				
FISCAL				1.446.009			1.446.009				
SEGURIDADE				300.000			300.000				

42000 MINISTERIO DA CULTURA
42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.187.035			1.176.342	10.693			
ADMINISTRAÇÃO				208.995			208.995				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				208.995			208.995				
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				208.995			208.995				
08.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	292	208.995 208.995 208.995			208.995 208.995 208.995				
CULTURA				584.874			574.181	10.693			
DIFUSÃO CULTURAL				584.874			574.181	10.693			
08.048.0247.4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA PROMOVER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM O OBJETIVO DE VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA NAS AREAS DE ARTES VISUAIS, MUSICA, CINEMA E VIDEO, TEATRO, DANÇA, CIRCO, OPERA CULTURA POPULAR E FOLCLORE.				584.874			574.181	10.693			
08.048.0247.4029.0001 ..... PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA	F	90	292	584.874 584.874 584.874			574.181 574.181 574.181	10.693 10.693 10.693			
SAUDE				393.166			393.166				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				393.166			393.166				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS				393.166			393.166				
08.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	292	393.166 393.166 393.166			393.166 393.166 393.166				
TOTAL				1.187.035			1.176.342	10.693			
FISCAL				793.869			781.176	10.693			
SEGURIDADE				393.166			393.166				

42000 MINISTERIO DA CULTURA
42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				3.095.389			1.765.848	1.329.541			
CULTURA				3.095.389			1.765.848	1.329.541			
ASSISTENCIA FINANCEIRA				2.354.541			1.025.000	1.329.541			
08.048.0031.4450 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA				2.354.541			1.025.000	1.329.541			
APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 19											
08.048.0031.4450.0001	F			665.000			215.000	450.000			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINAM		40		465.000			15.000	450.000			
			292	465.000			15.000	450.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5		90		200.000			200.000				
			292	200.000			200.000				
08.048.0031.4450.0002	F			310.000			10.000	300.000			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINOR		30		10.000			10.000				
			292	10.000			10.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4		40		300.000				300.000			
			292	300.000				300.000			
08.048.0031.4450.0003	F			1.379.541			800.000	579.541			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA		40		579.541				579.541			
			292	579.541				579.541			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 8		50		800.000			800.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10			292	800.000			800.000				
DIFUSÃO CULTURAL				740.848			740.848				
				540.848			540.848				
08.048.0247.4302 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA											
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS.											
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 19											
08.048.0247.4302.1116	F			540.848			540.848				
*FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL		90		540.848			540.848				
			292	540.848			540.848				
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 19											
08.048.0247.4304 APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA				200.000			200.000				
PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS CRIADOS PELA LEI NO. 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E EXERCER ATIVIDADES DE APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - PRONAC, DE MODO A FACILITAR A TODOS OS CIDADÃOS O ACESSO A SEUS BENEFICIOS.											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4											
08.048.0247.4304.0001	F			200.000			200.000				
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA		90		200.000			200.000				
			292	200.000							
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4											
TOTAL				3.095.389			1.765.848	1.329.541			
FISCAL				3.095.389			1.765.848	1.329.541			

48000 GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				2.656.586			31.644	2.624.942			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS				2.624.942				2.624.942			
DESPORTO AMADOR				2.624.942				2.624.942			
08.046.0224.4505 MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PELA AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA				2.624.942				2.624.942			
PROMOVER AS MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS DE CRIAÇÃO NACIONAL ASSIM COMO: EXECUTAR, APOIAR E AVALIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADOS A AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA PRIORIZANDO A CRIANÇA, O ADOLESCENTE, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA, AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, AS COMUNIDADES CARENTES E A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.											
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 2											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 14											
08.046.0224.4505.0001	S			2.624.942				2.624.942			
MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PELA AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA		30		2.624.942				2.624.942			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 2			292	2.624.942				2.624.942			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 14											
SAUDE				31.644			31.644				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				31.644			31.644				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				31.644			31.644				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 212											
08.075.0428.2004.0005	S			31.644			31.644				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		31.644			31.644				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 212			292	31.644			31.644				
TOTAL				2.656.586			31.644	2.624.942			
SEGURIDADE				2.656.586			31.644	2.624.942			

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43995
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		43995	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		43995	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	43995		
			TOTAL FISCAL	43995

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			38161
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		35161	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		38161	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	35161		
			TOTAL FISCAL	38161

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			586963
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		586963	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		586963	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	586963		
			TOTAL FISCAL	586963

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			244652
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		244652	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		244652	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	244652		
			TOTAL FISCAL	244652

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			365784
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		365784	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		365784	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	365784		
			TOTAL FISCAL	365784

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1044114
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1044114	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1044114	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1044114		
			TOTAL FISCAL	1044114

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28235 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		10000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		10000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	10000		
			TOTAL FISCAL	10000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			931140
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		931140	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		931140	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	931140		
			TOTAL FISCAL	931140

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			170872
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		170872	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		170872	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	170872		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		100000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		100000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	100000		
			TOTAL FISCAL	270872

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			83893
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		83893	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		83893	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	83893		
			TOTAL SEGURIDADE	83893

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			219876
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		219876	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		219876	
1990.09.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	219876		
			TOTAL FISCAL	219876

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26358 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			272898
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		272898	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		272898	
1990.09.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	272898		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			304890
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		304890	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		304890	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	304890		
			TOTAL FISCAL	577788

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			191236
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		191236	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		191236	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	191236		
			TOTAL FISCAL	191236

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
[illegible]3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
[illegible]00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			122890
[illegible]00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		122890	
[illegible]90.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		122890	
[illegible]90.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	122890		
			TOTAL FISCAL	122890

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			992751
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		992751	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		992751	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	992751		
			TOTAL FISCAL	992751

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1150294
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1150294	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1150294	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1150294		
			TOTAL FISCAL	1150294

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			166082
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		166082	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		166082	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	166082		
			TOTAL FISCAL	166082

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1900000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1900000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1900000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1900000		
			TOTAL FISCAL	1900000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			503765
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		503765	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		503765	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	503765		
			TOTAL FISCAL	503765

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			60000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		60000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		60000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	60000		
			TOTAL FISCAL	60000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6023879
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6023879	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6023879	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6023879		
			TOTAL FISCAL	6023879

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇAO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			118347
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		118347	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		118347	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	118347		
			TOTAL FISCAL	118347

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			63043
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		63043	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		63043	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	63043		
			TOTAL FISCAL	63043

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

6000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
6306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
).00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			27372
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		27372	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		27372	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	27372		
			TOTAL FISCAL	27372

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			82516
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		82516	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		82516	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	82516		
			TOTAL FISCAL	82516

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1071
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1071	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1071	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1071		
			TOTAL FISCAL	1071

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3304
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3304	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3304	
1980.08.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3304		
			TOTAL FISCAL	3304

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			46773
2800.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		46773	
2880.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		46773	
2880.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	46773		
			TOTAL FISCAL	46773

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			69060
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		69060	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		69060	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	69060		
			TOTAL FISCAL	69060

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			17689
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		17689	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		17689	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	17689		
			TOTAL FISCAL	17689

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			83336
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		83336	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		83336	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	83336		
			TOTAL FISCAL	83336

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6666
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6666	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6666	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6666		
			TOTAL FISCAL	6666

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

42800 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			258881
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		258881	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		258881	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	258881		
			TOTAL FISCAL	258881

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1748009
	FIS			1448009
	SEG			300000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1748009	
	FIS		1448009	
	SEG		300000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			1748009	
	FIS		1448009	
	SEG		300000	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		1748009		
	FIS	1448009		
	SEG	300000		
			TOTAL	1748009
			TOTAL FISCAL	1448009
			TOTAL SEGURIDADE	300000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1176342
	FIS			783176
	SEG			393166
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1176342	
	FIS		783176	
	SEG		393166	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			1176342	
	FIS		783176	
	SEG		393166	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		1176342		
	FIS	783176		
	SEG	393166		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10693
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		10693	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		10693	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	10693		
			TOTAL	1187035
			TOTAL FISCAL	793859
			TOTAL SEGURIDADE	393166

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42502 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1768848
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1768848	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1768848	
1990.06.02 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOURO	FIS	1768848		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1329541
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1329541	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1329541	
2580.03.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOURO	FIS	1329541		
			TOTAL FISCAL	3098389

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

48000 – GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DOS ESPORTES
48201 – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			31644
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		31644	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		31644	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – RECURSOS DIVERSOS	SEG	31644		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2624942
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		2624942	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SEG		2624942	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – RECURSOS DIVERSOS	SEG	2624942		
			TOTAL FISCAL	2656586

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, por unanimidade, o Relatório da Deputada ETEVALDA GRASSI DE MENEZES, favorável ao **Projeto de Lei nº 64/97-CN,** nos termos do Substitutivo apresentado, que incorpora as alterações decorrentes da aprovação da Emenda de Relator nº 1. Ao Projeto foram apresentadas 679 (seiscentas e setenta e nove) emendas, das quais foram rejeitadas 16 (dezesseis) e inadmitidas 663 (seiscentas e sessenta e três).

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Sérgio

Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputada ETEVALDA GRASSI DE MENEZES
Relatora

PARECER Nº 96, DE 1997 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o PROJETO DE LEI Nº 73, DE 1997 - CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, crédito especial, até o limite de R$ 30.994.788,00, para os fins que especifica.

Autor: PODER EXECUTIVO
Relator: Deputado JOÃO COSER

REDAÇÃO DO VENCIDO

1. APRECIAÇÃO

1.1. Histórico

O Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 672, de 1997-CN (nº 1.287/97, na origem), o Projeto de Lei nº 93, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, crédito especial, até o limite de R$ 30.994.788,00 (trinta milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), destinados a atender as despesas constantes da da programação detalhada no Anexo I.

Segundo a Exposição de Motivos nº 240/MPO, de 28/10/97, que acompanha a Mensagem, a presente proposição objetiva:

a) "*o pleito do Ministério da Fazenda, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, tem como propósito estabelecer dotação orçamentária distinta para ações de caráter sigiloso, em decorrência das atividades de inteligência fiscal.*"

b) o pleito do Ministério do Planejamento e Orçamento, por sua vez, visa destinar recursos a várias unidades orçamentárias, inclusive cumprimento de compromissos perante entidades internacionais -- no caso, a "*Global Environment Facility*" -- e equacionamento de demandas adicionais nos sistemas de contenção de enchentes e no programa de ação social em saneamento básico. Visa também o atendimento de necessidades imperiosas da SUDENE e da Fundação IBGE, no caso da primeira gastos inerentes à liquidação da CONESP (Companhia Nordestina de Sondagens e Perfurações) e, da segunda, a aquisição de imóvel, em situação de oportunidade, para o Centro de Documentação e Disseminação de Informações daquela entidade.

1.2. Análise

Segundo os termos da mensagem governamental, os recursos necessários para a abertura deste crédito especial serão derivados do cancelamento parcial de dotações de várias unidades orçamentárias, no montante de R$ 14.954.788,00, e de cancelamento na Reserva de Contingência no montante de R$ 16.040.000,00.

Ao projeto em exame foram apresentadas 1.784 emendas.

Diante da ausência do Relator originalmente designado para apreciar a proposição, Ilustre Senador ODACIR SOARES, fomos designados para apresentar seu Relatório, sobre o projeto e emendas apresentadas, na condição de Relator *Ad-Hoc*.

Na discussão desse Relatório o Plenário da Comissão Mista, não obstante reconhecer o mérito dos fundamentos que levaram aquela Relatoria à proposição de dar acolhimento a parte das emendas -- sobretudo o de distribuir recursos entre as várias unidades federativas --, deliberou pela rejeição de todas as emendas apresentadas ao projeto em análise, por entender que seu acolhimento, ainda que parcial, comprometeria o atingimento dos objetivos do crédito em apreciação, designando este Parlamentar para a redação do vencido.

2. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, após verificarmos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, **SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 73, DE 1997-CN, NA FORMA DA PROPOSTA ENCAMINHADA PELO PODER EXECUTIVO.**

É o Relatório.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 1997.

Deputado JOÃO COSER
Relator do Vencido

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, contra os votos dos Deputados Pedro Canedo, Júlio César, José Rocha, Gonzaga Patriota, Betinho Rosado, Silvernani Santos, Armando Abílio, Danilo de Castro, Roberto Pessoa, Augusto Nardes, Giovanni Queiroz, Célia Mendes e Serafim Venzon e, em separado, do Senador Odacir Soares, a Redação do Vencido do Deputado JOÃO COSER, favorável nos termos propostos no **Projeto de Lei nº 73/97-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 1784 (um mil setecentas e oitenta e quatro) emendas, das quais foram rejeitadas 120 (cento e vinte) e inadmitidas 1664 (um mil seiscentas e sessenta e quatro).

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado JOÃO COSER
Relator

PARECER Nº 97 , DE 1997 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 79, de 1997 - CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do

Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar até o limite de R$ 163.737.638,00, para os fins que especifica".

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Deputado Paulo Gouvea

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 678, de 1997 - CN (nº 1.293/97, na origem), o Projeto de Lei nº 79, de 1997 - CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 163.737.638,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

A Exposição de Motivos nº 248/MPO, de 28 de outubro de 1997, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, informa que o crédito proposto destina-se, em relação ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no valor de R$ 12.663.291,00, cerca de 7,73% do projeto de lei, "à padronização, classificação e fiscalização de produtos de origem animal, bem como as relativas à assistência financeira a ações de desenvolvimento do setor agropecuário.

Para o atendimento dessas despesas, destinadas à administração direta do Ministério, o Poder Executivo oferece como fonte de recursos, os advindos do excesso de recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Nacional, concernente à fonte própria do Órgão, no valor de R$ 9.999.995,00, e do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 1996, do Fundo Federal Agropecuário, no valor de R$ 2.663.296,00, para consignação da programação do referido fundo em ações voltadas à promoção agropecuária.

Em relação ao Ministério da Fazenda são propostos recursos, no montante de R$ 62.388.630,00, da ordem de 38,10% do crédito, para aplicação em diversas entidades supervisionadas pelo Órgão, a saber:

• Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no valor de R$ 2.477.165,00, destinado à manutenção dos serviços de administração geral e assistência médica e odontológica a servidores, financiado pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1996 e pelo excesso de receita, específica e vinculada à entidade, decorrente da fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários;

• Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no valor de R$ 57.557.027,00, destinado ao "atendimento, desenvolvimento e produção de serviços de informática", à assistência pré-escolar e à prestação de benefícios aos servidores da entidade (concessão de vale-transporte e auxílio refeição). Para atendimento dessas despesas são oferecidos recursos próprios da entidade e vinculados à mesma, tais como o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1996 e os decorrentes do excesso de receitas diretamente arrecadadas;

• Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no montante de R$ 2.354.438,00, destinado à manutenção dos serviços de administração geral, à assistência médica e odontológica a servidores, e à contribuição para o PIS/PASEP. As fontes de financiamnto dessas despesas são oriundas exclusivamente de receitas vinculadas à entidade, decorrente do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 1996.

Quanto ao Ministério do Planejamento e Orçamento, são propostos recursos no total de R$ 88.685.717,00, representando cerca de 54,16% do crédito, destinados a diversas entidades supervisionadas pelo Órgão, às quais, como nos Ministérios anteriores, são financiadas com recursos vinculados e próprios das mesmas, a saber:

• Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no valor de R$ 22.295.090,00, destinado a suplementar atividades-meio, tais como despesas com informática, manutenção dos serviços de administração geral, planejamento etc, ações relacionadas à assistência médica, sanitária ou à concessão de vale-transporte, ou a projetos específicos como o Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP, no valor de R$ 3.000.000,00, e Apoio ao Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentado do Nordeste, no valor de R$ 4.210.000,00. As fontes de financiamento propostas são oriundas do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 1996.

• Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no valor de R$ 7.094.558,00, destinado basicamente a suplementar atividades-meio, tais como a manutenção dos serviços de administração geral ou ações de informática, reforçar dotações para a concessão de vale-transporte e, em valores residuais, dotar projetos específicos da entidade, como o reforço da dotação voltada ao Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza - PROGER, no valor de R$ 1.350.000,00. As fontes de recursos são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 1996 (292) e as advindas do excesso de arrecadação de receitas próprias diretamente arrecadadas (250).

• Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, na importância de R$ 59.046.069,00, destinada basicamente, a suplementação da atividade "promoção de investimentos", destinada a apoiar programas e projetos no âmbito de atuação da SUFRAMA. As fontes de financiamento são oriundas do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 1996.

• Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, na importância de R$ 250.000,00, para manutenção dos serviços de administração geral com recursos advindos do excesso de arrecadação de receitas próprias diretamente arrecadadas.

II - EMENDAS

Ao Projeto de Lei nº 79, de 1997 - CN, foram apresentadas 157 emendas, no prazo regimental:

1) As emendas nº 00002-7, 00015-9 a 00045-1, 00047-7 a 00052-3, 00055-8 a 00067-1, 00069-8 a 00088-4, 00090-6 a 00093-1, 00099-0, 00104-0 a 00124-4, 00127-9 a 00133-3, 00137-6 a 00139-2, 00140-6 e 00151-1 tendo em vista contrariarem o art. 47, alínea a, do Regulamento Interno desta Comissão, recentemente convalidado, na proporção que reportam-se a ações não abrangidas por crédito suplementar, são inadmitidas.

2) As emendas nº 00134-1, 00135-0, 00136-8, 00152-0, 00153-8, 00154-6 a 00157-1, 00141-4, 00142-2 e 00143-1 a 00147-3 tendo em vista contrariarem o art. 47, alínea b, do Regulamento Interno desta Comissão, recentemente convalidado, na medida que reportam-se a suplementação de dotações de unidades orçamentárias (47.101) não contempladas no presente projeto de lei, da mesma forma que o item anterior, são inadmitidas.

3) As emendas nº 00001-9, 00004-3, 00011-6, 00046-9 e 00098-1 destinam recursos para eletrificação rural no Estado de Minas Gerais, a projetos de desenvolvimento rural em Santana do Ipanema-AL, ao desenvolvimento do associativismo e cooperativismo no Estado da Bahia e ao PRONAF no estado de Roraima.

Em que pese os bons motivos constantes das mesmas, somos pela rejeição face a inexistência de recursos disponíveis no presente projeto de lei, vez que somente os recursos destinados à atividade "04.016.0097.2447.0004 - Padronização, Classificação e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal", que aglutina despesas voltadas às ações de fiscalização de produtos vegetais comercializados no mercado interno, seriam passíveis de cancelamento para atendimento dos referidos pleitos, à luz das informações, sintéticas, prestadas pela E.M. nº 248/MPO, quanto apenas reporta-se, ao referir-se à origem das fontes que financiam a programação afeta a unidade orçamentária 22101 - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, ao excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados do Tesouro Nacional, sem especificar, de fato, quais receitas são oferecidas.

Ocorre que, consoante informações prestadas pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, tais receitas são oriundas do excesso de arrecadação da

taxa de classificação de produtos vegetais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.899, de 21 de novembro de 1981, e como tal constitui-se receita vinculada e especifica às despesas com a remuneração dos serviços de classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.

4) As emendas nº 00003-5, 00005-1, 00006-0, 00007-8, 00008-6, 00009-4, 00010-8, 00012-4, 00053-1, 00054-0, 00068-0, 00089-2, 00101-5, 00102-3, 00103-1, 00125-2, 00126-1, 00128-7, 00148-1, 00149-0 e 00150-3, destinam recursos ao "Desenvolvimento Integrado e Sustentável" para diversas localidades do Estado de Alagoas (11 emendas - Dois Riachos, Santana do Ipanema, Olho D'Água das Flores, São Miguel dos Campos e para a zona da mata), em cerrados piauienses (1 emenda), para a cidade de Campina Grande-PB (04 emendas), para localidades do Estado da Bahia (4 emendas - São Francisco do Conde e Barreiras), para a cidade de Guraraciama-MG (1 emenda) e para "Estudos e Pesquisas", de cárater regional, (1 emenda).

Considerando os parcos recursos disponíveis no presente projeto de lei e considerando que a grande maioria desssas emendas buscam ações afins, relacionadas com o desenvolvimento integrado e sustentável de localidades pertencentes a área de atuação da SUDENE, somos pela aprovação igualitária por emenda, tanto para as destinadas a determinado município, estipulando-se um mesmo valor, quanto, em valores superiores, àquelas direcionadas a conjunto de municípios ou sub-região, a saber:

EMENDA TÍTULO	VR SOLIC.	VR. APROV.
Nº 0003-5 - Desenv.Int.e Sust. em Dois Riachos-AL	200.000,00	50.000,00
Nº 0008-6 - Desenv.Int.e Sust. em Dois Riachos-Al	200.000,00	50.000,00
SUB-TOTAL		**100.000,00**
Nº 0005-1 - Des.Int.e Sust. em Santana do Ipanema-AL	200.000,00	50.000,00
Nº 0010-8 - Des.Int.e Sust. em Santana do Ipanema-AL	200.000,00	50.000,00
SUB-TOTAL		**100,000,00**
Nº 0006-0 - Des.Int.e Sust. em Olho D'A.das Flores-AL	200.000,00	50.000,00
Nº 0009-4 - Des.Int.e Sust. em Olho D'A.das Flores-AL	200.000,00	50.000,00
Nº 0012-4 - Des.Int.e Sust. em Olho D'A.das Flores-AL	200.000,00	50.000,00
Nº 0054-0 - Des.Int.e Sust. em Olho D'A.das Flores-AL	200.000,00	Rej.(atend.p/em. 12)
SUB-TOTAL		**150,000,00**
Nº 0007-8 - Des.Int.e Sust. na zona da mata - AL	1.000.000,00	200.000,00
Nº 0068-0 - Des.Int.e Sust. na zona da mata - AL	2.000.000,00	200.000,00
SUB-TOTAL		**400,000,00**
Nº 0053-1 - Des.Int.e Sust. em São M. dos Campos-AL	2.500.000,00	50.000,00
SUB-TOTAL		**50,000,00**
Nº 0014-1 - Des.Int. dos cerrados piauienses	1.500.000,00	400.000,00
SUB-TOTAL		**400,000,00**
Nº 0089-2 - Des.Int.e Sust. em Campina Grande-PB	500.000,00	50.000,00
Nº 0101-5 - Des.Int.e Sust. em Campina Grande-PB	500.000,00	50.000,00

Nº 0148-1 - Des.Int.e Şust. em Campina Grande-PB	1.500.000,00	50.000,00
Nº 0149-0 - Des.Int.e Sust. em Campina Grande-PB	500.000,00	Rej.(atend.p/em. 12)
SUB-TOTAL		**150,000,00**
Nº 0102-3 - Des.Int.e Sust.em S.Francisco do Conde/BA	1.000.000,00	50.000,00
Nº 0125-2 - Des.Int.e Sust.em S.Francisco do Conde/BA	1.000.000,00	50.000,00
SUB-TOTAL		**100,000,00**
Nº 0103-1 - Des.Int.e Sust.em Barreiras-BA	1.000.000,00	50.000,00
Nº 0126-1 - Des.Int.e Sust.em Barreiras-Ba	900.000,00	50.000,00
SUB-TOTAL		**100,000,00**
Nº 0150-3 - Estudos e Pesquisas	2.000.000,00	400.000,00
SUB-TOTAL		**400,000,00**
TOTAL	**17.600.000,00**	**1.950.000,00**

As fontes de recursos para atendimento dessas emendas decorrem do cancelamento das seguintes programações:

- 07.040.0183.1714.2849 - Promoção do Desenv. Integrado e Sust. do Nordeste, GND 4. Valor: R$ 1.150.000,00;
- 07.007.0021.4900.0001 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, GND 4. Valor: R$ 800.000,00.

5) Quanto as emendas nº 00013-2 e 00094-9, que objetivam suplementar os sub-projetos "Ações de Interiorização do Desenvolvimento", constante da lei orçamentária anual vigente, nos municípios de Manacapuru-AM e Caracaraí-RR, a cargo da SUFRAMA, somos pela aprovação parcial nos valores de R$ 400.000,00, cada.

As fontes de recursos para atendimento dessas emendas advém do cancelamento da seguinte programação:

- 11.039.0346.3453.0001 - Promoção de Investimentos, GND 4, no valor de R$ 800.000,00.

6) As emendas nº 00095-7, 00096-5, 00097-3 e 00100-7, objetivam destinar recursos para as seguintes ações, respectivamente:

- Progr. Nac. de Ger. de Empr. e Renda em Áreas de Pobreza/PROGER	(R$ 1.000.000,00)
- Ampl. e Melhoria da Infra-estrutura Urbana e Rural na Região Norte	(R$ 2.000.000,00)
- Projetos Especiais de Desenv. e Adequação da Produção	(R$ 1.000.000,00)
- Consolidação de Infra-Estrutura Industrial de Redenção-PA	(R$ 3.000.000,00)

Considerando as restrições de fonte já citadas anteriormente e dos parcos recursos disponíveis na SUDAM, distribuídos na sua quase totalidade, R$ 7.094.558,00, para atendimento de atividades-meio, consignados como despesas correntes,

com nível de realização ou liquidação elevado, o que, de certo modo, retrata o comprometimento desses dispêndios, conforme informado no quadro VII, em anexo, somos pela rejeição das referidas emendas.

Integra também este parecer os quadros de nº I a IX, que mostram os valores autorizados, empenhados e liquidados no exercício financeiro vigente, das unidades orçamentárias constantes do presente projeto de lei, bem como os ritmos de realização alcançados, com posição de 12.11.97, discriminados por projeto/atividade e por grupo de natureza de despesa - gnd.

II - VOTO DO RELATOR

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com o Plano Plurianual em vigor, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 79, DE 1997-CN, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO.

Sala da Comissão, de novembro de 1997.

Deputado Paulo Gouvea
Relator

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 — *ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I)* — Acumulado : 12.11.97 — Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
22101	**MIN. DA AGRIC.E REF.AGRARIA**								
03.007.0021.4906.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
03.065.0021.3044.0038	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL	3	150.000	0	150.000	0	0		
04.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	389.000	0	389.000	1.340	172.328	87.770	22,62
04.007.0021.4906.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	267.211.983	0	267.211.983	3.000.000	145.893.948	148.874.257	57,41
04.007.0021.4906.0003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	21.583.292	11.599.250	33.182.542	12.550	21.085.980	19.179.136	57,80
04.007.0021.4906.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4	1.336.812	0	1.336.81	0	428.045	402.894	30,14
04.007.0021.4906.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	96.194	0	96.194	0	12.044	13.304	13,75
04.007.0021.4906.0004	AÇÕES DE INFORMATICA	3	1.406.500	0	1.406.500	0	786.234	526.157	37,41
04.007.0021.4906.0004	AÇÕES DE INFORMATICA	3	522.958	0	522.958	0	371.447	282.104	53,94
04.008.0034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4	75.617	0	75.617	0	6.765	6.765	8,92
04.008.0034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	2	7.615.539	0	7.615.539	0	6.749.340	6.749.340	88,63
04.009.0020.2015.0010	POLITICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	6	26.914.670	0	26.914.670	0	21.477.156	21.477.156	79,80
04.009.0020.2015.0010	POLITICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3	4.043.930	-600.000	3.443.930	278.786	1.881.381	1.095.120	30,05
04.009.0020.2015.0011	POLITICA NACIONAL DE METEOROLOGIA	4	611.900	600.000	611.900	51.960	171.610	152.926	18,84
04.009.0020.2015.0011	POLITICA NACIONAL DE METEOROLOGIA	3	1.241.000	0	1.241.000	252.200	1.008.800	985.000	78,11
04.009.0020.2015.0012	COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL	4	200.000	0	200.000	40.000	0		
04.009.0020.2015.0012	COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL	3	824.500	-100.000	724.500	144.900	190.711	137.970	24,56
04.009.0020.2015.0022	POLITICA DE DEFESA AGROPECUARIA	4	150.000	100.000	250.000	50.000	9.025	9.025	3,61
04.009.0020.2015.0022	POLITICA DE DEFESA AGROPECUARIA	3	1.920.600	0	1.920.600	384.120	640.822	425.494	22,15
04.009.0020.2033.0046	POLITICA AGRICOLA	4	4.175.752	0	4.175.752	1.240.027	1.072.559	53.504	1,28
04.009.0020.2015.0062	COORDENAÇÃO SETORIAL	3	2.424.690	0	2.424.690	505.938	809.750	412.478	17,01
04.009.0020.2015.0062	COORDENAÇÃO SETORIAL	3	1.837.568	-100.000	1.737.568	347.514	649.535	569.013	32,75
04.009.0020.2015.0062	COORDENAÇÃO SETORIAL	4	128.400	100.000	228.400	25.760	24.251	4.466	1,96
04.009.0020.2015.0063	GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA	5	31.800	0	31.800	6.360	0		
04.009.0020.2015.0063	GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA	3	1.795.442	0	1.795.442	359.088	1.232.276	1.047.217	58,33
04.009.0020.2015.0065	POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA CACAUEIRA	4	400.000	0	400.000	80.000	0		
04.009.0020.2015.0065	POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA CACAUEIRA	3	195.374	0	195.374	39.075	9.000	1.839	0,94
04.010.0059.1226.0028	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS NO DISTRITO FEDERAL	4	50.000	0	50.000	10.000	0		
04.010.0059.1226.0028	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS NO DISTRITO FEDERAL	3	388.000	0	388.000	0	388.000	260.688	67,19
04.010.0059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	4	880.000	0	880.000	0	326.698	180.714	20,54
04.010.0059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3	7.498.100	0	7.498.100	1.499.620	5.495.081	4.933.320	64,22
04.010.0059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	4	2.678.087	41.500	2.719.587	577.419	1.089.846	757.810	27,86
4.014.0075.2398.0013	DEFESA SANITARIA VEGETAL NACIONAL	5	60.000	-41.500	18.500	12.000	4.187	4.187	22,63
4.014.0075.2398.0013	DEFESA SANITARIA VEGETAL NACIONAL	3	2.924.550	0	2.924.550	440.536	1.986.134	849.625	29,05
4.014.0075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	4	408.000	0	408.000	68.100	242.814	184.857	45,31
04.014.0075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	3	2.529.275	0	2.529.275	379.543	1.482.276	1.160.373	45,88
04.014.0075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	4	824.208	0	824.208	123.631	502.030	239.832	29,10
04.014.0075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3	2.020.025	-304.005	1.716.020	100.000	1.238.435	746.892	43,52
04.014.0075.3450.0001	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA IRRIGADA DO NORDESTE	4	137.500	0	137.500	27.500	26.417		
04.014.0075.3450.0001	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA IRRIGADA DO NORDESTE	3	4.960.000	0	4.960.000	1.444.000	2.337.942	1.657.942	33,43
04.014.0075.3450.0002	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CITRICULTURA	4	1.288.000	0	1.288.000	257.600	0		
04.014.0075.3450.0002	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CITRICULTURA	3	2.700.000	0	2.700.000	451.000	702.563		
		4	800.000	0	800.000	0	0		

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 22 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO: 22101 Função: Subprograma: SubProjSubAtiv: Gnd: UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd) GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital Emissão: 25/11/97 10:43:36

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 — *ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I)* — Acumulado a. 12.11.97 — Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
04.014.0075.3450.0003	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA LAVOURA ALGODOEIRA	3	4.190.000	0	4.190.000	1.581.000	0	-	-
04.014.0075.3450.0003	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA LAVOURA ALGODOEIRA	4	1.057.000	0	1.057.000	0	0	-	-
04.014.0075.3450.0004	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA SOJICULTURA	3	9.830.390	0	9.830.390	1.330.301	3.197.040	1.252.188	12,74
04.014.0075.3450.0004	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA SOJICULTURA	4	2.286.665	0	2.286.665	0	498.170	-	-
04.014.0075.3450.0005	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CACAUICULTURA	3	5.393.760	-995.964	4.397.796	1.004.034	1.493.950	-	-
04.014.0075.3450.0005	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CACAUICULTURA	4	1.246.015	0	1.246.015	0	0	-	-
04.014.0075.3450.0006	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA MAÇÃ	3	1.400.000	0	1.400.000	497.000	0	-	-
04.014.0075.3450.0006	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA MAÇÃ	4	400.000	0	400.000	0	0	-	-
04.014.0080.4429.0101	PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS EM RIBEIRÃO CLARO - PR	3	100.000	0	100.000	0	0	-	-
04.014.0080.4429.0101	PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS EM RIBEIRÃO CLARO - PR	4	100.000	0	100.000	0	0	-	-
04.014.0080.4429.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3	4.735.251	0	4.735.251	510.749	3.543.722	1.337.925	28,25
04.014.0080.4429.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	4	230.366	0	230.366	29.073	142.736	154.634	67,13
04.014.0080.4429.0103	DESENVOLVIMENTO DAS CULTURA DE SOJA E MILHO EMBOA VISTA-RR	4	50.000	0	50.000	0	0	-	-
04.014.0080.4429.0104	APOIO À REALIZAÇÃO DA 13ª EDIÇÃO DA FENAROJA EM SANTA ROSA - RS	4	30.000	0	30.000	0	0	-	-
04.014.0080.4429.0105	APOIO A IMPLANTAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	4	75.400	0	75.000	0	0	-	-
04.014.0080.4429.0105	APOIO A IMPLANTAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	3	75.000	0	75.000	0	0	-	-
04.014.0080.4429.0104	APOIO AS PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES CERTIFI CADAS DE ALGODAO	3	2.400.000	0	2.400.000	0	0	-	-
04.015.0087.1223.0083	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	3	2.300.000	0	2.300.000	0	2.163.081	2.147.224	99,36
04.015.0087.1223.0083	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	4	1.700.000	0	1.700.000	0	0	-	-
04.015.0087.2442.0002	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	3	9.868.030	-1.456.955	8.411.075	193.230	5.427.061	3.975.114	46,07
04.015.0087.2442.0002	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	4	612.700	0	612.700	350.865	208.610	142.138	23,36
04.015.0087.2443.0004	DEFESA SANITARIA ANIMAL	3	14.894.068	-345.322	13.552.746	1.624.968	6.781.567	4.318.602	31,87
04.015.0087.2443.0004	DEFESA SANITARIA ANIMAL	4	4.910.313	0	4.910.313	805.507	2.425.468	1.751.234	35,66
04.015.0087.3451.0001	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA BOVINOCULTURA	3	18.952.700	0	18.952.700	1.208.287	12.323.732	7.211.519	38,05
04.015.0087.3451.0001	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA BOVINOCULTURA	4	6.300.000	0	6.300.000	591.216	4.482.139	2.979.916	47,30
04.015.0087.3451.0002	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA SUINOCULTURA	3	6.693.000	0	6.693.000	35.000	4.660.000	7.810.000	41,98
04.015.0087.3451.0002	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA SUINOCULTURA	4	1.680.000	0	1.680.000	500.000	1.180.000	-	-
04.015.0087.3451.0003	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA AVICULTURA	3	5.082.800	0	5.082.800	335.000	3.012.543	1.739.000	34,21
04.015.0087.3451.0003	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA AVICULTURA	4	1.600.000	0	1.600.000	300.000	1.300.000	-	-
04.015.0088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	3	857.521	0	857.521	130.428	348.207	226.633	26,45
04.015.0088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	4	1.000.000	0	1.000.000	803.641	54.852	1.730	0,17
04.015.0088.4424.0001	DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE	3	1.000.000	0	1.000.000	0	0	-	-
04.015.0089.3464.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3	14.550.000	-1.478.000	13.072.000	11.000.000	0	-	-
04.015.0089.3464.0101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO ?M ALMEIRIM - PA	4	75.000	0	75.000	0	0	-	-
04.015.0089.3464.0102	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO EM PETROLINA - PE	4	100.000	0	100.000	0	0	-	-
?4.?15.0097.2446.0004	INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEN ANIMAL	3	3.503.440	0	3.503.440	543.257	2.710.821	2.179.172	62,18
. .15.0097.2446.0004	INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEN ANIMAL	4	130.000	0	130.000	19.500	79.612	57.088	43,91
?4.013.0097.2446.0104	PROFILAXIA E CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4	75.000	0	75.000	0	0	-	-
?4.016.0046.2446.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA	3	436.500	0	436.500	91.275	138.881	95.160	21,81
04.016.0046.2446.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA	4	50.000	0	50.000	7.500	16.175	16.175	32,35
04.016.0097.2447.0004	PADRONIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3	35.389.199	0	35.389.199	3.000	29.394.448	20.174.868	57,01
04.016.0097.2447.0004	PADRONIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	4	625.000	0	625.000	0	151.570	106.868	16,78
04.018.0110.2451.0001	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA	3	12.218.633	0	12.218.633	1.286.000	3.401.068	3.062.894	25,07
04.018.0110.2451.0002	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS	3	6.866.186	0	6.866.186	0	2.510.585	2.433.379	35,44

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 22 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO 22101 Função: Subprograma: SubProjSubAtiv: Gnd: UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd)

GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital

Emissão: 25/11/97 10:43:40

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I)* Acumulado a. 12.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC.e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
04.018.0110.2451.0002	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS	4	2.253.579	0	2.253.579	0	144.692	144.692	6,42
04.018.0110.2451.0285	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA EM ASSENTAMENTOS NOESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COCEARGE	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.018.0110.2451.0286	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA EM RONDA ALTA - RS - COHARA	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.018.0110.2451.0287	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA EM TRÊS ARROIOS - RS	3	50.000	0	50.000	0	0		
04.018.0110.2451.0287	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA EM TRES ARROIOS - RS	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.018.0110.2451.0288	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA EM LAGARTO - SE	4	80.000	0	80.000	0	0		
04.018.0110.2451.0289	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA EM SÃO GONÇALO - RJ	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.018.0110.2451.0290	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA EM CACAULANDIA - RO	4	130.000	0	130.000	0	0		
04.018.0110.2451.0291	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA EM LONDRINA - PR	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.018.0110.2451.0292	FOMENTO AS ATIVIDADES AGROFLORESTAL DAS COMUNIDADES RURAIS EM SENA MADUREIRA-AC	3	50.000	0	50.000	0	0		
04.018.0110.2451.0292	FOMENTO AS ATIVIDADES AGROFLORESTAL DAS COMUNIDADES RURAIS EM SENA MADUREIRA-AC	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.018.0110.2451.0293	FOMENTO DAS ATIVIDADES AGROFLORESTAL DAS COMUNIDADES EM TARAUACA - AC	3	50.000	0	50.000	0	0		
04.018.0110.2451.0293	FOMENTO DAS ATIVIDADES AGROFLORESTAL DAS COMUNIDADES EM TARAUACA - AC	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.018.0110.2451.0294	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA EM VILHENA - RO	4	35.000	0	35.000	0	0		
04.018.0110.2451.0295	APOIO AS AÇOES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO NOESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.018.0110.2451.0296	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO NO ESTADO DA BAHIA	4	25.000	0	25.000	0	0		
04.018.0110.2451.0299	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA NO ESTADO DA BAHIA - BA	3	150.000	0	150.000	0	0		
04.018.0110.2451.0300	PROMOCAO AO ASSOCIATIVISMO NO ESTADO DA BAHIA-BA	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.018.0111.1231.0128	INFRA-ESTRUT. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL EM ALFREDO WAGNER - SC	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.018.0111.1231.0131	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM PALMA SOLA - SC	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.018.0111.1231.0132	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM PAPANDUVA - SC	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.018.0111.2462.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3	8.325.510	-1.000.000	7.325.510	1.315.322	4.734.689	3.582.876	48,91
04.018.0111.2462.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4	1.115.230	0	1.115.230	83.046	1.024.462	916.473	82,18
04.018.0111.2462.0005	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM AREAS INDIGENAS	3	225.913	0	225.913	0	54.737	54.737	24,23
04.018.0111.2462.0005	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM AREAS INDIGENAS	4	640.000	0	640.000	0	344.145	199.891	31,23
04.018.0111.2462.0105	ASSISTENCIA TECNICA AOS AGRICULTORES FAMILIARES EM PASSO FUNDO - RS (CETAP/RS)	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0021.2445.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS	3	965.360	0	965.360	197.072	343.858	256.442	26,03
04.040.0021.2445.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS	4	140.250	0	140.250	31.150	34.782	18.285	13,04
04.040.0021.2445.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS	3	729.052	0	729.052	165.816	249.569	170.957	23,45
04.040.0021.2445.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS	4	127.000	0	127.000	34.913	5.487	5.487	4,32
04.040.0021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS	3	884.767	0	884.767	176.933	227.053	144.877	16,37
04.040.0021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS	4	101.400	0	101.400	20.280	34.413	34.412	33,94
04.040.0021.2445.0004	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS	3	920.530	0	920.530	184.106	317.786	190.753	20,72
[illegible] 0021.2445.0004	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS	4	108.000	0	108.000	21.600	22.230	8.060	7,46
[illegible] 0031.2439.0001	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER	3	5.652.365	0	5.652.365	997.451	8.744.914	8.744.914	83,45
[illegible] 0183.1162.0261	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL EM IRITAMA - PA	4	90.000	0	90.000	0	0		
[illegible] 0183.3391.0001	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO ACRE - AC	3	1.918.131	-790.000	528.131	0	0		
04.040.0183.3391.0001	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO ACRE - AC	4	263.137	790.000	1.053.137	0	0		
04.040.0183.3391.0002	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE ALAGOAS - AL	3	1.125.030	-693.000	432.030	0	0		
04.040.0183.3391.0002	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE ALAGOAS - AL	4	262.010	693.000	955.010	0	0		
04.040.0183.3391.0003	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAPA - AP	3	958.499	-574.000	384.499	0	0		
04.040.0183.3391.0003	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAPA - AP	4	191.466	574.000	765.466	0	150.000		
04.040.0183.3391.0004	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAZONAS - AM	3	2.036.935	-1.221.000	815.935	0	447.394	151.935	18,62
04.040.0183.3391.0004	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAZONAS - AM	4	406.883	1.221.000	1.627.883	0	475.184	168.001	10,32

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 22 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO: 22101 Função: Subprograma: SubProjSubativ: Gnd: UF:

Fonte SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd)

GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital

Emissão: 25/11/97 10:43:44

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I)* Acumulado a. 12.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE		GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC.a REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
04.040.0183.3391.0005	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DA BAHIA - BA	3	11.280.878	-7.012.000	4.268.878	0	2.595.356	1.409.878	33,01
04.040.0183.3391.0005	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DA BAHIA - BA	4	2.744.940	7.012.000	9.756.940	0	6.119.775	1.008 272	10,33
04.040.0183.3391.0006	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO CEARA - CE	3	7.468.281	-4.601.000	2.867.281	0	1.225.352	569.798	19,87
04.040.0183.3391.0006	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO CEARA - CE	4	1.735.227	4.601.000	6.336.227	0	1.133.119	850.261	13,42
04.040.0183.3391.0007	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	DISTRITO FEDERAL - DF	3	9.716.371	1.096.000	10.812.371	15.000	8.183.343	7.178.385	66,39
04.040.0183.3391.0007	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	DISTRITO FEDERAL - DF	4	142.435	382.000	524.435	0	0		
04.040.0183.3391.0008	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES	3	5.572.346	-3.462.000	2.110.346	0	1.387.110	1.294.228	61,33
04.040.0183.3391.0008	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES	4	1.352.370	3.462.000	4.814.370	0	2.103.957	424.600	8,82
04.040.0183.3391.0009	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE GOIAS - GO	3	3.551.956	-2.161.000	1.390.956	0	423.480	335.880	24,15
04.040.0183.3391.0009	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE GOIAS - GO	4	770.926	2.161.000	2.931.926	0	1.306.358	335.955	11,46
04.040.0183.3391.0010	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO MARANHÃO - MA	3	3.670.799	-2.280.000	1.390.799	0	0		
04.040.0183.3391.0010	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO MARANHÃO - MA	4	889.766	2.280.000	3.169.766	0	199.469		
04.040.0183.3391.0011	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	3	13.423.924	-8.304.000	5.119.924	0	1.604.851	1.584.526	30,95
04.040.0183.3391.0011	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	4	3.257 933	8 304.000	11.561.933	0	2.763.550	1.586.681	13,72
04.040.0183.3391.0012	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO MATO GROSSO - MT	3	3.186.340	-1.939.000	1.247.340	0	159.578		
04.040.0183.3391.0012	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO MATO GROSSO - MT	4	492.423	1.939.000	2.631.423	0	1.396.104		
04.040.0183.3391.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	3	2.453.169	-1.531.000	922.169	0	339.024	235.169	25,50
04.040.0183.3391.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	4	610.155	1.531.000	2.141.155	0	1.582.236	260.303	12,16
04.040.0183.3391.0014	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO PARA - PA	3	4.922.368	-2.956.000	1.966.368	0	80.000		
04.040.0183.3391.0014	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO PARA - PA	4	990.354	2.956.000	3.946.354	0	961.767		
04.040.0183.3391.0015	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DA PARAIBA - PB	3	4.050.847	-2.516.000	1.534.847	0	493.364	476.754	31,04
04.040.0183.3391.0015	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DA PARAIBA - PB	4	981.853	2.516.000	3.497.853	0	2.484.067	476.754	13,63
04.040.0183.3391.0016	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO PARANA - PR	3	6.874 252	-4.232.000	2.642.252	0	1.205.165	946.440	35,82
04.040.0183.3391.0016	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO PARANA - PR	4	1.591.257	4.332.000	5.923.257	0	2.152.182	796.252	13,67
04.040.0183.3391.0017	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	3	6.734.109	-5.425.000	3.309.109	0	1.132.933	1.062.109	32,70
04.040.0183.3391.0017	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	4	2.117.049	5.425.000	7.542.049	0	2.522.873	1.027.935	13,63
04.040.0183.3391.0018	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO PIAUI - PI	3	3.670.799	-1.369.000	2.302.799	0	1.187.531		
04.040.0183.3391.0018	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO PIAUI - PI	4	889.766	1.368.000	2.257.766	0	1.367.716		
04.040.0183.3391.0019	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	3	5.570.040	-3.460.000	2.110.040	0	804.393	655.538	31,07
04.040.0183.3391.0019	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	4	1.350.064	3.460.000	4.810.064	0	3.638.637	655 538	13,63
04.040.0183.3391.0020	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	3	6.874 252	-4.332.000	2.542.252	0	1.074 308	536.734	21,11
04.040.0183.3391.0020	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	4	1.791.257	4.332.000	6.123.257	0	3.029.712	966.455	15,46
04.040.0183.3391.0021	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO- RJ	3	4.911.935	-2.989.000	1.922.935	0	877.534		
04.040.0183.3391.0021	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO- RJ	4	1.167.882	2.989.000	4.156.882	0	0		
04.040.0183.3391.0022	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE RONDONIA - RO	3	3.116.370	-1.869.000	1.247.370	0	544.370	232.370	18,63
04.040.0183.3391.0022	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE RONDONIA - RO	4	622.433	1.869.000	2.491.433	0	262.466	262.466	10,53
04.040.0183.3391.0023	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE RORAIMA - RR	3	958.499	-574.000	384.499	0	0		
04.040.0183.3391.0023	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE RORAIMA - RR	4	191.466	574.000	765.466	0	150.545		
04.040.0183.3391.0024	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	3	6.893.049	-4.350.000	2.543.049	0	1.204.928	964.298	37,92
04.040.0183.3391.0024	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	4	1.810.054	4.350.000	6.160.054	0	4.776.349	964.298	15,65
04.040.0183.3391.0025	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE SÃO PAULO - SP	3	5.572.346	-3.462.000	2.110.346	0	683.180		
04.040.0183.3391.0025	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE SÃO PAULO - SP	4	1.352.370	3.462.000	4.814.370	0	1.269.193		
04.040.0183.3391.0026	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE SERGIPE - SE	3	4.430.896	-2.752.000	1.678.896	0	780.150		
04.040.0183.3391.0026	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO	ESTADO DE SERGIPE - SE	4	1.073.940	2.752.000	3.825.940	0	514.445		

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 22 UO: 22101 Setor: Função: Programa: Subprograma: ProjAtiv: SubProjSubativ: Fonte: Gnd: Localidade: UF:

Fonte SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd)

GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital

Emissão: 25/11/97 10:43:47

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I)* Acumulado at 12.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
04.040.0183.3391.0027	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE TOCANTINS - TO	3	2.757.559	-1.654.000	1.103.559	0	205.559		
04.040.0183.3391.0027	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE TOCANTINS - TO	4	530.586	1.654.000	2.204.586	0	205.559		
04.040.0183.3391.0128	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO AGRIC. FAMILIAR NO MUNIC. JAPIRA - PR	3	50.063	0	50.000	0	0		
04.040.0183.3391.0128	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO AGRIC. FAMILIAR NO MUNIC. JAPIRA - PR	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.040.0183.3391.0129	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM RIO BRANCO - AC	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0129	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM RIO BRANCO - AC	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0130	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CRUZEIRO DO SUL - AC	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0130	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CRUZEIRO DO SUL - AC	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0131	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PORTO ACRE - AC	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0131	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PORTO ACRE - AC	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0132	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MANCIO LIMA - AC	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0132	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MANCIO LIMA - AC	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0133	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM RODRIGUES ALVES - AC	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0133	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM RODRIGUES ALVES - AC	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0135	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PIEN - PR	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.3391.0136	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM LONDRINA - PR	3	35.000	0	35.000	0	0		
04.040.0183.3391.0136	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM LONDRINA - PR	4	40.000	0	40.000	0	0		
04.040.0183.3391.0138	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PORTO NACIONAL - TO	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.040.0183.3391.0139	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO VALE DO RIBEIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.3391.0139	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO VALE DO RIBEIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.4430.0001	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	3	2.272.807	0	2.272.807	457.167	1.229.399	339.267	14,93
04.040.0183.4430.0001	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	4	44.322	0	44.322	8.844	0		
04.040.0183.4430.0002	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS	3	6.093.017	0	6.093.017	1.218.603	4.250.923	1.556.290	25,54
04.040.0183.4430.0002	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS	4	112.603	0	112.603	22.521	40.961	1.950	1,73
04.040.0183.4430.0103	PROGRAMA DE CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO EM NOVA HARTA - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.4430.0104	PROGRAMA DE CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO EM CANDIOTA - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.4430.0105	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3	60.000	0	60.000	0	0		
04.040.0183.4430.0106	RECUPERAÇÃO DO SOLO EM NOVO BARREIRO - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.4508.0002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA IRRIGADA NO NORDESTE	3	30.866.160	0	30.866.160	6.938.586	1.096.426	1.024.002	3,32
04.040.0183.4508.0002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA IRRIGADA NO NORDESTE	4	417.300	0	417.300	61.414	0		
04.040.0183.5482.0305	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COCEARGS	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.5482.0306	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM CUAIUVA - PR	3	50.000	0	50.000	0	0		
04.040.0183.5482.0306	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM CURIUVA - PR	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.040.0183.5482.0307	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM RONDINHA - RS	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.5482.0308	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM NOVO BARREIRO - RS	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.5482.0309	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM ERMENTINA - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0310	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM PATY DO ALFERES - RJ	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.5482.0311	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM URUOCA - CE	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0313	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM XAPURI - AC	4	70.000	0	70.000	0	0		
04.040.0183.5482.0314	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM TARAUACA - AC	4	70.000	0	70.000	0	0		
04.040.0183.5482.0315	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM ACRELANDIA - AC	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.5482.0316	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM ARAPIRACA - AL (PAU DARCO,V.S.JOSE)	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0317	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM LONDRINA - PR	3	35.000	0	35.000	0	0		
04.040.0183.5482.0317	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM LONDRINA - PR	4	40.000	0	40.000	0	0		

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 22 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO: 22101 Função: Subprograma: SubProjSubAtiv: Gnd: UF:

Fonte SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd)

GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital

Emissão: 25/11/97 10:43:51

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *SCER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I)* Acumulado at .2.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
04.040.0183.5482.0316	APOIO A PROJETO DE PLANTIO DE ARROZ JOINVILLE - SC	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.5482.0319	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM BOM RETIRO - SC	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.040.0183.5482.0320	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM MELETRO - SC	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.040.0183.5482.0321	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM SANTA ROSA DE LIMA - SC	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.040.0183.5482.0322	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM SAO LUDGERO - SC	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.5482.0323	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM RIO FORTUNA - SC	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.5482.0326	APOIO A PROJ. DE DESENV. RURAL - AQUISICAO DE MATRIZES PARA SAO JOAO DA BALIZA - RR	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.040.0183.5482.0327	APOIO A PROJ. DE DESENV. RURAL - AQUISICAO DE MATRIZES PARA CARACAE - RR	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0328	APOIO A PROJ. DE DESENV. RURAL - AQUISICAO DE MATRIZES PARA O MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR	4	60.000	0	60.000	0	0		
04.040.0183.5482.0329	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM MANCIO LIMA - AC	4	60.000	0	60.000	0	0		
04.040.0183.5482.0330	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM RODRIGUES ALVES - AC	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.040.0183.5482.0331	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM CAMBUCI - RJ	4	60.000	0	60.000	0	0		
04.040.0183.5482.0332	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM CLAUDIO - MG	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0333	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM DIVINOPOLIS - MG	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0334	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM CACIQUE DOBLE - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0335	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM MORRO REDONDO - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0336	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM CAMPO NOVO - RS	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.040.0183.5482.0337	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM MANTENA - MG	4	190.000	0	190.000	0	0		
04.040.0183.5482.0338	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM SAO SEPE - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0339	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM ITAPEJARA D'OESTE - PR	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0340	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM MARMELEIRO - PR	4	80.000	0	80.000	0	0		
04.040.0183.5482.0342	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM XAVANTINA - SC	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0343	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM PIRAI - RJ	3	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.5482.0344	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM BRASNORTE - MT	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5492.0345	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM GOIANDIRA - GO	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.040.0183.5482.0346	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM BANANDIVA - RS (INTERIOR DO MUNIC.)	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.040.0183.5482.0348	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM TREZE DE MAIO - SC	4	200.000	0	200.000	0	0		
04.040.0183.5492.0351	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM SANTANA DO IPANEMA - AL	3	3.779.740	-755.948	3.023.792	247.995	1.682.732	1.102.747	36,47
04.040.0430.4431.0001	VIGILANCIA AGROPECUARIA	4	2.455.000	-37.770	2.417.230	757.275	870.292	185.047	7,66
04.040.0430.4431.0001	VIGILANCIA AGROPECUARIA	3	2.785.333	0	2.785.333	0	2.387.347	2.340.326	84,02
04.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.0812	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM IBIRAPUITÃ - RS	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1160	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MIRAGUAI - RS	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1181	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM NOVA TIMBOTEUA - PA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1182	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TRACUATEUA - PA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1183	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1184	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PEQUI - MG	4	40.000	0	40.000	0	0		
04.051.0269.1222.1185	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PRESIDENTE BERNARDES - MG	4	120.000	0	120.000	0	0		
04.051.0269.1222.1186	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ESMERALDAS - MG	4	40.000	0	40.000	0	0		
04.051.0269.1222.1187	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CANDUQUIRA - MG	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1188	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ENCRUZILHADA DO SUL - RS	4	60.000	0	60.000	0	0		
04.051.0269.1222.1189	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM DOM FELICIANO - RS	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1190	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM IATI - PE	4	220.000	0	220.000	0	0		
04.051.0269.1222.1191	ELETRIFICAÇÃO RURAL NOS POVOADOS DE BARREIRINHAS - MA								

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 22 Unidade: UO: 22101 Setor: Função: Programa: Subprograma: ProjAtiv: SubProjSubAtiv: Fonte: Gnd: Localidade: UF:

Fonte SIAFI/STN Elaboração Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd) GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital Emissão: 25/11/97 10:43:54 *Pág.* *6 de 12*

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 – ANEXO AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I) – Acumulado at .2.11.97 – Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA	4	80.000	0	80.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO MANSUETO DO RIO PRETO - MA	4	80.000	0	80.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CRAS - PB	4	50.000	0	50.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PARAMBU - PB	4	40.000	0	40.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM	4	80.000	0	80.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BISTRA - CE	4	250.000	0	250.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TAUÁ - CE	4	100.000	0	100.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BRAGANÇA - PA	4	70.000	0	70.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CRAS - CE	4	250.000	0	250.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM IRAUÇUBA - CE	4	90.000	0	90.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible] - MG	4	50.000	0	50.000	0	0		
04 053 0269 1222 1203	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM FRANCO DA ROCHA - SP	4	50.000	0	50.000	0	0		
04 053 0269 1222 1204	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITACURUBA - PE	4	90.000	0	90.000	0	0		
04 053 0269 1222 1205	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BOQUIM - SE	4	250.000	0	250.000	0	0		
04 053 0269 1222 1206	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM LENÇÓIS PAULISTA - SP	4	100.000	0	100.000	0	0		
04 053 0269 1222 1207	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible] - SE	4	25.000	0	25.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible] - SE	4	100.000	0	100.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible] - PE	4	200.000	0	200.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ESPINOSA - MG	4	200.000	0	200.000	0	0		
04 053 0269 1222 [illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PRESIDENTE MÉDICI - RO	4	200.000	0	200.000	0	0		
04 053 0269 1222 1211	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MONSENHOR TABOSA - CE	4	150.000	0	150.000	0	0		
04 053 0269 1222 1212	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TOCANTINÓPOLIS - TO	4	150.000	0	150.000	0	0		
04 053 0269 1222 1213	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TAMBORIL - CE	4	950.000	0	950.000	0	0		
04 053 0269 1222 1214	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAMPO FORMOSO - BA	4	50.000	0	50.000	0	0		
04 053 0269 1222 1215	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PONTO GRANDE - AP	4	100.000	0	100.000	0	0		
04 053 0269 1222 1216	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM RIACHÃO - BA	4	100.000	0	100.000	0	0		
04 053 0269 1222 1217	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TOBIAS - SE	4	50.000	0	50.000	0	0		
04 053 0269 1222 1218	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM RIACHO DAS ALMAS - PE	4	250.000	0	250.000	0	0		
04 053 0269 1222 1219	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM REMANSO - MG	4	250.000	0	250.000	0	0		
04 053 0269 1222 1220	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MACHADO - RS	4	400.000	0	400.000	0	0		
04 053 0269 1222 1221	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BREJO SANTO - CE	4	95.000	0	95.000	0	0		
04 053 0269 1222 1222	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SANTO AUGUSTO - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO DOMINGOS - MA	4	75.000	0	75.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible]	4	75.000	0	75.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible]	4	150.000	0	150.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible]	4	50.000	0	50.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible]	4	75.000	0	75.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible]	4	100.000	0	100.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible]	4	100.000	0	100.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible]	4	150.000	0	150.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible]	4	25.000	0	25.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible]	4	100.000	0	100.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM [illegible]	4	75.000	0	75.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ALMEIRIM - PA	4	100.000	0	100.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ANCELMÓPOLIS - MG	4	100.000	0	100.000	0	0		
[illegible]	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITAMARANDIBA - MG	4	150.000	0	150.000	0	0		

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 53 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade: UF:

Função: Subprograma: SubProjSubAtiv: GND:

[illegible] Sistema de Orçamento/CO e PRODASEN (RelDescentral por UO/Funcional/Gnd)

GND 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital

Página: 25/1.207

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 . LEI Nº 9.436, DE 1997-CN (ANEXO I) Acumulado até 12.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
[illegible]	[illegible]	4	115.440	0	115.440	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	150.000	0	150.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	150.000	0	150.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	150.000	0	150.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	150.000	0	150.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	80.000	0	80.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	20.000	0	20.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	120.000	0	120.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	20.000	0	20.000	0	0	0	
[illegible]	[illegible]	4	150.000	0	150.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1240	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PIRAPORA - MG	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1241	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GUANAMBI - BA	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1242	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1243	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM RIO CRISPO - RO	4	50.000	0	50.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1244	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM EUSÉBIO - CE	4	50.000	0	50.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1245	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM NORPAL - CE	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1246	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS	4	150.000	0	150.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1247	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO MIGUEL - RN	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1248	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TENENTE PORTELA - RS	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1249	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO GABRIEL - RS	4	200.000	0	200.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1250	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO VALENTIM - RS	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1251	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM JULIANA - MG	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1252	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM VISCONDE DO RIO BRANCO - MG	4	60.000	0	60.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1253	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SANTO ANTÔNIO - RS	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1254	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SANTO ÂNGELO - RS	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1255	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM NOSSA SENHORA - PI	4	200.000	0	200.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1256	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GONÇALVES DIAS - MA	4	50.000	0	50.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1257	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM HORTÊNCIA - PE	4	63.000	0	63.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1258	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CANDELÁRIA - RS	4	75.000	0	75.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1259	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM S. BARBARA DO TUGURI - MG	4	75.000	0	75.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1260	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM DESTERRO DO MELO - MG	4	75.000	0	75.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1261	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CORINTO - MG	4	75.000	0	75.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1262	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM RIO VERMELHO - MG	4	75.000	0	75.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1263	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GONZAGA - MG	4	75.000	0	75.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1264	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ESTRELA DALVA - MG	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1265	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CASCAVEL - CE	4	75.000	0	75.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1266	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM JANDAIA - MG	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1267	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PEDRA BRANCA - CE	4	75.000	0	75.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1268	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SENADOR CORTES - MG	4	100.000	0	100.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1269	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TABULEIRO DO NORTE - CE	4	150.000	0	150.000	0	0	0	
04.051.0269.1222.1270	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ALTO RIO NOVO - ES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 22 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO 22101 Função Subprograma SubProj/SubAtiv: Gnd: UF:

GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outros Desp Correntes 4-Investimentos Emissão: 25/11/97 10:43:58 Pág. 8 de 12
5-Inv Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outros Desp Capital

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd)

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I)* Acumulado at .2.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
04.051.0269.1222.1290	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TERRA DE AREIA - RS	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1291	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PASSO DO SOBRADO - RS	4	80.000	0	80.000	0	0		
04.051.0269.1222.1292	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PRESIDENTE LUCENA - RS	4	80.000	0	80.000	0	0		
04.051.0269.1222.1293	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM FLORES DA CUNHA - RS	4	80.000	0	80.000	0	0		
04.051.0269.1222.1294	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PEDDES - MG	4	20.000	0	20.000	0	0		
04.051.0269.1222.1295	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ENTRE FOLHAS - MG	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1296	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM IRIRAPUITA - RR	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1297	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM IAPU - MG	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1298	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TORTOURA XAVIER - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1299	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CARMESIA - MG	4	20.000	0	20.000	0	0		
04.051.0269.1222.1300	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1301	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITACARAMBI - MG	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1302	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PANTANA - RS	4	80.000	0	80.000	0	0		
04.051.0269.1222.1303	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CHAPADA - RS	4	40.000	0	40.000	0	0		
04.051.0269.1222.1304	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM UNIÃO DA SERRA - RS	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1305	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM AROAZES - PI	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1306	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CABECEIRAS DO PIAUI - PI	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1307	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PEDRO DO ROSARIO - MA	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1308	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1309	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PIMENTA BUENO - RO	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1310	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PIMENTEIRAS - PI	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1311	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM URUPA - RO	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1312	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SANTA FILOMENA - PI	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1313	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BARRA DO MENDES - BA	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1315	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO FELIPE - BA	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1316	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ALTA FLORESTA DO OESTE - RO	4	200.000	0	200.000	0	0		
04.051.0269.1222.1317	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ARACAS - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1318	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CIPO - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1319	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM RIBEIRA DO AMPARO - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1320	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM LAJEDÃO - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1321	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PRESIDENTE DUTRA - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1322	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAPIM GROSSO - BA	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1323	ELETRIFICACAO RURAL EM BUERAREMA - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1324	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM RUY BARBOSA - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1325	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITAJU DO COLÔNIA - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1326	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM LAPÃO - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1327	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MURITIBA - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1328	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MALHADINHOS - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1329	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CANARANA - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1330	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM DARIO MEIRA - BA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1331	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM JARDIM DE ANGICOS - RN	4	60.000	0	60.000	0	0		
04.051.0269.1222.1332	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO LOURENÇO DO SUL - RS	4	84.000	0	84.000	0	0		
04.051.0269.1222.1333	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PRESIDENTE OLEGARIO - MG	4	200.000	0	200.000	0	0		
04.051.0269.1222.1334	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CRISTALANDIA DO PIAUI - PI	4	75.000	0	75.000	0	0		

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 22 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade:
UO: 22101 Função: Subprograma: SubProj/Subativ: Gnd: UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd)

GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital

Emissão: 25/11/97 10:44:00

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I)* Acumulado at .2.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
04.051.0269.1222.1335	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MONSENHOR HIPOLITO - PI	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1337	ELETRIFICAÇÃO RURAL NAS LOCALIDADES DE ANJO E PEREIRA EM SANTALUZ - BA	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1338	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MANHUMIRIM - MG	4	90.000	0	90.000	0	0		
04.051.0269.1222.1340	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CONGONHAL - MG	4	70.000	0	70.000	0	0		
04.051.0269.1222.1341	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SANTA CRUZ - RN	4	80.000	0	80.000	0	0		
04.051.0269.1222.1342	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MIMOSO DO SUL - ES	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1343	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PEDRA PRETA - MT	4	80.000	0	80.000	0	0		
04.051.0269.1222.1344	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TERRA ROXA JUINA - MT	4	175.000	0	175.000	0	0		
04.051.0249 1222.1345	ELETRIFICAÇÃO RURAL MO DISTRITO DE RONDOLANDIA EM ARIPUANA - MT	4	185.000	0	185.000	0	0		
04.051.0269.1222.1346	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM AGUA AZUL DO NORTE - PA	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1347	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CUMARU DO NORTE - PA	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1348	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CRUZETA - RN	4	60.000	0	60.000	0	0		
04.051.0269.1222.1349	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM OLHO D'AGUA DOS BORGES-RN	4	70.000	0	70.000	0	0		
04.051.0269.1222.1351	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BOM JARDIM - PE	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1352	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TURURU - CE	4	85.500	0	85.000	0	0		
04.051.0269.1222.1353	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITAPIUNA - CE	4	65.000	0	65.000	0	0		
04.051.0269.1222.1354	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MADALENA - CE	4	200.000	0	200.000	0	0		
04.051.0269.1222.1355	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM QUIXERAMOBIM - CE	3	70.000	0	70.000	0	0		
04.051.0269.1222.1356	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITAREMA - CE	4	157.000	0	157.000	0	0		
04.051.0269.1222.1357	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM VENTUROSA - PE	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1358	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BETANIA - PE	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1359	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BREJINHO - PE	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1360	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM INGAZEIRA - PE	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1361	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITAIBA - PE	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1362	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1363	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ALTO PARAISO DE GOIAS - GO	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1364	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM OURO VERDE DE GOIAS - GO	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1365	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ESPIRITO SANTO DO DOURA - MG	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1366	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM VILA FLORES - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1368	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PRES.TANCREDO NEVES - BA	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1369	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITACOATIARA - AM	4	189.000	0	189.000	0	0		
04.051.0269.1222.1370	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1371	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PATY DO ALFERES - RJ	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1372	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MIGUEL PEREIRA - RJ	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1373	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PICADA CAFE - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1374	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TABOCAS DO BREJO VELHO - BA	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1375	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CONTAGEM - MG	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1376	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PAUSINA - PE	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1377	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BELO JARDIM - PE	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1378	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BOM JESUS DO TOCANTINS - PA	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1379	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM JACUNDA - PA	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1380	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM AGUA FRIA DE GOIAS - GO	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1382	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ICO - CE (DIST. DE PEDRINHAS)	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1383	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CARIUS - CE	4	50.000	0	50.000	0	0		

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 22 UO: 22101 Setor: Função: Programa: Subprograma: ProjAtiv: SubProjSubativ: Fonte: Gnd: Localidade: UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd) – GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital

Emissão: 25/11/97 10:44:03

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *) :CER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I)* Acumulado at 2.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
04.051.0269.1222.1384	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PAUDALHO - PE	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1385	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM IBIMIRIM - PE	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1386	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SANTA FILOMENA - PE	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1389	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SANTA MARIA - RS (DIST. SÃO MARCOS)	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1390	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG	4	400.000	0	400.000	0	0		
04.051.0269.1222.1391	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM JUCAS - CE	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1392	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GUAIUBA - CE	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1393	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GUACUI - ES	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1394	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1395	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM UNIÃO DE MINAS - MG	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1396	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GURINHATA - MG	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1397	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM LIMEIRA D'OESTE - MG	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1398	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ARARIPE - CE	4	130.000	0	130.000	0	0		
04.051.0269.1222.1399	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CARIRIAÇU - CE	4	120.000	0	120.000	0	0		
04.051.0269.1222.1400	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ASSARE - CE	4	130.000	0	130.000	0	0		
04.051.0269.1222.1401	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM NOVA OLINDA - CE	4	130.000	0	130.000	0	0		
04.051.0269.1222.1402	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SABOEIRO - CE	4	130.000	0	130.000	0	0		
04.051.0269.1222.1407	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ALMEIRIM - PA	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1408	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MACAE - RJ	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1410	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MARAPANIM - PA	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1411	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SANTAREM - PA	4	200.000	0	200.000	0	0		
04.051.0269.1222.1412	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO JOSE DO NORTE - RS	4	75.000	0	75.000	0	0		
04.051.0269.1222.1413	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITABAIANA - SE	4	95.000	0	95.000	0	0		
04.051.0269.1222.1414	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM LAGUNA - SC	4	335.000	0	335.000	0	0		
04.051.0269.1222.1415	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM QUIPAPA - PE	4	250.000	0	250.000	0	0		
04.051.0269.1222.1416	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAUCAIA - CE	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1417	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ENG.PAULO DE FRONTIN - RJ	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.051.0269.1222.1418	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MORRACA - CE	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1419	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TOCANTINS - MG	4	100.000	0	100.000	0	0		
4.051.0269.1222.1420	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ACARAU - CE	4	80.000	0	80.000	0	0		
051.0269.1222.1421	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM COCO - MA	4	225.000	0	225.000	0	0		
051.0269.1222.1422	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ABAIARA - CE	4	100.000	0	100.000	0	0		
051.0269.1222.1423	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM NOVO ORIENTE - CE	4	100.000	0	100.000	0	0		
051.0269.1222.1424	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PIRAPEMAS - MA	4	300.000	0	300.000	0	0		
051.0269.1222.1425	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CARATINGA - MG	4	200.000	0	200.000	0	0		
051.0269.1222.1426	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TOCANTINS - TO	4	4.500.000	0	4.500.000	0	0		
04.051.0269.1222.1427	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MATO GROSSO - MT	4	6.000.000	0	6.000.000	0	0		
04.051.0269.1222.1428	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BRAGANÇA PAULISTA - SP	4	200.000	0	200.000	0	0		
04.051.0269.1222.1429	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PANELAS - PE	4	250.000	0	250.000	0	0		
04.051.0269.1222.1430	ELETRIFICAÇÃO RURAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ	4	1.500.000	0	1.500.000	0	0		
04.051.0269.1222.1432	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM IPANEMA - MG	4	80.000	0	80.000	0	0		
04.051.0269.1222.1433	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ATALANTA - SC	4	130.000	0	130.000	0	0		
04.051.0269.1222.1434	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GUABIRUBA - SC	4	70.000	0	70.000	0	0		
04.051.0269.1222.1435	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PRESIDENTE NEREU - SC	4	70.000	0	70.000	0	0		

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 22 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO: 22101 Função: Subprograma: SubProjSubativ: Gnd: UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd) GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital Emissão: 25/11/97 10:44:05

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 / *...ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO I)* Acumulado at 2.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
04.051.0269.1222.1436	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM VIDAL RAMOS - SC	4	70.000	0	70.000	0	0		
04.051.0269.1222.1437	ELETRIFICAÇÃO RURAL NOS POVOADOS DE PIABAS E QUIPE EM LAGARTO - SE	4	250.000	0	250.000	0	0		
04.051.0269.1222.1438	ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4	583.000	0	583.000	0	0		
04.051.0269.1222.1439	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ARACATI - CE	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1440	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ICAPUI - CE	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.051.0269.1222.1441	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BARRA LONGA - MG	4	150.000	0	150.000	0	0		
04.051.0269.1222.1442	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM DOM PEDRO DE ALCANTARA - RS	4	100.000	0	100.000	0	0		
04.072.0411.2017.0083	COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA	3	51.044	0	51.044	0	48.779	48.779	95,56
04.072.0411.2017.0084	INSTITUTO INTERNACIONAL DO FRIO	3	17.934	0	17.934	0	17.535	17.535	97,78
04.072.0411.2017.0085	COMISSÃO SERICICOLA INTERNACIONAL	3	10.688	0	10.688	0	10.688	10.688	100,00
04.072.0411.2017.0086	CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	3	306.845	0	306.845	0	306.845	306.845	100,00
04.072.0411.2017.0088	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	3	1.883.795	0	1.883.795	0	1.883.795	1.883.795	100,00
04.072.0411.2017.0089	ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE VETERINARIA	3	9.544	0	9.544	0	9.544	9.544	100,00
04.072.0411.2017.0100	COMITE CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA	3	41.345	0	41.345	0	41.345	41.345	100,00
04.072.0411.2017.0102	ESCRITORIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS - EIE	3	74.259	0	74.259	0	73.269	73.269	98,69
04.072.0411.2017.0103	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO	3	5.686.138	0	5.686.138	0	5.686.138	5.686.138	100,00
04.072.0411.2017.0202	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU - OICC	3	103.267	0	103.267	0	103.267	103.267	100,00
04.072.0411.2017.0203	COMITE DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL - COSAVE	3	50.192	0	50.192	0	0		
04.072.0411.2017.0206	ALIANÇA DOS PAISES PRODUTORES DE CACAU.	3	85.676	0	85.676	0	70.601	70.601	82,40
04.072.0411.2017.0208	ESCRITORIO INTERNACIONAL DE VITI-VINICULTORES	3	11.340	0	11.340	0	11.340	11.340	100,00
04.075.0426.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3	13.464.000	1.995.966	15.459.966	3.000	13.409.904	13.224.603	85,54
04.076.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3	3.395.000	+509.250	2.885.750	350.000	2.104.603	1.975.146	68,44
04.078.0486.4089.0004	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	3	13.095.000	+990.000	12.105.000	0	10.139.108	10.098.331	83,42
07.040.0031.1776.0137	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENV.E ADEQUAÇAO DA PRODUÇAO EM SAO JOAO DOS PATOS - MA	4	100.000	0	100.000	0	0		
15.062.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	340.329.917	0	340.329.917	0	262.540.535	261.149.353	76,73
Total da UO:			1.240.374.475	7.000.000	1.247.374.475	50.668.785	720.211.809	626.609.909	50,23
Total Geral			1.240.374.475	7.000.000	1.247.374.475	50.668.785	720.211.809	626.609.909	50,23

CRITÉRIOS SELECIONADOS. Órgão: 22 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO: 22101 Função: Subprograma: SubProjSubativ: Gnd: UF:

Fonte SIAFI/STN Elaboração. Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd) GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital Emissão: 25/11/97 10.44:09 *Pág.* *12 de 12*

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *ANEXO AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO II)* Acumulado at 2.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
22901	**FUNDO AGROPECUARIO**								
04.040.0031.2464.0001	PROMOÇÃO AGROPECUARIA	3	1.640.300	0	1.640.300	0	489.181	217.579	13,26
04.040.0031.2464.0001	PROMOÇÃO AGROPECUARIA	4	100.000	0	100.000	0	32.257	31.070	31,07
04.040.0031.2464.0266	AÇÕES DE PROJETOS E ATIVIDADES PRIORITARIAS EM CUIABA - MT	4	50.000	0	50.000	0	0		
04.040.0031.2465.0002	FOMENTO A EQUIDEOCULTURA	3	5.091.791	0	5.091.791	0	1.468.098	636.113	12,49
04.040.0031.2465.0002	FOMENTO A EQUIDEOCULTURA	4	650.000	0	650.000	0	12.799	12.799	1,97
04.040.0183.3391.0137	APOIO PROMOÇÃO AGRICOLA FAMILIAR ATRAVES DA APICULTURA E DA PISCICULTURA EM SANTANA DO ACARAU - CE	4	75.000	0	75.000	75.000	0		
Total da OO.			7.607.091	0	7.607.091	75.000	2.202.335	897.561	11,80
Total Geral			7.607.091	0	7.607.091	75.000	2.202.335	897.561	11,80

CRITÉRIOS SELECIONADOS	Órgão: 22	Setor:	Programa:	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:
	UO 22901	Função:	Subprograma:	SubProjSubativ:	Gnd:	UF:

Fonte SIAFI/STN Elaboração Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (ReiDespesas por UO/Funcional/Gnd) GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital Emissão: 25/11/97 11:04:57 *Pág. 1 de 1*

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *ANEXO AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO III)* Acumulado at 2.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE		GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
25203	**COM.VALORES MOBILIARIOS**									
03.007.0021.4900.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1	15.325.954	0	15.325.954	0	14.763.901	13.214.659	86,23
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3	5.154.864	0	5.154.864	0	4.682.016	3.505.305	68,00
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4	383.101	0	383.101	0	129.456	103.357	26,98
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		5	85.523	0	85.523	0	0		
03.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3	538.410	0	538.410	0	414.491	273.722	50,84
03.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		4	376.784	0	376.784	0	196.204	92.853	24,64
03.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA		3	301.937	0	301.937	0	218.895	142.328	47,14
03.007.0021.4967.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		1	549.169	0	549.169	0	549.168	549.168	100,00
03.008.0030.4917.0001	AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	NACIONAL	5	24.191.926	0	24.191.926	1.127.000	0		
03.009.0042.1060.0002	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES	MOBILIARIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	2.701.895	0	2.701.895	0	2.156.202	1.581.919	58,55
03.009.0042.1060.0002	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES	MOBILIARIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4	1.092.105	0	1.092.105	0	59.490	40.630	3,72
03.009.0042.1060.0003	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES	MOBILIARIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	3	41.000	0	41.000	0	2.500	2.500	6,10
03.009.0042.1060.0003	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES	MOBILIARIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	4	125.000	0	125.000	0	1.038	1.038	0,83
03.009.0042.1060.0004	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES	MOBILIARIOS NO DISTRITO FEDERAL	3	10.000	0	10.000	0	0		
03.009.0042.1060.0004	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES	MOBILIARIOS NO DISTRITO FEDERAL	4	30.000	0	30.000	0	0		
03.009.0042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE	VALORES MOBILIARIOS	3	1.558.400	0	1.558.400	0	798.392	591.422	37,95
03.041.0190.4300.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		3	299.040	0	299.040	0	50.299	31.117	10,41
03.072.0411.2017.0211	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS COMISSÕES DE	VALORES - OICV	3	5.300	0	5.300	0	5.300	5.300	100,00
03.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		1	106.028	0	106.028	0	100.000	97.618	92,07
03.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		3	231.796	0	231.796	0	231.598	149.943	64,69
03.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		3	207.360	0	207.360	0	149.329	109.708	52,91
03.078.0486.4089.0004	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		3	1.009.608	0	1.009.608	0	402.500	306.513	30,16
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1	2.725.417	0	2.725.417	0	2.716.189	2.713.152	99,55
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	SERVIDOR PUBLICO	3	337.583	0	337.583	0	28.000	19.505	5,78
Total da OO:				57.308.200	0	57.308.200	1.127.000	27.852.368	23.829.957	41,00
Total Geral				57.308.200	0	57.308.200	1.127.000	27.852.368	23.829.957	41,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS	Órgão: 25	Setor:	Programa:	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:
	UO 25203	Função:	Subprograma:	SubProjSubativ:	Gnd:	UF:

Fonte SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (ReiDespesas por UO/Funcional/Gnd) GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital Emissão: 25/11/97 11:07:30 *Pág. 1 de 1*

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 — PARECER AO PLN Nº 79, DE 1997 (ANEXO IV) — Acumulado : 12.11.97 — Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE		GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
25207	**SERPRO**									
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1	351.389.529	0	351.389.529	0	336.739.460	312.314.387	88,88
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3	23.810.532	0	23.810.532	0	23.436.853	22.383.148	94,02
03.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3	5.859.972	0	5.859.972	0	3.516.720	3.056.755	52,20
03.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		3	7.465.163	0	7.465.163	0	6.961.147	6.567.889	87,98
03.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		4	11.376.583	0	11.376.583	0	163.722	67.574	0,59
03.007.0021.4900.0005	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		3	21.249.562	0	21.249.562	0	21.224.758	21.143.752	99,58
03.007.0024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3	160.471.224	0	160.471.224	49.999	154.222.058	150.231.186	93,62
03.007.0024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4	47.732.236	0	47.732.236	0	19.446.132	13.413.601	28,11
03.007.0024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5	201.466	0	201.466	0	37.132	21.839	10,84
03 041 0190 4500 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		3	1.073.592	0	1.073.592	0	1.085.413	1.033.520	96,27
03.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		3	11.357.280	0	11.357.280	0	11.348.071	11.229.572	98,88
03.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		3	1.591.292	0	1.591.292	0	1.531.294	1.433.908	90,11
03.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		3	15.471.855	0	15.471.855	0	15.294.054	15.100.844	97,60
15.084.0492.2012 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	SERVIDOR PUBLICO	3	4.550.000	0	4.550.000	4.550.000	0		
Total da UO.				663.600.186	0	663.600.186	4.599.999	596.981.238	558.201.974	84,12
Total Geral				663.600.186	0	663.600.186	4.599.999	596.981.238	558.201.974	84,12

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 25 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO: 25207 Função: Subprograma: SubProjSubativ: Gnd: UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd) — GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital — Emissão: 25/11/97 11:09:39 — Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 — PARECER AO PLN Nº 79-CN (ANEXO V) — Acumulado : 12.11.97 — Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE		GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
25208	**SUPER.SEGUROS PRIVADOS**									
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1	28.867.914	0	28.867.914	0	24.214.806	12.294.224	42,60
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3	1.165.515	0	1.165.515	57.482	1.104.064	1.029.721	88,35
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4	235.636	0	235.636	165.801	123.058	122.619	52,12
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		5	1.357.294	0	1.357.294	136.000	635.972	635.972	46,85
03.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3	149.925	0	149.925	0	117.319	112.023	74,77
03.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		3	43.409	0	43.409	0	19.791	19.596	45,14
03.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		4	498.466	0	498.466	0	248.681	244.760	49,10
03.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE IFTORMATICA		3	140.163	0	140.163	47.527	89.795	63.104	45,02
03.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA		4	10.400	0	10.400	0	448	133	1,28
03.009.0042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS		3	630.626	0	630.626	2.740	416.454	345.890	54,85
03.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		3	113.600	0	113.600	0	84.051	45.276	39,86
03.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		3	476.352	0	476.352	0	476.351	473.264	99,35
03.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		3	86.422	0	86.422	0	85.450	84.118	97,33
03.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		3	352.346	0	352.346	0	352.344	296.092	81,13
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1	17.795.888	0	17.795.888	0	17.775.885	13.056.566	73,41
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	SERVIDOR PUBLICO	3	382.989	0	382.989	0	382.987	366.954	95,81
Total da UO:				52.293.145	0	52.293.145	329.750	48.127.888	29.240.396	55,92
Total Geral				52.293.145	0	52.293.145	329.750	48.127.888	29.240.396	55,92

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 25 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO: 25208 Função: Subprograma: SubProjSubativ: Gnd: UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd) — GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital — Emissão: 25/11/97 11:11:48 — Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 — *ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO VI)* Acumulado a 12.11.97 — Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
47201	**SUDENE**								
03.007.0021.4907.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO	1	12.449.554	0	12.449.554	0	12.449.554		
03.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3	271.600	0	271.600	51.000	220.598	166.824	61,42
03.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3	1.679.929	0	1.679.929	0	1.675.833	1.354.491	80,72
03.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3	242.500	0	242.500	0	240.600	228.030	94,03
04.040.0182.1162.0016	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	3	7.000.000	0	7.000.000	980.000	0		
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	24.719.623	0	24.719.623	0	24.719.622	18.465.968	74,46
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	6.363.250	0	6.363.250	0	5.287.909	4.304.200	67,64
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4	625.000	0	625.000	0	517.023	52.973	8,48
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5	15.000	0	15.000	0	0		
07.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	400.000	0	400.000	33.000	236.799	184.206	46,05
07.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA	3	300.000	0	300.000	0	250.155	147.976	49,26
07.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA	4	530.000	0	530.000	0	62.496	10.196	1,92
07.008.0034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	2	15.538.799	0	15.538.799	0	2.615.982	2.669.877	16,79
07.008.0034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	6	33.749.665	0	33.749.665	0	10.314.635	10.279.863	30,46
07.009.0040.2355.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	3	230.000	0	230.000	0	0		
07.009.0040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	3	130.000	0	130.000	0	19.600	19.600	15,08
07.009.0040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS	3	230.000	0	230.000	0	33.550	33.550	14,59
07.009.0040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	3	560.000	0	560.000	460.000	20.993		
07.009.0040.2356.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	3	120.000	0	120.000	0	87.666	72.774	60,56
07.009.0040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3	3.483.937	0	3.483.937	600.000	1.253.881	143.706	4,12
07.009.0040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	4	516.664	0	516.664	0	0		
07.009.0040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3	200.000	0	200.000	40.000	75.689	5.576	2,79
07.009.0040.2357.0003	ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO DO NORDESTE	3	150.000	0	150.000	150.000	0		
07.009.0045.3123.0002	LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE	3	800.000	0	800.000	454.000	0		
07.040.0183.1714.2849	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO NORDESTE	3	220.000	0	220.000	120.000	0		
07.040.0183.1714.2849	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO NORDESTE	4	3.892.000	0	3.892.000	1.040.812	2.372.135	150.000	3,85
07.040.0183.1714.2850	PROMOÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO NORDESTE	3	400.000	0	400.000	0	0		
07.040.0183.1714.2850	PROMOÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO NORDESTE	4	400.000	0	400.000	0	0		
07.040.0183.1714.7412	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM GARANHUNS - PE	4	50.000	0	50.000	12.500	37.500		
07.040.0183.1714.7434	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM BARREIRAS - BA	4	63.000	0	63.000	15.750	0		
07.040.0183.1714.7435	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	4	150.000	0	150.000	37.500	0		
07.040.0183.1714.7436	INFRA-ESTRUTURA AGROINDUSTRIAL PARA POLO AGROINDUSTRIAL JUAZEIRO - PETROLINA NA REGIÃO NORDESTE	4	75.000	0	75.000	18.750	0		
07.040.0183.1714.7495	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM ARAPIRACA - AL	4	100.000	0	100.000	25.000	75.000		
07.040.0183.1714.7496	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM DOIS RIACHOS - AL	4	100.000	0	100.000	25.000	75.000		
07.040.0183.1714.7497	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	4	234.000	0	234.000	38.500	195.500		
07.040.0183.1714.7499	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENT INTEGRADO E SUSTENTAVEL NO ESTADO DE ALAGOAS	4	100.000	0	100.000	25.000	0		
07.040.0183.1714.7521	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CAMPINA GRANDE - PB	4	1.000.000	0	1.000.000	250.000	750.000		
07.040.0183.1714.7557	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NA ZONA DA MATA DO ESTADO DE ALAGOAS	4	7.400.000	0	7.400.000	1.850.000	0		
07.040.0183.1714.7566	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS CERRADOS PIAUIENSES - PI	4	7.200.000	0	7.200.000	1.800.000	0		
07.040.0183.1714.7578	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SANTANA DO IPANEMA - AL	4	200.000	0	200.000	50.000	150.000		
07.040.0183.1714.7579	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL	4	100.000	0	100.000	25.000	75.000		
07.040.0183.2137.0003	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO PIAUI	4	1.885.900	0	1.885.900	0	0		

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 47 UO: 47201 Setor: Função: Programa: Subprograma: ProjAtiv: SubProjSubativ: Fonte: Gnd: Localidade: UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd)

GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital

Emissão: 02/12/97 15:15:36 Pág. 1 de 2

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *:ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO VI)* Acumulado a 12.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE		GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
07.040.0183.3137.0004	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO CEARA		4	1.885.900	0	1.885.900	197.000	1.688.900		
07.040.0183.3137.0005	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA PARAIBA		4	1.334.090	0	1.334.090	350.000	0		
07.040.0183.3137.0006	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE PERNAMBUCO		4	1.885.900	0	1.885.900	525.000	1.321.950		
07.040.0183.3137.0007	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE ALAGOAS		4	764.825	0	764.825	200.000	0		
07.040.0183.3137.0008	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE SERGIPE		4	586.760	0	586.760	155.000	179.375		
07.040.0183.3137.0009	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA BAHIA		4	12.211.410	0	12.211.410	3.685.300	8.986.575		
07.040.0183.3137.0010	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE	MINAS GERAIS	4	1.068.750	0	1.068.750	280.000	0		
07.040.0183.3137.0011	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO	RIO GRANDE DO NORTE	4	1.767.775	0	1.767.775	450.000	0		
07.040.0183.3137.0012	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO ESTADO DO	MARANHÃO	4	1.068.750	0	1.068.750	349.967	0		
07.040.0183.3137.0137	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	FLEXEIRAS - AL	4	180.000	0	180.000	45.000	135.000		
07.040.0183.3137.0138	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM	IBICUITINGA - CE	4	100.000	0	100.000	25.000	0		
07.062.0346.2360.0001	PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA	PRIVADA	3	2.730.312	0	2.730.312	0	2.127.757	953.909	34,94
07.062.0346.2360.0001	PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA	PRIVADA	4	69.087	0	69.087	0	0		
14.000.0477.3422.0001	PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM	AREAS DE POBREZA - PROGER	3	2.000.000	0	2.000.000	0	600.000	600.000	30,00
15.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		3	1.649.700	0	1.649.700	679.000	970.996	744.129	46,34
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1	46.727.288	0	46.727.288	0	46.727.287	35.609.835	76,21
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	SERVIDOR PUBLICO	3	146.216	0	146.216	0	146.215	144.762	99,02
Total da UO:				209.969.424	0	209.969.424	38.462.074	126.856.773	76.241.094	36,31
Total Geral				209.969.424	0	209.969.424	38.462.074	126.856.773	76.241.094	36,31

CRITÉRIOS SELECIONADOS	Órgão: 47	Setor	Programa:	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:
	UO 47201	Função	Subprograma:	SubProjSubativ	Gnd	UF:

Fonte, SIAFI/STN Elaboração Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd) GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp Correntes 4-Investimentos 5-Inv Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp Capital Emissão 02/12/97 15 15 40

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO VII* Acumulado a 12.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE		GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
47202 SUDAM										
03.007.0021.4907.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		1	1.755.426	0	1.755.426	0	1.293.085	1.250.417	71,23
03.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		3	85.000	0	85.000	0	81.999	75.999	89,41
03.073.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		3	940.341	0	940.341	0	750.038	645.165	76,77
03.078.0466.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		3	183.330	0	183.330	0	162.294	78.252	42,68
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1	10.253.798	0	10.253.798	0	9.069.014	8.596.601	83,84
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3	4.020.650	0	4.020.650	3.000	3.512.389	3.018.444	75,07
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4	148.500	0	148.500	0	59.997	39.137	26,35
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		5	1.500	0	1.500	0	0		
07.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS		3	50.000	0	50.000	0	3.500	3.500	7,00
07.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA		3	37.500	0	37.500	0	8.972	8.972	23,93
07.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA		4	50.000	0	50.000	0	0		
07.009.0040.2225.0060	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICOS		3	1.163.163	0	1.163.163	300.000	133.720		
07.009.0040.2225.0060	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICOS		4	32.095	0	32.095	0	0		
07.009.0040.2225.0061	ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS		3	812.591	0	812.591	60.000	27.668	6.837	0,84
07.009.0040.2225.0061	ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS		4	869.909	0	869.909	440.000	2.877		
07.009.0040.2225.0062	ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	3	2.550.827	0	2.550.827	1.200.000	1.348.368	1.337.856	52,45
07.009.0040.2225.0063	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL		3	821.358	0	821.358	0	78.000		
07.009.0040.2225.0063	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL		4	882.388	0	882.388	200.000	80.000		
07.009.0040.6134.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3	264.000	0	264.000	0	136.618	52.722	19,97
07.010.0055.1728.0035	FORTALECIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E NUCLEOS DE	DIFUSÃO TECNOLOGICA	3	1.020.000	0	1.020.000	0	297.470	154.463	15,14
07.010.0055.1728.0035	FORTALECIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E NUCLEOS DE	DIFUSÃO TECNOLOGICA	4	2.480.000	0	2.480.000	565.000	64.389	35.185	1,42
07.010.0055.1728.0036	IMPLANTAÇÃO DA REDE PARA CONSERVAÇÃO E USO DOS	RECURSOS GENETICOS AMAZONICOS	3	1.050.000	0	1.050.000	0	0		
07.010.0055.1728.0036	IMPLANTAÇÃO DA REDE PARA CONSERVAÇÃO E USO DOS	RECURSOS GENETICOS AMAZONICOS	4	1.500.000	0	1.500.000	450.000	0		
07.040.0031.1726.0030	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA	PRODUÇÃO	3	4.365.000	0	4.365.000	0	92.359		
07.040.0031.1726.0030	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA	PRODUÇÃO	4	5.775.000	0	5.775.000	2.694.721	1.174.750		
07.040.0031.1726.0031	ESTUDOS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE	ATIVIDADES PRODUTIVAS	3	750.000	0	750.000	0	0.000	0.000	1,07
07.040.0031.1726.0131	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA	PRODUÇÃO EM PARINTINS - AM	4	200.000	0	200.000	50.000	0		
07.040.0031.1726.0132	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA	PRODUÇÃO EM CAREIRO DA VARZEA - AM	4	150.000	0	150.000	37.500	0		
07.040.0031.1726.0133	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA	PRODUÇÃO EM IPIXUNA - AM	4	150.000	0	150.000	37.500	0		
07.040.0031.1726.0134	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA	PRODUÇÃO EM GUAJARA - AM	4	100.000	0	100.000	25.000	0		
07.040.0031.1726.0135	APOIO À CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL EM	REDENÇÃO - PA	4	75.000	0	75.000	18.750	0		
07.040.0031.1726.0136	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTADO DO	ARQUIPELAGO DO MARAJO - PA	4	500.000	0	500.000	125.000	0		
07.040.0183.1714.7519	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MIGRAÇÃO DA AMAZONIA EM	MACAPA - AP	4	300.000	0	300.000	75.000	224.930		
07.040.0183.1727.0130	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E	RURAL NA REGIÃO NORTE	4	29.900.000	0	29.900.000	7.475.000	2.023.589		
07.040.0183.3430.0001	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	REGIONAL	3	1.800.000	0	1.800.000	0	0		
14.040.0477.3422.0001	PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM	AREAS DE POBREZA - PROGER	3	150.000	0	150.000	0	150.000	150.000	100,00
14.040.0477.4372.0001	ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO		3	160.311	0	160.311	0	104.214		
14.040.0477.4372.0001	ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO		4	249.731	0	249.731	0	108.513		
15.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		3	883.476	0	883.476	0	799.998	414.922	46,96
15.082.0693.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1	9.084.373	0	9.084.373	0	7.944.548	7.480.819	82,35
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	SERVIDOR PUBLICO	1	120.000	0	120.000	0	116.581	66.815	55,68
Total da UO:				85.587.467	0	85.587.467	12.934.471	29.844.683	23.424.306	27,37

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 47 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade:
UO: 47202 Função: Subprograma: SubProj/Subativ: Gnd: UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd)

GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv.Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital

Emissão: 25/11/97 11:25:16

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 — *LECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO VIII)* Acumulado : 12.11.97 — Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
47203 SUFRAMA									
03.007.0021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3	1.000.000	0	1.000.000	0	0		
03.007.0021.4907.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO	1	1.097.895	0	1.097.895	0	999.999	-1	0,00
03.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3	177.660	0	177.660	0	177.660	123.717	69,64
03.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3	1.289.000	0	1.289.000	0	1.065.620	778.828	60,42
03.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3	130.000	0	130.000	0	34.831	29.326	22,56
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	7.344.427	0	7.344.427	0	7.344.426	6.343.016	86,36
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	24.606.557	0	24.606.557	0	17.477.468	12.262.321	49,83
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4	16.451.630	0	16.451.630	0	12.414.551	3.483.526	21,17
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5	140.000	0	140.000	0	2.370	2.370	1,69
07.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	350.000	0	350.000	0	6.615	2.075	0,59
07.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA	3	14.492.000	0	14.492.000	0	13.963.206	10.690.895	73,77
07.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA	4	500.000	0	500.000	0	0		
07.008.0033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	2	543.933	0	543.933	0	543.933	454.653	83,59
07.008.0033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	6	821.523	0	821.523	0	821.522	687.455	83,68
07.039.0353.3454.0001	ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS	4	3.000.000	0	3.000.000	0	0		
11.039.0346.3453.0001	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	3	3.000.000	0	3.000.000	0	44.995	35.000	1,17
11.039.0346.3453.0001	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	4	25.350.510	0	25.350.510	0	1.421.210	501.303	1,98
11.039.0346.3453.0101	PROJETO DE ECO-TURISMO EM MANACAPURU - AM	4	800.000	0	800.000	0	0		
11.039.0346.3453.0102	AÇÕES DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EM BENEFICIO DO MUNICIPIO DE CARACARAI - RR	4	200.000	0	200.000	0	0		
15.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	3	458.000	0	458.000	0	457.998	258.389	56,42
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	2.356.212	0	2.356.212	0	2.356.211	2.229.188	94,61
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3	949.700	0	949.700	0	858.278	540.491	56,91
Total da UG:			**105.259.047**	**0**	**105.259.047**	**0**	**59.990.891**	**38.422.580**	**36,50**
Total Geral			**105.259.047**	**0**	**105.259.047**	**0**	**59.990.891**	**38.422.580**	**36,50**

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 47 | Setor: | Programa: | ProjAtiv: | Fonte: | Localidade:
UO: 47203 | Função: | Subprograma: | SubProjSubativ: | Gnd: | UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por UO/Funcional/Gnd) — GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inv Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp. Capital — Emissão: 25/11/97 11:15:41 — *Pág. 1 de 1*

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1997 *ECER AO PLN Nº 79, DE 1997-CN (ANEXO IX)* Acumulado a 12.11.97 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE		GND	DOT. INICIAL (Após Vetos) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	BLOQUEIOS E CONTENÇÕES (D)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	% DO LIQUIDADO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
47204 IPEA										
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1	35.778.816	0	35.778.816	0	24.037.982	19.675.711	54,99
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3	5.067.475	0	5.067.475	100.187	4.872.130	3.738.354	73,77
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4	1.116.542	0	1.116.542	253.318	668.185	636.312	56,99
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		5	976	0	976	0	0		
03.007.0024.4524.0002	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA		3	7.462.623	-700.000	6.762.623	10.951	6.731.845	6.389.153	94,48
03.007.0024.4524.0002	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA		4	291.574	700.000	991.574	3.296	959.416	128.646	12,97
03.008.0036.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2	339.254	0	339.254	0	126.465	81.404	24,00
03.008.0036.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		4	1.240.242	0	1.240.242	0	744.485	415.989	33,54
03.009.0021.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO		3	207.898	0	207.898	83.226	124.000	124.000	59,64
03.009.0021.3044.0002	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO		3	125.006	0	125.006	0	89.110	89.110	71,28
03.009.0043.4503.0001	PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E	ORÇAMENTO	3	776.000	0	776.000	762.144	0		
03.009.0043.4503.0002	REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E	PLANEJAMENTO	3	2.776.000	0	2.776.000	460.000	247.450	78.800	2,84
03.009.0043.4503.0002	REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E	PLANEJAMENTO	4	200.000	0	200.000	46.400	153.536		
03.009.0043.4503.0003	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS		3	2.860.000	0	2.860.000	1.131.233	1.330.649	530.609	18,48
03.009.0043.4503.0004	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS		3	1.358.000	0	1.358.000	800.000	322.600	235.600	17,35
03.009.0045.2017.0016	COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL		3	1.164.000	0	1.164.000	58.200	1.105.800	1.105.800	95,00
03.009.0045.2246.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE	PESQUISA ECONOMICA	3	2.492.236	221.640	2.713.876	0	2.713.876	2.218.042	81,73
03.009.0045.2246.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE	PESQUISA ECONOMICA	4	205.248	0	205.248	205.248	0		
03.009.0045.2246.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ		3	2.258.445	-54.017	2.204.428	50.030	2.051.860	1.639.311	74,36
03.009.0045.2246.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ		4	257.853	0	257.853	180.001	71.076	65.599	25,44
03.009.0045.2246.0005	COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES	ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E	3	2.005.806	0	2.005.806	382.321	911.046	586.009	29,22
03.009.0045.2246.0005	COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES	ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E	4	81.937	0	81.937	2.300	31.714	31.664	38,64
03.009.0045.4514.0002	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS		3	600.000	0	600.000	0	314.816		
03.009.0045.4514.0004	AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS RELACIONADAS A	INFANCIA	3	500.000	0	500.000	0	0		
03.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		3	251.424	-12.571	238.853	0	238.853	119.305	49,95
03.075.0426.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		3	822.240	123.336	945.576	0	899.660	889.813	94,08
03.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		3	258.945	-12.949	245.996	0	178.141	156.170	63,48
15.078.0486.4089.0006	AUXILIO PEYEICÃO/ALIMENTAÇÃO		3	876.023	-43.801	832.222	0	832.220	414.865	49,85
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1	25.838.422	0	25.838.422	0	25.600.101	16.065.826	59,92
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	SERVIDOR PUBLICO	3	295.000	0	295.000	0	294.997	205.905	69,80
Total da UO:				**97.667.985**	**221.640**	**97.789.625**	**4.888.975**	**86.674.889**	**59.819.826**	**58,97**
Total Geral				**97.667.985**	**221.640**	**97.789.625**	**4.888.975**	**86.674.889**	**59.819.826**	**58,97**

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 47 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade:
UO: 47204 Função: Subprograma: SubProj/Subativ: Gnd: UF:

Fonte SIAFI/STN Elaboração Assessoria de Orçamento/CD e PRODASEN (ReiDespesas por UO/Funcional/Gnd) GND: 1-Pessoal 2-Juros e Enc. da Dívida 3-Outras Desp Correntes 4-Investimentos 5-Inv Financeiras 6-Amort. da Dívida 7-Outras Desp Capital Emissão: 25/11/97 11:17:25

S U B S T I T U T I V O A O

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar até o limite de R$ 163.737.638,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar até o limite de R$ 163.737.638,00 (cento e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º .Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1996, até o limite de R$ 118.492.332,00 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais);

II - do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados até o limite de R$ 34.399.925,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais);

III - do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados do Tesouro Nacional até o limite de R$ 9.999.995,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais);

IV - do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional até o limite de R$ 845.386,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, do Fundo Federal Agropecuário, e da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, na forma indicada no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			9.999.995			8.499.995	1.500.000			
ABASTECIMENTO			9.999.995			8.499.995	1.500.000			
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS			9.999.995			8.499.995	1.500.000			
04.016.0097.2447 PADRONIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			9.999.995			8.499.995	1.500.000			
CLASSIFICAR PRODUTOS VEGETAIS COM BASE EM PADRÕES FISICOS DESCRITOS, ESTABELECIDOS POR ESTE MINISTERIO, CUJA FISCALIZAÇÃO CONSISTE EM AFERIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NO MERCADO INTERNO.										
04.016.0097.2447.0004 ..... PADRONIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F		9.999.995			8.499.995	1.500.000			
	30		5.899.995			5.899.995				
		150	5.899.995			5.899.995				
	50		500.000			500.000				
		150	500.000			500.000				
	72		2.100.000			2.100.000				
		150	2.100.000			2.100.000				
	90		1.500.000				1.500.000			
		150	1.500.000				1.500.000			
TOTAL			9.999.995			8.499.995	1.500.000			
FISCAL			9.999.995			8.499.995	1.500.000			

22000 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22901 FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			2.663.296			2.663.296				
PROGRAMAS INTEGRADOS			2.663.296			2.663.296				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			2.663.296			2.663.296				
04.040.0031.2464 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO			2.663.296			2.663.296				
ASSISTIR FINANCEIRAMENTE AO SETOR AGRICOLA; FUNCIONANDO COMO MECANISMO CAPAZ DE PROPORCIONAR EFICIENCIA NOS CRONOGRAMAS DE AÇÕES DOS PROJETOS E ATIVIDADES PRIORITARIOS.										
04.040.0031.2464.0001 ..... PROMOÇÃO AGROPECUARIA	F		2.663.296			2.663.296				
	90		2.663.296			2.663.296				
		292	2.663.296			2.663.296				
TOTAL			2.663.296			2.663.296				
FISCAL			2.663.296			2.663.296				

25000 MINISTERIO DA FAZENDA
25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.477.165			845.386	1.631.779			
ADMINISTRAÇÃO				1.631.779				1.631.779			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.631.779				1.631.779			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.631.779				1.631.779			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO; VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	292	739.175 739.175 739.175				739.175 739.175 739.175			
03.007.0021.4900.0003 ..... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	292	892.604 892.604 892.604				892.604 892.604 892.604			
SAUDE				845.386			845.386				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				845.386			845.386				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				845.386			845.386				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS'											
03.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	126	845.386 845.386 845.386			845.386 845.386 845.386				
TOTAL				2.477.165			845.386	1.631.779			
FISCAL				1.631.779				1.631.779			
SEGURIDADE				845.386			845.386				

25000 MINISTERIO DA FAZENDA
25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				57.557.027			57.557.027				
ADMINISTRAÇÃO				45.873.227			45.873.227				
INFORMATICA				45.873.227			45.873.227				
03.007.0024.2243 ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE, DESENVOLVIMENTO, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL.				45.873.227			45.873.227				
03.007.0024.2243.0001 ..... ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		45.873.227			45.873.227				
			250	31.133.788			31.133.788				
			292	14.739.439			14.739.439				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				2.601.412			2.601.412				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				2.601.412			2.601.412				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.				2.601.412			2.601.412				
03.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90		2.601.412			2.601.412				
			292	2.601.412			2.601.412				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				9.082.388			9.082.388				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				9.082.388			9.082.388				
03.078.0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O REEMBOLSO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.				9.082.388			9.082.388				
03.078.0488.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	00		2.693.028			2.693.028				
			292	2.693.028			2.693.028				
03.078.0488.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	00		6.389.360			6.389.360				
			292	6.389.360			6.389.360				
TOTAL				57.557.027			57.557.027				
TOTAL				57.557.027			57.557.027				

35000 MINISTÉRIO DA FAZENDA
ANEXO II

| | | |

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				700.000			700.000				
SAUDE				600.000			600.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				600.000			600.000				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				600.000			600.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
03.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	292	600.000 600.000 600.000			600.000 600.000 600.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				100.000			100.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				100.000			100.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				100.000			100.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
03.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	292	100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000				
AGRICULTURA				3.000.000			3.000.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				3.000.000			3.000.000				
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				3.000.000			3.000.000				
04.040.0183.1162 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP				3.000.000			3.000.000				
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES.											
04.040.0183.1162.0016 APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	F	19	292	3.000.000 2.850.000 2.850.000			3.000.000 2.850.000 2.850.000				
- PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 7400 - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 7000		90	292	150.000 150.000			150.000 150.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				17.873.467			11.663.467	6.210.000			
ADMINISTRAÇÃO				3.283.467			1.883.467	1.400.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.283.467			1.883.467	1.400.000			
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				3.283.467			1.883.467	1.400.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	292	2.783.467 2.783.467 2.783.467			1.583.467 1.583.467 1.583.467	1.200.000 1.200.000 1.200.000			

SF/97/35

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LEG	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.007.0021.4900.0002	F			250.000			250.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50		250.000			250.000				
			292	250.000			250.000				
07.007.0021.4900.0004	F			250.000			50.000	200.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		250.000			50.000	200.000			
			292	250.000			50.000	200.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				7.470.000			7.270.000	200.000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				6.670.000			6.470.000	200.000			
07.009.0040.2355				2.320.000			2.320.000				
PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE											
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE.											
07.009.0040.2355.0001	F			290.000			290.000				
PLANEJAMENTO INDUSTRIAL		50		290.000			290.000				
			292	290.000			290.000				
07.009.0040.2355.0002	F			380.000			380.000				
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO		90		380.000			380.000				
			292	380.000			380.000				
07.009.0040.2355.0003	F			550.000			550.000				
PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS		90		550.000			550.000				
			292	550.000			550.000				
07.009.0040.2355.0004	F			1.100.000			1.100.000				
PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS		90		1.100.000			1.100.000				
			292	1.100.000			1.100.000				
07.009.0040.2356				3.330.000			3.130.000	200.000			
PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE											
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.											
07.009.0040.2356.0001	F			510.000			510.000				
AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL		50		510.000			510.000				
			292	510.000			510.000				
07.009.0040.2356.0002	F			2.820.000			2.620.000	200.000			
ESTUDOS E PESQUISAS		50		1.720.000			1.720.000				
			292	1.720.000			1.720.000				
		90		1.100.000			900.000	200.000			
			292	700.000			500.000	200.000			
07.009.0040.2357				1.020.000			1.020.000				
PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS											
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE.											
07.009.0040.2357.0001	F			520.000			520.000				
PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS		90		520.000			520.000				
			292	520.000			520.000				
07.009.0040.2357.0003	F			500.000			500.000				
ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO DO NORDESTE		90		500.000			500.000				
			292	500.000			500.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				800.000			800.000				
07.009.0045.3123				800.000			800.000				
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO											
DAR CONTINUIDADE NO MAPEAMENTO SISTEMATICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA 10.100.000 EM CONSONANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRAESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICA.											
07.009.0045.3123.0002	F			800.000			800.000				
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE		50		800.000			800.000				
			292	800.000			800.000				

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMAS INTEGRADOS				4.610.000			110.000	4.500.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				4.610.000			110.000	4.500.000			
07.040.0183.1714 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL				4.610.000			110.000	4.500.000			
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, DE FORMA SUSTENTAVEL, ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL											
07.040.0183.1714.2849 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO NORDESTE	F	30	292	2.260.000 2.150.000 2.150.000			110.000	2.150.000 2.150.000 2.150.000			
		90	292	110.000 110.000			110.000 110.000				
07.040.0183.1714.2850 PROMOÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO NORDESTE	F	30	292	800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000			
07.040.0183.1714.7454 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM BARREIRAS - BA	F	40	292	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7455 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	F	40	292	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7496 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM DOIS RIACHOS - AL	F	99	292	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7497 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	F	99	292	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7521 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CAMPINA GRANDE - PB	F	99	292	150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7557 APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NA ZONA DA MATA DO ESTADO DE ALAGOAS	F	99	292	400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000			
07.040.0183.1714.7566 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS CERRADOS PIAUIENSES - PI	F	30	292	400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000			
07.040.0183.1714.7578 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SANTANA DO IPANEMA - AL	F	99	292	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7579 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL	F	99	292	150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			
INDUSTRIA				2.510.000			2.400.000	110.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL				2.510.000			2.400.000	110.000			
07.062.0346.2360 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL				2.510.000			2.400.000	110.000			
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA, PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR.											
07.062.0346.2360.0001 PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA	F	90	292	2.510.000 2.510.000 2.510.000			2.400.000 2.400.000 2.400.000	110.000 110.000 110.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				721.623			721.623				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				721.623			721.623				

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				721.623			721.623				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				721.623			721.623				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90		721.623			721.623				
			292	721.623			721.623				
TOTAL				22.295.090			16.085.090	6.210.000			
FISCAL				21.695.090			15.485.090	6.210.000			
SEGURIDADE				600.000			600.000				

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				165.803			165.803				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				165.803			165.803				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				165.803			165.803				
03.078.0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				165.803			165.803				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
03.078.0488.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90		165.803			165.803				
			292	165.803			165.803				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				5.528.755			4.368.755	1.160.000			
ADMINISTRAÇÃO				3.252.618			2.452.618	800.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.252.618			2.452.618	800.000			
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				3.252.618			2.452.618	800.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		2.752.618			2.252.618	500.000			
			250	2.752.618			2.252.618	500.000			
			292	1.500.000			1.500.000				
				1.252.618			752.618	500.000			
07.007.0021.4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90		500.000			200.000	300.000			
				500.000			200.000	300.000			
			292	500.000			200.000	300.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.510.935			1.510.935				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				1.510.935			1.510.935				
07.009.0040.2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA				700.935			700.935				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA.											

07.009.0040.2225.0062				700.935			700.935				
ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	F	72	250	700.935			700.935				
07.009.0040.6134				810.000			810.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.											
07.009.0040.6134.0004				810.000			810.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90		810.000			810.000				
			292	810.000			810.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				765.202			405.202	360.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA				765.202			405.202	360.000			
07.040.0031.1726				765.202			405.202	360.000			
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS											
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.											
07.040.0031.1726.0030				765.202			405.202	360.000			
PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO	F	40		765.202			405.202	360.000			
			250	765.202			405.202	360.000			
TRABALHO				1.350.000			1.350.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				1.350.000			1.350.000				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO				1.350.000			1.350.000				
14.040.0477.3422				1.350.000			1.350.000				
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER											
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERREMO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.											
14.040.0477.3422.0001				1.350.000			1.350.000				
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER	F	72		1.350.000			1.350.000				
			292	1.350.000			1.350.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				50.000			50.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				50.000			50.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				50.000			50.000				
15.084.0492.2012				50.000			50.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001				50.000			50.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90		50.000			50.000				
			250	50.000			50.000				
TOTAL				7.094.558			5.934.558	1.160.000			
FISCAL				7.094.558			5.934.558	1.160.000			

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.000.000			2.000.000				
ADMINISTRAÇÃO				2.000.000			2.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.000.000			2.000.000				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				2.000.000			2.000.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002	F			2.000.000			2.000.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90		2.000.000			2.000.000				
			292	2.000.000			2.000.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				80.000		10.000				70.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				80.000		10.000				70.000	
DIVIDA INTERNA				80.000		10.000				70.000	
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				80.000		10.000				70.000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0033.2027.0001	F			80.000		10.000				70.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		80.000		10.000				70.000	
			292	80.000		10.000				70.000	
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				56.966.069				56.966.069			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES				56.966.069				56.966.069			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL				56.966.069				56.966.069			
11.039.0346.3453 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS				56.966.069				56.966.069			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇÃO DE EMPREGOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS VOCAÇÕES REGIONAIS, A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ZFM E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO, PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO A FIM DE GARANTIR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE RIQUEZAS, DANDO CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE											
11.039.0346.3453.0001	F			56.166.069				56.166.069			
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS		30		28.933.535				28.933.535			
			292	28.933.535				28.933.535			
		40		27.232.534				27.232.534			
			292	27.232.534				27.232.534			
11.039.0346.3453.0101	F			400.000				400.000			
PROJETO DE ECO-TURISMO EM MANACAPURU - AM		40		400.000				400.000			
			292	400.000				400.000			
11.039.0346.3453.0102	F			400.000				400.000			
AÇÕES DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EM BENEFICIO DO MUNICIPIO DE CARACARAI - RR		40		400.000				400.000			
			292	400.000				400.000			
TOTAL				59.046.069		10.000	2.000.000	56.966.069		70.000	
FISCAL				59.046.069		10.000	2.000.000	56.966.069		70.000	

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICAD/

R$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				250.000			250.000				
ADMINISTRAÇÃO				250.000			250.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				250.000			250.000				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				250.000			250.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	250	250.000 250.000 250.000			250.000 250.000 250.000				
TOTAL				250.000			250.000				
FISCAL				250.000			250.000				

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2663296
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2663296	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2663296	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2663296		
			TOTAL FISCAL	2663296

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2477165
	SEG			1631779
				845386
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		845386	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		845386	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	845386		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1631779	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1631779	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1631779		
			TOTAL	2477165
			TOTAL FISCAL	1631779
			TOTAL SEGURIDADE	845386

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			57657027
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		31133788	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	31133788		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		26423239	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		26423239	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	26423239		
			TOTAL FISCAL	57657027

ANEXO .II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA FAZENDA
26208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
	FIS			2354438
	SEG			1939587
				414851
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
	FIS		2354438	
	SEG		1939587	
			414851	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS				
	FIS		2354438	
	SEG		1939587	
			414851	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS				
	FIS	2354438		
	SEG	1939587		
		414851		
			TOTAL	2354438
			TOTAL FISCAL	1939587
			TOTAL SEGURIDADE	414851

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
	FIS			19701886
	SEG			19101886
				600000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
	FIS		19701886	
	SEG		19101886	
			600000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS				
	FIS		19701886	
	SEG		19101886	
			600000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS				
	FIS	19701886		
	SEG	19101886		
		600000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2593204
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2593204	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2593204	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2593204		
			TOTAL	22295090
			TOTAL FISCAL	21695090
			TOTAL SEGURIDADE	600000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9048153
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3961581	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	3961581		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5086572	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5086572	
1990.02.00 RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	FIS	1447		
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1006704		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4078421		
			TOTAL FISCAL	9048153

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			59046069
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		59046069	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		59046069	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	59046069		
			TOTAL FISCAL	59046069

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			250000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		250000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	84020		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	165980		
			TOTAL FISCAL	250000

ANEXO II

ANEXO REDUÇÃO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1953595
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1953595	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1953595	
			TOTAL FISCAL	1953595

ADENDO AO PARECER Nº , DE 1997

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 79, de 1997-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar até o limite de R$ 163.737.638,00, para os fins que especifica".

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização reuniu-se, em 10 de dezembro de 1997, para apreciação do Relatório do Deputado PAULO GOUVEA.

Após a leitura e discussão, a Comissão aprovou o Relatório, ressalvados 2 destaques apresentados. Deles, como resultado das decisões, foi aprovado parcialmente o Destaque nº 0001, do Deputado GIOVANNI QUEIROZ, referente à Emenda nº 100-7, com o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Sala da Comissão, em de dezembro de 1997

Deputado PAULO GOUVEA
Relator

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

S U B S T I T U T I V O A O

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar ate o limite de R$ 163.737.638,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar até o limite de R$ 163.737.638,00 (cento e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1996, até o limite de R$ 118.492.332,00 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais);

II - do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados até o limite de R$ 34.399.925,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais);

III - do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados do Tesouro Nacional até o limite de R$ 9.999.995,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais);

IV - do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional até o limite de R$ 845.386,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, do Fundo Federal Agropecuário, e da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, na forma indicada no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

22000 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				9.999.995			8.499.995	1.500.000			
ABASTECIMENTO				9.999.995			8.499.995	1.500.000			
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS				9.999.995			8.499.995	1.500.000			
04.016.0097.2447 PADRONIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				9.999.995			8.499.995	1.500.000			
CLASSIFICAR PRODUTOS VEGETAIS COM BASE EM PADRÕES FISICOS DESCRITOS, ESTABELECIDOS POR ESTE MINISTERIO, CUJA FISCALIZAÇÃO CONSISTE EM AFERIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NO MERCADO INTERNO.											
04.016.0097.2447.0004 ..... PADRONIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F			9.999.995			8.499.995	1.500.000			
		30		5.899.995			5.899.995				
			150	5.899.995			5.899.995				
		50		500.000			500.000				
			150	500.000			500.000				
		72		2.100.000			2.100.000				
			150	2.100.000			2.100.000				
		90		1.500.000				1.500.000			
			150	1.500.000				1.500.000			
TOTAL				9.999.995			8.499.995	1.500.000			
FISCAL				9.999.995			8.499.995	1.500.000			

22000 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22901 FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				2.663.296			2.663.296				
PROGRAMAS INTEGRADOS				2.663.296			2.663.296				
ASSISTENCIA FINANCEIRA				2.663.296			2.663.296				
04.040.0031.2464 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO				2.663.296			2.663.296				
ASSISTIR FINANCEIRAMENTE AO SETOR AGRICOLA, FUNCIONANDO COMO MECANISMO CAPAZ DE PROPORCIONAR EFICIENCIA NOS CRONOGRAMAS DE AÇÕES DOS PROJETOS E ATIVIDADES PRIORITARIOS.											
04.040.0031.2464.0001 ..... PROMOÇÃO AGROPECUARIA	F			2.663.296			2.663.296				
		90		2.663.296			2.663.296				
			292	2.663.296			2.663.296				
TOTAL				2.663.296			2.663.296				
FISCAL				2.663.296			2.663.296				

25000 MINIS[illegible]ZO DA FAZENDA
25203 COMIS[illegible]S DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2.477.165			[illegible]	1.631.779			
ADMINISTRAÇÃO			1.631.779				1.631.779			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.631.779				1.631.779			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			1.631.779				1.631.779			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	739.175				739.175			
		292	739.175				739.175			
03.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F	90	892.604				892.604			
		292	892.604				892.604			
SAUDE			845.386			845.386				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			845.386			845.386				
03.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			845.386			845.386				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS										
03.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	D	90	845.386			845.386				
		226	845.386			845.386				
TOTAL			2.477.165			845.386	1.631.779			
FISCAL			1.631.779				1.631.779			
SEGURIDADE			845.386			845.386				

25000 MINISTERIO DA FAZENDA
25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	IFTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				57.557.027			57.557.027				
ADMINISTRAÇÃO				45.873.227			45.873.227				
INFORMATICA				45.873.227			45.873.227				
03.007.0024.2242 ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA				45.873.227			45.873.227				
DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE, DESENVOLVIMENTO, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL.											
03.007.0024.2242.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		45.873.227			45.873.227				
			250	31.133.788			31.133.788				
			292	14.739.439			14.739.439				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				2.601.412			2.601.412				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				2.601.412			2.601.412				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				2.601.412			2.601.412				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
03.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90		2.601.412			2.601.412				
			292	2.601.412			2.601.412				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				9.082.388			9.082.388				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				9.082.388			9.082.388				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				9.082.388			9.082.388				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
03.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90		2.693.028			2.693.028				
			292	2.693.028			2.693.028				
03.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90		6.389.360			6.389.360				
			292	6.389.360			6.389.360				
TOTAL				57.557.027			57.557.027				
FISCAL				57.557.027							

25000 MINISTERIO DA FAZENDA
25208 SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.220.438			2.220.438				
ADMINISTRAÇÃO				1.805.587			1.805.587				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.805.587			1.805.587				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.805.587			1.805.587				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	292	1.525.375 1.525.375 1.525.375			1.525.375 1.525.375 1.525.375				
03.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	292	17.522 17.522 17.522			17.522 17.522 17.522				
03.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	292	60.000 60.000 60.000			60.000 60.000 60.000				
03.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	292	202.690 202.690 202.690			202.690 202.690 202.690				
SAUDE				414.851			414.851				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				414.851			414.851				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				414.851			414.851				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
03.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	292	414.851 414.851 414.851			414.851 414.851 414.851				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				134.000			134.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				134.000			134.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				134.000			134.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				134.000			134.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	292	134.000 134.000 134.000			134.000 134.000 134.000				
TOTAL				2.354.438			2.354.438				
FISCAL				1.939.587			1.939.587				
SEGURIDADE				414.851			414.851				

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				700.000			700.000				
SAUDE				600.000			600.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				600.000			600.000				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS				600.000			600.000				
03.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	292	600.000 600.000 600.000			600.000 600.000 600.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				100.000			100.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				100.000			100.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.				100.000			100.000				
03.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	292	100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000				
AGRICULTURA				3.000.000			3.000.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				3.000.000			3.000.000				
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				3.000.000			3.000.000				
04.040.0183.1162 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES.				3.000.000			3.000.000				
04.040.0183.1162.0016 APOIO A COMERCIALIZAÇÃO - PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 7400 - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 7000	F	19	292	2.850.000 2.850.000			2.850.000 2.850.000				
		90	292	150.000 150.000			150.000 150.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				17.873.467			11.663.467	6.210.000			
ADMINISTRAÇÃO				3.283.467			1.883.467	1.400.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.283.467			1.883.467	1.400.000			
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				3.283.467			1.883.467	1.400.000			
07.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	292	2.783.467 2.783.467 2.783.467			1.583.467 1.583.467 1.583.467	1.200.000 1.200.000 1.200.000			

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F			250.000			250.000				
		50		250.000			250.000				
			292	250.000			250.000				
07.007.0021.4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA	F			250.000			50.000	200.000			
		90		250.000			50.000	200.000			
			292	250.000			50.000	200.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				7.470.000			7.270.000	200.000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				6.670.000			6.470.000	200.000			
07.009.0040.2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE				2.320.000			2.320.000				
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE.											
07.009.0040.2355.0001 ..... PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	F			290.000			290.000				
		50		290.000			290.000				
			292	290.000			290.000				
07.009.0040.2355.0002 ..... PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	F			380.000			380.000				
		90		380.000			380.000				
			292	380.000			380.000				
07.009.0040.2355.0003 ..... PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS	F			550.000			550.000				
		90		550.000			550.000				
			292	550.000			550.000				
07.009.0040.2355.0004 ..... PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	F			1.100.000			1.100.000				
		90		1.100.000			1.100.000				
			292	1.100.000			1.100.000				
07.009.0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE				3.330.000			3.130.000	200.000			
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.											
07.009.0040.2356.0001 ..... AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	F			510.000			510.000				
		50		510.000			510.000				
			292	510.000			510.000				
07.009.0040.2356.0002 ..... ESTUDOS E PESQUISAS	F			2.820.000			2.620.000	200.000			
		50		1.720.000			1.720.000				
			292	1.720.000			1.720.000				
		90		1.100.000			900.000	200.000			
			292	1.100.000			900.000	200.000			
07.009.0040.2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS				1.020.000			1.020.000				
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE.											
07.009.0040.2357.0001 ..... PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	F			520.000			520.000				
		90		520.000			520.000				
			292	520.000			520.000				
07.009.0040.2357.0003 ..... ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONOMICO DO NORDESTE	F			500.000			500.000				
		90		500.000			500.000				
			292	500.000			500.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				800.000			800.000				
07.009.0045.3123 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO				800.000			800.000				
DAR CONTINUIDADE NO MAPEAMENTO SISTEMATICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA 10.100.000 EM CONSONANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRAESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICA.											
07.009.0045.3123.0002 ..... LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE	F			800.000			800.000				
		50		800.000			800.000				
			292	800.000			800.000				

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMAS INTEGRADOS				4.610.000			110.000	4.500.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				4.610.000			110.000	4.500.000			
07.040.0183.1714 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL				4.610.000			110.000	4.500.000			
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, DE FORMA SUSTENTAVEL, ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL											
07.040.0183.1714.2849 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO NORDESTE	F			2.260.000			110.000	2.150.000			
		30	292	2.150.000				2.150.000			
		90	292	110.000			110.000				
				110.000			110.000				
07.040.0183.1714.2850 PROMOÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO NORDESTE	F			800.000				800.000			
		30	292	800.000				800.000			
				800.000				800.000			
07.040.0183.1714.7454 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM BARREIRAS - BA	F			100.000				100.000			
		40	292	100.000				100.000			
				100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7455 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	F			100.000				100.000			
		40	292	100.000				100.000			
				100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7496 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM DOIS RIACHOS - AL	F			100.000				100.000			
		99	292	100.000				100.000			
				100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7497 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	F			50.000				50.000			
		99	292	50.000				50.000			
				50.000				50.000			
07.040.0183.1714.7521 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CAMPINA GRANDE - PB	F			150.000				150.000			
		99	292	150.000				150.000			
				150.000				150.000			
07.040.0183.1714.7557 APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NA ZONA DA MATA DO ESTADO DE ALAGOAS	F			400.000				400.000			
		99	292	400.000				400.000			
				400.000				400.000			
07.040.0183.1714.7566 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS CERRADOS PIAUIENSES - PI	F			400.000				400.000			
		30	292	400.000				400.000			
				400.000				400.000			
07.040.0183.1714.7578 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SANTANA DO IPANEMA - AL	F			100.000				100.000			
		99	292	100.000				100.000			
				100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7579 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL	F			150.000				150.000			
		99	292	150.000				150.000			
				150.000				150.000			
INDUSTRIA				2.510.000			2.400.000	110.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL				2.510.000			2.400.000	110.000			
07.062.0346.2360 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL				2.510.000			2.400.000	110.000			
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA, PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR.											
07.062.0346.2360.0001 PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA	F			2.510.000			2.400.000	110.000			
		90	292	2.510.000			2.400.000	110.000			
				2.510.000			2.400.000	110.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				721.623			721.623				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				721.623			721.623				

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				721.623			721.623				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				721.623			721.623				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	252	721.623 721.623 721.623			721.623 721.623 721.623				
TOTAL				22.295.090			16.085.090	6.210.000			
FISCAL				21.695.090			15.485.090	6.210.000			
SEGURIDADE				600.000			600.000				

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				165.803			165.803				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				165.803			165.803				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				165.803			165.803				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				165.803			165.803				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
03.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	292	165.803 165.803 165.803			165.803 165.803 165.803				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				5.528.755			4.368.755	1.160.000			
ADMINISTRAÇÃO				3.102.618			2.452.618	650.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.102.618			2.452.618	650.000			
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				3.102.618			2.452.618	650.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	250 292	2.602.618 2.602.618 1.500.000 1.102.618			2.252.618 2.252.618 1.500.000 752.618	350.000 350.000 350.000			
07.007.0021.4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	292	500.000 500.000 500.000			200.000 200.000 200.000	300.000 300.000 300.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.510.935			1.510.935				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				1.510.935			1.510.935				
07.009.0040.2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA				700.935			700.935				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA.											

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.009.0040.2225.0062 ..... ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	F	72	250	700.935 700.935 700.935			700.935 700.935 700.935				
07.009.0040.6134 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.				810.000			810.000				
07.009.0040.6134.0004 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	292	810.000 810.000 810.000			810.000 810.000 810.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				915.202			405.202	510.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA				915.202			405.202	510.000			
07.040.0031.1726 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.				915.202			405.202	510.000			
07.040.0031.1726.0030 ..... PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO	F	40	250	765.202 765.202 765.202			405.202 405.202 405.202	360.000 360.000 360.000			
07.040.0031.1726.0135 ..... APOIO A CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL EM REDENÇÃO - PA	F	99	292	150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			
TRABALHO				1.350.000			1.350.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				1.350.000			1.350.000				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO				1.350.000			1.350.000				
14.040.0477.3422 PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.				1.350.000			1.350.000				
14.040.0477.3422.0001 ..... PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER	F	72	292	1.350.000 1.350.000 1.350.000			1.350.000 1.350.000 1.350.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				50.000			50.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				50.000			50.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				50.000			50.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				50.000			50.000				
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	250	50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000				
TOTAL				7.094.558			5.934.558	1.160.000			
FISCAL				7.094.558			5.934.558	1.160.000			

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.000.000			2.000.000				
ADMINISTRAÇÃO				2.000.000			2.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.000.000			2.000.000				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				2.000.000			2.000.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002 ..... PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	90		2.000.000			2.000.000				
				2.000.000			2.000.000				
			292	2.000.000			2.000.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				80.000		10.000				70.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				80.000		10.000				70.000	
DIVIDA INTERNA				80.000		10.000				70.000	
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				80.000		10.000				70.000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0033.2027.0001 ..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90		80.000		10.000				70.000	
				80.000		10.000				70.000	
			292	80.000		10.000				70.000	
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				56.966.069				56.966.069			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES				56.966.069				56.966.069			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL				56.966.069				56.966.069			
11.039.0346.3453 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS				56.966.069				56.966.069			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇÃO DE EMPREGOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS VOCAÇÕES REGIONAIS, A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ZFM E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO, PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO A FIM DE GARANTIR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE RIQUEZAS, DANDO CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE											
11.039.0346.3453.0001 ..... PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	F	30		56.166.069				56.166.069			
			292	28.933.535				28.933.535			
		40		27.232.534				27.232.534			
			292	27.232.534				27.232.534			
11.039.0346.3453.0101 ..... PROJETO DE ECO-TURISMO EM MANACAPURU - AM	F	40		400.000				400.000			
				400.000				400.000			
			292	400.000				400.000			
11.039.0346.3453.0102 ..... AÇÕES DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EM BENEFICIO DO MUNICIPIO DE CARACARAI - RR	F	40		400.000				400.000			
				400.000				400.000			
			292	400.000				400.000			
TOTAL				59.046.069		10.000	2.000.000	56.966.069		70.000	
FISCAL				59.046.069		10.000	2.000.000	56.966.069		70.000	

SF/466

47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
ANEXO I

R$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				250.000			250.000				
ADMINISTRAÇÃO				250.000			250.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				250.000			250.000				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				250.000			250.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	250	250.000 250.000 250.000			250.000 250.000 250.000				
TOTAL				250.000			250.000				
FISCAL				250.000			250.000				

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2663296
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2663296	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2663296	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2663296		
			TOTAL FISCAL	2663296

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2477165
	SEG			1631779
				845386
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		845386	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		845386	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	845386		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1631779	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1631779	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1631779		
			TOTAL	2477165
			TOTAL FISCAL	1631779
			TOTAL SEGURIDADE	845386

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
26207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			57557027
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		31133788	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	31133788		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		26423239	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		26423239	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	26423239		
			TOTAL FISCAL	57557027

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2354438
	SEG			1939587
				414851
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2354438	
	SEG		1939587	
			414851	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2354438	
	SEG		1939587	
			414851	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2354438		
	SEG	1939587		
		414851		
			TOTAL	2354438
			TOTAL FISCAL	1939587
			TOTAL SEGURIDADE	414851

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19701886
	SEG			19101886
				600000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		19701886	
	SEG		19101886	
			600000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		19701886	
	SEG		19101886	
			600000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	19701886		
	SEG	19101886		
		600000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2593204
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2593204	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2593204	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2593204		
			TOTAL	22295090
			TOTAL FISCAL	21695090
			TOTAL SEGURIDADE	600000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9048153
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3961681	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	3961681		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5086572	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5086572	
1990.02.00 RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	FIS	1447		
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1006704		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4078421		
			TOTAL FISCAL	9048153

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			59046069
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		59046069	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		59046069	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	59046069		
			TOTAL FISCAL	59046069

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			250000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		250000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	84020		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	165980		
			TOTAL FISCAL	250000

ANEXO II

ANEXO REDUÇÃO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1953595
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1953595	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1953595	
			TOTAL FISCAL	1953595

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PAULO GOUVÊA, favorável ao **Projeto de Lei nº 79/97-CN,** nos termos do Substitutivo apresentado, com as alterações decorrentes da aprovação de emendas. Ao Projeto foram apresentadas 157 (cento e cinqüenta e sete) emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado PAULO GOUVÊA
Relator

PARECER Nº 98, de 1997 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 55, de 1997 - CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 68.083.217,00, para os fins que especifica."

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relator: **Deputado EULER RIBEIRO**

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 654, de 1997 - CN (nº 1.268/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 68.083217,00 (sessenta e oito milhões, oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais), para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Interino, que acompanha a proposição, informa que o crédito suplementar "destina-se a atender a despesas relativas à Manutenção do Ibama, da Administração direta e à Prestação de Benefícios ao Servidor Público, bem como à Manutenção do Complexo de Ecossistemas, Agenda 21, obras de Perímetros de Irrigação, Adutoras e Aproveitamento Hidroagrícola", Informa, ainda, que "os recursos necessários ao atendimento do pleito são oriundos:

- do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1996;

- do cancelamento de dotações do próprio órgão;

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro de Outras Fontes;

- da Cota-Parte de Compensações Financeiras;"

O quadro abaixo resume as alterações, por Unidade Orçamentária, propostos pelo Executivo:

UNIDADE	SUPLEMEN.	CANCELAM.	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT	C.P. COMP. FINANCEIRAS
Administração Direta	48.745.348	44.946.842			3.657.566
Ibama	16.416.758	260.000	16.156.758		
Codevasf	2.241.111	2.241.111			
FNMA	680.000			680.000	
DNOCS		141.000			
TOTAL	68.083.217	47.588.953	16.156.758	680.000	3.657.566

Lida na Sessão do Senado de 03/11/97, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2°, da Constituição - de 09 a 17/11/97, - e designado este Parlamentar para relatar a matéria na forma regimental.

É o relatório.

II EMENDAS

Ao presente projeto foram apresentadas 518 emendas, totalizando R$ 237.956.057,00.

III - VOTO DO RELATOR

A proposição em exame, adequa-se ao Plano Plurianual em vigor, Lei n° 9.276, de 9 de maio de 1996 e em nada contraria as disposições da Lei n° 9.293, de 15 de julho de 1996 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997).

Quanto às emendas apresentadas, proponho a **aprovação parcial** das emendas a seguir relacionadas e nos valores ali indicados.

EMENDA	AUTOR	TÍTULO	VALOR
00059-1	Valdemar Costa Neto	Canalização do Córrego Itaim em Ferraz de Vasconcelos-SP	300.000
00066-3	Júlio César	Perímetro de Irrigação Platos de Guadalupe - PI	500.000
00069-8	Teté Bezerra	Controle de Enchentes em Cuiabá - MT	100.000
00089-2	Jonival Lucas	Barragem do Rio Subaé em Santo Amaro - BA	250.000
00090-6	Jonival Lucas	Construção da Barragem do Faleiro em Senhor do Bom Fim-BA	500.000
00264-0	Aracely de Paula	Canalização de Córrego em Ibiá - MG	350.000
00265-8	Aracely de Paula	Canalização de Córrego em Perdizes - MG	350.000
00267-4	João Cóser	Canalização de Córrego em Cariacica (Valão do Oriente) - ES	100.000
00268-2	Benedito de Lira	Adutora Pão de Açúcar Olho D'água das Flores - AL (1ª e 2ª Etapa)	350.000
00284-4	João Almeida	Construção de Cais de Proteção em Alcobaça (Margem Esquerda do Rio Itanhém) - BA	100.000
00293-3	Fernando Diniz	Construção de Cais de Proteção em Manga - MG	50.000
00294-1	Fernando Diniz	Construção de Cais de Proteção em Manga - MG	50.000
00347-6	Nestor Duarte	Canalização de Córrego em Barreiras-BA (Córrego do Rego)	200.000
00385-9	Flávio Derzi	Apoio a Projeto de Irrigação no Estado de Mato Grosso do Sul, a cargo do Governo do Mato Grosso do Sul	500.000
00389-1	Efraim Morais	Construção do Açude Cauçu em Frei Martinho - PB	300.000
00395-6	Etevalda Grassi de Menezes	Canalização de Córrego em Cariacica - ES (Valão do Oriente)	100.000
00445-6	Paes Landim	Implantação do Suporte Elétrico em São João do Piauí-Pi	100.000
00450-2	Nair Xavier Lobo	Aproveitamento Hidroagrícola na Região Geo-econômica de Brasília, a cargo do Gov. do Estado de Goiás	100.000
00496-1	Wilson Braga	Construção de Açude em Boa Ventura - PB	200.000
	TOTAL		4.500.000

Indicar ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização as emendas a seguir relacionadas para **inadmissibilidade**, por contrariarem o inciso I, do art. 47, do Regimento Interno desta Comissão, uma vez que propõem a criação de subprojetos novos ou em unidade orçamentária não constante do referido crédito: 0002-7, 0003-5, 0004-3, 0006-0 a 0015-9, 0020-5 a 0027-2, 0029-9, 0032-9, 0033-7, 0043-4, 0047-7, 0051-5 a 0055-8, 0067-1, 0073-6 a 0088-4, 0091-4 a 0114-7, 0122-8 a 0124-4, 0130-9 a 0158-9, 0164-3 a 0168-6, 0173-2 a 0259-3, 0261-5, 0266-6, 0270-4 a 0282-8, 0285-2 a 0290-9, 0296-8, 0297-6, 0298-2, 0300-0, 0302-6 a 0338-7, 0340-9 a 0348-4, 0351-4 a 0368-9, 0376-0 a 0379-4, 0381-6 a 0383-2, 0390-5 a 0394-8, 0398-1 a 0422-7, 0426-0, 0432-4, 0434-1, 0449-9, 0451-1, 0452-9, 0455-3, 0458-8 a 0462-6, 0464-2 a 0491-0, 0493-6 a 0495-2, 0498-7, 0501-1 a 0507-0, 0511-8 a 0518-5; e **rejeitar** por insuficiência de recursos as seguintes: 0001-9, 0005-1, 0016-7 a 0019-1, 0028-1, 0030-2, 0031-1, 0034-5 a 0042-6, 0044-2, 0045-1, 0046-9, 0048-5 a 0050-7, 0056-6 a 0058-2, 0060-4

a 0065-5, 0068-0, 0070-1 a 0072-8, 0115-5 a 0121-0, 0125-2 a 0129-5, 0159-7 a 0163-5, 0169-4 a 0172-4, 0260-7, 0262-3, 0263-1, 0269-1, 0283-6, 0291-7, 0292-5, 0295-0, 0301-8, 0339-5, 0349-2, 0350-6, 0366-2, 0369-7 a 0375-1, 0380-8, 0384-1, 0386-7 a 0388-3, 0396-4, 0397-2, 0423-5 a 0425-1, 0427-8 a 0431-6, 0433-2, 0435-9, 0436-7 a 0444-6,0446-4 a 0448-1, 0453-7, 0454-5, 0456-1, 0457-0, 0463-4, 0492-8, 0497-9, 0499-5, 0500-2, 0508-8, 0509-6 e 0510-0.

A Planilha I, em anexo, demonstra os acréscimos, decorrentes das emendas que aprovei, e os cancelamentos que efetuei para atendê-las. A Planilha II, também anexa, demonstra a execução orçamentária dos subprojetos constantes deste Projeto de Lei, tanto os objetos de suplementação quanto de cancelamento.

Pelo exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 55, DE 1997-CN, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO**, com as alterações decorrentes da aprovação parcial das emendas acima relacionadas.

Sala da Comissão, em de de 1997.

Deputado EULER RIBEIRO
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 55, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 68.083.217,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 68.083.217,00 (sessenta e oito milhões, oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao referido Órgão, conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II – da incorporação de recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1996;

III – da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados;

IV – da incorporação de recursos provenientes de receitas vinculadas.

Art., 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, na forma indicada no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PLANILHA I
PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 55, DE 1997-CN
ACRÉSCIMOS E CANCELAMENTOS

UO	Func Programática	Título	Valor PL55	Acrésc.	Cancel.	Vr. Final
44101	03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.716.000		171.592	1.544.408
44101	03.009.0059.2547.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	141.000		14.100	126.900
44101	03.009.0059.4452.0001	INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21	3.000.000		300.000	2.700.000
44101	04.054.0077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS	1.587.000		760.618	826.382
44101	04.054.0077.1234.0007	APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO		500.000		500.000
44101	04.054.0077.1234.0243	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO EM SÃO JOÃO DO PIAUI - PI		100.000		100.000
44101	04.054.0077.1235.0006	ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)		350.000		350.000
44101	04.054.0077.1238.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA	1.000.000		100.000	900.000
44101	04.054.0077.1238.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA	4.344.249			4.344.249
44101	04.054.0077.1238.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI	3.638.040		363.804	3.274.236
44101	04.054.0077.1238.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI	2.524.758	500.000		3.024.758
44101	04.054.0077.1238.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	3.396.754		339.878	3.056.876
44101	04.054.0077.1238.0047	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA	3.900.000			3.900.000
44101	04.054.0077.1238.5120	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA A CARGO DO GOVERNO DO EST. DE GOIÁS		100.000		100.000
44101	04.054.0077.1267.0212	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI	2.000.000			2.000.000
44101	04.054.0077.1267.0343	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA	5.746.000			5.746.000
44101	04.054.0077.1267.5179	CONCLUSÃO DE BARRAGEM EM FRANCISCO AYRES - PI (BARRAGEM VERTEDORA)	300.000			300.000
44101	04.054.0077.1267.5193	BARRAGEM DO RIO SUBAE EM SANTO AMARO - BA		250.000		250.000
44101	04.054.0077.1267.5194	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO FALEIRO EM SENHOR DO BONFIM - BA		500.000		500.000
44101	04.054.0077.1267.5223	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOA VENTURA - PB		200.000		200.000
44101	04.054.0077.1267.5247	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	6.000.000			6.000.000
44101	09.054.0296.3405.0002	PLANOS DIRETORES DE USOS MLTIPLOS DE RECURSOS HIDRICOS	17.222			17.222
44101	09.054.0296.3405.0005	PROGRAMA DE ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DA AGUA	360.000			360.000
44101	09.054.0296.3405.0008	GERENCIAMENTO DE MANANCIAIS SUBTERRANEOS	801.750			801.750
44101	09.054.0296.3405.0010	DESENVOLVIMENTO TECNICO-INSTITUCIONAL	702.000			702.000
44101	09.054.0296.3405.0011	AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	915.834			915.834
44101	09.077.0297.3407.0001	CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS POR MICRO-BACIAS	1.922.700			1.922.700
44101	13.054.0447.1269.0062	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN	4.732.041		2.450.008	2.282.033
44101	13.054.0457.3439.0117	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CAUÇU EM FREI MARTINHO - PB		300.000		300.000
44101	13.077.0458.1244.1780	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM IBIA - MG		350.000		350.000
44101	13.077.0458.1244.1781	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM PERDIZES - MG		350.000		350.000
44101	13.077.0458.1244.1832	CONTROLE DE ENCHENTES EM CUIABA - MT		100.000		100.000
44101	13.077.0458.1244.1833	CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM MANGA - MG		100.000		100.000
44101	13.077.0458.1244.1859	CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM ALCOBACA - BA (MARGEM ESQUERDA DO RIO ITAHEM)		100.000		100.000
44101	13.077.0458.1244.1861	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM BARREIRAS - BA (CORREGO DO REGO)		200.000		200.000
44101	13.077.0458.1244.1936	CANALIZAÇÃO DO CORREGO ITAIM EM FERRAZ DE VASCONCELOS - SP		300.000		300.000
44101	13.077.0458.1244.1972	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CARIACICA - ES (VALAO DO ORIENTE)		200.000		200.000
44201	03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.156.758			16.156.758
44201	15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	260.000			260.000
44203	04.054.0077.1245.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA	1.841.111			1.841.111
44203	15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	400.000			400.000
44901	03.017.0103.4093.0001	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS	680.000			680.000
		TOTAIS	68.083.217	4.500.000	4.500.000	68.083.217

PLANILHA II

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 55, DE 1997-CN

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SUBPROJETOS SUPLEMENTADOS E CANCELADOS

UO	Func Programática	Título	Autorizado	Bloq./Cont.	Empenhado	Liquidado
		SUBPROJETOS SUPLEMENTADOS NO PL Nº 55/97 E ATRAVÉS DO ATENDIMENTO DE EMENDAS				
44101	03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.109.463	558.807	12.501.264	10.196.954
44101	03.009.0059.2547.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	1.303.240	29.485	1.238.707	1.089.354
44101	03.009.0059.4452.0001	INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21	3.709.670	389.988	3.089.700	3.064.698
44101	04.054.0077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS	2.754.466	0	431.686	64.715
44101	04.054.0077.1234.0007	APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	26.474.000	15.474.000	9.500.000	0
44101	04.054.0077.1234.0243	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO EM SÃO JOÃO DO PIAUI - PI	50.000	50.000	0	0
44101	04.054.0077.1235.0006	ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)	6.264.533	0	6.264.533	6.264.532
44101	04.054.0077.1238.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA	5.440.000	0	5.162.721	4.610.050
44101	04.054.0077.1238.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA	6.095.000	0	5.955.089	5.905.324
44101	04.054.0077.1238.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI	6.146.400	0	5.996.398	5.958.872
44101	04.054.0077.1238.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI	11.392.857	0	11.286.139	11.114.819
44101	04.054.0077.1238.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	5.600.000	0	5.562.498	5.519.627
44101	04.054.0077.1238.0047	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA *	14.000.000	0	14.000.000	13.999.998
44101	04.054.0077.1238.5120	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA A CARGO DO GOVERNO DO EST. DE GOIÁS	2.053.191	1.053.191	0	0
44101	04.054.0077.1267.0212	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI	3.136.000	0	3.136.000	2.136.000
44101	04.054.0077.1267.0343	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA	580.000	0	580.000	580.000
44101	04.054.0077.1267.5179	CONCLUSÃO DE BARRAGEM EM FRANCISCO AYRES - PI (BARRAGEM VERTEDORA)	300.000	300.000	0	0
44101	04.054.0077.1267.5193	BARRAGEM DO RIO SUBAE EM SANTO AMARO - BA	150.000	150.000	0	0
44101	04.054.0077.1267.5194	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO FALEIRO EM SENHOR DO BONFIM - BA	500.000	0	500.000	0
44101	04.054.0077.1267.5223	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOA VENTURA - PB	300.000	300.000	0	0
44101	04.054.0077.1267.5247	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	8.740.001	0	8.740.001	8.740.001
44101	09.054.0296.3405.0002	PLANOS DIRETORES DE USOS MLTIPLOS DE RECURSOS HIDRICOS	6.685.189	0	5.092.445	1.339.070
44101	09.054.0296.3405.0005	PROGRAMA DE ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DA AGUA	936.050	0	936.050	0
44101	09.054.0296.3405.0008	GERENCIAMENTO DE MANANCIAIS SUBTERRANEOS	1.455.000	0	1.455.000	14.670
44101	09.054.0296.3405.0010	DESENVOLVIMENTO TECNICO-INSTITUCIONAL	1.320.000	28.000	1.291.999	815.388
44101	09.054.0296.3405.0011	AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	694.440	0	629.860	0
44101	09.077.0297.3407.0001	CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS POR MICRO-BACIAS	782.000	0	591.123	365.953
44101	13.054.0447.1269.0062	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN	13.412.800	0	13.412.800	7.840.000
44101	13.054.0457.3439.0117	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CAUÇU EM FREI MARTINHO - PB	135.000	135.000	0	0
44101	13.077.0458.1244.1780	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM IBIA - MG	150.000	150.000	0	0
44101	13.077.0458.1244.1781	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM PERDIZES - MG	150.000	150.000	0	0
44101	13.077.0458.1244.1832	CONTROLE DE ENCHENTES EM CUIABA - MT	100.000	100.000	0	0
44101	13.077.0458.1244.1833	CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM MANGA - MG	200.000	200.000	0	0
44101	13.077.0458.1244.1859	CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM ALCOBACA - BA (MARGEM ESQUERDA DO RIO ITAHEM.)	100.000	100.000	0	0
44101	13.077.0458.1244.1861	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM BARREIRAS - BA (CORREGO DO REGO)	100.000	100.000	0	0
44101	13.077.0458.1244.1936	CANALIZAÇÃO DO CORREGO ITAIM EM FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	100.000	100.000	0	0
44101	13.077.0458.1244.1972	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CARIACICA - ES (VALAO DO ORIENTE)	300.000	300.000	0	0
44201	03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.877.139	1.323.234	168.308.813	140.749.164
44201	15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	476.949	0	476.947	476.946
44203	04.054.0077.1245.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA	1.194.034	0	741.364	714.362
44203	15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.766.000	0	1.765.840	1.765.8[illegible]
44901	03.017.0103.4093.0001	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS	1.775.850	0	963.054	955.2[illegible]

PLANILHA II
PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 55, DE 1997-CN
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SUBPROJETOS SUPLEMENTADOS E CANCELADOS

UO	Func Programática	Título	Autorizado	Bloq./Cont.	Empenhado	Liquidado
		SUBPROJETOS CANCELADOS NO PL Nº 55/97				
44101	04.054.0077.1234.0007	APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	26.474.000	15.474.000	9.500.000	0
44101	04.054.0077.1234.0013	APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	35.009.574	19.981.876	15.027.698	5.209.373
44101	04.054.0077.1234.0245	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	9.720.000	5.934.000	3.786.000	462.000
44101	04.054.0077.1234.0250	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO ACRE	80.100	80.100	0	0
44101	04.054.0077.1234.0251	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	612.000	612.000	0	0
44101	04.054.0077.1234.0252	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ	65.500	65.500	0	0
44101	04.054.0077.1234.0254	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA	172.200	172.200	0	0
44101	04.054.0077.1235.0038	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE	12.118.333	4.118.333	8.000.000	4.000.000
44101	04.054.0077.1235.0051	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	85.000	85.000	0	0
44101	04.054.0077.1235.0052	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA	115.000	115.000	0	0
44101	04.054.0077.1235.0054	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	100.000	100.000	0	0
44101	04.054.0077.1235.0056	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	115.000	115.000	0	0
44101	04.054.0077.1235.0057	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI	100.000	100.000	0	0
44101	04.054.0077.1235.5053	PROINE - IRRIGAÇÃO EM PORTO FRANCO - MA	50.000	50.000	0	0
44101	04.054.0077.1235.5054	PROINE - IRRIGAÇÃO EM MIRANDIBA - PE	80.000	80.000	0	0
44101	04.054.0077.1238.0036	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MOXOTO - AL	1.595.556	1.595.556	0	0
44101	04.054.0077.1238.0095	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO POÇO REDONDO EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB	4.800.000	4.800.000	0	0
44101	04.054.0077.1238.0101	IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO EM GRAVATA - PB	800.000	800.000	0	0
44101	04.054.0077.1238.5100	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM OURO PRETO DO OESTE - RO	200.000	200.000	0	0
44101	04.054.0077.1238.5106	IMPLANTACAO DO CANAL DE IRRIGACAO NO NOROESTE DO ESTADO DE SAO PAULO - SP	1.500.000	1.500.000	0	0
44101	04.054.0077.1238.5120	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA A CARGO DO GOVERNO DO EST. DE GOIÁS	2.053.191	1.053.191	0	0
44101	09.054.0077.3406.0137	APROVEITAMENTO MULTIPLO DO RIO MANSO NA BACIA DO RIO CUIABA - MT	25.000.000	25.000.000	0	0
44101	09.054.0077.3406.0286	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM JERUMENHA - PI	300.000	300.000	0	0
44101	09.077.0297.3407.0002	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS	10.450.500	9.980.789	469.711	0
44201	03.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	2.763.397	260.000	2.503.394	1.580.505
44203	04.054.0077.1238.4986	DESENVOLVIMENTO DA IRRIGAÇÃO EM MINAS GERAIS	400.000	225.000	169.000	168.999
44203	04.054.0077.1238.4987	APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS NA BAHIA - 2A. SR	50.000	40.000	10.000	0
44203	04.054.0077.1238.4988	APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS NA BAHIA - 6A. SR	50.000	40.000	10.000	0
44203	04.054.0077.1238.4989	APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM PERNAMBUCO	25.000	15.000	0	0
44203	04.054.0077.1238.4990	APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM SERGIPE	50.000	40.000	3.085	
44203	04.054.0077.1238.4991	APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM ALAGOAS	50.000	40.000	0	0
44203	04.054.0077.1250.0239	ESTUDOS E PROJETOS DE BREJO DE SANTA MARIA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	1.691.531	1.168.911	425.547	425.546
44203	04.054.0077.1250.0241	CANAL SOBRADINHO - BA TERRA NOVA - PE	1.561.413	1.160.140	401.271	0
44204	07.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.060.000	2.696.200	36.763	34.976

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIT COS E DAAMAZONIA LEGAL
44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID...COS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	TIPO	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				4.371.308			4.371.308				
ADMINISTRAÇÃO				1.544.408			1.544.408				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.544.408			1.544.408				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.544.408			1.544.408				
ASSEGURAR AS CONDICÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		1.544.408			1.544.408				
			100	1.544.408			1.544.408				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				2.826.900			2.826.900				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE				2.826.900			2.826.900				
03.009.0059.2547 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE				126.900			126.900				
FORMULAR ESTRATEGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NIVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.											
03.009.0059.2547.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	F	30		126.900			126.900				
			100	90.000			90.000				
		50		36.900			36.900				
			100	36.900			36.900				
03.009.0059.4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21				2.700.000			2.700.000				
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES).											
03.009.0059.4452.0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21	F	90		2.700.000			2.700.000				
			100	2.700.000			2.700.000				
AGRICULTURA				35.372.501				35.372.501			
RECURSOS HIDRICOS				35.372.501				35.372.501			
IRRIGAÇÃO				35.372.501				35.372.501			
04.054.0077.1234 PROMI - IRRIGAÇÃO NACIONAL				1.426.382				1.426.382			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.											
04.054.0077.1234.0002 OBRAS HIDRAULICAS	F	30		826.382				826.382			
			100	826.382				826.382			
04.054.0077.1234.0007 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	S	30		500.000				500.000			
			100	500.000				500.000			
04.054.0077.1234.0243 IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO EM SÃO JOÃO DO PIAUI - PI	F	40		100.000				100.000			
			115	100.000				100.000			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DAAMAZONIA LEGAL
44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID. COS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE				350.000				350.000			
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.											
04.054.0077.1235.0006 ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)	F	30	115	350.000 350.000 350.000				350.000 350.000 350.000			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA				18.600.119				18.600.119			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
04.054.0077.1238.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA	F	90	100	900.000 900.000 900.000				900.000 900.000 900.000			
04.054.0077.1238.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA	F	90	100	4.344.249 4.344.249 4.344.249				4.344.249 4.344.249 4.344.249			
04.054.0077.1238.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI	F	90	100 199	3.274.236 3.274.236 96.941 3.177.295				3.274.236 3.274.236 96.941 3.177.295			
04.054.0077.1238.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI	F	90	100 199	3.024.758 3.024.758 500.000 2.524.758				3.024.758 3.024.758 500.000 2.524.758			
04.054.0077.1238.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	F	90	199	3.056.876 3.056.876 3.056.876				3.056.876 3.056.876 3.056.876			
04.054.0077.1238.0047 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA	F	30	115 199	3.900.000 3.900.000 225.211 3.674.789				3.900.000 3.900.000 225.211 3.674.789			
04.054.0077.1238.5120 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS	F	30	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS				14.996.000				14.996.000			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.											
04.054.0077.1267.0212 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI	F	30	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000			
04.054.0077.1267.0343 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA	F	40	199	5.746.000 5.746.000 5.746.000				5.746.000 5.746.000 5.746.000			
04.054.0077.1267.5179 CONCLUSÃO DE BARRAGEM EM FRANCISCO AYRES - PI (BARRAGEM VERTEDORA)	F	40	199	300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000			
04.054.0077.1267.5193 BARRAGEM DO RIO SUBAE EM SANTO AMARO - BA	F	40	199	250.000 250.000 250.000				250.000 250.000 250.000			
04.054.0077.1267.5194 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO FALCIRO EM SENHOR DO BONFIM - BA	F	40	115	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
04.054.0077.1267.5223 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40		200.000 200.000				200.000 200.000			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BOA VENTURA - PB			115	200.000				200.000			
04.054.0077.1267.5247	F	30		6.000.000				6.000.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS			100	6.000.000				6.000.000			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				4.719.506			2.337.481	2.382.025			
RECURSOS HIDRICOS				2.796.806			1.958.806	838.000			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS				2.796.806			1.958.806	838.000			
09.054.0296.3405 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS				2.796.806			1.958.806	838.000			
COORDENAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS QUE VISEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS HIDRICOS.											
09.054.0296.3405.0002	F	30		17.222			17.222				
PLANOS DIRETORES DE USOS MULTIPLOS DE RECURSOS HIDRICOS			138	17.222			17.222				
09.054.0296.3405.0005	F	72	4	360.000			360.000				
PROGRAMA DE ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DA AGUA			100	360.000			360.000				
09.054.0296.3405.0008	F	30		801.750			801.750				
GERENCIAMENTO DE MANANCIAIS SUBTERRANEOS				400.000			400.000				
			138	400.000			400.000				
		90		401.750			401.750				
			138	401.750			401.750				
09.054.0296.3405.0010	F	90		702.000			600.000	102.000			
DESENVOLVIMENTO TECNICO-INSTITUCIONAL			100	702.000			600.000	102.000			
09.054.0296.3405.0011	F	30		915.834			179.834	736.000			
AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA				550.000				550.000			
			138	550.000			179.834	186.000			
		90		365.834			179.834	186.000			
			138	365.834							
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				1.922.700			378.675	1.544.025			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				1.922.700			378.675	1.544.025			
09.077.0297.3407 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS				1.922.700			378.675	1.544.025			
COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO.											
09.077.0297.3407.0001	F	30		1.544.025				1.544.025			
CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS POR MICRO-BACIAS			138	1.544.025			378.675	1.544.025			
		90		378.675			378.675				
			138	378.675							
SAUDE E SANEAMENTO				4.282.033				4.282.033			
RECURSOS HIDRICOS				2.582.033				2.582.033			
ABASTECIMENTO D'AGUA				2.282.033				2.282.033			
13.054.0447.1269 ENGENHARIA RURAL				2.282.033				2.282.033			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
13.054.0447.1269.0062	F	30		2.282.033				2.282.033			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN			100	177.244				177.244			
			115	2.104.789				2.104.789			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HII ..OS E DAAMAZONIA LEGAL
44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID..COS E DA AMAZONIA LEGAL
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA CONTRA AS SECAS				300.000				300.000			
13.054.0457.3439 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO - PROAGUA				300.000				300.000			
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO											
13.054.0457.3439.0117 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CAUÇU EM FREI MARTINHO - PB	F	40		300.000							
				300.000				300.000			
			115	300.000				300.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				1.700.000				1.700.000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES				1.700.000				1.700.000			
13.077.0458.1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES				1.700.000				1.700.000			
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.											
13.077.0458.1244.1780 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM IBIA - MG	F	40		350.000							
				350.000				350.000			
			100	350.000				350.000			
13.077.0458.1244.1781 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM PERDIZES - MG	F	40		350.000							
				350.000				350.000			
			100	10.122				10.122			
			199	339.878				339.878			
13.077.0458.1244.1832 CONTROLE DE ENCHENTES EM CUIABA - MT	F	40		100.000							
				100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.1833 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM MANGA - MG	F	40		100.000							
				100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.1859 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM ALCOBAÇA - BA (MARGEM ESQUERDA DO RIO ITAHEM)	F	40		100.000							
				100.000				100.000			
			115	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.1861 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM BARREIRAS - BA (CORREGO DO REGO)	F	40		200.000							
				200.000				200.000			
			115	200.000				200.000			
13.077.0458.1244.1936 CANALIZAÇÃO DO CORREGO ITAIM EM FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	F	40		300.000							
				300.000				300.000			
			100	300.000				300.000			
13.077.0458.1244.1972 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CARIACICA - ES (VALÃO DO ORIENTE)	F	40		200.000							
				200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
TOTAL				48.745.348				42.036.559			
FISCAL				48.745.348			6.708.789	42.036.559			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HII COS E DAAMAZONIA LEGAL
44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				680.000			200.000	480.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				680.000			200.000	480.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				680.000			200.000	480.000			
03.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS				680.000			200.000	480.000			
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE.											
03.017.0103.4093.0001 ..... MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS	F	90	292	680.000 680.000 680.000			200.000 200.000 200.000	480.000 480.000 480.000			
TOTAL				680.000			200.000	480.000			
FISCAL				680.000			200.000	480.000			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID COS E DAAMAZONIA LEGAL
44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				16.156.758			14.856.758	1.300.000			
ADMINISTRAÇÃO				16.156.758			14.856.758	1.300.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				16.156.758			14.856.758	1.300.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				16.156.758			14.856.758	1.300.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	150 250	16.156.758 16.156.758 2.200.000 13.956.758			14.856.758 14.856.758 1.900.000 12.956.758	1.300.000 1.300.000 300.000 1.000.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				260.000			260.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				260.000			260.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				260.000			260.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				260.000			260.000				
FIMANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	100	260.000 260.000 260.000			260.000 260.000 260.000				
TOTAL				16.416.758			15.116.758	1.300.000			
FISCAL				16.416.758			15.116.758	1.300.000			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID OS E DAAMAZONIA LEGAL
44203 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO F NCISCO

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				1.841.111				1.841.111			
RECURSOS HIDRICOS				1.841.111				1.841.111			
IRRIGAÇÃO				1.841.111				1.841.111			
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO				1.841.111				1.841.111			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1245.0005 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA	F	90		1.841.111				1.841.111			
			100	1.841.111				1.841.111			
				1.841.111				1.841.111			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				400.000			400.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				400.000			400.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				400.000			400.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				400.000			400.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90		400.000			400.000				
			250	400.000			400.000				
				400.000			400.000				
TOTAL				2.241.111			400.000	1.841.111			
FISCAL				2.241.111			400.000	1.841.111			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID OS E DAAMAZONIA LEGAL
44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

ANEXO II

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				29.991.590				29.991.590			
RECURSOS HIDRICOS				29.991.590				29.991.590			
IRRIGAÇÃO				29.991.590				29.991.590			
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL				18.260.026				18.260.026			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.											
04.054.0077.1234.0007 ..... APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	F	30		5.434.277				5.434.277			
			199	5.434.277				5.434.277			
				5.434.277				5.434.277			
04.054.0077.1234.0013 ..... APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	F	30		7.559.419				7.559.419			
			199	7.559.419				7.559.419			
				7.559.419				7.559.419			
04.054.0077.1234.0245 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	30		4.476.000				4.476.000			
			100	4.476.000				4.476.000			
				4.476.000				4.476.000			
04.054.0077.1234.0250 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO ACRE	F	30		68.085				68.085			
			199	68.085				68.085			
				68.085				68.085			
04.054.0077.1234.0251 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	F	30		520.200				520.200			
			199	520.200				520.200			
				520.200				520.200			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID ..OS E DAAMAZONIA LEGAL
44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID..COS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1234.0252 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO AMAPA	F	30	199	55.675 55.675 55.675				55.675 55.675 55.675			
04.054.0077.1234.0254 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE RONDONIA	F	30	199	146.370 146.370 146.370				146.370 146.370 146.370			
04.054.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE				3.425.129				3.425.129			
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.											
04.054.0077.1235.0038 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE	F	30	199	2.876.879 2.876.879 2.876.879				2.876.879 2.876.879 2.876.879			
04.054.0077.1235.0051 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	F	30	100	72.250 72.250 72.250				72.250 72.250 72.250			
04.054.0077.1235.0052 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA	F	30	100	97.750 97.750 97.750				97.750 97.750 97.750			
04.054.0077.1235.0054 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	F	30	100	85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000			
04.054.0077.1235.0056 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	30	100	97.750 97.750 97.750				97.750 97.750 97.750			
04.054.0077.1235.0057 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI	F	30	100	85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000			
04.054.0077.1235.5053 ..... PROINE - IRRIGAÇÃO EM PORTO FRANCO - MA	F	40	199	42.500 42.500 42.500				42.500 42.500 42.500			
04.054.0077.1235.5054 ..... PROINE - IRRIGAÇÃO EM MIRANDIBA - PE	F	40	199	68.000 68.000 68.000				68.000 68.000 68.000			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA				8.306.435				8.306.435			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEN NO CAMPO.											
04.054.0077.1238.0036 ..... APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MORTO - AL	F	30	100	1.356.223 1.356.223 1.356.223				1.356.223 1.356.223 1.356.223			
04.054.0077.1238.0095 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO POCO REDONDO EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB	F	30	115	4.080.000 4.080.000 4.080.000				4.080.000 4.080.000 4.080.000			
04.054.0077.1238.0101 ..... IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO EM GRAVATA - PB	F	30	100	680.000 680.000 680.000				680.000 680.000 680.000			
04.054.0077.1238.5100 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM OURO PRETO DO OESTE - RO	F	40	199	170.000 170.000 170.000				170.000 170.000 170.000			
04.054.0077.1238.5106 ..... IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO NO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	F	90	199	1.275.000 1.275.000 1.275.000				1.275.000 1.275.000 1.275.000			
04.054.0077.1238.5120 ..... APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS	F	30	100 199	745.212 745.212 192.021 553.191				745.212 745.212 192.021 553.191			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				14.955.252				14.955.252			
RECURSOS HIDRICOS				10.239.252				10.239.252			
IRRIGAÇÃO				10.239.252				10.239.252			
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA				10.239.252				10.239.252			
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS.											

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID[illegible]OS E DAAMAZONIA LEGAL
44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID[illegible]OS E DA AMAZONIA LEGAL

ANEXO II

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.054.0077.3406.0137 ..... APROVEITAMENTO MULTIPLO DO RIO MANSO NA BACIA DO RIO CUIABA - MT	F	30		9.939.252				9.939.252			
			100	9.939.252				9.939.252			
09.054.0077.3406.0286 ..... FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM JERUMENHA - PI	F	40		300.000				300.000			
			199	300.000				300.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				4.716.000				4.716.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				4.716.000				4.716.000			
09.077.0297.3407 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS				4.716.000				4.716.000			
..COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM À CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO.											
09.077.0297.3407.0002 ..... DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS	F	40		4.716.000				4.716.000			
			100	4.716.000				4.716.000			
TOTAL				44.946.842				44.946.842			
FISCAL				44.946.842				44.946.842			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID[illegible]OS E DAAMAZONIA LEGAL
44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RE[illegible]URSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO II

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				260.000			260.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				260.000			260.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				260.000			260.000				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				260.000			260.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
03.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90		260.000			260.000				
			100	260.000			260.000				
TOTAL				260.000			260.000				
FISCAL				260.000			260.000				

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID' 'OS E DAAMAZONIA LEGAL
44203 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FR..CISCO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SOSE	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				2.241.111				2.241.111			
RECURSOS HIDRICOS				2.241.111				2.241.111			
IRRIGAÇÃO				2.241.111				2.241.111			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA				400.000				400.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
04.054.0077.1238.4986 DESENVOLVIMENTO DA IRRIGAÇÃO EM MINAS GERAIS	F	90	250	225.000 225.000 225.000				225.000 225.000 225.000			
04.054.0077.1238.4987 APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS NA BAHIA - 2A. SR	F	90	250	40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000			
04.054.0077.1238.4988 APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS NA BAHIA - 6A. SR	F	90	250	40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000			
04.054.0077.1238.4989 APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM PERNAMBUCO	F	90	250	15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000			
04.054.0077.1238.4990 APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM SERGIPE	F	90	250	40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000			
04.054.0077.1238.4991 APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM ALAGOAS	F	90	250	40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000			
04.054.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA				1.841.111				1.841.111			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
04.054.0077.1250.0239 ESTUDOS E PROJETOS DE BREJO DE SANTA MARIA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	F	90	100	915.182 915.182 915.182				915.182 915.182 915.182			
04.054.0077.1250.0241 CANAL SOBRADINHO - BA TERRA NOVA - PE	F	90	100	925.929 925.929 925.929				925.929 925.929 925.929			
TOTAL				2.241.111				2.241.111			
FISCAL				2.241.111				2.241.111			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HID' OS E DAAMAZONIA LEGAL
44204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SOSE	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				141.000			141.000				
SAUDE				141.000			141.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				141.000			141.000				
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				141.000			141.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
07.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	100	141.000 141.000 141.000			141.000 141.000 141.000				
TOTAL				141.000			141.000				
SEGURIDADE				141.000			141.000				

ANEXO III

ANEXO ACRESCIM

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2831204
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		2200000	
1220.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS		2200000	
1220.04.00 TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA	FIS	2200000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2560000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2560000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2560000		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		8123500	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		8123500	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13433594	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	20304		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6051461		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1382416		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	7358		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	5972056		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1994951	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1726315	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	581188		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	1145127		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		64404	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	64404		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS		204232	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	204232		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13695
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		136958	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		136958	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	136958		
			TOTAL FISCAL	2845100

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			122692
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		748972	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		748972	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	125668		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	591787		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	31517		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		10652509	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		677389	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		9975120	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		537996	
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	537996		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		329736	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		329736	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	329736		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25032
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		25032	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		25032	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	25032		
			TOTAL FISCAL	12254245

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			141000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		141000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		141000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	141000		
			TOTAL SEGURIDADE	141000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			680000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		680000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		680000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	680000		
			TOTAL FISCAL	680000

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ADENDO AO PARECER N º , DE 1997

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 55 de 1997-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 68.083.217,00, para os fins que especifica".

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização reuniu-se, em 10 de dezembro de 1997, para apreciação do Relatório do Deputado Euler Ribeiro.

Após a leitura e discussão, a Comissão aprovou o Relatório do Deputado Euler Ribeiro, ressalvados os 23 destaques apresentados.

A seguir apresento as alterações resultantes das decisões:

1. Foram aprovados os destaques:

Nº 0001, do Deputado José Rocha, alocando R$ 100.000,00 à emenda nº 00125-2, de sua autoria, referente ao subprojeto "Irrigação Comunitária em Municípios da 2ª SR - BA", com cancelamento no subprojeto 03.009.0059.4452.0001.

Nº 0011, do Deputado Sérgio Miranda, consignando R$ 100.000,00 à emenda nº 00262-3, do Deputado Philemon Rodrigues, referente ao subprojeto "Canalização do Córrego Carneirinhos (Av. Wilson Alvarenga) em João Monlevade - MG", cancelando do subprojeto 03.009.0059.4452.0001.

Nº 0014, do Deputado Pedro Canedo, alocando R$ 100.000,00 à emenda nº 00172-4, do Deputado Welinton Fagundes, referente ao subprojeto "Canalização de Córregos em Guiratinga - MT" cancelando do subprojeto 03.009.0059.4452.0001.

Nº 0021, do Senador Carlos Bezerra, remanejando R$ 100.000,00 da emenda nº 0069-8, da Deputada Teté Bezerra, para a emenda 0371-9 referente ao subprojeto "Construção de Cais de Proteção em São Felix do Araguaia - MS."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Nº 0022, do Deputado Pedro Henry, alocando R$ 100.000,00 ao subprojeto "Controle de Enchentes no Estado de Mato Grosso", cancelando do subprojeto 03.009.0059.4452.0001.

Nº 0023, do Deputado Silvernani Santos, acrescendo R$ 100.000,00 à emenda nº 0380-0, de sua autoria, referente ao subprojeto "Controle de Enchentes em Jaru - RO", cancelando do subprojeto 03.009.0059.4452.0001.

Os destaques nº 0012, 0015 e 0016 foram prejudicados pela ausência dos autorres. O de nº 0002 foi rejeitado, os demais foram prejudicados pela inadmissibilidade das emendas.

Sala da Comissão, em de dezembro de 1997.

Deputado EULER RIBEIRO
Relator

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 55, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 68.083.217,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 68.083.217,00 (sessenta e oito milhões, oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao referido Órgão, conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II – da incorporação de recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1996;

III – da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados;

IV – da incorporação de recursos provenientes de receitas vinculadas.

Art., 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, na forma indicada no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1234.0002	F			826.382				826.382			
OBRAS HIDRAULICAS		30		826.382				826.382			
			100	826.382				826.382			
04.054.0077.1234.0007	F			500.000				500.000			
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO		30		500.000				500.000			
MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			100	500.000				500.000			
04.054.0077.1234.0243	F			100.000				100.000			
IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO EM		40		100.000				100.000			
SÃO JOÃO DO PIAUI - PI			115	100.000				100.000			
04.054.0077.1235				350.000				350.000			
PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE											
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.											
04.054.0077.1235.0006	F			350.000				350.000			
ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL		30		350.000				350.000			
(PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)			115	350.000				350.000			
04.054.0077.1238				18.600.119				18.600.119			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
04.054.0077.1238.0002	F			900.000				900.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL		90		900.000				900.000			
MARANHENSE - MA			100	900.000				900.000			
04.054.0077.1238.0003	F			4.344.249				4.344.249			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA		90		4.344.249				4.344.249			
			100	4.344.249				4.344.249			
04.054.0077.1238.0004	F			3.274.236				3.274.236			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI		90		3.274.236				3.274.236			
			100	96.941				96.941			
			199	3.177.295				3.177.295			
04.054.0077.1238.0005	F			3.024.758				3.024.758			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI		90		3.024.758				3.024.758			
			100	500.000				500.000			
			199	2.524.758				2.524.758			
04.054.0077.1238.0006	F			3.056.876				3.056.876			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE		90		3.056.876				3.056.876			
			199	3.056.876				3.056.876			
04.054.0077.1238.0047	F			3.900.000				3.900.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA		30		3.900.000				3.900.000			
			115	225.211				225.211			
			199	3.674.789				3.674.789			
04.054.0077.1238.5120	F			100.000				100.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA		30		100.000				100.000			
DE BRASILIA A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS			100	100.000				100.000			
04.054.0077.1267				14.996.000				14.996.000			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS											

44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.871.308			3.871.308				
ADMINISTRAÇÃO				1.544.408			1.544.408				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.544.408			1.544.408				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.544.408			1.544.408				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		1.544.408			1.544.408				
			100	1.544.408			1.544.408				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				2.326.900			2.326.900				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE				2.326.900			2.326.900				
03.009.0059.2547 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE				126.900			126.900				
FORMULAR ESTRATEGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NIVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.											
03.009.0059.2547.0001 ..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	F			126.900			126.900				
		30		90.000			90.000				
			100	90.000			90.000				
		50		36.900			36.900				
			100	36.900			36.900				
03.009.0059.4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21				2.200.000			2.200.000				
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES).											
03.009.0059.4452.0001 ..... INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21	F			2.200.000			2.200.000				
		90		2.200.000			2.200.000				
			100	2.200.000			2.200.000				
AGRICULTURA				35.372.501				35.372.501			
RECURSOS HIDRICOS				35.372.501				35.372.501			
IRRIGAÇÃO				35.372.501				35.372.501			
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL				1.426.382				1.426.382			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.											

44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTU

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIU

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.											
04.054.0077.1267.0212	F			2.000.000				2.000.000			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI		30		2.000.000				2.000.000			
			100	2.000.000				2.000.000			
04.054.0077.1267.0343	F			5.746.000				5.746.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA		40		5.746.000				5.746.000			
			199	5.746.000				5.746.000			
04.054.0077.1267.5179	F			300.000				300.000			
CONCLUSÃO DE BARRAGEM EM FRANCISCO AYRES - PI (BARRAGEM VERTEDORA)		40		300.000				300.000			
			199	300.000				300.000			
04.054.0077.1267.5193	F			250.000				250.000			
BARRAGEM DO RIO SUBAE EM SANTO AMARO - BA		40		250.000				250.000			
			199	250.000				250.000			
04.054.0077.1267.5194	F			500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO FALEIRO EM SENHOR DO BONFIM - BA		40		500.000				500.000			
			115	500.000				500.000			
04.054.0077.1267.5223	F			200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOA VENTURA - PB		40		200.000				200.000			
			115	200.000				200.000			
04.054.0077.1267.5247	F			6.000.000				6.000.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS		30		6.000.000				6.000.000			
			100	6.000.000				6.000.000			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				4.719.506			2.337.481	2.382.025			
RECURSOS HIDRICOS				2.796.806			1.958.806	838.000			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS				2.796.806			1.958.806	838.000			
09.054.0296.3405 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS				2.796.806			1.958.806	838.000			
COORDENAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS Q'TE VISEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS HIDRICOS.											
09.054.0296.3405.0002	F			17.222			17.222				
PLANOS DIRETORES DE USOS MLTIPLOS DE RECURSOS HIDRICOS		30		17.222			17.222				
			138	17.222			17.222				
09.054.0296.3405.0005	F			360.000			360.000				
PROGRAMA DE ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DA AGUA		72		360.000			360.000				
			100	360.000			360.000				
09.054.0296.3405.0008	F			801.750			801.750				
GERENCIAMENTO DE MANANCIAIS SUBTERRANEOS		30		400.000			400.000				
			138	400.000			400.000				
		90		401.750			401.750				
			138	401.750			401.750				
09.054.0296.3405.0010	F			702.000			600.000	102.000			
DESENVOLVIMENTO TECNICO-INSTITUCIONAL		90		702.000			600.000	102.000			
			100	702.000			600.000	102.000			
09.054.0296.3405.0011	F			915.834			179.834	736.000			
AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		30		550.000				550.000			
			134	550.000				550.000			
		90		365.834			179.834	186.000			
			134	365.834			179.834	186.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				1.922.700			378.675	1.544.025			

44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				1.922.700			378.675	1.544.025			
09.077.0297.3407 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS				1.922.700			378.675	1.544.025			
COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO.											
09.077.0297.3407.0001	F			1.922.700			378.675	1.544.025			
CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS POR MICRO-BACIAS		30		1.544.025				1.544.025			
		-	138	1.544.025				1.544.025			
		90		378.675			378.675				
			138	378.675			378.675				
SAUDE E SANEAMENTO				4.682.033				4.682.033			
RECURSOS HIDRICOS				2.582.033				2.582.033			
ABASTECIMENTO D'AGUA				2.282.033				2.282.033			
13.054.0447.1269 ENGENHARIA RURAL				2.282.033				2.282.033			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
13.054.0447.1269.0062	F			2.282.033				2.282.033			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN		30		2.282.033				2.282.033			
			100	177.244				177.244			
			115	2.104.789				2.104.789			
DEFESA CONTRA AS SECAS				300.000				300.000			
13.054.0457.3439 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO - PROAGUA				300.000				300.000			
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO											
13.054.0457.3439.0117	F			300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CAUÇU EM FREI MARTINHO - PB		40		300.000				300.000			
			115	300.000				300.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				2.100.000				2.100.000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES				2.100.000				2.100.000			
13.077.0458.1264 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES				2.100.000				2.100.000			
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.											
13.077.0458.1264.0937	F			100.000				100.000			

44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CANALIZAÇÃO DE CORREGOS EM GUIRATINGA - MT		40		100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.1780	F			350.000				350.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40		350.000				350.000			
IBIA - MG			100	350.000				350.000			
13.077.0458.1244.1781	F			350.000				350.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40		350.000				350.000			
PERDIZES - MG			100	10.122				10.122			
			199	339.878				339.878			
13.077.0458.1244.1833	F			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM		40		100.000				100.000			
MANGA - MG			100	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.1859	F			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM		40		100.000				100.000			
ALCOBAÇA - BA (MARGEM ESQUERDA DO RIO ITAHEM)			115	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.1861	F			200.000				200.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40		200.000				200.000			
BARREIRAS - BA (CORREGO DO REGO)			115	200.000				200.000			
13.077.0458.1244.1888	F			100.000				100.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM		40		100.000				100.000			
JARU - RO			100	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.1933	F			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM		40		100.000				100.000			
SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT			100	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.1936	F			300.000				300.000			
CANALIZAÇÃO DO CORREGO ITAIM EM		40		300.000				300.000			
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP			100	300.000				300.000			
13.077.0458.1244.1948	F			100.000				100.000			
CANALIZAÇÃO DO CORREGO CARNEIRINHOS (AV. WILSON		40		100.000				100.000			
ALVARENGA) EM JOÃO MONLEVADE - MG			100	100.000				100.000			
13.077.0458.1244.1972	F			200.000				200.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM		40		200.000				200.000			
CARIACICA - ES (VALÃO DO ORIENTE)			100	200.000				200.000			
13.077.0458.1244.1995	F			100.000				100.000			
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE MATO GROSSO		30		100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
TOTAL				48.645.348			6.208.789	42.436.559			
FISCAL				48.645.348			6.208.789	42.436.559			

44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				16.156.758			14.856.758	1.300.000			
ADMINISTRAÇÃO				16.156.758			14.856.758	1.300.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				16.156.758			14.856.758	1.300.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				16.156.758			14.856.758	1.300.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.	1										
03.007.0021.4900.0001	F			16.156.758			14.856.758	1.300.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		00		16.156.758			14.856.758	1.300.000			
			150	2.200.000			1.900.000	300.000			
			250	13.956.758			12.956.758	1.000.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				260.000			260.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				260.000			260.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				260.000			260.000				
15.094.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				260.000			260.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.094.0492.2012.0001	F			260.000			260.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		00		260.000			260.000				
			100	260.000			260.000				
TOTAL				16.416.758			15.116.758	1.300.000			
FISCAL				16.416.758			15.116.758	1.300.000			

44203 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				1.941.111				1.941.111			
RECURSOS HIDRICOS				1.941.111				1.941.111			
IRRIGAÇÃO				1.941.111				1.941.111			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.				100.000				100.000			
04.054.0077.1238.5115 ..... IRRIGAÇÃO COMUNITARIA EM MUNICIPIOS DA 2A S.R. NO ESTADO DA BAHIA	F	99	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.				1.841.111				1.841.111			
04.054.0077.1245.0005 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA	F	90	100	1.841.111 1.841.111 1.841.111				1.841.111 1.841.111 1.841.111			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				400.000			400.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				400.000			400.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				400.000			400.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA"O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				400.000			400.000				
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	250	400.000 400.000 400.000			400.000 400.000 400.000				
TOTAL				2.341.111			400.000	1.941.111			
FISCAL				2.341.111			400.000	1.941.111			

44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				680.000			200.000	480.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				680.000			200.000	480.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				680.000			200.000	480.000			
03.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS				680.000			200.000	480.000			
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE.											
03.017.0103.4093.0001	F			680.000			200.000	480.000			
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS		90		680.000			200.000	480.000			
			292	680.000			200.000	480.000			
TOTAL				680.000			200.000	480.000			
FISCAL				680.000			200.000	480.000			

44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				29.991.590				29.991.590			
RECURSOS HIDRICOS				29.991.590				29.991.590			
IRRIGAÇÃO				29.991.590				29.991.590			
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL				18.260.026				18.260.026			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.											
04.054.0077.1234.0007	F			5.434.277				5.434.277			
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO		30		5.434.277				5.434.277			
			199	5.434.277				5.434.277			
04.054.0077.1234.0013	F			7.559.419				7.559.419			
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO		30		7.559.419				7.559.419			
			199	7.559.419				7.559.419			
04.054.0077.1234.0245	F			4.476.000				4.476.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30		4.476.000				4.476.000			
			100	4.476.000				4.476.000			
04.054.0077.1234.0250	F			68.085				68.085			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO ACRE		30		68.085				68.085			
			199	68.085				68.085			
04.054.0077.1234.0251	F			520.200				520.200			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS		30		520.200				520.200			
			199	520.200				520.200			
04.054.0077.1234.0252	F			55.675				55.675			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO AMAPA		30		55.675				55.675			
			199	55.675				55.675			
04.054.0077.1234.0254	F			146.370				146.370			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE RONDONIA		30		146.370				146.370			
			199	146.370				146.370			

44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.				3.425.129				3.425.129			
04.054.0077.1235.0038 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE	F	30	199	2.876.879 2.876.879 2.876.879				2.876.879 2.876.879 2.876.879			
04.054.0077.1235.0051 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	F	30	100	72.250 72.250 72.250				72.250 72.250 72.250			
04.054.0077.1235.0052 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA	F	30	100	97.750 97.750 97.750				97.750 97.750 97.750			
04.054.0077.1235.0054 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	F	30	100	85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000			
04.054.0077.1235.0056 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	30	100	97.750 97.750 97.750				97.750 97.750 97.750			
04.054.0077.1235.0057 ..... IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI	F	30	100	85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000			
04.054.0077.1235.5053 ..... PROINE - IRRIGAÇÃO EM PORTO FRANCO - MA	F	40	199	42.500 42.500 42.500				42.500 42.500 42.500			
04.054.0077.1235.5054 ..... PROINE - IRRIGAÇÃO EM MIRANDIBA - PE	F	40	199	68.000 68.000 68.000				68.000 68.000 68.000			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.				8.306.435				8.306.435			
04.054.0077.1238.0036 ..... APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MOXOTO - AL	F	30	100	1.356.223 1.356.223 1.356.223				1.356.223 1.356.223 1.356.223			
04.054.0077.1238.0095 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO POÇO REDONDO EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB	F	30	115	4.080.000 4.080.000 4.080.000				4.080.000 4.080.000 4.080.000			
04.054.0077.1238.0101 ..... IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO EM GRAVATA - PB	F	30	100	680.000 680.000 680.000				680.000 680.000 680.000			
04.054.0077.1238.5100 ..... PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM OURO PRETO DO OESTE - RO	F	40	199	170.000 170.000 170.000				170.000 170.000 170.000			
04.054.0077.1238.5106 ..... IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO NO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	F	90	199	1.275.000 1.275.000 1.275.000				1.275.000 1.275.000 1.275.000			
04.054.0077.1238.5129 ..... APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS	F	30	100 199	748.212 748.212 192.021 553.191				748.212 748.212 192.021 553.191			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				14.955.252				14.955.252			
RECURSOS HIDRICOS				10.239.252				10.239.252			
IRRIGAÇÃO				10.239.252				10.239.252			
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA				10.239.252				10.239.252			

44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS.											
15.054.0077.3406.0137				9.939.252				9.939.252			
APROVEITAMENTO MULTIPLO DO RIO MANSO NA BACIA DO RIO CUIABA - MT	F	30		9.939.252				9.939.252			
			100	9.939.252				9.939.252			
15.054.0077.3406.0286	F			300.000				300.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM		40		300.000				300.000			
JERUMENHA - PI				300.000				300.000			
			199	300.000				300.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				4.716.000				4.716.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				4.716.000				4.716.000			
03.077.0297.3407				4.716.000				4.716.000			
CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS											
COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO.											
03.077.0297.3407.0002	F			4.716.000				4.716.000			
DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS		40		4.716.000				4.716.000			
			100	4.716.000				4.716.000			
TOTAL				44.946.842				44.946.842			
FISCAL				44.946.842				44.946.842			

44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				260.000			260.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				260.000			260.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				260.000			260.000				
03.041.0190.4500				260.000			260.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
03.041.0190.4500.0001	F			260.000			260.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		260.000			260.000				
			100	260.000			260.000				
TOTAL				260.000			260.000				
FISCAL				260.000			260.000				

44203 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO — R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCI

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				2.241.111				2.241.111			
RECURSOS HIDRICOS				2.241.111				2.241.111			
IRRIGAÇÃO				2.241.111				2.241.111			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.				400.000				400.000			
04.054.0077.1238.4986 ..... DESENVOLVIMENTO DA IRRIGAÇÃO EM MINAS GERAIS	F	90	250	225.000 225.000 225.000				225.000 225.000 225.000			
04.054.0077.1238.4987 ..... APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS NA BAHIA - 2A. SR	F	90	250	40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000			
04.054.0077.1238.4988 ..... APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS NA BAHIA - 6A. SR	F	90	250	40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000			
04.054.0077.1238.4989 ..... APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM PERNAMBUCO	F	90	250	15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000			
04.054.0077.1233.4990 ..... APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM SERGIPE	F	90	250	40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000			
04.054.0077.1238.4991 ..... APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM ALAGOAS	F	90	250	40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000			
04.054.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.				1.841.111				1.841.111			
04.054.0077.1250.0239 ..... ESTUDOS E PROJETOS DE BREJO DE SANTA MARIA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	F	90	100	915.182 915.182 915.182				915.182 915.182 915.182			
04.054.0077.1250.0241 ..... CANAL SOBRADINHO - BA TERRA NOVA - PE	F	90	100	925.929 925.929 925.929				925.929 925.929 925.929			
TOTAL				2.241.111				2.241.111			
FISCAL				2.241.111				2.241.111			

44204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS — R$ 1,0

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNC

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				141.000			141.000				
SAUDE				141.000			141.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				141.000			141.000				
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS				141.000			141.000				
07.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	100	141.000 141.000 141.000			141.000 141.000 141.000				
TOTAL				141.000			141.000				
SEGURIDADE				141.000			141.000				

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2831204
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		2200000	
1220.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS		2200000	
1220.04.00 TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA	FIS	2200000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2560000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2560000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2560000		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		8123500	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		8123500	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13433594	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	20303		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6051461		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1382416		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	7358		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	5972056		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1994951	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1726316	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	681188		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	1145127		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		64404	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	64404		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS		204232	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	204232		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13895
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		138958	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		138958	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	138958		
			TOTAL FISCAL	284510

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12269213
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		748972	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		748972	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	125668		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	591787		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	31517		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		10652509	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		677389	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		9975120	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		537996	
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	537996		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		329736	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		329736	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	329736		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25032
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		25032	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		25032	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	25032		
			TOTAL FISCAL	12294245

ANEXO III

ANEXO — REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			14100C
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		141000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		141000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	141000		
			TOTAL SEGURIDADE	141000

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			680000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		680000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		680000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	680000		
			TOTAL FISCAL	680000

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, contra o voto do Deputado Sérgio Miranda, o Relatório do Deputado EULER RIBEIRO, favorável ao **Projeto de Lei nº 55/97-CN,** nos termos do Substitutivo apresentado, com as alterações decorrentes da aprovação de emendas. Ao Projeto foram apresentadas 518 (quinhentas e dezoito) emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado EULER RIBEIRO
Relator

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER Nº 99 de 1997 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 70, de 1997 - CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar até o limite de R$ 34.464.803,00, para os fins que especifica".

Relator: **Deputado JOSÉ ROCHA**

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, e através da Mensagem nº 669, de 1997 - CN (nº 1.284/97, na origem), complementada pela EM nº 237/MPO, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar ao Ministério dos Transportes, até o limite de R$ 34.464.803,00, para os fins que especifica."

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento informa que o crédito suplementar, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R$ 34.464.803,00, destina-se a reforçar a programação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no Programa de Valorização da Cidadania – Recuperação Emergencial da Malha Rodoviária Federal, cuja necessidade é reconduzir aos padrões mínimos preconizados nas normas da engenharia rodoviária, 26,6 mil quilômetros de rodovias.

Justifica a Exposição de Motivos que a medida se impõe pela má conservação das rodovias e pelo fato de que órgãos e cidadãos movimentam-se no sentido de buscar indenizações pelos acidentes, com alegação de acentuada degradação dos pavimentos.

Prossegue a mesma Exposição de Motivos, com a informação de que a meta proposta, a partir de agosto de 1997, é retornar ao patamar de situação excelente os trechos considerados em situação de regular a péssima, por meio dos serviços de conserva preventiva e rotineira e manutenção de sinalização rodoviária.

Os recursos necessários à efetivação deste crédito suplementar, são oriundos do remanejamento de dotações constantes dos programas de trabalho do próprio DNER, não implicando em prejuízo para a programação original definida para esta unidade orçamentária.

O pleito do crédito suplementar encontra-se amparado nas disposições do art. 43, § 1°, inciso III da Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964, e obedece ao disposto no art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

A programação é detalhada nos Anexos I e II, que apresentam a programação acrescida e a programação cancelada.

Foram apresentadas 46 (quarenta e seis) emendas ao PL N° 70, de 1997-CN. Utilizei como critério para a análise das emendas, rejeitar as que propunham cancelementos nos projetos de Conservação de Rodovias, Eliminação de Pontos Críticos ou cancelassem recursos alocados em subprojetos que indicavam a unidade da federação, e aprovar as emendas que propuseram cancelamento em subprojetos genéricos. Com o intuito de não alterar em demasia a proposta do crédito, limitei os remanejamentos ao nível de 5,2% do total do crédito original, o qual, em virtude das emendas supressivas aprovadas, reduziu-se em R$ 1.791.768,00.

Apresento o seguinte parecer às emendas:

Pela **APROVAÇÃO** das seguintes Emendas:

Emenda	Tipo	Autor	Valor (R$ 1,00)
00022-1	Supressiva	Jaime Martins	20.000
00027-2	Supressiva	João Coser	350.000
00033-7	Supressiva	Giovanni Queiroz	39.168
00034-5	Supressiva	Giovanni Queiroz	119.000
00035-3	Supressiva	Giovanni Queioz	13.600

Pela **APROVAÇÃO PARCIAL** das seguintes Emendas, com os respectivos valores aprovados:

Emenda	Tipo	Autor	Valor (R$ 1,00)
00021-3	Aditiva	Waldeck Ornelas	750.000
00028-1	Aditiva	Fernando Torres	200.000
00046-9	Aditiva	Paes Landim	300.000

Pela **REJEIÇÃO** das emendas abaixo relacionadas.

00001-9; 00002-7; 00014-1; 00015-9; 00016-7; 00018-3; 00019-1; 00020-5; 00023-0; 00024-8; 00025-6; 00026-4; 00029-9; 00031-1; 00032-9; 00036-1; 00037-0; 00038-8; 00039-6; 00040-0; 00041-8; 00042-6; 00043-4; 00044-2; 00045-1.

INADMITIR as emendas abaixo relacionadas, em razão das seguintes justificativas:

1. Por não indicarem subprojeto de cancelamento ou tratar-se de matéria de competência de Estado ou Município;

00004-3; 00008-6; 00009-4.

2. Por serem matéria de crédito especial:

00003-5; 00005-1; 00006-0; 00007-8; 00011-6; 00012-4; 00013-2; 00010-8; 00017-5; 00030-2.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, verifico que a proposição é compatível com o Plano Plurianual - Lei 9.276, de 9 de maio de 1996, conforma-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei 9.293, de 15 de julho de 1996, e à Lei Orçamentária para 1997 - Lei 9.438, de 26 de fevereiro de 1997.

Constata-se que a proposição não fere a quaisquer outros dispositivos legais e que seu detalhamento foi realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Em consequência, concluo e voto pela aprovação do PL Nº 70 de 1997 - CN, na forma do substitutivo.

Sala da Comissão, em de dezembro de 1997

Deputado **JOSÉ ROCHA**

Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 70 DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar até o limite de R$ 33.923.035,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar até o limite de R$ 33.923.035,00 (trinta e tres milhões, novecentos e vinte e tres mil e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias do Órgão, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ANEXO I

R$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				33.923.035				33.923.035			
TRANSPORTE RODOVIARIO				33.923.035				33.923.035			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				15.268.148				15.268.148			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.				200.000				200.000			
16.088.0535.1202.0016 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
16.088.0535.2419 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO.				15.068.148				15.068.148			
16.088.0535.2419.0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	F	90	100 199	15.068.148 12.239.784 2.828.364				15.068.148 12.239.784 2.828.364			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				300.000				300.000			
16.088.0537.1704 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.				300.000				300.000			
16.088.0537.1704.1535 BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM PICOS - PI	F	90	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				18.354.887				18.354.887			
16.088.0538.2425 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS. - VIA CONSERVADA (KM) = 135				18.354.887				18.354.887			
16.088.0538.2425.0006 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS - VIA CONSERVADA (KM) = 3	F	90	100 199	315.878 217.958 97.920				315.878 217.958 97.920			
16.088.0538.2425.0009 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA - VIA CONSERVADA (KM) = 20	F	90	100	4.722.573 4.722.573				4.722.573 4.722.573			
16.088.0538.2425.0010 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA - VIA CONSERVADA (KM) = 5	F	90	100 199	1.093.105 93.105 1.000.000				1.093.105 93.105 1.000.000			
16.088.0538.2425.0011 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL - VIA CONSERVADA (KM) = 2	F	90	100	110.216 110.216				110.216 110.216			
16.088.0538.2425.0012 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO - VIA CONSERVADA (KM) = 3	F	90	100	350.618 350.618				350.618 350.618			
16.088.0538.2425.0013 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS - VIA CONSERVADA (KM) = 18	F	90	100	2.115.127 2.115.127				2.115.127 2.115.127			
16.088.0538.2425.0015 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO - VIA CONSERVADA (KM) = 12	F	90	100	645.668 645.668				645.668 645.668			
16.088.0538.2425.0016 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL - VIA CONSERVADA (KM) = 1	F	90	115	132.002 132.002				132.002 132.002			
16.088.0538.2425.0019 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA - VIA CONSERVADA (KM) = 19	F	90	100 115	1.932.015 1.932.015 1.497.391 434.624				1.932.015 1.932.015 1.497.391 434.624			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0538.2425.0021 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO	F	90		1.813.610				1.813.610			
- VIA CONSERVADA (KM) = 17			100	894.864				894.864			
			115	918.746				918.746			
16.088.0538.2425.0022 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUI	F	90		2.616.794				2.616.794			
- VIA CONSERVADA (KM) = 19			100	2.414.152				2.414.152			
			115	202.642				202.642			
16.088.0538.2425.0024 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE	F	90		1.423.515				1.423.515			
- VIA CONSERVADA (KM) = 8			100	1.423.515				1.423.515			
16.088.0538.2425.0025 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL	F	90		529.391				529.391			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2			100	529.391				529.391			
16.088.0538.2425.0030 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE	F	90		168.438				168.438			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2			100	168.438				168.438			
16.088.0538.2425.0031 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS	F	90		385.937				385.937			
- VIA CONSERVADA (KM) = 4			100	385.937				385.937			
TOTAL				33.923.035				33.923.035			
FISCAL				33.923.035				33.923.035			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				33.923.035				33.923.035			
TRANSPORTE RODOVIARIO				33.923.035				33.923.035			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				1.808.256				1.808.256			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				1.808.256				1.808.256			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.											
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5											
16.088.0535.1202.0013 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA	F	90		117.504				117.504			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1			100	117.504				117.504			
16.088.0535.1202.0014 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90		58.752				58.752			
			100	58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0015 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90		58.752				58.752			
			100	58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0017 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90		156.672				156.672			
			100	156.672				156.672			
16.088.0535.1202.0019 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	90		97.920				97.920			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1			100	97.920				97.920			
16.088.0535.1202.0020 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90		97.920				97.920			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4			199	97.920				97.920			
16.088.0535.1202.0024 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90		58.752				58.752			
			100	58.752				58.752			

39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.1202.0025	F			41.208				41.208			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90		41.208				41.208			
			100	41.208				41.208			
16.088.0535.1202.0027	F			97.920				97.920			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90		97.920				97.920			
			100	97.920				97.920			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0028	F			156.672				156.672			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE GOIAS		90		156.672				156.672			
			100	156.672				156.672			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2											
16.088.0535.1202.0029	F			137.088				137.088			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90		137.088				137.088			
			100	137.088				137.088			
16.088.0535.1202.0030	F			97.920				97.920			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		90		97.920				97.920			
			100	97.920				97.920			
16.088.0535.1202.0031	F			97.920				97.920			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA		90		97.920				97.920			
			100	97.920				97.920			
16.088.0535.1202.0076	F			41.208				41.208			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO DISTRITO FEDERAL		90		41.208				41.208			
			100	41.208				41.208			
16.088.0535.1202.0077	F			58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI		90		58.752				58.752			
			100	58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0078	F			58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO TOCANTINS		90		58.752				58.752			
			100	58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0079	F			58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MARANHÃO		90		58.752				58.752			
			100	58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0132	F			58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE RORAIMA		90		58.752				58.752			
			100	58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0233	F			51.000				51.000			
BR-116/SP - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP (J. MOTORAMA)		40		51.000				51.000			
			100	51.000				51.000			
16.088.0535.1202.0234	F			12.750				12.750			
BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JARU - RO		40		12.750				12.750			
			100	12.750				12.750			
16.088.0535.1202.0235	F			34.000				34.000			
BR-262/MS - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM CORUMBA - MS		30		34.000				34.000			
			100	34.000				34.000			
16.088.0535.1202.0237	F			12.750				12.750			
BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASILIA ESQ. R. GRAFITA)		90		12.750				12.750			
			100	12.750				12.750			
16.088.0535.1202.0238	F			12.750				12.750			
BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASILIA, ESQ. R. ERNELINO LEAO)		90		12.750				12.750			
			100	12.750				12.750			
16.088.0535.1202.0241	F			24.480				24.480			
BR-364/MT - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JACIARA - MT (CONSTRUÇÃO DE PASSARELA)		40		24.480				24.480			
			100	24.480				24.480			
16.088.0535.1202.0242	F	-		66.810				66.810			
BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE A BR-369 NA AREA URBANA EM LONDRINA - PR		90		66.810				66.810			
			100	66.810				66.810			
16.088.0535.1202.0243	F			8.500				8.500			
BR-230/CE - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE		40		8.500				8.500			
			100	8.500				8.500			
16.088.0535.1202.0244	F			34.000				34.000			
BR-235/SE - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM ITABAIANA - SE		30		34.000				34.000			
			100	34.000				34.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				8.708.123				8.708.123			
16.088.0537.1204				4.732.468				4.732.468			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6											
16.088.0537.1204.0021	F			619.992				619.992			
BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU		90		619.992				619.992			
			100	619.992				619.992			
- TRECHO RODOVI RIO PAVIMENTADO (KM) = 5											

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.0908	F			124.406				124.406			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		90		124.406				124.406			
			100	124.406				124.406			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0912	F			598.500				598.500			
BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO		90		598.500				598.500			
			100	598.500				598.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18											
16.088.0537.1204.1413	F			425.000				425.000			
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90		425.000				425.000			
			100	425.000				425.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1513	F			350.000				350.000			
BR-356/RJ - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPOS - SÃO JOÃO DA BARRA (ACOSTAMENTOS)		30		350.000				350.000			
			100	350.000				350.000			
16.088.0537.1204.1517	F			100.000				100.000			
BR-010/TO - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PALMA NO TRECHO PARANA - NATIVIDADE		30		100.000				100.000			
			1	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.1518	F			75.000				75.000			
BR-101/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM ITABUNA - BA		40		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1519	F			90.000				90.000			
BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MARINGA - PR		30		90.000				90.000			
			100	90.000				90.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1521	F			75.000				75.000			
BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO PERIMETRAL NORTE EM LONDRINA - PR		90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1523	F			75.000				75.000			
BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AV.PAULO SCHROEDER EM JOINVILLE - SC		90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1524	F			200.000				200.000			
BR-101/SC-CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM JOINVILLE (LIGAÇÃO SUL BR-101 - BOEHMERWOLD - AV. PAULO SCHROEDER		40		200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1525	F			33.000				33.000			
BR-262/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO BOA SORTE - MG-153 - CAMPO FLORIDO		30		33.000				33.000			
			100	33.000				33.000			
16.088.0537.1204.1527	F			120.000				120.000			
BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MANDAGUARI - PR		40		120.000				120.000			
			100	120.000				120.000			
16.088.0537.1204.1528	F			200.000				200.000			
BR-492/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS		30		200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1529	F			33.000				33.000			
BR-264/MG - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO KM 72 - KM 100		90		33.000				33.000			
			100	33.000				33.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1532	F			75.000				75.000			
BR-101/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TAVARES - SÃO JOSE DO NORTE		90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1533	F			75.000				75.000			
BR-392/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM RIO GRANDE - RS (ILHA MARINHEIROS)		90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1534	F			75.000				75.000			
BR-101/RS - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO GRANDE - RS (BARRA/CASSINO)		90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1535	F			100.000				100.000			
BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM PICOS - PI		90		100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.1552	F			706.070				706.070			
BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR.MT-320 - DIV. MT/PA		30		706.070				706.070			
			100	706.070				706.070			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9											
16.088.0537.1204.1556	F			582.500				582.500			
BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA		90		582.500				582.500			
			100	582.500				582.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7											
16.088.0537.1296				3.975.655				3.975.655			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6											

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

" RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1296.0191	F			605.000				605.000			
BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA		90		605.000				605.000			
			100	605.000				605.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0699	F			550.000				550.000			
BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)		90		550.000				550.000			
			100	550.000				550.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0753	F			800.000				800.000			
BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - SILVA JARDIM		90		800.000				800.000			
			100	800.000				800.000			
16.088.0537.1296.7503	F			1.026.504				1.026.504			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (P/ANAPOLIS)		90		1.026.504				1.026.504			
			100	1.026.504				1.026.504			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8											
16.088.0537.1296.7604	F			2.200				2.200			
BR-452/MG - ADEQUAÇÃO DO ACESSO A ARAXA COM TRANSPOSIÇÃO DA BR-262/MG		30		2.200				2.200			
			100	2.200				2.200			
16.088.0537.1296.7606	F			100.000				100.000			
BR-158/PR - ADEQUAÇÃO DO TRECHO KM 335 - KM 347		40		100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
16.088.0537.1296.7615	F			560.000				560.000			
BR-364/163/070/MT- DUPLICAÇÃO DO TRECHO KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VICENTE)		30		560.000				560.000			
			100	560.000				560.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.7623	F			180.000				180.000			
BR-153/TO - DUPLICAÇÃO DO TRECHO KM 110 - KM 130 (ARAGUAINA)		30		180.000				180.000			
			100	180.000				180.000			
16.088.0537.1296.7626	F			2.000				2.000			
BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIV GO/MG-DIV MG/SP - CONTORNO DE UBERLANDIA		90		2.000				2.000			
			100	2.000				2.000			
16.088.0537.1296.7627	F			149.951				149.951			
BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 - OURINHOS		90		149.951				149.951			
			100	149.951				149.951			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3											
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				1.717.014				1.717.014			
16.088.0538.2425				1.717.014				1.717.014			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL											
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.											
- VIA CONSERVADA (KM) = 26											
16.088.0538.2425.0007	F			157.362				157.362			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA		90		157.362				157.362			
			115	157.362				157.362			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2											
16.088.0538.2425.0008	F			417.362				417.362			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS		90		417.362				417.362			
			115	417.362				417.362			
16.088.0538.2425.0018	F			684.819				684.819			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA		90		684.819				684.819			
			115	684.819				684.819			
- VIA CONSERVADA (KM) = 16											
16.088.0538.2425.0027	F			232.896				232.896			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA		90		232.896				232.896			
			115	232.896				232.896			
- VIA CONSERVADA (KM) = 5											
16.088.0538.2425.0032	F			195.575				195.575			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE		90		195.575				195.575			
			115	195.575				195.575			
16.088.0538.2425.0149	F			29.000				29.000			
BR-163/MT - CONSERVAÇÃO DO TRECHO SINOP - SANTA HELENA - MT		90		29.000				29.000			
			199	29.000				29.000			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3											
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				21.689.642				21.689.642			
16.088.0539.1205				20.689.642				20.689.642			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADAE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃQ DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS											

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 62											
16.088.0539.1205.0007 ..... BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ	F	90		143.000 143.000				143.000 143.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	143.000				143.000			
16.088.0539.1205.0016 ..... BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE	F	90		20.000 20.000				20.000 20.000			
			100	20.000				20.000			
16.088.0539.1205.0017 ..... BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL	F	90		467.350 467.350				467.350 467.350			
			100	467.350				467.350			
16.088.0539.1205.0020 ..... BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE	F	90		700.000 700.000				700.000 700.000			
			100	700.000				700.000			
16.088.0539.1205.0026 ..... BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324	F	90		75.000 75.000				75.000 75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0539.1205.0028 ..... BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE	F	90		165.000 165.000				165.000 165.000			
			100	165.000				165.000			
16.088.0539.1205.0034 ..... BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	F	90		114.000 114.000				114.000 114.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	114.000				114.000			
16.088.0539.1205.0051 ..... BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA	F	90		30.000 30.000				30.000 30.000			
			100	30.000				30.000			
16.088.0539.1205.0056 ..... BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP	F	90		89.100 89.100				89.100 89.100			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	89.100				89.100			
16.088.0539.1205.0061 ..... BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	F	90		144.000 144.000				144.000 144.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	144.000				144.000			
16.088.0539.1205.0081 ..... BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL	F	90		324.000 324.000				324.000 324.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			100	324.000				324.000			
16.088.0539.1205.0085 ..... BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP	F	90		355.700 355.700				355.700 355.700			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	355.700				355.700			
16.088.0539.1205.0103 ..... BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040	F	90		347.000 347.000				347.000 347.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	347.000				347.000			
16.088.0539.1205.0129 ..... BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	100	720.000 720.000 720.000				720.000 720.000 720.000			
16.088.0539.1205.0860 ..... RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - O.A.E.	F	90	100	112.900 112.900 112.900				112.900 112.900 112.900			
16.088.0539.1205.1306 ..... BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	F	90		600.000 600.000				600.000 600.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	600.000				600.000			
16.088.0539.1205.1310 ..... BR-222/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA	F	90		480.000 480.000				480.000 480.000			
			100	480.000				480.000			
16.088.0539.1205.1321 ..... BR-280/SC - PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL - DIVISA SC/PR	F	90		20.000 20.000				20.000 20.000			
			100	20.000				20.000			

35000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.1328	F			800.000				800.000			
BR-354/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO BR-116		90		800.000				800.000			
			100	800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
16.088.0539.1205.1349	F			160.000				160.000			
BR-469/PR - ENTRONC. BR-277 - FRONT. BRASIL/ARGENTINA		90		160.000				160.000			
			100	160.000				160.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2											
16.088.0539.1205.1370	F			166.335				166.335			
BR-267/MS - DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI		90		166.335				166.335			
			100	166.335				166.335			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2											
16.088.0539.1205.1373	F			88.000				88.000			
BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-122/135/251 - DIVISA MG/GO		90		88.000				88.000			
			100	88.000				88.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.1378	F			1.440.000				1.440.000			
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466		90		1.440.000				1.440.000			
(UNIÃO DA VITORIA)			100	1.440.000				1.440.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 22											
16.088.0539.1205.1393	F			50.000				50.000			
BR-316/PE - DIVISA PI/PE - DIVISA PE/AL		90		50.000				50.000			
			100	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.7019	F			80.000				80.000			
BR-426/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - DIVISA PB/PE		90		80.000				80.000			
			100	80.000				80.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.7020	F			500.000				500.000			
BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-473		90		500.000				500.000			
(ACEGUA)			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7021	F			500.000				500.000			
BR-158/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90		500.000				500.000			
			100	500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.7520	F			166.335				166.335			
BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS		90		166.335				166.335			
- DIVISA MS/MT			100	166.335				166.335			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2											
16.088.0539.1205.7654	F			1.100				1.100			
BR-452 / MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		30		1.100				1.100			
KM 220,50 - KM 258,75			100	1.100				1.100			
16.088.0539.1205.7655	F			2.200				2.200			
BR-267/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAXAMBU - ENTR.BR-381		30		2.200				2.200			
(KM 30 - KM 369,10)			100	2.200				2.200			
16.088.0539.1205.7656	F			5.500				5.500			
BR-259/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		30		5.500				5.500			
DIAMANTINA - ENTR. BR-135			100	5.500				5.500			
16.088.0539.1205.7658	F			75.000				75.000			
BR-282/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		30		75.000				75.000			
RIO CAETE - RIO CANOAS			100	75.000				75.000			
16.088.0539.1205.7662	F			100.000				100.000			
BR-116/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		90		100.000				100.000			
CURITIBA - DIV. PR/SC (KM 100,1 - KM 207,20)			100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.7665	F			5.500				5.500			
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO TRAVESSIA DE		40		5.500				5.500			
GOVERNADOR VALADARES - MG			100	5.500				5.500			
16.088.0539.1205.7667	F			15.000				15.000			
BR-163/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		90		15.000				15.000			
GUAIPA - MARECHAL CANDIDO RONDON			100	15.000				15.000			
16.088.0539.1205.7669	F			12.795				12.795			
BR-158/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		90		12.795				12.795			
TRAVESSIA DE TRES LAGOAS			100	12.795				12.795			
16.088.0539.1205.7670	F			22.000				22.000			
BR-050/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		30		22.000				22.000			
DIVISA GO/MG - ARAGUARI			100	22.000				22.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,0

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.7671	F			12.795				12.795			
BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		90		12.795				12.795			
ANHANDUI - CAMPO GRANDE			100	12.795				12.795			
16.088.0539.1205.7672	F			12.795				12.795			
BR-060/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		90		12.795				12.795			
CAMPO GRANDE - SIDROLANDIA			100	12.795				12.795			
16.088.0539.1205.7738	F			356.749				356.749			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE		90		356.749				356.749			
SÃO PAULO			100	356.749				356.749			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6											
16.088.0539.1205.7739	F			2.411.124				2.411.124			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO		90		2.411.124				2.411.124			
RIO DE JANEIRO			100	2.411.124				2.411.124			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9											
16.088.0539.1205.7742	F			3.799.364				3.799.364			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA		90		3.799.364				3.799.364			
BAHIA			199	3.799.364				3.799.364			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40											
16.088.0539.1205.7746	F			1.400.000				1.400.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA		90		1.400.000				1.400.000			
PARAIBA			100	1.400.000				1.400.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8											
16.088.0539.1205.7747	F			1.200.000				1.200.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO		90		1.200.000				1.200.000			
RIO GRANDE DO NORTE			100	1.200.000				1.200.000			
16.088.0539.1205.7749	F			500.000				500.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90		500.000				500.000			
NO ESTADO DO PARA			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7750	F			100.000				100.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90		100.000				100.000			
NO ESTADO DO AMAPA			100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.7754	F			1.800.000				1.800.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90		1.800.000				1.800.000			
NO ESTADO DO CEARA			100	1.800.000				1.800.000			
16.088.0539.1340				1.000.000				1.000.000			
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.											
16.088.0539.1340.0001	F			1.000.000				1.000.000			
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS		90		1.000.000				1.000.000			
			100	1.000.000				1.000.000			
TOTAL				33.923.035				33.923.035			
FISCAL				33.923.035				33.923.035			

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ADENDO AO RELATÓRIO DO PL Nº 70, DE 1997 - CN

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira, reuniu-se em 10 de dezembro de 1997, para apreciação do Relatório do Deputado José Rocha ao PL Nº 70, de 1997-CN.

Após a leitura e discussão, a Comissão aprovou o relatório do Deputado José Rocha, ressalvados os destaques apresentados.

Na apreciação dos destaques, a Comissão deliberou:

I – Aprovar os destaques:

1. Nº **0002**, de autoria do Deputado Betinho Rosado, que acrescenta R$ 100.000,00 à emenda nº 070.00001-9, de sua autoria, referente ao subprojeto "BR-405-RN – RECUPERAÇÃO DO TRECHO MOSSORÓ – DIVISA RN/PB";
2. Nº **0007** de autoria do Deputado, Giovanni Queiroz que acrescenta R$ 200.000,00 à emenda nº 070.00037-0, de sua autoria, suprimindo o cancelamento do subprojeto 16.088.0537.1204.0912 – "BR-153/PA – MARABÁ – DIVISA PA/TO.

Sala da Comissão, em de dezembro de 1997

Senador Ney Suassuna
Presidente da Comissão

Deputado José Rocha
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 70 DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar até o limite de R$ 33.723.035,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar até o limite de R$ 33.723.035,00 (trinta e tres milhões, setecentos e vinte e tres mil e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias do Órgão, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TC AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				33.723.035				33.723.035			
TRANSPORTE RODOVIARIO				33.723.035				33.723.035			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				15.118.148				15.118.148			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				200.000				200.000			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0535.1202 0016 ..... ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90		200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
16.088.0535.2419 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA				14.918.148				14.918.148			
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO.											
16.088.0535.2419.0001 ..... MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	F	90		14.918.148				14.918.148			
				14.918.148				14.918.148			
			100	12.089.784				12.089.784			
			199	2.828.364				2.828.364			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				200.000				200.000			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				200.000				200.000			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.											
16.088.0537.1204.1535 ..... BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM PICOS - PI	F	90		200.000				200.000			
				200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				18.304.887				18.304.887			
16.088.0538.2425 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL				18.304.887				18.304.887			
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS. - VIA CONSERVADA (KM) = 135											
16.088.0538.2425.0006 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS - VIA CONSERVADA (KM) = 3	F	90		315.878				315.878			
				315.878				315.878			
			100	217.958				217.958			
			199	97.920				97.920			
16.088.0538.2425.0009 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA - VIA CONSERVADA (KM) = 20	F	90		4.672.573				4.672.573			
				4.672.573				4.672.573			
			100	4.672.573				4.672.573			
16.088.0538.2425.0010 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA - VIA CONSERVADA (KM) = 5	F	90		1.093.105				1.093.105			
				1.093.105				93.105			
			100	93.105				1.000.000			
			199	1.000.000							
16.088.0538.2425.0011 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL - VIA CONSERVADA (KM) = 2	F	90		110.216				110.216			
				110.216				110.216			
			100	110.216							
16.088.0538.2425.0012 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO - VIA CONSERVADA (KM) = 3	F	90		350.618				350.618			
				350.618				350.618			
			100	350.618							
16.088.0538.2425.0013 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS - VIA CONSERVADA (KM) = 18	F	90		2.115.127				2.115.127			
				2.115.127				2.115.127			
			100	2.115.127							

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0538.2425.0015 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO - VIA CONSERVADA (KM) = 12	F	90		645.668				645.668			
			100	645.668				645.668			
16.088.0538.2425.0016 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL - VIA CONSERVADA (KM) = 1	F	90		132.002				132.002			
			115	132.002				132.002			
16.088.0538.2425.0019 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA - VIA CONSERVADA (KM) = 19	F	90		1.932.015				1.932.015			
			100	1.497.391				1.497.391			
			115	434.624				434.624			
16.088.0538.2425.0021 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO - VIA CONSERVADA (KM) = 17	F	90		1.813.610				1.813.610			
			100	894.864				894.864			
			115	918.746				918.746			
16.088.0538.2425.0022 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUI - VIA CONSERVADA (KM) = 19	F	90		2.816.794				2.816.794			
			100	2.614.152				2.614.152			
			115	202.642				202.642			
16.088.0538.2425.0024 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE - VIA CONSERVADA (KM) = 8	F	90		1.223.515				1.223.515			
			100	1.223.515				1.223.515			
16.088.0538.2425.0025 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL - VIA CONSERVADA (KM) = 2	F	90		529.391				529.391			
			100	529.391				529.391			
16.088.0538.2425.0030 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE - VIA CONSERVADA (KM) = 2	F	90		168.438				168.438			
			100	168.438				168.438			
16.088.0538.2425.0031 ..... CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS - VIA CONSERVADA (KM) = 4	F	90		385.937				385.937			
			100	385.937				385.937			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				100.000				100.000			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				100.000				100.000			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0539.1205.0092 ..... BR-405/RN - MOSSORÓ - DIVISA RN/PB	F	90		100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
TOTAL				33.723.035				33.723.035			
FISCAL				33.723.035				33.723.035			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				33.723.035				33.723.035			
TRANSPORTE RODOVIARIO				33.723.035				33.723.035			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				1.808.256				1.808.256			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				1.808.256				1.808.256			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5											
16.088.0535.1202.0013 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA	F	90	100	117.504 117.504 117.504				117.504 117.504 117.504			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0014 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0015 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0017 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	100	156.672 156.672 156.672				156.672 156.672 156.672			
16.088.0535.1202.0019 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	90	100	97.920 97.920 97.920				97.920 97.920 97.920			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90	199	97.920 97.920 97.920				97.920 97.920 97.920			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4											
16.088.0535.1202.0024 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0025 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	100	41.208 41.208 41.208				41.208 41.208 41.208			
16.088.0535.1202.0027 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	90	100	97.920 97.920 97.920				97.920 97.920 97.920			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0028 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE GOIAS	F	90	100	156.672 156.672 156.672				156.672 156.672 156.672			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2											
16.088.0535.1202.0029 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	90	100	137.088 137.088 137.088				137.088 137.088 137.088			
16.088.0535.1202.0030 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90	100	97.920 97.920 97.920				97.920 97.920 97.920			
16.088.0535.1202.0031 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90	100	97.920 97.920 97.920				97.920 97.920 97.920			
16.088.0535.1202.0076 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO DISTRITO FEDERAL	F	90	100	41.208 41.208 41.208				41.208 41.208 41.208			
16.088.0535.1202.0077 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0078 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO TOCANTINS	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA:

ESPECIFICAÇÃO	ESF	IDOC	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.1202.0079				58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MARANHÃO		90		58.752				58.752			
			100	58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0132				58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE RORAIMA		90		58.752				58.752			
			100	58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0233				51.000				51.000			
BR-116/SP - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM		40		51.000				51.000			
SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP (J. MOTORAMA)			100	51.000				51.000			
16.088.0535.1202.0234				12.750				12.750			
BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM		40		12.750				12.750			
JARU - RO			100	12.750				12.750			
16.088.0535.1202.0235				34.000				34.000			
BR-262/MS - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM		30		34.000				34.000			
CORUMBA - MS			100	34.000				34.000			
16.088.0535.1202.0237				12.750				12.750			
BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM		90		12.750				12.750			
LONDRINA - PR (AV. BRASILIA ESQ. R. GRAFITA)			100	12.750				12.750			
16.088.0535.1202.0238				12.750				12.750			
BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM		90		12.750				12.750			
LONDRINA - PR (AV. BRASILIA, ESQ. R. ERMELINO LEAO)			100	12.750				12.750			
16.088.0535.1202.0241				24.480				24.480			
BR-364/MT - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM		40		24.480				24.480			
JACIARA - MT (CONSTRUÇÃO DE PASSARELA)			100	24.480				24.480			
16.088.0535.1202.0242				66.810				66.810			
BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE A BR-369 NA		90		66.810				66.810			
AREA URBANA EM LONDRINA - PR			100	66.810				66.810			
16.088.0535.1202.0243				8.500				8.500			
BR-230/CE - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM		40		8.500				8.500			
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			100	8.500				8.500			
16.088.0535.1202.0244				34.000				34.000			
BR-235/SE - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM		30		34.000				34.000			
ITABAIANA - SE			100	34.000				34.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				8.508.123				8.508.123			
16.088.0537.1204				4.532.468				4.532.468			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6											
16.088.0537.1204.0021				619.992				619.992			
BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU		90		619.992				619.992			
			100	619.992				619.992			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0908				124.406				124.406			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA		90		124.406				124.406			
PA/MT			100	124.406				124.406			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0912				398.500				398.500			
BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO		90		398.500				398.500			
			100	398.500				398.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18											
16.088.0537.1204.1413				425.000				425.000			
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90		425.000				425.000			
			100	425.000				425.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1513				350.000				350.000			
BR-356/RJ - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPOS -		30		350.000				350.000			
SÃO JOÃO DA BARRA (ACOSTAMENTOS)			100	350.000				350.000			
16.088.0537.1204.1517				100.000				100.000			
BR-010/TO - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PALMA NO		30		100.000				100.000			
TRECHO PARANA - NATIVIDADE				100.000				100.000			
16.088.0537.1204.1518				75.000				75.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFO	MO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-101/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM ITABUNA - BA		40		75.000				75.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1519	F			90.000				90.000			
BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MARINGA - PR		30		90.000				90.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			100	90.000				90.000			
16.088.0537.1204.1521	F			75.000				75.000			
BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO PERIMETRAL NORTE EM LONDRINA - PR		90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1523	F			75.000				75.000			
BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AV.PAULO SCHROEDER EM JOINVILLE - SC		90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1524	F			200.000				200.000			
BR-101/SC-CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM JOINVILLE (LIGAÇÃO SUL BR-101 - BOEHMERWOLD - AV. PAULO SCHROEDER		40		200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1525	F			33.000				33.000			
BR-262/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO BOA SORTE - MG-153 - CAMPO FLORIDO		30		33.000				33.000			
			100	33.000				33.000			
16.088.0537.1204.1527	F			120.000				120.000			
BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MANDAGUARI - PR		40		120.000				120.000			
			100	120.000				120.000			
16.088.0537.1204.1528	F			200.000				200.000			
BR-492/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS		30		200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1529	F			33.000				33.000			
BR-364/MG - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO KM 72 - KM 100		90		33.000				33.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			100	33.000				33.000			
16.088.0537.1204.1532	F			75.000				75.000			
BR-101/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TAVARES - SÃO JOSE DO NORTE		90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1531	F			75.000				75.000			
BR-392/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM RIO GRANDE - RS (ILHA MARINHEIROS)		90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1534	F			75.000				75.000			
BR-101/RS - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO GRANDE - RS (BARRA/CASSINO)		90		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1535	F			100.000				100.000			
BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM PICOS - PI		90		100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.1552	F			706.070				706.070			
BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR.MT-320 - DIV. MT/PA		30		706.070				706.070			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9			100	706.070				706.070			
16.088.0537.1204.1556	F			582.500				582.500			
BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA		90		582.500				582.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			100	582.500				582.500			
16.088.0537.1296				3.975.655				3.975.655			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6											
16.088.0537.1296.0191	F			605.000				605.000			
BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA		90		605.000				605.000			
			100	605.000				605.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0699	F			550.000				550.000			
BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)		90		550.000				550.000			
			100	550.000				550.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	UNID	ORÇ	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VETORES: 1.000 NÚMERO DE ACIDENTES - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	141.000 141.000				141.000 141.000			
16.038.0539.1205.0057 BR-060/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/MS - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	141.000 20.000 20.000				141.000 20.000 20.000			
16.038.0539.1205.0010 BR-101/RS - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	467.350 467.350				467.350 467.350			
16.038.0539.1205.0017 BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA RS/AL - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	700.000 700.000				700.000 700.000			
16.038.0539.1205.0020 BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
16.038.0539.1205.0026 BR-110/AL - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	165.000 165.000				165.000 165.000			
16.038.0539.1205.0033 BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	114.000 114.000				114.000 114.000			
16.038.0539.1205.0034 BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	30.000 30.000				30.000 30.000			
16.038.0539.1205.0037 BR-234/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	89.100 89.100				89.100 89.100			
16.038.0539.1205.0056 BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	144.000 144.000				144.000 144.000			
16.038.0539.1205.0062 BR-282/SC - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	324.000 324.000				324.000 324.000			
16.038.0539.1205.0071 BR-386/RS - DIVISA SC/RS - CRUZ ALTA - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	355.700 355.700				355.700 355.700			
16.038.0539.1205.0095 BR-393/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/RJ - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	347.000 347.000				347.000 347.000			
16.038.0539.1205.0101 BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040 - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	720.000 720.000				720.000 720.000			
16.038.0539.1205.0127 BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116 - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	132.900 132.900				132.900 132.900			
16.038.0539.1205.0300 RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - O.A.E.		50	100	600.000 600.000				600.000 600.000			
16.038.0539.1205.1350 BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1		50	100	450.000 450.000				450.000 450.000			
16.038.0539.1205.1510 BR-232/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL		50	100	20.000 20.000				20.000 20.000			
16.038.0539.1205.1371		50	100								

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.1328	F			800.000				800.000			
BR-354/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO BR-116		90		800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	800.000				800.000			
16.088.0539.1205.1349	F			160.000				160.000			
BR-469/PR - ENTRONC. BR-277 - FRONT. BRASIL/ARGENTINA		90		160.000				160.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			100	160.000				160.000			
16.088.0539.1205.1370	F			166.335				166.335			
BR-267/MS - DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI		90		166.335				166.335			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			100	166.335				166.335			
16.088.0539.1205.1373	F			88.000				88.000			
BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-122/135/251 - DIVISA MG/GO		90		88.000				88.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	88.000				88.000			
16.088.0539.1205.1378	F			1.440.000				1.440.000			
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466 (UNIÃO DA VITORIA)		90		1.440.000				1.440.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 22			100	1.440.000				1.440.000			
16.088.0539.1205.1393	F			50.000				50.000			
BR-316/PE - DIVISA PI/PE - DIVISA PE/AL		90		50.000				50.000			
			100	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.7019	F			80.000				80.000			
BR-426/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - DIVISA PB/PE		90		80.000				80.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	80.000				80.000			
16.088.0539.1205.7020	F			500.000				500.000			
BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-471 (ACEGUA)		90		500.000				500.000			
			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7021	F			500.000				500.000			
BR-158/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7520	F			166.335				166.335			
BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT		90		166.335				166.335			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			100	166.335				166.335			
16.088.0539.1205.7654	F			1.100				1.100			
BR-452 / MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 220,50 - KM 258,75		30		1.100				1.100			
			100	1.100				1.100			
16.088.0539.1205.7655	F			2.200				2.200			
BR-267/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAXAMBU - ENTR.BR-381 (KM 30 - KM 369,10)		30		2.200				2.200			
			100	2.200				2.200			
16.088.0539.1205.7656	F			5.500				5.500			
BR-259/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIAMANTINA - ENTR. BR-135		30		5.500				5.500			
			100	5.500				5.500			
16.088.0539.1205.7658	F			75.000				75.000			
BR-282/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO RIO CACTE - RIO CANOAS		30		75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0539.1205.7662	F			100.000				100.000			
BR-116/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CURITIBA - DIV. PR/SC (KM 100,1 - KM 207,20)		90		100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.7665	F			5.500				5.500			
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO TRAVESSIA DE GOVERNADOR VALADARES - MG		40		5.500				5.500			
			100	5.500				5.500			
16.088.0539.1205.7667	F			15.000				15.000			
BR-163/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO GUAIRA - MARECHAL CANDIDO RONDON		90		15.000				15.000			
			100	15.000				15.000			
16.088.0539.1205.7669	F			12.795				12.795			
BR-158/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO TRAVESSIA DE TRES LAGOAS		90		12.795				12.795			
			100	12.795				12.795			
16.088.0539.1205.7670	F			22.000				22.000			
BR-050/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA GO/MG - ARAGUARI		30		22.000				22.000			
			10...	22.000				22.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.7671	F			12.795				12.795			
BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		90		12.795				12.795			
ANHANDUI - CAMPO GRANDE			100	12.795				12.795			
16.088.0539.1205.7672	F			12.795				12.795			
BR-060/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		90		12.795				12.795			
CAMPO GRANDE - SIORDLANDIA			100	12.795				12.795			
16.088.0539.1205.7738	F			356.749				356.749			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		90		356.749				356.749			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6			100	356.749				356.749			
16.088.0539.1205.7739	F			2.411.124				2.411.124			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90		2.411.124				2.411.124			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	2.411.124				2.411.124			
16.088.0539.1205.7742	F			3.799.364				3.799.364			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA		90		3.799.364				3.799.364			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40			199	3.799.364				3.799.364			
16.088.0539.1205.7746	F			1.400.000				1.400.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA		90		1.400.000				1.400.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			100	1.400.000				1.400.000			
16.088.0539.1205.7747	F			1.200.000				1.200.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90		1.200.000				1.200.000			
			100	1.200.000				1.200.000			
16.088.0539.1205.7749	F			500.000				500.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90		500.000				500.000			
NO ESTADO DO PARA			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7750	F			100.000				100.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90		100.000				100.000			
NO ESTADO DO AMAPA			100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.7754	F			1.800.000				1.800.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90		1.800.000				1.800.000			
NO ESTADO DO CEARA			100	1.800.000				1.800.000			
16.088.0539.1340				1.000.000				1.000.000			
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.											
16.088.0539.1340.0001	F			1.000.000				1.000.000			
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS		90		1.000.000				1.000.000			
			100	1.000.000				1.000.000			
TOTAL				33.723.035				33.723.035			
FISCAL				33.723.035				33.723.035			

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 1997, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOSÉ ROCHA, favorável ao **Projeto de Lei nº 70/97-CN,** nos termos do Substitutivo apresentado, com as alterações decorrentes da aprovação de emendas. Ao Projeto foram apresentadas 46 (quarenta e seis) emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Correia, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Pedro Corrêa, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udson Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 1997.

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Deputado JOSÉ ROCHA
Relator

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.
Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.
Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.
Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.
Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.
Cármen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.
Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.
Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).
Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.
Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.
Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.
Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.
Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.
Jete Jane Florati – A Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.
Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.
Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.
A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.
Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.
Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.
Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.
Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.
Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.
Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.
Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.
Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.
Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.
Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.
Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.
Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	**Cidade:**	**UF:**	**País:**
Fones:		**Fax:**	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº **920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF.**

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 360 PÁGINAS